MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Educação Física

Licenciatura em Educação Física

Bacharelado em Educação Física

Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

2023 – 2028

Cuiabá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Educação Física

Licenciatura em Educação Física

Bacharelado em Educação Física

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Prof. Dr. Artur Luís Bessa de Oliveira

Profª. Drª. Ana Carrilho Romero Grunennvaldt

Prof. Dr. Evando Carlos Moreira

Profª. Drª. Jacielle Carolina Ferreira

Prof.ª Dr.ª Luciane de Almeida Gomes

Prof.ª Dr.ª Márcia Cristina Rodrigues da Silva Coffani

Prof.ª Dr.ª Schelyne Ribas da Silva

Prof. Dr. Tomires Campos Lopes

Discentes

Amanda Longhini Rezende

Gerson José da Silva

Cleuber Cristiano de Sousa Junior

Daniel Morais Teodoro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5

Histórico do curso 5

Justificativas para a reelaboração do PPC 8

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 12

1.1. Concepção do curso 12

1.1.1. O Curso e as políticas institucionais da UFMT 12

1.1.2. Regime acadêmico, número de vagas, número de entradas, turno de funcionamento, períodos de integralização e dimensões das turmas 15

1.1.3. Formas de ingresso no curso 18

1.1.4. Objetivos do curso 18

1.1.5. Perfil profissional do egresso 20

1.1.6. Estrutura curricular 21

1.1.7. Conteúdos curriculares 41

1.1.8. Metodologia de ensino e aprendizagem 43

1.2. Operacionalização do curso 44

1.2.1. Formas de nivelamento para o ingressante 44

1.2.2. O trabalho acadêmico 45

1.2.3. Estágio curricular supervisionado 51

1.2.4. Trabalho de conclusão de curso (TCC) 53

1.2.5. Apoio ao discente 53

1.2.6. TIC no processo de ensino-aprendizagem 55

1.2.7. Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) 55

1.2.8. Integração com as redes públicas de ensino 55

1.2.9. Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) 56

1.2.10. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde 56

1.2.11. Relação com a pós-graduação 57

1.2.12. Iniciação à pesquisa 59
1.2.13. Ações de Extensão 59
1.2.14. Avaliação de ensino e aprendizagem 70
1.2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 74
1.2.16. Aula de campo 80
1.2.17. Aproveitamento extraordinário de estudos 80
2. CORPO DOCENTE, ADMINISTRATIVO E TUTORIAL 81
2.1. Corpo docente 81
2.1.1. Quadro descritivo do corpo docente 82
2.1.2. Plano de qualificação docente 86
2.2. Corpo técnico-administrativo 91
2.2.1. Plano de qualificação do corpo técnico-administrativo 93
3. INFRAESTRUTURA 95
3.1. Salas de aula e apoio 95
3.1.1. Salas de trabalho para professores em tempo integral 95
3.1.2. Sala de de trabalho para coordenação de curso 95
3.1.3. Sala coletiva de professores 96
3.1.4. Salas de aula 96
3.1.5. Ambientes de convivência 96
3.1.6. Sala do centro acadêmico 97
3.2. Laboratórios 97
3.2.1. Acesso dos alunos a equipamentos de informática 97
3.2.2. Laboratórios didáticos 97
3.2.3. Unidade hospitalar e complexo assistencial conveniados 103
3.2.4. Plataforma de suporte à EaD 103
3.3. Biblioteca 103
4. GESTÃO DO CURSO 106

4.1. Órgãos colegiados 106
4.1.1. Núcleo docente e estruturante 106
4.1.2. Colegiado de curso 106
4.1.3. Comitê de ética em pesquisa 108
4.1.4. Comitê de ética na utilização de animais (CEUA) 108
4.2. Coordenação e avaliação do curso 108
4.2.1. Coordenação de curso 108
4.2.2. Avaliação interna e externa do curso 110
4.2.3. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 112
4.3. Ordenamentos diversos 112
4.3.1. Reunião de docentes 112
4.3.2. Assembleia da comunidade acadêmica 113
4.3.3. Apoio aos órgaõs estudantis 113
4.3.4. Mobilidade estudantil: nacional e internacional 113
4.3.5. Eventos acadêmico-científicos relevantes para o curso 115
5. EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES – LICENCIATURA 116
6. COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS - LICENCIATURA 120
7. PLANO DE MIGRAÇÃO – LICENCIATURA 123
8. EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES – BACHARELADO 126
9. COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS - BACHARELADO 130
10. PLANO DE MIGRAÇÃO BACHARELADO 133
REFERÊNCIAS 137
APÊNDICES 140
APÊNDICE A – Ementário 140

APÊNDICE B – REGULAMENTOS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 207

APÊNDICE C – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO289

APÊNDICE D - REGIMENTOS NORMATIVOS DE USO DOS ESPAÇOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA 295

APÊNDICE E - REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 321

APÊNDICE F – REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM APTIDÃO FÍSICA, INFORMÁTICA, METABOLISMO, ESPORTES E SAÚDE - NAFIMES 347

APÊNDICE G – PROTOCOLO DE SEGURANÇA DA AULA DE CAMPO 352

APÊNDICE H – AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA /UFMT 362

APÊNDICE I – PARCERIAS E CONVÊNIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO CURSO 375

APÊNDICE J – REGULAMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 377

APÊNDICE K – REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 385

APÊNDICE L – REGULAMENTO SOBRE INCLUSÃO E DO REGISTRO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO (AEC) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA E BACHARELADO. . 387

ANEXOS 393

ANEXO A – Termos de compromisso de provisão de docente 393

ANEXO B – Documentos importantes 394

INTRODUÇÃO

Histórico do curso

A Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso em 2020 é composta pelos Cursos de Graduação Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (Mestrado Acadêmico) e Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física em Rede (Mestrado Profissional).

Em sua estrutura administrativa conta com o Departamento de Teoria e Fundamentação e Departamento de Educação Física, Coordenação de Curso de Licenciatura, Coordenação de Bacharelado, Supervisão de Desporto e Recreação e Núcleo de Aptidão Física, Informática, Metabolismo, Esporte e Saúde.

A Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso possui em 2020/1, 240 alunos matriculados no Curso de Bacharelado e 275 alunos no Curso de Licenciatura em Educação Física, 43 alunos matriculados no Programa de Mestrado em Educação Física – Acadêmico e 14 alunos egressos do Programa de Mestrado em Educação Física – Profissional, 23 professores/as e 28 servidores/as técnicos/as.

O Curso de Licenciatura em Educação Física FEF/UFMT teve sua estrutura aprovada em dezembro de 1976 pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, conforme portaria nº. GR1068/76 tendo o reconhecimento do Ministério da Educação e Cultura em 9 de setembro de 1980 pela Portaria nº. 478. A primeira turma formou-se no final do ano de 1979. O último Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução CONSEPE n. 104, de 21 de novembro de 2011 com implantação da matriz curricular no semestre 2012/1 e Portaria de Renovação de Reconhecimento n. 920 MEC de 27 de dezembro de 2018.

O Curso de Bacharelado em Educação Física FEF/UFMT teve sua estrutura aprovada pela Resolução CONSEPE n. 103, de 21 de novembro de 2011, Portaria de Reconhecimento de Curso n. 1039, de 23 de Dezembro de 2015 e Portaria de Renovação de Reconhecimento n. 132 de 01 de março de 2018. A primeira turma ingressou em 2012/2 com a conclusão de graduados em 2016/1.

A Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso é, historicamente, em termos quantitativos e com significativa representatividade no contexto estadual, a principal instituição formadora de professores de Educação Física para formação

de quadros docentes no estado de Mato Grosso, bem como tem desempenhado importante papel ativo nas discussões e proposições sobre políticas públicas no campo da formação de professores em nível estadual e nacional, com engajamento de seus docentes, técnicos e discentes em parcerias institucionais com secretarias de educação municipais ou estaduais, ações ministeriais, projetos de pesquisa e extensão, programas de pós-graduação, eventos científicos nacionais ou estaduais e expressiva produção do conhecimento, que se voltam ao debate crítico das demandas e papel pedagógico e curricular da Educação Física Escolar na Educação Básica. Em relação ao Curso de Bacharelado em Educação Física, ressalta-se ainda que, apesar de recente, já é bem consolidado e tem ampla procura por estudantes, inclusive de outros estados. O profissional de bacharelado que vem sendo formato pela FEF/UFMT rapidamente se insere no mercado de trabalho por apresentar uma formação diferenciada, guiada pelo critério da orientação científica, integrando teoria e prática, mas sempre levando em consideração as peculiaridades de seres humanos com diferentes contextos histórico-sociais. A realização de ações extraclasse, como congressos, cursos de capacitação, projetos de extensão, pesquisa e inovação, favorece nosso egresso a atender a uma demanda de mercado cada vez mais crescente, como o atendimento à populações especiais e a utilização de novas tecnologias na área da saúde e treinamento esportivo.

Destaca-se que o Curso de Licenciatura em Educação Física FEF/UFMT, até o ano de 2001, era o único do estado de Mato Grosso a atender a demanda de formação de professores tanto para capital como para o interior do estado. O que demandou o desafio da criação e desenvolvimento de cursos/turmas especiais de graduação que possibilitaram o acesso à formação superior na área, em cidades distantes do interior como Água Boa, Alta Floresta, Barra do Garças, Primavera do Leste, São José dos Quatro Marcos, Sinop e Tangará da Serra. Como também, foram oferecidos cursos de especialização *lato sensu* como de Educação Física Escolar em diversos municípios de Mato Grosso, como Rondonópolis, Primavera do Leste, Tangará da Serra, São José dos Quatro Marcos, entre outros, o que evidencia a importância e a contribuição dessa unidade acadêmica com a formação de quadros docentes para o desenvolvimento sócio educacional de Mato Grosso, bem como, o empenho político e institucional em contribuir como a democratização do acesso à formação superior em Educação Física.

Registra-se que até 2011/2 o Curso de Licenciatura em Educação Física FEF/UFMT era de perspectiva generalista, assim o profissional era habilitado para intervenção nas mais diversas esferas de ação das atividades corporais, atuando no campo da escola (formal) ou em

espaços de intervenção profissional que são específicos da atuação do bacharel (informal). Atentos às mudanças legislativas educacionais e as "novas" configurações/debates sobre a formação em Educação Física no Brasil, a Faculdade de Educação Física procedeu à revisão de sua formação acadêmica generalista para o oferecimento dos Cursos de Graduação em Educação Física em Licenciatura (início em 2012/1) e Bacharelado (início em 2012/2), com suas matrizes curriculares implantadas e consolidadas em 2015/2 e 2016/1, respectivamente.

Em função desse exercício interno de reflexão das demandas sociais e reordenamento do mundo do trabalho em que se insere a ação pedagógica do professor e profissional de Educação Física, o que fundamentou a decisão da Faculdade de Educação Física em implantar o Curso de Bacharelado em Educação Física em 2012/2, consequentemente, contribuiu para alicerçar a natureza da proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação Física FEF/UFMT que tem como vocação e preocupação a formação acadêmica e profissional do professor que desempenhará o ensino, o planejamento, a coordenação e a supervisão das manifestações da cultura corporal de movimento na escola.

Junta-se a isso, a abertura do Mestrado em Educação Física em 2012/2 que tem possibilitado aos alunos de graduação e egressos, a possiblidade de aprofundamento de seus estudos e reflexões das práticas pedagógicas, presentes no cotidiano das escolas de Educação Básica em relação ao ensino da Educação Física Escolar, acesso aos debates acadêmicos sobre os dilemas da profissão docente e as múltiplas organizações curriculares e pedagógicas desse componente curricular em atendimento aos arranjos temporais e espaciais das realidades escolares. Além disso, as diversas pesquisas voltadas para a área da saúde e do esporte vem proporcionando a formação de profissionais de Educação Física atualizados e cientes da atual realidade social, especialmente do estado de Mato Grosso, e que podem efetivamente contribuir tanto para a melhor intervenção nas práticas voltadas à saúde, quanto àquelas voltadas para a formação esportiva, seja no âmbito do lazer ou do rendimento. Ainda, o programa de Mestrado em Educação Física tem sido uma importante porta de entrada ao egresso para o mundo da pesquisa, para que o mesmo possa conhecer e se aprofundar em novos métodos, teorias, intervenções, além de aproximar o acadêmico à profissionais com expertise, seja do próprio curso, ou de outras instituições que mantêm intercâmbio para realização de projetos interinstitucionais, participação em bancas e eventos técnicos-científicos.

O processo de reorganização curricular e pedagógica dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física FEF/UFMT é acompanhado do período de transição de

quadro docente provocado pela aposentadoria de professores fundadores dessa unidade acadêmica e o ingresso de docentes ao quadro permanente, que contribuem com saberes e experiências advindas de múltiplas realidades de inserção profissional. Como também, da consolidação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado em Educação Física, que tem como área de concentração a Atividade Física, Desempenho e Corporeidade, que agrupa as linhas de pesquisa denominadas de Atividade Física Relacionada à Saúde, Ajustes e Adaptações Metabólicas e Fisiológicas ao Exercício Físico e a Dieta e Fundamentos Pedagógicos e Sócio antropológicos do Corpo produzindo um conjunto significativo de pesquisas acadêmicas que se dedicam ao diagnóstico, às discussões e proposições inovadoras para o ensino da Educação Física Escolar, bem como, a inclusão de seus mestres em cursos de graduação Licenciatura e Bacharelado na capital e no interior do estado. Além de recentemente o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física oportunizar aos professores de Educação Básica a possibilidade de realização do Mestrado Profissional, tendo como o foco o exercício da função de professor.

Vale destacar que durante os anos de 2015 e 2016 o Faculdade de Educação Física aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica – PARFOR, formando 15 professores de Educação Física que atuavam na área sem formação, oferecendo aos mesmos uma segunda Licenciatura.

Atualmente a Faculdade de Educação Física realiza inúmeras atividades que envolvem diversas esferas acadêmicas e sociais. Além de projetos de pesquisa, atividades de ensino, há diversas atividades de extensão, colaborando para o desenvolvimento de ações de intervenção na comunidade, formação e capacitação profissional e produção de conhecimento.

Justificativas para a reelaboração do PPC

A Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT em atendimento ao processo de (re) avaliação e alinhamento teórico-metodológico dos projetos curriculares de cursos de graduação para formação em Educação Física tratados na Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018, bem como, ao considerar o seu histórico compromisso com o desenvolvimento social, econômico, humano e educacional regional e nacional frente à formação de professores e profissionais de Educação Física em Mato Grosso. Espera-se contribuir com:

o processo de consolidação das políticas e normas nacionais para formação de profissionais para o exercício do magistério com vistas à qualificação das práticas curriculares e pedagógicas em acolhimento aos diferentes níveis e modalidades de ensino que compõe a Educação Básica no Brasil; e

a qualificação da atuação do profissional de Educação Física com base na premissa do desenvolvimento da autonomia para o contínuo aperfeiçoamento visando atender às necessidades sociais no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer.

O Projeto Político do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT é fruto do trabalho coletivo e do diálogo intenso com a comunidade acadêmica, incluindo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso, Direção da Faculdade de Educação Física, Chefias de Departamentos Teoria e Fundamentação em Educação Física e Educação Física, Coordenações de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Docentes, Acadêmicos e demais instâncias institucionais da UFMT, com vistas a observar as demandas sociais e educacionais do contexto local, regional e nacional em que possa a vir a se inserir o egresso licenciado com o ensino da Educação Física nas redes de ensino públicas e particulares e o egresso bacharel com intervenção profissional tendo como objeto o movimento humano no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer. O implicou em revisões das ementas de disciplinas, de forma que há divergências em nomenclaturas de componentes curriculares, constantes da Matriz e Periodização Curricular vigentes (Resolução CONSEPE n. 104/2011 e Resolução CONSEPE n. 103/2011) e a apresentada neste documento.

O processo de construção da proposta pedagógica foi organizado a partir do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso que realizou sessões de debates com a comunidade acadêmica da FEF/UFMT a partir do semestre letivo 2019/1, estendendo-se ao semestre letivo 2019/2 e 2020/1, para acolhida de reflexões e proposições respeitando o pluralismo de ideias e os valores democráticos que asseguraram a manifestação política sobre a concepção de curso, metodologia de ensino apropriada, processo avaliativo, organização dos estágios, docência como eixo formativo, pesquisa como atitude profissional docente, e demais outras demandas pedagógicas, que ao assumirem representatividade coletiva formam os eixos estruturantes da proposta curricular e pedagógica do curso. Destaca-se que em 2019/2 foi reimplantado o processo de Autoavaliação do Curso (processo 23108.078658/2019-42), conforme Resolução CONSEPE/UFMT n. 67 de 24 de junho de 2019 a fim dos resultados

subsidiarem o processo de reestruturação curricular. O relatório do processo de autoavaliação interna realizado com os diversos segmentos da comunidade acadêmica após apreciado e aprovado pelo NDE, Colegiado de Curso e Congregação da FEF foi divulgado aos docentes e discentes por meio de e-mail oficial e encaminhado via processo à PROEG. Foi avaliado como um ponto a ser melhorado para funcionamento do Curso, a manutenção da infraestrutura física e material e condições de acessibilidade com sugestões de possíveis fontes financiadoras.

Este documento apresenta a proposta de projeto pedagógico, ancorada na Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018, materializada num currículo preocupado com a formação de um professor de Educação Física com clareza da sua identidade profissional voltada à docência, que reconheça a inseparabilidade e a especificidade dos diferentes níveis de ensino - Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio, entendendo-os como contínuos e articulados, na constituição da formação humana e de um profissional bacharel em Educação Física com capacidade autônoma e responsável para atuar com a aplicação da motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e da dança, visando atender às necessidades sociais no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer.

Com isso, tem-se a intenção de promover a qualificação da formação em Educação Física em cumprimento ao papel social da universidade, como agente de transformação da realidade escolar, social e cultural brasileira, por meio de uma proposta pedagógica pautada na ação-reflexão-ação frente o desafio da educação de crianças, jovens e adultos na contemporaneidade, o que implica em considerar as diversidades geopolíticas, sociais, étnicas, culturais presentes no cotidiano da escola brasileira e que demandam o exercício crítico e emancipatório de práticas curriculares e pedagógicas para desvelamento de possibilidades pedagógicas que reconheçam o papel educativo da Educação Física na formação crítica e emancipatória das gerações. Para tanto, elege-se o acadêmico como sujeito de aprendizagem e o docente mediador do processo de ensino aprendizagem, fortalecido pela tríade: ensino, pesquisa e extensão.

Com base nesses preceitos conceptivos, apresentamos o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT que tem como expectativas oportunizar:

a formação do professor de Educação Física numa perspectiva pedagógica que valorize o professor como um “intelectual crítico da sua própria prática”, que exerça a

profissão docente tomando seu fazer pedagógico como espaço e tempo de reflexão sobre as contradições e problemas da prática docente vivenciadas no cotidiano educativo, o que exige a tomada de decisões criadoras e criativas, com base na investigação, interpretação e intervenção na realidade.

a formação do profissional de Educação Física “[...] qualificando-o para a intervenção profissional em treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outros campos relacionados às prática de atividades físicas, recreativas e esportivas [...]”; (art. 18 Resolução CNE/CP N. 06), com senso crítico, embasado em conhecimentos científicos e apto à inovar, pesquisar, difundir e construir conhecimento que agregue à sociedade.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. Concepção do curso

1.1.1. O Curso e as políticas institucionais da UFMT

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT, em consonância com as orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMT (2019-2023) assume como princípios orientativos:

I - Caráter público, ensino gratuito, em face à responsabilidade do Estado de assegurar receitas necessárias à realização dos seus objetivos institucionais;

II - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a universalidade de conhecimentos e fomento à interdisciplinaridade;

III - Estrutura interna democrática, fundamentada em critérios estabelecidos pelos Conselhos e Colegiados representativos, visando à expressão e participação na gestão, nas decisões, na produção e socialização do saber, para todas as correntes políticas, ideológicas e técnicas;

IV - Compromisso de garantir qualidade no cumprimento da atividade fim da Universidade, através de avaliação institucional, submetida aos cursos periodicamente;

V - Compromisso com a democracia social, econômica, política e cultural da sociedade, somando esforços junto às entidades que objetivam a sua implantação;

VI - Intercâmbio com Universidades e Instituições científicas, culturais, educacionais e artísticas, nacionais e internacionais.

Também adotará o engajamento e participação de seus alunos em programas e ações da UFMT que prestam assistência de natureza social, médica, cultural, artística, esportiva e profissional através de bolsas de: Extensão, Permanência, Moradia, Iniciação Científica, Monitoria, e programas: Eventos Estudantis, Cultural, Apoio Psicopedagógico, Atividades Extracurriculares, dentre outros.

O documento se respalda pela Lei nº. 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e em atendimento à Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018, ao proporcionar na sua dimensão didático-pedagógica, elementos que possibilitam a efetivação das condições necessárias para o cumprimento das exigências nacionais, considerando

aspectos como o rigor científico, a reflexão filosófica e a conduta ética na formação de seus egressos.

A Faculdade de Educação Física desenvolve um conjunto expressivo de ações de extensão que colaboram para o desenvolvimento de ações de intervenção na comunidade com o engajamento de técnicos, professores e acadêmicos no planejamento e oferecimento de escolas de iniciação esportiva, projetos de extensão que têm possibilitado o estudo e a valorização das práticas corporais como as manifestações populares rítmicas e artísticas da cultura regional e que tematizam saberes e práticas de matrizes afro e indígena, programas de extensão e pesquisa com idosos, e ainda, a realização de eventos esportivos e culturais que tradicionalmente são realizados e organizados pela Supervisão de Desporto e Recreação.

Há ainda um engajamento de professores e acadêmicos em múltiplos projetos de pesquisa e grupos de estudos que têm produzido a discussão reflexiva da formação inicial e continuada de professores de Educação Física em Mato Grosso; a (re)avaliação de métodos de ensino do esporte; pesquisas de cunho sociológico sobre o esporte em Mato Grosso; a importância do atendimento multiprofissional do atleta; aspectos nutricionais do esportista; investigações sobre os aspectos posturais em atletas; estudos sobre o exercício físico e as doenças metabólicas; entre outras ações de iniciação científica que buscam por múltiplas referências teóricas e metodológicas contribuir com a produção do conhecimento sobre o movimento humano e suas contribuições para formação humana. Há também, a Revista Corpoconsciência, que é um veículo de difusão da produção do conhecimento, editada com periodicidade quadrimestralmente com a publicação de temas sobre o movimento humano e sua interface com a Educação Física, Esporte e áreas afins.

Em destaque, a Faculdade de Educação Física tem oportunizado ações de fomento que se articulam às dimensões ensino como o Subprojeto de Educação Física do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e, mais recentemente, aderiu institucionalmente ao Programa de Residência Pedagógica, programas estes destinados à qualificação e valorização da formação inicial e continuada de professores, envolvendo diretamente docentes (coordenadores do Projeto e professores colaboradores) e discentes (bolsistas do Projeto e demais acadêmicos e mestrandos participantes dos grupos de pesquisa parceiros) do Curso de Licenciatura em Educação Física FEF/UFMT, em específico, professores que atuam na orientação e proposição de Práticas Curriculares e Estágio Supervisionado, por meio de estratégias de diagnóstico/intervenção, que se voltam à

compreensão da realidade do ensino da Educação Física na Educação Básica, em Mato Grosso.

O Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT é constituído por um amplo projeto de formação humana que tem como horizonte a autonomia, a liberdade e a criatividade e que se fundamenta na prática social, histórica e concreta. Nessa esfera, as ações de intervenção sobre a realidade devem ser amparadas por uma relação dinâmica, plural e crítica, estabelecida entre o eixo fundamental do modelo universitário nacional (ensino, pesquisa e extensão) e o campo de atuação profissional. Amplia-se aqui o desafio de promover o engajamento entre o corpo docente quanto à implantação de metodologias ativas como proposta de ensino como um crescente nas disciplinas do Curso de Graduação em Educação Física da FEF/UFMT.

Ante a essas considerações, o Curso de Graduação em Educação Física da FEF/UFMT insere a pesquisa como elemento fundamental à concretização de seu projeto de formação. Compreende-se a pesquisa como possibilidade de produção e acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos na área específica e nas demais que a envolvem, instância de reflexão sistematizada sobre a realidade. Dessa maneira, objetiva-se utilizar a pesquisa como instrumento e dimensão mediadora da formação de seus egressos.

A extensão também é contemplada, uma vez que, possibilita a aplicação de conteúdos, conhecimentos de ensino e produtos de pesquisa na realidade social concreta e visa o atendimento da comunidade universitária, da comunidade externa e dos municípios em torno do Campus Universitário.

As disciplinas que relacionam aspectos teóricos e práticos constam na estrutura curricular desde o primeiro ano do curso, proporcionando ao aluno a vivência nos diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional.

As disciplinas de Tutoria têm a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos estudantes no decorrer de toda etapa comum do curso. Para tanto, os alunos serão divididos em pequenos grupos e serão acompanhados pelos docentes, num processo de indução profissional que permitirá que os alunos desde o primeiro semestre do Curso entendam ou tomem conhecimento da área da Educação Física e possam realizar suas escolhas ao término da etapa comum de forma consciente.

Os Seminários de Práticas Integradoras e os Estudos Curriculares Integradores objetivam relacionar e reposicionar o acadêmico frente aos componentes curriculares que foram tratados e abordados no semestre em questão, de maneira a reconhecerem as diferentes

formas de organização dos conteúdos, bem como relacionar conteúdos curriculares que por vezes podem se apresentar em separado, mas que no âmbito da disciplina serão entrelaçados, de maneira a reconhecer a importância de cada conhecimento para o processo de desenvolvimento profissional dos futuros profissionais.

O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório é contemplado a partir do núcleo específico de cada habilitação. Este fato ocorre em virtude da necessidade de consolidação de competências exigidas para o exercício profissional desenvolvidas, parcialmente, na primeira metade do curso (APÊNDICE B) e atende ao disposto na Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018 com 640 horas. Destaca-se que há a possibilidade de Estágio não obrigatório remunerado ou por meio de outra forma de contraprestação a partir da etapa específica do Curso de Graduação em Educação Física (segunda metade do curso) desde que o/a aluno esteja em situação acadêmica regular e as ações a serem desenvolvidas se relacionem aos campos específicos de atuação profissional na Educação Física.

1.1.2. Regime acadêmico, número de vagas, número de entradas, turno de funcionamento, períodos de integralização e dimensões das turmas

Educação Física - Licenciatura

Denominação	Licenciatura em Educação Física
Código EMEC	019
Regime	de créditos semestrais
Grau	Licenciado em Educação Física
Modalidade	Presencial
Turno	Matutino
Unidade acadêmica	Faculdade de Educação Física – FEF
Total carga horária	3216 horas
Total de créditos	201 créditos
Carga horária das disciplinas Obrigatórias	3216 horas
Carga horária das disciplinas Optativas	-
Carga horária de TCC	A Elaboração de Projeto de Pesquisa/ Intervenção acadêmica individualizada que culminará na Defesa Pública de Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório sem a destinação de carga horária fixa ao seu cumprimento conforme estabelece a Resolução CNE/CP n. 06 de 18 de dezembro de 2018. O cumprimento se dará por meio da organização pedagógica junto aos Estudos Integradores Curriculares I, II, III e IV no núcleo específico da Graduação com habilitação em Licenciatura em Educação Física.

Carga horária de Estágio	640 horas
Carga horária das Atividades de Extensão	320 horas
Entradas anuais	Uma entrada no 1º semestre e outra entrada no 2º semestre
Vagas (semestre/ano)	56
Tempo mínimo para integralização	8 semestres
Tempo máximo para integralização	12 semestres
Mínimo de Créditos por semester	25 créditos
Máximo de Créditos por semester	36 créditos
Local de oferta	Campus Cuiabá
Período de implementação do PPC	2023
Situação legal de Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria n. 920 MEC de 27 de dezembro de 2018.

Educação Física - Bacharelado

Denominação	Bacharelado em Educação Física
Código EMEC	1168551
Regime	de créditos semestrais
Grau	Bacharel em Educação Física
Modalidade	Presencial
Turno	Matutino
Unidade acadêmica	Faculdade de Educação Física – FEF
Total carga horária	3216 horas
Total de créditos	201 créditos
Carga horária das disciplinas Obrigatórias	3216 horas
Carga horária das disciplinas Optativas	-
Carga horária de TCC	A Elaboração de Projeto de Pesquisa/Intervenção acadêmica individualizada que culminará na Defesa Pública de Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório sem a destinação de carga horária fixa ao seu cumprimento conforme estabelece a Resolução CNE/CP n. 06 de 18 de dezembro de 2018. O cumprimento se dará por meio da organização pedagógica junto aos Seminários de Práticas Integradoras I, II, III e IV no núcleo específico da Graduação com habilitação em Bacharelado em Educação Física.
Carga horária de Estágio	640 horas
Carga horária das Atividades de Extensão	320 horas
Entradas anuais	Uma entrada no 1º semestre e outra entrada no 2º semestre
Vagas (semestre/ano)	56 vagas
Tempo mínimo para integralização	8 semestres
Tempo máximo para integralização	12 semestres
Mínimo de Créditos por semester	25 créditos
Máximo de Créditos por semester	36 créditos
Local de oferta	Campus Cuiabá
Período de implementação do PPC	2023

Situação legal de Reconhecimento	Portaria de Renovação de Reconhecimento n. 111 de 04 de fevereiro de 2021.

Regime acadêmico: Crédito semestral.

Número de vagas e entrada: 56 vagas para ingresso no 1º semestre e 56 vagas para ingresso no 2º semestre.

Número de vagas na etapa específica: O Curso de Graduação em Educação Física adotará os critérios de escolha do curso na etapa específica previstas na Resolução n. 06/2018 CNE/CP, de forma que no início do quarto semestre o Curso deverá realizar consulta oficial para que o/a aluno/a formalize Termo de Compromisso com o grau que pretende seguir na etapa específica.

Será definido pelo Colegiado de Curso, no início de cada quarto semestre, um prazo obrigatório e amplamente divulgado aos discentes regularmente matriculados no Curso sobre a obrigatoriedade de manifestação de interesse sobre o grau que pretende seguir na etapa específica.

Aos/às alunos/as regularmente matriculados/as no quarto semestre do Curso e/ou com condições de concluir todas as disciplinas do núcleo comum no semestre em que participa da consulta é obrigatório que formalizem Termo de Compromisso com indicação definitiva da etapa específica que pretende seguir. A formalização de interesse pelo grau a ser seguido na etapa específica será encaminhada por meio de processo individual via SEI para Coordenação de Curso obedecendo o prazo fixado pelo Colegiado de Curso. Os processos de formalização de interesse devem conter obrigatoriamente: formulário de identificação, histórico escolar atualizado e Termo de Compromisso com manifestação de interesse. As solicitações serão apresentadas e registradas em ata do Colegiado de Curso, para posterior divulgação e demais encaminhamentos necessários para instância da UFMT, a fim de regular a matrícula e certificação futura do/a aluno/a. Não será permitido ao/à aluno/a solicitar a troca de grau após a validação do processo pelas instâncias cabíveis.

Destaca-se que o número de vagas da etapa específica fica delimitado pelo quantitativo de 50% do número de vagas de ingressantes. E para composição de turmas da etapa específica ficam estabelecidos os seguintes critérios: 1. Coeficiente; 2. Menor número de reprovações; 3. Maior idade.

Turno de funcionamento: Matutino.

Períodos de integralização: Mínimo de 8 semestres (4 anos) e máximo de 12 semestres (6 anos) em observância a Resolução CONSEPE UFMT n. 66/2009 e as Resoluções CNE/CES nº02/2007 e CNE/CES nº04/2009 (Área de Saúde).

Dimensão das turmas: As turmas serão compostas por até 56 alunos (as) matriculados em disciplinas teóricas, práticas e estágio. Em relação, aos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, as turmas serão organizadas em subturmas com até 10 alunos podendo ser atribuídas há um professor.

Fluxo: Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do egresso para o futuro exercício profissional, a formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, de acordo com a Resolução CNE/CES 06/2018, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, e desdobrar-se-á em duas etapas:

I - Etapa Comum - Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações. O cumprimento da etapa comum é obrigatório para todos os discentes.

II - Etapa Específica - Formação específica a ser desenvolvida em 1.616 (mil e seiscentas e dezeseis) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura. Os discentes deverão optar por uma etapa especifica para concluir a graduação.

1.1.3. Formas de ingresso no curso

Via SISU e outras modalidades como Processo Seletivo Específico, Sobrevagas, Transferência Facultativa, Admissão de Graduado, Transferência Compulsória, e demais formas amparadas pela legislação e acolhidas pela UFMT.

1.1.4. Objetivos do curso

Visa-se, no Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT, oferecer condições teóricas e práticas para que o aluno analise criticamente a realidade social com a finalidade de que possa intervir nos campos acadêmico e profissional com qualidade e desempenho necessários diante dos desafios sociais contemporâneos. Com a formação profissional, espera-se, a partir da intervenção dos alunos por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento, ampliar e enriquecer a sua prática pedagógica.

Ao considerar as temporalidades e espacialidades, se fez necessária à discussão e materialização de uma proposta pedagógica para o Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT, que fomentou internamente a discussão da importância e inserção regional da Faculdade de Educação Física no contexto mato-grossense e permitiu ao quadro docente reorientar/projetar uma proposta de formação de professores e profissionais de Educação Física, da qual, se sintam partícipes e possam contribuir com suas diferentes experiências acadêmicas e profissionais, bem como, avaliar as demandas no campo da Educação Física e Saúde Pública, do Esporte e Educação Física Escolar para Mato Grosso, que sejam:

- Abarcar a formação do professor de Educação Física com qualidade e especificidade curricular e pedagógica para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

- Desenvolver a formação do profissional de Educação Física com vistas a ação qualificada da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em todos os campos de intervenção profissional da Educação Física.

Com base nesses preceitos se constituem em objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT:

- Formar um professor com competências, habilidades e conteúdos, necessários ao desenvolvimento de seu papel social no âmbito escolar;

- Valorizar o papel do professor de Educação Física no processo educativo e suas relações com o contexto social, político e econômico vigente;

- Compreender a Educação Física como uma área de estudo, elemento educacional e campo profissional caracterizada pela análise, ensino e aplicação do conjunto de conhecimentos sobre o movimento humano intencional e consciente nas suas dimensões biológica, comportamental, sócio-cultural e da corporeidade;

- Compreender a Educação Física como um campo de saber específico com intervenção profissional que, por meio de diferentes manifestações e expressões da atividade física/movimento humano/motricidade humana — tematizadas na ginástica, no esporte, no jogo, na dança, na luta, nas artes marciais, no exercício físico, na musculação, na brincadeira popular bem como em outras manifestações da expressão corporal;

- Formar um profissional que seja capaz de prestar serviços à comunidade, caracterizando-se pela disseminação e aplicação do conhecimento sobre a atividade física, técnicas e habilidades.

- Viabilizar uma prática que propicie aos beneficiários o desenvolvimento da consciência corporal, de suas possibilidades e potencialidades de movimento visando a realização de objetivos educacionais, de saúde, de prática esportiva e expressão corporal.

1.1.5. Perfil profissional do egresso

Em consonância com o art. da Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018 se espera que o egresso em Educação Física desenvolva competências que lhe permitam:

Em específico o Licenciado em Educação Física:

1-tem como base obrigatória de sua formação e identidade profissional à docência, de modo que essa formação deverá possibilitar o comprometimento individual e colaborativo com: os valores inspiradores da sociedade democrática; à compreensão do papel social da escola; ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; ao domínio do conhecimento pedagógico; ao conhecimento de processos de investigação capazes de aperfeiçoar a prática pedagógica e a constante vigilância do seu processo de formação.

2- deverá se reconhecer e sentir estimulado a utilizar e relacionar o conhecimento das diversas áreas de conhecimento que conformam a sua formação e ampliar o arcabouço de conhecimentos aprendidos da vivência de sua prática educativa. Tendo por base a relação dos conhecimentos científicos da formação com os saberes construídos no cotidiano da prática pedagógica é que esse profissional fortalecerá a compreensão do papel social e político da escola, sendo um agente de transformação da realidade em que será inserido.

3-propiciar o entendimento da inseparabilidade dos diferentes níveis de ensino - Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio, entendendo-os como contínuos e articulados, na constituição da formação humana.

Em específico, o Bacharel em Educação Física:

1-desenvolver capacidades relacionadas ao "[...] pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura do movimento corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à formação, à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável" (art. 18 Resolução CNE/CP n. 06/2018).

2-ser capaz de adquirir de forma ativa e autônoma, a complementação da sua formação e atualização dos conhecimentos inerentes à uma intervenção segura e eficiente, a fim de atender às demandas da população em qualquer tempo e local.

1.1.6. Estrutura curricular

Para atender aos objetivos e ao perfil almejado para formação do egresso de Educação Física, a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT é organizada em dois núcleos de estudos que estabelecem padrões de organização e a articulação conceitual e pedagógica entre os múltiplos componentes curriculares.

Esclarecemos que o componente Estudos Integradores é atendido no Curso de Licenciatura em Educação Física com um total de 3200 h, nas seguintes disciplinas:

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA DE ESTUDOS INTEGRADORES**
Prática Curricular da Educação Física na Educação Infantil	16 h
Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil	32 h
Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental - anos iniciais	16 h
Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Fundamental – anos iniciais	32 h
Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos finais	16 h
Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais	32 h

Prática Curricular da Educação Física no Ensino Médio	16 h
Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio	32 h
Estudos Integradores Curriculares I	32 h
Estudos Integradores Curriculares II	32 h
Estudos Integradores Curriculares III	32 h
Estudos Integradores Curriculares IV	32 h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	320 h

Esclarecemos que o componente Ações de Extensão para creditação é atendido no Curso de Licenciatura em Educação Física com um total de 320 h, nas seguintes disciplinas:

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**
Ginástica Geral	16 h
Tutoria I	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	16 h
Tutoria II	16 h
Tutoria III	16 h
Esportes de Marca: Natação	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	16 h
Pedagogia do Esporte II	16 h
Tutoria IV	16 h
Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores Curriculares I	32 h
Dança e Ginástica na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores Curriculares II	32 h
Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores III	32 h
Estudos Integradores IV	32 h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	320 h

Esclarecemos que o componente Ações de Extensão para creditação é atendido no Curso de Bacharelado em Educação Física com um total de 320 h, nas seguintes disciplinas:

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA DE AÇÕES DE**

	EXTENSÃO
Ginástica Geral	16 h
Tutoria I	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	16 h
Tutoria II	16 h
Tutoria III	16 h
Esportes de Marca: Natação	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	16 h
Pedagogia do Esporte II	16 h
Tutoria IV	16 h
Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal	16 h
Atividade Física para Terceira Idade	16 h
Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto Pesquisa)	16 h
Seminário de Práticas Integradoras II (Fisio/Imuno/Genética)	32 h
Esporte Coletivo III – Handebol	16 h
Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)	48 h
Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)	32 h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	320 h

1.1.6.1. Matriz curricular

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária							Créditos							Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	PAC	PCC	EI	AEC	TOT	T	PD	PAC	PCC	EI	AEC	TOT	Pré-requisito	Co-requisito
Núcleo Comum	História e Sociologia da Educação Física	Obrigatório	FEF	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Anatomia Humana	Obrigatório	FM	32	32	-	-	-	-	64	2	2	-	-	-	-	4	-	-
	Educação Física Adaptada	Obrigatório	FEF	16	16	16	-	-	-	48	1	1	1	-	-	-	3	-	-
	Teoria e Prática do Jogo	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	-	48	1	2	-	-	-	-	3	-	-
	Ginástica Geral	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Crescimento e Desenvolvimento Motor	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Atividades Rítmicas e Expressivas	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	-	48	1	2	-	-	-	-	3	-	-
	Tutoria I	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
	Biologia e Bioquímica	Obrigatório	FEF	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Aprendizagem Motora	Obrigatório	FEF	48	16	-	-	-	-	64	3	1	-	-	-	-	4	-	-
	Fisiologia Humana	Obrigatório	FEF	48	-	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	-	3	-	-
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3		
	Cinesiologia	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Teoria e Prática das Lutas	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Medidas e Avaliação em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Tutoria II	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
	Esportes de Marca: Atletismo	Obrigatório	FEF	16	32	-	16	-	-	64	1	2	-	1	-	-	4	-	-
	Organização e Administração da Educação Física	Obrigatório	FEF	16	16	16	-	-	-	48	1	1	1	-	-	-	3	-	-
	Biomecânica do Movimento Humano	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Pedagogia do Esporte I	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Psicologia do Esporte e do Exercício	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Fisiologia do Exercício	Obrigatório	FEF	48	-	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	-	3	-	-

	Análise de Dados em Educação Física	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Didática da Educação Física	Obrigatório	FEF	32	-	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	-	2	-	-
	Tutoria III	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
	Treinamento Esportivo	Obrigatório	FEF	48	16	-	-	-	-	64	3	1	-	-	-	-	4	-	-
	Esportes de Marca: Natação	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	16	64	1	2	-	-	-	1	4	-	-
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Pedagogia do Esporte II	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Métodos de Pesquisa em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Metabologia em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	-	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	-	2	-	-
	Socorros de Urgência	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Seminário Integrador	Obrigatório	FEF	-	32	-	-	-	-	32	-	2	-	-	-	-	2	-	-
	Tutoria IV	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
Núcleo Específico Licenciatura	Prática Curricular da Educação Física na Educação Infantil	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	16	-	48	1	1	-	-	1	-	3	-	-
	Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil	Obrigatório	FEF	-	128	-	-	32	-	160	-	8	-	-	2	-	10	-	-
	Esportes de Marca: Atletismo na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Didática e Planejamento da Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Esportes de Precisão, Rede, Campo, Invasão e Taco na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Estudos Integradores Curriculares I	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2		
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental - anos iniciais	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	16	-	48	1	1	-	-	1	-	3	-	-
	Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Fundamental - anos iniciais	Obrigatório	FEF	-	128	-	-	32	-	160	-	8	-	-	2	-	10	-	-
	Educação Física Escolar para a Diversidade	Obrigatório	FEF	16	-	16	-	-	-	32	1	-	1	-	-	-	2	-	-
	Jogos e Brincadeiras na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Esportes de Rede: Voleibol na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Dança e Ginástica na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-

	Estudos Integradores Curriculares II	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-
	Organização e Funcionamento da Educação Brasileira	Obrigatório	IE	32	16	-	16	-	-	64	2	1	-	1	-	-	4	-	-
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos finais	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	16	-	48	1	1	-	-	1	-	3	-	-
	Estágio Curricuular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais	Obrigatório	FEF	-	128	-	-	32	-	160	-	8	-	-	2	-	10	-	-
	Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Educação Física Escolar Inclusiva	Obrigatório	FEF	16	-	16	16	-	-	48	1	-	1	1	-	-	3		
	Estudos Integradores Curriculares III	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-
	Libras	Obrigatório	IL	32	16	-	16	-	-	64	2	1	-	1	-	-	4	-	-
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Médio	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	16	-	48	1	1	-	-	1	-	3	-	-
	Estágio Curicular Supervisionado IV – Ensino Médio	Obrigatório	FEF	-	128	-	-	32	-	160	-	8	-	-	2	-	10	-	-
	Práticas Corporais de Aventura na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	-	16	16	-	-	-	32	-	1	1	-	-	-	2	-	-
	Lutas na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Esportes de Invasão: Basquete na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Estudos Integradores Curriculares IV	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-
Núcleo Específico Bacharelado	Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	16	64	1	2	-	-	-	1	4	-	-
	Ginástica de Academia	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Aprofundamento em Fisiologia do Exercício	Obrigatório	FEF	48	-	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	-	3	-	-
	Atividade Física para Terceira Idade	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto Pesquisa)	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
	Estágio Profissional I	Obrigatório	FEF	-	160	-	-	-	-	160	-	10	-	-	-	-	10	-	-
	Esporte Coletivo II- Voleibol	Obrigatório	FEF	16	32	-	16	-	-	64	1	2	-	1	-	-	4	-	-
	Treinamento Resistido	Obrigatório	FEF	32	-	-	16	-	-	48	2	-	-	1	-	-	3	-	-
	Estatística	Obrigatório	EST	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Seminário de Práticas Integradoras II (Fisiologia/Imunologia/Genética)	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	32	48	-	-	-	1	-	2	3	-	-
	Políticas Públicas em Saúde	Obrigatório	FEF	32	-	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	-	2	-	-

	Estágio Profissional II	Obrigatório	FEF	-	160	-	-	-	-	160	-	10	-	-	-	-	10	-	-
	Esporte Coletivo III – Handebol	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	16	64	1	2	-	-	-	1	4	-	-
	Aprofundamento em Atividades Aquáticas	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Aprofundamento em Psicologia do Esporte e do Exercício	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Atividade Física aplicada às Patologias	Obrigatório	FEF	32	-	-	16	-	-	48	2	-	-	1	-	-	3	-	-
	Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	-	-	3	3	-	-
	Estágio Profissional III	Obrigatório	FEF	-	160	-	-	-	-	160	-	10	-	-	-	-	10	-	-
	Esporte Coletivo IV- Basquetebol	Obrigatório	FEF	16	32	-	16	-	-	64	1	2	-	1	-	-	4	-	-
	Ginástica Laboral e Ergonomia	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Aprofundamento em Treinamento Esportivo	Obrigatório	FEF	32	-	-	16	-	-	48	2	-	-	1	-	-	3	-	-
	Práticas Corporais de Aventura	Obrigatório	FEF	16	16	16	-	-	-	48	1	1	1	-	-	-	3	-	-
	Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-
	Estágio Profissional IV	Obrigatório	FEF	-	160	-	-	-	-	160	-	10	-	-	-	-	10	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:										**3216**									
Estágio Curricular não obrigatório*		Optativo	FEF																
ENADE**		Obrigatório																	

* Conforme Lei 11.788/2008. ** De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; EI – Estudos Integradores; AEC – Ações de Extensão; TOT – Total.

1.1.6.2. Rol das Disciplinas Optativas – Licenciatura em Educação Física

	Componente Curricular	**Natureza**	**U.A.O**			**Carga Horária**						**Créditos**						**Requisitos**	
		Optativa/ Obrigatória		**T**	**PD**	**PCC**	**PAC**	**EI**	**AEC**	**TOT**	**T**	**PD**	**PCC**	**PAC**	**EI**	**AEC**	**TOT**	**Pré-requisito**	**Co-requisito**

Rol das Disciplinas	**Equoterapia**	**Optativa**	**-**	**-**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**32**	**-**	**02**	**-**	**-**	**-**	**-**	**02**	**-**	**-**

*Conforme Lei 11.788/2008. ** De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; EI – Estudos Integradores; AEC – Ações de Extensão; TOT – Total.

1.1.6.3. Rol das Disciplinas Optativas – Bacharelado em Educação Física

	Componente Curricular	**Natureza**	**U.A.O**			**Carga Horária**							**Créditos**					**Requisitos**	
		Optativa/ Obrigatória		**T**	**PD**	**PCC**	**PAC**	**EI**	**AEC**	**TOT**	**T**	**PD**	**PCC**	**PAC**	**EI**	**AEC**	**TOT**	**Pré-requisito**	**Co-requisito**
Rol das Disciplinas	**Libras**	**Optativa**	**IL**	**32**	**16**	**16**	**-**	**-**	**-**	**64**	**2**	**1**	**1**	**-**	**-**	**-**	**04**	**-**	**-**
	Equoterapia	**Optativa**	**-**	**-**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**32**	**-**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**02**	**-**	**-**

*Conforme Lei 11.788/2008. ** De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; EI – Estudos Integradores; AEC – Ações de Extensão; TOT – Total.

1.1.6.4. Proposta de fluxo curricular

O aluno poderá se matricular em, no máximo, até 36 créditos por semestre, desde que não haja matrícula em componentes curriculares com horários conflitantes em razão de simultaneidade.

	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA																		
PERÍODOS	**Componente Curricular**	**Natureza**	**U.A.O**	**Carga Horária**							**Créditos**							**Requisitos**	
		Optativo/ Obrigatório		**T**	**PD**	**PAC**	**PCC**	**EI**	**AEC**	**TOT**	**T**	**PD**	**PAC**	**PCC**	**EI**	**AEC**	**TOTAL**	**Pré-requisito**	**Co-requisito**
1° Semestre	História e Sociologia da Educação Física	Obrigatório	FEF	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Anatomia Humana	Obrigatório	FM	32	32	-	-	-	-	64	2	2	-	-	-	-	4	-	-
	Educação Física Adaptada	Obrigatório	FEF	16	16	16	-	-	-	48	1	1	1	-	-	-	3	-	-
	Teoria e Prática do Jogo	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	-	48	1	2	-	-	-	-	3	-	-
	Ginástica Geral	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Crescimento e Desenvolvimento Motor	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Atividades Rítmicas e Expressivas	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	-	48	1	2	-	-	-	-	3	-	-
	Tutoria I	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
SUBTOTAL:				**192**	**144**	**16**	**16**	**-**	**32**	**400**	**12**	**09**	**01**	**01**	**-**	**02**	**25**		
2° Semestre	Biologia e Bioquímica	Obrigatório	FEF	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Aprendizagem Motora	Obrigatório	FEF	48	16	-	-	-	-	64	3	1	-	-	-	-	4	-	-
	Fisiologia Humana	Obrigatório	FEF	48	-	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	-	3	-	-
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3		
	Cinesiologia	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Teoria e Prática das Lutas	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Medidas e Avaliação em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Tutoria II	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
SUBTOTAL:				**256**	**80**	**-**	**32**	**-**	**32**	**400**	**16**	**05**	**-**	**02**	**-**	**02**	**25**		
3° Semestre	Esportes de Marca: Atletismo	Obrigatório	FEF	16	32	-	16	-	-	64	1	2	-	1	-	-	4	-	-
	Organização e Administração da Educação Física	Obrigatório	FEF	16	16	16	-	-	-	48	1	1	1	-	-	-	3	-	-
	Biomecânica do Movimento Humano	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-

	Pedagogia do Esporte I	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Psicologia do Esporte e do Exercício	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Fisiologia do Exercício	Obrigatório	FEF	48	-	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	-	3	-	-
	Análise de Dados em Educação Física	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Didática da Educação Física	Obrigatório	FEF	32	-	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	-	2	-	-
	Tutoria III	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
SUBTOTAL:				**224**	**112**	**16**	**32**	**-**	**16**	**400**	**14**	**07**	**01**	**02**	**-**	**01**	**25**		
4° Semestre	Treinamento Esportivo	Obrigatório	FEF	48	16	-	-	-	-	64	3	1	-	-	-	-	4	-	-
	Esportes de Marca: Natação	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	16	64	1	2	-	-	-	1	4	-	-
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Pedagogia do Esporte II	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Métodos de Pesquisa em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Metabologia em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	-	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	-	2	-	-
	Socorros de Urgência	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Seminário Integrador	Obrigatório	FEF	-	32	-	-	-	-	32	-	2	-	-	-	-	2	-	-
	Tutoria IV	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
SUBTOTAL:				**176**	**144**	**-**	**16**	**-**	**64**	**400**	**11**	**09**	**-**	**01**	**-**	**04**	**25**		
5° Semestre	Prática Curricular da Educação Física na Educação Infantil	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	16	-	48	1	1	-	-	1	-	3	-	-
	Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil	Obrigatório	FEF	-	128	-	-	32	-	160	-	8	-	-	2	-	10	-	-
	Esportes de Marca: Atletismo na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Didática e Planejamento da Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Esportes de Precisão, Rede, Campo, Invasão e Taco na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Estudos Integradores Curriculares I	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-

SUBTOTAL:				**80**	**208**	**-**	**16**	**48**	**48**	**400**	**5**	**13**	**-**	**1**	**3**	**3**	**25**		
6° Semestre	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental - anos iniciais	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	16	-	48	1	1	-	-	1	-	3	-	-
	Estágio Curricuular Supervisionado II - Ensino Fundamental – anos iniciais	Obrigatório	FEF	-	128	-	-	32	-	160	-	8	-	-	2	-	10	-	-
	Educação Física Escolar para a Diversidade	Obrigatório	FEF	16	-	16	-	-	-	32	1	-	1	-	-	-	2	-	-
	Jogos e Brincadeiras na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Esportes de Rede: Voleibol na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Dança e Ginástica na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3		
	Estudos Integradores Curriculares II	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-
SUBTOTAL:				**80**	**192**	**16**	**16**	**48**	**48**	**400**	**5**	**12**	**1**	**1**	**3**	**3**	**25**		
7° Semestre	Organização e Funcionamento da Educação Brasileira	Obrigatório	IE	32	16	-	16	-	-	64	2	1	-	1	-	-	4	-	-
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos finais	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	16	-	48	1	1	-	-	1	-	3	-	-
	Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais	Obrigatório	FEF	-	128	-	-	32	-	160	-	8	-	-	2	-	10	-	-
	Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Educação Física Escolar Inclusiva	Obrigatório	FEF	16	-	16	16	-	-	48	1	-	1	1	-	-	3	-	-
	Estudos Integradores Curriculares III	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-
SUBTOTAL:				**80**	**176**	**16**	**32**	**48**	**48**	**400**	**5**	**11**	**1**	**2**	**3**	**3**	**25**		
8° Semestre	Libras	Obrigatório	IL	32	16	-	16	-	-	64	2	1	-	1	-	-	4	-	-
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Médio	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	16	-	48	1	1	-	-	1	-	3	-	-
	Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio	Obrigatório	FEF	-	128	-	-	32	-	160	-	8	-	-	2	-	10	-	-
	Práticas Corporais de Aventura na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	-	16	16	-	-	-	32	-	1	1	-	-	-	2	-	-
	Lutas na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Esportes de Invasão: Basquete na Educação Física Escolar	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Estudos Integradores Curriculares IV	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-

SUBTOTAL		**80**	**208**	**16**	**32**	**48**	**32**	**416**	**5**	**13**	**1**	**2**	**3**	**2**	**26**	
SUBTOTAL DISCIPLINAS		**1168**	**1264**	**80**	**192**	**192**	**320**	**3216**	**73**	**79**	**05**	**12**	**12**	**20**	**201**	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:		**3216**														
Estágio Curricular não obrigatório*	Optativo															
ENADE**	Obrigatório															

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; EI – Estudos Integradores; AEC – Ações de Extensão; TOT – Total

	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO																		
PERÍODOS	**Componente Curricular**	**Natureza**	**U.A.O**	**Carga Horária**							**Créditos**							**Requisitos**	
		Optativo/ Obrigatório		**T**	**PD**	**PAC**	**PCC**	**EI**	**AEC**	**TOT**	**T**	**PD**	**PAC**	**PCC**	**EI**	**AEC**	**TOTAL**	**Pré-requisito**	**Co-requisito**
1° Semestre	História e Sociologia da Educação Física	Obrigatório	FEF	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Anatomia Humana	Obrigatório	FM	32	32	-	-	-	-	64	2	2	-	-	-	-	4	-	-
	Educação Física Adaptada	Obrigatório	FEF	16	16	16	-	-	-	48	1	1	1	-	-	-	3	-	-
	Teoria e Prática do Jogo	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	-	48	1	2	-	-	-	-	3	-	-
	Ginástica Geral	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Crescimento e Desenvolvimento Motor	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Atividades Rítmicas e Expressivas	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	-	48	1	2	-	-	-	-	3	-	-
	Tutoria I	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
SUBTOTAL:				**192**	**144**	**16**	**16**	**-**	**32**	**400**	**12**	**09**	**01**	**01**	**-**	**02**	**25**		
2° Semestre	Biologia e Bioquímica	Obrigatório	FEF	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Aprendizagem Motora	Obrigatório	FEF	48	16	-	-	-	-	64	3	1	-	-	-	-	4	-	-
	Fisiologia Humana	Obrigatório	FEF	48	-	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	-	3	-	-
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3		
	Cinesiologia	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Teoria e Prática das Lutas	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Medidas e Avaliação em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Tutoria II	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
SUBTOTAL:				**256**	**80**	**-**	**32**	**-**	**32**	**400**	**16**	**05**	**-**	**02**	**-**	**02**	**25**		
3° Semestre	Esportes de Marca: Atletismo	Obrigatório	FEF	16	32	-	16	-	-	64	1	2	-	1	-	-	4	-	-
	Organização e Administração da Educação Física	Obrigatório	FEF	16	16	16	-	-	-	48	1	1	1	-	-	-	3	-	-
	Biomecânica do Movimento Humano	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-

	Pedagogia do Esporte I	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Psicologia do Esporte e do Exercício	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Fisiologia do Exercício	Obrigatório	FEF	48	-	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	-	3	-	-
	Análise de Dados em Educação Física	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Didática da Educação Física	Obrigatório	FEF	32	-	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	-	2	-	-
	Tutoria III	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
SUBTOTAL:				**224**	**112**	**16**	**32**	**-**	**16**	**400**	**14**	**07**	**01**	**02**	**-**	**01**	**25**		
4° Semestre	Treinamento Esportivo	Obrigatório	FEF	48	16	-	-	-	-	64	3	1	-	-	-	-	4	-	-
	Esportes de Marca: Natação	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	16	64	1	2	-	-	-	1	4	-	-
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Pedagogia do Esporte II	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Métodos de Pesquisa em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	16	-	-	-	-	48	2	1	-	-	-	-	3	-	-
	Metabologia em Educação Física	Obrigatório	FEF	32	-	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	-	2	-	-
	Socorros de Urgência	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Seminário Integrador	Obrigatório	FEF	-	32	-	-	-	-	32	-	2	-	-	-	-	2	-	-
	Tutoria IV	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
SUBTOTAL:				**176**	**144**	**-**	**16**	**-**	**64**	**400**	**11**	**09**	**-**	**01**	**-**	**04**	**25**		
5° Semestre	Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	16	64	1	2	-	-	-	1	4	-	-
	Ginástica de Academia	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Aprofundamento em Fisiologia do Exercício	Obrigatório	FEF	48	-	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	-	3	-	-
	Atividade Física para Terceira Idade	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	16	48	1	1	-	-	-	1	3	-	-
	Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto Pesquisa)	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	16	32	-	-	-	1	-	1	2	-	-
	Estágio Profissional I	Obrigatório	FEF	-	160	-	-	-	-	160	-	10	-	-	-	-	10	-	-
SUBTOTAL:				**96**	**224**	**-**	**32**	**-**	**48**	**400**	**6**	**14**	**-**	**2**	**-**	**3**	**25**		
Se mes	Esporte Coletivo II- Voleibol	Obrigatório	FEF	16	32	-	16	-	-	64	1	2	-	1	-	-	4	-	-

	Treinamento Resistido	Obrigatório	FEF	32	-	-	16	-	-	48	2	-	-	1	-	-	3	-	-
	Estatística	Obrigatório	EST	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Seminário de Práticas Integradoras II (Fisiologia/Imunologia/Genética)	Obrigatório	FEF	-	-	-	16	-	32	48	-	-	-	1	-	2	3	-	-
	Políticas Públicas em Saúde	Obrigatório	FEF	32	-	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	-	2	-	-
	Estágio Profissional II	Obrigatório	FEF	-	160	-	-	-	-	160	-	10	-	-	-	-	10	-	-
SUBTOTAL:				**144**	**192**	**-**	**48**	**-**	**32**	**416**	**09**	**12**	**-**	**3**	**-**	**2**	**26**		
7° Semestre	Esporte Coletivo III – Handebol	Obrigatório	FEF	16	32	-	-	-	16	64	1	2	-	-	-	1	4	-	-
	Aprofundamento em Atividades Aquáticas	Obrigatório	FEF	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Aprofundamento em Psicologia do Esporte e do Exercício	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Atividade Física aplicada às Patologias	Obrigatório	FEF	32	-	-	16	-	-	48	2	-	-	1	-	-	3	-	-
	Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	-	-	3	3	-	-
	Estágio Profissional III	Obrigatório	FEF	-	160	-	-	-	-	160	-	10	-	-	-	-	10	-	-
SUBTOTAL:				**80**	**224**	**-**	**32**	**-**	**64**	**400**	**5**	**14**	**-**	**2**	**-**	**4**	**25**		
8° Semestre	Esporte Coletivo IV- Basquetebol	Obrigatório	FEF	16	32	-	16	-	-	64	1	2	-	1	-	-	4	-	-
	Ginástica Laboral e Ergonomia	Obrigatório	FEF	16	16	-	16	-	-	48	1	1	-	1	-	-	3	-	-
	Aprofundamento em Treinamento Esportivo	Obrigatório	FEF	32	-	-	16	-	-	48	2	-	-	1	-	-	3	-	-
	Práticas Corporais de Aventura	Obrigatório	FEF	16	16	16	-	-	-	48	1	1	1	-	-	-	3	-	-
	Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)	Obrigatório	FEF	-	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	-	2	2	-	-
	Estágio Profissional IV	Obrigatório	FEF	-	160	-	-	-	-	160	-	10	-	-	-	-	10	-	-
SUBTOTAL				**80**	**224**	**16**	**48**	**-**	**32**	**400**	**5**	**14**	**1**	**3**	**-**	**2**	**25**		
SUBTOTAL DISCIPLINAS				**1248**	**1344**	**48**	**256**	**-**	**320**	**3216**	**78**	**84**	**3**	**16**	**-**	**20**	**201**		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:				**3216**															
Estágio Curricular não obrigatório*		Optativo																	
ENADE**		Obrigatório																	

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; EI – Estudos Integradores; AEC – Extensão; TOT – Total

1.1.6.5. Disciplinas optativas

As disciplinas optativas poderão ser cursadas pelos/pelas discentes conforme seu interesse e disponibilidade especial e mediante disponibilidade de vagas apresentadas no sistema de matrícula durante o período de integralização curricular obrigatório, não havendo exigência de cumprimento.

1.1.7. Conteúdos curriculares

Diante das recomendações apresentadas na Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - FEF/UFMT propõe uma organização dos conteúdos que busca possibilitar um trabalho integrador entre os diferentes conhecimentos estudados, e assim, evitando excessiva compartimentalização do saber.

A organização da matriz curricular e a concepção didático-pedagógica do ensino contemplado no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT evidenciam a organização do ensino de forma não fragmentada. Este fato permite a integração dos conteúdos nas diferentes áreas de conhecimento, caracterizando a perspectiva interdisciplinar a se fazer presente nas ações pedagógicas do Curso ancoradas na indissociabilidade teórico-prática que estrutura a organização curricular e pedagógica, a fim de promover a articulação das unidades de ensino de formação ampliada e específica.

Definiu-se como conhecimentos-conteúdos exigidos para o desenvolvimento profissional, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

Cultura geral e profissional;

Conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluindo as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais;

Conhecimento sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação;

Conteúdos das áreas de conhecimento que serão objetos de ensino;

Conhecimento pedagógico.

O processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos tem a intenção de efetivar o cumprimento das exigências da formação de professores e da profissionalização considerando o rigor científico, a reflexão filosófica e a conduta ética na formação de seus alunos. Visa-se, no Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT, oferecer condições teóricas e práticas para que o aluno analise criticamente a realidade educacional com a finalidade de que possa intervir nos campos acadêmico e profissional com qualidade e desempenho necessários diante dos desafios sociais contemporâneos para formação das novas gerações. O que implica em oferecer componentes curriculares que compõem a Matriz Curricular que contemple o conhecimento das diferentes manifestações e expressões do movimento a fim de ampliar e enriquecer a sua prática pedagógica.

A organização da Matriz Curricular e a concepção didático-pedagógica de ensino contemplado no Projeto Pedagógico evidenciam a organização do ensino de forma não fragmentada. Este fato permite a integração dos conteúdos nas diferentes áreas de conhecimento, caracterizando a perspectiva interdisciplinar presente no curso. Este fato é evidenciado na indissociabilidade teórico-prática presente na organização do Curso.

A integração entre as áreas do conhecimento busca a articulação entre as disciplinas presentes nos núcleos de formação comum e específica. A inter-relação entre elas é garantida pelas ementas propostas (APÊNDICE A).

Esclarece-se que a abordagem de conteúdos pertinentes às Políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão contempladas nos seguintes componentes curriculares:

Políticas de educação ambiental: **Práticas Corporais de Aventura na Educação Física Escolar; Práticas Corporais de Aventura;**

Políticas de educação em direitos humanos: **Educação Física Adaptada; Educação Física Escolar para a diversidade; Educação Física Escolar Inclusiva; Atividade Física para Terceira Idade; Políticas Públicas em Saúde; Seminário de Práticas Integradoras III**;

Políticas de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena: **História e Sociologia da Educação Física; Prática Curricular da Educação Física na Educação Infantil; Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos iniciais; Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos finais; Prática Curricular da Educação Física no Ensino**

Médio; Estágio Supervisionado I – Educação Infantil; Estágio Supervisionado II – Ensino Fundamental anos iniciais; Estágio Supervisionado III – Ensino Fundamental anos finais; Estágio Supervisionado IV – Ensino Médio; Estágio Profissional I; Estágio Profissional II; Estágio Profissional III e Estágio Profissional IV.

Destacamos que a disciplina de Libras é um componente curricular obrigatório da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física e um componente curricular optativo da matriz do Curso de Bacharelado em Educação Física.

1.1.8. Metodologia de ensino e aprendizagem

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT adota como princípios metodológicos para orientar as ações pedagógicas para formação do professor e profissional de Educação Física:

Interdependência Dinâmica dos Conteúdos: Os múltiplos componentes curriculares e seus respectivos conteúdos de ensino se operacionalizam inter-relacionados em termos de conhecimentos gerais e específicos da área da Educação Física. Para tanto, o planejamento de ensino deverá ser realizado de forma conjunta, independente da área de atuação do professor, de forma que as ações, vivências e intervenções pedagógicas realizadas pelos diferentes componentes curriculares mantenham alinhamento teórico e metodológico para formação em Educação Física pautado na interdisciplinaridade e possibilite o exercício do trabalho colaborativo.

Indissociabilidade entre o Ensino, Pesquisa e Extensão: O princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão será assegurado mediante o envolvimento dos professores e alunos em projetos como os de Iniciação Científica, Bolsas de Monitoria, Bolsas Permanência, Atividades de Extensão, Participação em Eventos Científicos. Além disso, as atividades docentes deverão oportunizar aos alunos, constantemente, condições de participação em projetos individuais e de grupos de pesquisa, que lhes possibilitem compreender a pesquisa como uma atitude cotidiana do fazer pedagógico, e capacite o acadêmico para ingresso na pós-graduação e o exercício profissional competente e ético.

Atendimento à Diversidade Humana e as Desigualdades Sociais: Os conhecimentos veiculados e as relações interpessoais que deverão ocorrer durante o curso

levarão em conta as diferenças de desenvolvimento individual e desigualdades coletivas de origem histórica, social e cultural. Para tanto, os docentes necessitam tratar nas disciplinas com conhecimentos relativos à diversidade cultural e étnica e a inclusão social, tendo como horizonte o respeito, o senso de coletividade e a justiça social.

Equilíbrio Dinâmico entre os Conhecimentos Específicos e os Gerais: A estrutura curricular busca o equilíbrio entre os conhecimentos específicos e gerais evitando que um prevaleça sobre o outro. Numa visão dinâmica e relacional, a Educação Física deve ser entendida como uma especificidade de uma generalidade, pois seus pressupostos educacionais, sociais, culturais, políticos e econômicos devem ser entendidos como parte da complexa realidade social formada por múltiplas determinações.

Com base nesses princípios metodológicos, os diferentes componentes curriculares devem considerar no planejamento, execução e avaliação, o princípio da unidade entre teoria e prática, podendo ocorrer aulas expositivas com a participação simultânea de vários professores; incentivo à participação dos acadêmicos em grupos de estudos; a discussão e aprofundamento dos conteúdos tratados nas disciplinas com o incentivo de grupos de estudos, seminários de grupos, produção de artigos científicos, publicação de relatos de experiências em congressos ou periódicos, entre outros.

1.2. Operacionalização do curso

1.2.1. Formas de nivelamento para o ingressante

A Faculdade de Educação Física concorre anualmente aos editais de monitoria da PROEG, com a possibilidade de oferecer monitores para diversas disciplinas, sobretudo aquelas com altos índices de reprovação, número de alunos matriculados e que apresentam componentes práticos. Os monitores dão suporte aos discentes com dificuldade de aprendizagem e/ou para sanar dúvidas quanto aos conteúdos abordados em sala e diversos trabalhos acadêmicos solicitados pelo docente da disciplina.

O Curso dispõe de tutores vinculados a PRAE para atendimento a alunos com deficiência de aprendizagem, assim como o atendimento a discentes que necessitem de apoio psicopedagógico.

Na unidade, os professores desenvolvem grupos de estudos e de pesquisa nas áreas e linhas específicas de atuação que contam com a participação de vários estudantes de forma voluntária. Estes grupos investem em leituras e pesquisas que potencializam, aprofundam e melhoram a aprendizagem dos estudantes.

A matriz curricular do Curso prevê o oferecimento de atividades acadêmicas integradoras organizadas na forma de Tutorias I, II, III e IV e Seminário Integrador que também buscam oportunizar o nivelamento de conhecimentos aos ingressantes e a aproximação ao ambiente profissional, conforme propõe a Resolução CNE/CP n. 06 de 18 de dezembro de 2018.

1.2.2. O trabalho acadêmico

A aprendizagem deve ser interpretada como um caminho que possibilita ao sujeito transformar-se e transformar o seu meio sociocultural, devendo ser orientada pelo princípio metodológico, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta à resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas. Com base nesta proposição, a Faculdade de Educação Física por meio dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, tem como meta principal a formação acadêmica e profissional de egressos respaldada pela qualificação de saberes e aprendizagens ao longo do período de formação, em atendimento ao que determina a Resolução CNE/CP n. 06 de 18 de dezembro de 2018.

Para tanto, construiu diferentes canais de comunicação com os discentes e docentes como linha de transmissão de app de mensagens, email da coordenação de cursos (coordenacaofefufmt@hotmail.com) e página eletrônica no portal da UFMT.

Destaca-se que por meio do email e da linha de transmissão são enviadas múltiplas notícias (editais internos externos, vagas de estágios, eventos científicos, bolsas em projetos de pesquisa e extensão, etc.) de interesse discente e docente de forma rápida e eficiente.

A página eletrônica de cada Curso de Graduação em Educação Física, apresenta documentos fundamentais para desenvolvimento da vida acadêmica como Projeto Pedagógico de Curso; Regimentos e modelos de atividades de ensino dos Estágios, Trabalho de Curso, entre outros; Matriz Curricular; Horário de Aulas.

O discente da UFMT tem acesso ao APP da UFMT, pelo qual, pode acessar seu histórico escolar, fluxograma de integralização curricular, emitir diferentes documentos e declarações, entre outros serviços, o que facilita e dinamiza a rotina acadêmica.

Além disso, a Coordenação de Curso dispõe de sala específica para o trabalho com os assuntos referentes às demandas acadêmicas com funcionamento no período matutino e vespertino, inclusive atendimento presencial de discentes e docentes.

O Calendário e o Horário de Aulas dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, são organizados respeitando o Calendário Acadêmico aprovado pelo CONSEPE, devendo contemplar um mínimo de 100 (cem) dias letivos em cada semestre, de forma que se cumpra a quantidade de créditos prevista para cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular e com alocação de aulas das 6:30 h até 12:30 h, dependendo da carga horária a ser cumprida no semestre e demandas de organização interna.

Os Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, são organizados no formato semestral e presencial com a indicação dos/das professores/as designados/as para cada disciplina no início de cada semestre letivo pelas Chefias de Departamentos.

As disciplinas, docentes e discentes dispõe de recursos do Portal Acadêmico que recentemente foi implantado como plataforma de ambiente virtual de aprendizagem (AVA), no qual, pode ser postado: plano de ensino, diário de notas e faltas, múltiplos materiais didáticos como artigos, livros, vídeos, podcast, entre outros. O Portal Acadêmico é de livre acesso pelos/as discentes matriculados/as nas disciplinas se configurando em importante instrumento de comunicação e informação de apoio à aprendizagem e ao pleno desenvolvimento das atividades didáticas de cada docente/disciplina.

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT deverá assegurar:

O ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa, socializando o conhecimento produzido.

Atividades teóricas e práticas presentes desde o início do Curso, permeando ta formação do Profissional de Educação Física, de forma integrada e interdisciplinar.

Visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade.

Implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender.

Definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber, o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constituem atributos indispensáveis à formação do Profissional de Educação Física.

Estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais.

Valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no Profissional de Educação Física, atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, sociais, culturais e ambientais.

Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional.

A iniciação científica, a articulação dos conhecimentos teóricos e práticos e, aliados à vivência nos diferentes contextos de atuação profissional serão perspectivas fundamentais da formação e qualificação do egresso dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, incentivadas de forma constante e introduzidas desde o primeiro ano formação. Para alcance destes objetivos, ressalta-se a importância das disciplinas de:

a)Tutoria têm a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos estudantes no decorrer de toda etapa comum do curso. Para tanto, os alunos serão divididos em pequenos grupos e serão acompanhados pelos docentes, num processo de indução profissional que permitirá que os alunos desde o primeiro semestre do Curso entendam ou tomem conhecimento da área da Educação Física e possam realizar suas escolhas ao término da etapa comum de forma consciente.

b) Seminários de Práticas Integradoras e os Estudos Curriculares Integradores objetivam relacionar e reposicionar o acadêmico frente aos componentes curriculares que foram tratados e abordados no semestre em questão, de maneira a reconhecerem as diferentes formas de organização dos conteúdos, bem como relacionar conteúdos curriculares que por

vezes podem se apresentar em separado, mas que no âmbito da disciplina serão entrelaçados, de maneira a reconhecer a importância de cada conhecimento para o processo de desenvolvimento profissional dos futuros profissionais.

c) Estágio Curricular Supervisionado obrigatório é contemplado a partir do núcleo específico de cada habilitação. Este fato ocorre em virtude da necessidade de consolidação de competências exigidas para o exercício profissional desenvolvidas, parcialmente, na primeira metade do curso (APÊNDICE B) e atende ao disposto na Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018 com 640 horas. Destaca-se que há a possibilidade de Estágio não obrigatório remunerado ou por meio de outra forma de contraprestação a partir da etapa específica do Curso de Graduação em Educação Física (segunda metade do curso) desde que o/a aluno esteja em situação acadêmica regular e as ações a serem desenvolvidas se relacionem aos campos específicos de atuação profissional na Educação Física.

No caso do desenvolvimento dos Estágios Curriculares Supervisionados obrigatórios (APÊNDICE B), presentes na Matriz Curricular do Curso, os alunos em habilitação para Licenciatura em Educação Física serão alocados e acompanhados pelos respectivos professores em escolas da rede de ensino pública ou privada para desenvolvimento das ações de levantamento de campo, observação e intervenção regente de aulas, precedidas de aulas em sala de aula para organização e planejamento de regências com a discussão de referenciais teóricos orientativos de múltiplas possibilidades curriculares e pedagógicas de ensino da Educação Física na escola, e que culminarão na realização de seminários formadores presenciais e avaliativos em sala de aula como forma de Estudos Integradores Curriculares.

No caso do desenvolvimento dos estágios supervisionados obrigatórios (APÊNDICE B), presentes na Matriz Curricular do Curso, os alunos em habilitação para Bacharelado em Educação Física serão alocados e acompanhados pelos respectivos profissionais em unidades concedentes de estágio podendo ser pessoas físicas ou jurídicas para desenvolvimento das ações de levantamento de campo, observação e intervenção regente, precedidas de aulas em sala de aula para organização e planejamento de regências com a discussão de referenciais teóricos orientativos, e que culminarão na realização de seminários formadores presenciais e avaliativos em sala de aula complementando os Seminários de Práticas Integradoras.

d) Elaboração de Projeto de Pesquisa/Intervenção acadêmica individualizada que culminará na Defesa Pública de Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório sem a destinação de carga horária fixa ao seu cumprimento conforme estabelece a Resolução

CNE/CP n. 06 de 18 de dezembro de 2018. O cumprimento se dará por meio da organização pedagógica junto aos Estudos Integradores Curriculares I, II, III e IV no núcleo específico da Graduação com habilitação em Licenciatura em Educação Física e os Seminários de Práticas Integradoras I, II, III e IV no núcleo específico da Graduação com habilitação em Bacharelado em Educação Física.

Os Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT terão a duração de quatro anos, de forma que o tempo mínimo para integralização seja 04 anos, com a organização de no mínimo 08 semestres (04 anos) podendo ocorrer e o tempo máximo de integralização de 12 semestres (06 anos), conforme previsto pela Resolução CONSEPE/UFMT nº. 66/2009.

Os oito semestres mínimos para integralização serão compostos por dois núcleos de estudos, conforme estabelecidos nos incisos e do Artigo 5º da Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018. São eles:

I - Etapa Comum - Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações.

II - Etapa Específica - Formação específica a ser desenvolvida em 1.616 (mil e seiscentas e dezeseis) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura.

A carga horária do curso é de 3216 horas e horas/aula para habilitação em Licenciatura em Educação Física e de 3216 horas e horas/aula para habilitação em Bacharelado em Educação Física.

O Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT será organizado pelo sistema semestral de disciplinas que constam da matriz curricular. As aulas do curso serão realizadas presencialmente, nas salas de aulas da Faculdade de Educação Física e suas dependências externas como Ginásio de Esportes (incluindo Academia de Ginástica e Sala de Lutas), Salão de Ginástica, Centro Oficial de Treinamento, Conjunto de Quadras Externas, Parque Aquático e Laboratórios de Pesquisa no NAFIMES, ou outros espaços pedagógicos requeridos por professores para desempenho de aula de campo.

O currículo do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT garantirá ao egresso à aprendizagem de conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos

fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação ambiental e especial, e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Em atendimento à Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; à Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; à Lei nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e à Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e à Resolução CNE/CP n. 02, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para Formação Inicial de professores da Educação Básica (BNC – Formação) e que definem no artigo 8 o compromisso com valores e formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas, as mesmas são contempladas no Curso através das disciplinas: Práticas Corporais de Aventura na Educação Física Escolar; Práticas Corporais de Aventura; Educação Física Adaptada; Educação Física Escolar para a diversidade; Educação Física Escolar Inclusiva; Atividade Física para Terceira Idade; Políticas Públicas em Saúde; Seminário de Práticas Integradoras III; História e Sociologia da Educação Física; Prática Curricular da Educação Física na Educação Infantil; Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos iniciais; Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos finais; Prática Curricular da Educação Física no Ensino Médio; Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil; Estágio Curricular Supervisionado II – Ensino Fundamental anos iniciais; Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental anos finais; Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio; Estágio Profissional I; Estágio Profissional II; Estágio Profissional III e Estágio Profissional IV.

Destaca-se que a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será uma disciplina curricular obrigatória na formação em Licenciatura e optativa na formação Bacharelado, pois atende ao Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

A estrutura de cada disciplina conterá em sua carga horária o cumprimento de créditos referentes aos aspectos e cunho Teórico, Prática de Disciplina, Prática de Aula Campo, Prática como Componente Curricular, Estudos Integradores, Extensão estimulando a integração de diferentes “olhares” sobre uma mesma temática, devendo pautar-se em especificações das Diretrizes Curriculares Nacionais, Resoluções e Normas Técnicas da UFMT ou aprovadas em Colegiado de Curso.

O Currículo do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT deverá estimular a integração do Curso com as atividades de pesquisa e de extensão como mediadoras da formação, podendo ser acrescidas à carga horária do Curso ou em aproveitamento às disciplinas relacionadas ao campo de realização de atividades, em regulamentação estabelecida pelo Colegiado de Curso ou, no caso dos estágios, também pelos respectivos regimentos. O campo de atuação poderá ser qualquer campo profissional até o quarto semestre do Curso e/ou núcleo comum e, a partir do quinto semestre, o campo deverá estar relacionado à etapa específica de habilitação.

1.2.3. Estágio curricular supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório constitui um processo de transição profissional, que procura ligar duas lógicas (educação e trabalho) e que proporciona ao estudante a oportunidade de demonstrar conhecimentos e habilidades adquiridas e também treinar as competências que já detém sob a supervisão de um profissional da área.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é um momento de extrema importância na formação do graduando, sendo o momento para consolidar os conhecimentos abordados durante o processo formativo, com vistas ao exercício profissional futuro.

Consideramos a experiência de estágio como uma ação fundamental, que permite a análise de situações do cotidiano da profissão, criando condições para estabelecer conexões entre as teorias estudadas no Curso e as ações práticas da Educação Física no contexto escolar ou não escolar.

A associação entre teoria e prática na formação profissional, bem como o cumprimento da carga horária de 640 horas de Estágio Curricular Supervisionado de caráter obrigatório no Curso de Educação Física, atendem a necessidade dessa preparação assim definida na Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018.

No Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT em Licenciatura, os níveis de intervenção pertencem à Educação Básica, abrangidos pelo Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório são: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT em Bacharelado, os níveis de intervenção pertencem à Educação Básica, abrangidos pelo Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório são: Recreação e Lazer, Academias, Saúde e Esporte.

Este por sua vez deve ocorrerá sob a supervisão e orientação de profissional habilitado, pertencente ao quadro docente da Faculdade de Educação Física da UFMT, tendo início a partir da segunda metade do Curso (APÊNDICE B), ou seja no núcleo específico de cada habilitação.

Dessa forma, o Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT em Licenciatura terá uma carga horária de 640 horas, distribuídas da seguinte maneira:

Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Física Infantil;

Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Fundamental – anos iniciais;

Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais;

Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio.

Dessa forma, o Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT em Bacharelado terá uma carga horária de 640 horas, distribuídas da seguinte maneira:

I - Estágio Profissional I - Recreação e Lazer - 160 horas no 5º semestre: atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas de Lazer e Recreação com diferentes públicos alvos. Nesse estágio são incluídas atividades de recreação em SPAS, clubes, hotéis, colônias de férias, recreação hospitalar, dentre outros.

II - Estágio Profissional II - Academia - 160 horas no 6º semestre: atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas corporais voltadas à qualidade de vida, estética e saúde, com diferentes públicos alvos. Nesse estágio são incluídas atividades em academias, grupos de ginásticas coletivas, escola de dança, dentre outros.

III - Estágio Profissional III - Saúde - 160 horas no 7º semestre: atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas

voltadas à promoção da saúde em populações específicas, acometidas por doenças crônico-degenerativas ou deficiências que comprometam o pleno desempenho motor. Nesse estágio são incluídas atividades em hospitais, clínicas, projetos comunitários, APAEs, centros de reabilitação, academias, dentre outros.

IV - Estágio Profissional IV - Esporte - 160 horas no 8º semestre: atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas da iniciação ao treinamento de alto rendimento em diferentes públicos e modalidades esportivas. Nesse estágio são incluídas atividades em clubes esportivos, escolinhas de esporte, projetos sociais, dentre outros.

Destaca-se que há a possibilidade de Estágio não obrigatório remunerado ou por meio de outra forma de contraprestação a partir da etapa específica do Curso de Graduação em Educação Física desde que o/a aluno esteja em situação acadêmica regular e as ações a serem desenvolvidas se relacionem aos campos específicos de atuação profissional da Educação Física.

1.2.4. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O Trabalho de Curso (TC) tem como objetivo o aprofundamento dos conhecimentos acerca de uma problemática da prática pedagógica, bem como o exercício da autonomia do discente em produzir conhecimentos inovadores para a área de Educação Física. Em atendimento ao disposto pela Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018, o Trabalho de Curso com Defesa Pública em Banca Examinadora será precedido para Elaboração de Projeto de Pesquisa individual e orientado por docentes do quadro ativo da FEF UFMT, sem a destinação de carga horária específica. O regulamento do TCC pode ser conferido no Apêndice C. O cumprimento se dará por meio da organização pedagógica junto aos Estudos Integradores Curriculares I, II, III e IV no núcleo específico da Graduação em Licenciatura em Educação Física e os Seminários de Práticas Integradoras I, II, III e IV no núcleo específico da Graduação em Bacharelado em Educação Física.

1.2.5. Apoio ao discente

A política de apoio aos estudantes da Faculdade de Educação Física para o Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT será a do acompanhamento institucional através de programas ofertados pelas Pró-Reitorias: de Graduação (PROEG), de Programa de apoio a Cultura, Esporte e Vivência Universitária (PROCEV); de Assistência Estudantil (PRAE). No tocante ao ensino, o programa de monitoria que é ofertado anualmente contribui com o nivelamento e aprofundamento do conhecimento dos estudantes nas disciplinas com índices elevados de reprovação e/ou com grande número de matriculados. Estas são incentivadas pelas Coordenações de Curso a concorrer aos Editais para pleitear bolsas destinadas a estudantes que cursaram a disciplina para auxiliarem os demais estudantes nas dificuldades de aprendizagem dos conteúdos e habilidades percebidas pelos professores.

Quanto ao apoio à participação em eventos científicos, os estudantes concorrem à política institucional de auxílio para apresentação de trabalhos acadêmicos e participação em eventos políticos estudantis. A participação em intercâmbio nacional e internacional também acompanham as políticas institucionais apresentadas através de Editais publicados anualmente pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE).

Como apoio à docência, o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP), por exemplo, ofertam bolsas de iniciação à docência com desenvolvimento de trabalhos junto às redes públicas de ensino. Além disso, a Faculdade oferece o PET (Programa de Educação Tutorial) que também disponibiliza bolsas nesta modalidade, bem como os programas de iniciação científica (PIBIC e VIC) que são ofertados de acordo com as demandas dos professores em projetos de pesquisa.

Anualmente, são apresentados projetos de extensão coordenados por professores, bem como por técnicos da Supervisão de Desporto que, na medida da existência de bolsas (exemplo: PROEX e PBEXT), são ofertadas aos estudantes via Pró-Reitorias.

O PPG em Educação Física oferece uma disciplina aberta a toda comunidade acadêmica, incluindo discentes de graduação, propiciando o entendimento e/ou aprofundamento de conhecimentos específicos.

Além disso, e apesar da Faculdade de Educação Física não dispor de recursos próprios para implementar outras políticas, os estudantes são assistidos por seguro contra acidentes, apoio psicopedagógico e de saúde, bem como recebem bolsas de apoio à permanência, tem alimentação de baixo custo no Restaurante Universitário, Moradia Universitária, transporte interno e vale transporte municipal como política institucional através de diversas parcerias.

1.2.6. TIC no processo de ensino-aprendizagem

A Faculdade de Educação Física dispõe de acesso ao Portal Acadêmico, plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Neste espaço os docentes disponibilizam a ementa, o plano de ensino e o conteúdo programático da disciplina, assim como, os conteúdos necessários para o acompanhamento das diversas atividades de sala de aula e trabalhos extra-classe (slides, artigos científicos, vídeos ilustrativos de conteúdos trabalhos em aula). O sistema também disponibiliza interação direta entre o discente e o docente, por meio da elaboração de atividades virtuais pré-programadas pelo docente.

1.2.7. Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA)

O Portal Acadêmico consiste no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um espaço de interação direta e constante entre professores e alunos e alunos e alunos. Neste ambiente os alunos podem receber diversas demandas, que vão desde material de aula como realização e entrega de trabalhos para avaliação, além de acompanhamento do apontamento da frequência. Os registros neste ambiente são de responsabilidade dos professores, no entanto, debates e discussões contam com a participação de alunos.

1.2.8. Integração com as redes públicas de ensino

O Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT tem por meta formar licenciados para o exercício da docência em Educação Física nos múltiplos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica como base obrigatória da formação profissional. Neste sentido, é preciso que o estudante se relacione com os espaços formais onde estas habilidades e competências serão utilizadas para atuar sobre elas, mediante os conhecimentos adquiridos na graduação nas diversas realidades sociais. Para tanto, é necessário que o estudante tenha a oportunidade de conviver, experimentar, participar, avaliar, relacionar-se com as pessoas, materiais e espaços que compõem a escola, se envolvendo na elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em

diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula, para uma formação consistente e real que se aproxime das condições que atuará quando licenciado.

Assim, o Curso se utilizará das parcerias firmadas com as secretarias de Educação (municipal e estadual) nas quais são celebrados acordos de cooperação e/ou convênios para realização de atividades dos estágios obrigatórios da matriz curricular, das práticas como componente curricular das disciplinas, dos projetos de extensão e pesquisa e do PIBID e Residência Pedagógica que serão desenvolvidos nas creches e escolas conveniadas, sempre sobre o acompanhamento de docente(s) coordenadores ou colaboradores partícipes das propostas de trabalho (APÊNDICE H).

1.2.9. Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS)

A integração do Estágio Profissional não obrigatório com o SUS, seja de forma local ou regional, é algo de extrema importância e relevância no que tange às atuais necessidades do mercado de trabalho para profissionais de educação física (Bacharel). É sabido que a prática regular de exercícios físicos não somente previne diversas doenças, tais como o diabetes mellitus (principalmente tipo II), doenças cardiovasculares e o câncer, mas, também, auxilia no tratamento das mesmas, sendo este considerado como não – farmacológico. Dessa forma, a inserção do profissional de educação física no ambiente hospitalar, mais especificamente no SUS, sendo parte, portanto, de uma equipe multiprofissional com médicos, fisioterapeutas, nutricionistas e terapeutas ocupacionais, se faz necessária. Para isso, programas de exercícios físicos para os usuários / pacientes precisam ser criados com o intuito de instaurar, nesses locais, estrutura mínima o suficiente para que a atuação do profissional de educação física possa ocorrer adequadamente. Por essa razão, a oportunização da realização do estágio profissional pelo acadêmico, almejando a integração entre o sistema e todos os profissionais da área de saúde, deve ser facilitada.

1.2.10. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT é orientado pelos aspectos inerentes à formação para a atividade docente como o ensino visando à aprendizagem do aluno; o acolhimento e o trato da diversidade; o exercício de atividades de

enriquecimento cultural; o aprimoramento em práticas investigativas; a elaboração e execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores e empreendedores; desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe. Baseado no que está posto no item anterior a respeito da atuação do profissional de educação física na Área da Saúde, tais informações guardam total relação com as atividades práticas que devem ser desenvolvidas pelos discentes em ambientes hospitalares, clínicas e/ou unidades básicas de saúde. Cada um desses locais possui natureza de atendimento distinta, podendo ser pontuais ou mais abrangentes do ponto de vista das intervenções médicas ou de outros profissionais. No que se refere à atuação do estagiário em educação física, lhe caberá se adequar a cada uma dessas necessidades específicas, visando o acompanhamento do que já está sendo feito. A presença de um profissional de educação física, devidamente regulamentado pelo CREF, é algo que precisa se tornar realidade; atualmente, não é esse o cenário, uma vez que são raros os locais que permitem sua inserção. Caso isso não seja possível, a atuação do estagiário poderá ficar restrita somente ao acompanhamento de profissionais de outras áreas da saúde, o que o desviaria do real objetivo proposto pelo estágio.

1.2.11. Relação com a pós-graduação

Nível mestrado acadêmico

A relação dos discentes e docentes da graduação com a pós-graduação emerge por diferentes formas, como os objetivos de despertar o interesse pela pesquisa e seu entendimento enquanto meio de elaboração do conhecimento falível, assim como, despertar interesse nos discentes que podem optar pela continuidade de seus estudos em nível de pós-graduação.

Destaca-se que os docentes dispõem de grupos de estudos com reuniões semanais, as quais oferecem um meio de interação entre discentes de graduação e mestrandos. Há no Programa de Pós-Graduação (PPG) em Educação Física uma disciplina de Estágio de Docência na Graduação, na qual o mestrando, sob a supervisão do responsável da disciplina, participa das atividades desenvolvidas em uma disciplina de graduação, incluindo ministrar

alguns conteúdos, o que propicia um meio de interação entre discentes de graduação e mestrandos.

O PPG em Educação Física oferece semestralmente uma disciplina (Tópicos Especiais em Educação Física) aberta a toda comunidade acadêmica, incluindo discentes de graduação, propiciando a vivência e interação com conhecimentos específicos.

O PPG em Educação Física oferece diversas palestras ministradas por docentes vinculados a diversos PPG do país, as quais a participação é aberta aos discentes de graduação.

Os docentes credenciados nos PPG, docentes estes que atuam diretamente no Curso de Educação Física, estimulam os discentes de graduação a assistirem defesas de dissertações dos discentes dos PPG.

Os bolsistas e voluntários de iniciação científica desenvolvem seus planos de trabalhos auxiliados por discentes de pós-graduação, e também os auxiliam nas diversas etapas do desenvolvimento dos projetos vinculados as dissertações.

Nível mestrado profissional

A relação dos discentes e docentes da graduação com o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional ocorre de diferentes maneiras, mas dada a particularidade do programa, os objetivos se voltam para o despertar do interesse pela pesquisa no campo escolar. Dessa forma, os estudantes do curso de graduação em Educação Física que optarem pela Licenciatura terão um campo vasto para o desenvolvimento acadêmico e científico, sendo que os docentes que atuam na pós-graduação serão professores e tutores na etapa comum do curso. Os docentes que atuam no Mestrado Profissional coordenam ou participam de grupos de estudos, o que permite o estabelecimento de interações entre discentes graduandos e discente pós-graduandos. Considerando que as dissertações produzidas no âmbito do Mestrado Profissional, obrigatoriamente devem ser desenvolvidas a partir de intervenções pedagógicas, tais conhecimentos se aproximam sobremaneira da etapa específica da Licenciatura, o que potencializa o desenvolvimento acadêmico e científico dos professores e futuros professores, com estudos recentes e inovadores que podem qualificar as práticas pedagógicas.

1.2.12. Iniciação à pesquisa

A iniciação e incentivo à Pesquisa é um dos pilares de formação acadêmica e profissional dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT. Para tanto, docentes desenvolvem uma multiplicidade de programas e projetos de pesquisa registrados ou não junto à PROPEQ, podendo se vincular aos Programas de Pós-graduação Mestrado Acadêmico e Profissional consolidados pela FEF e outros programas, nos quais, se inserem os/as docentes como orientadores/as no âmbito da UFMT. Em atendimento, as demandas da iniciação científica, os/as docentes mantém diferentes grupos de pesquisa junto ao CNPQ, de estudos com reuniões periódicas, que os discentes poderão participar mediante interesse.

Destaca-se que os/as docentes da Faculdade de Educação Física pleiteiam bolsas ao Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), sendo que cada docente com título de doutor pode pleitear até duas bolsas e cada docente com titulação de mestre, uma bolsa. A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado (FAPEMAT) publica editais de apoio a projetos de pesquisa anualmente, os quais são contemplados com uma bolsa de iniciação científica. Os discentes selecionados desenvolvem seus planos de trabalhos vinculados aos projetos de pesquisa de seus/suas orientadores/as e desenvolvem atividades associadas a diversas fases da pesquisa científica (aprendizado de técnicas e manuseio de equipamentos, coleta e tabulação dos dados, análises estatística, escrita científica, apresentação de trabalhos em congressos). Existe a possibilidade do acadêmico participar do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica (VIC), devendo ter um professor orientador para desenvolver uma pesquisa científica sem direito a bolsa de estudos.

1.2.13. Ações de Extensão

A curricularização da extensão (AEC) é uma meta prevista na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e no Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, regulamentado por meio da Lei Federal 13.005/2014, que assegura, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária em Instituições de Ensino Superior.

Conforme o Art. 2º da Resolução CONSEPE-UFMT Nº 188, de 28 de outubro de 2021, a realização da AEC é obrigatória para todos os estudantes dos cursos de graduação da UFMT, na condição de integrante da equipe executora do trabalho junto a sociedade.

Nos cursos de Licenciatura e Bacharelado da FEF-UFMT Campus Cuiabá, as atividades acadêmicas de extensão contarão com carga horária de 320 horas, que serão fracionadas e integralizadas, por meio de diferentes disciplinas, durante o período de formação, como apresentado na estrutura curricular deste PPC, a saber:

Esclarecemos que o componente Ações de Extensão para creditação é atendido no Curso de Licenciatura em Educação Física com um total de 320 h, nas seguintes disciplinas:

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**
Ginástica Geral	16 h
Tutoria I	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	16 h
Tutoria II	16 h
Tutoria III	16 h
Esportes de Marca: Natação	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	16 h
Pedagogia do Esporte II	16 h
Tutoria IV	16 h
Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores Curriculares I	32 h
Dança e Ginástica na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores Curriculares II	32 h
Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores III	32 h
Estudos Integradores IV	32 h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	320 h

Esclarecemos que o componente Ações de Extensão para creditação é atendido no Curso de Bacharelado em Educação Física com um total de 320 h, nas seguintes disciplinas:

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**
Ginástica Geral	16 h
Tutoria I	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	16 h
Tutoria II	16 h
Tutoria III	16 h
Esportes de Marca: Natação	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	16 h
Pedagogia do Esporte II	16 h
Tutoria IV	16 h
Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal	16 h
Atividade Física para Terceira Idade	16 h
Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto Pesquisa)	16 h
Seminário de Práticas Integradoras II (Fisio/Imuno/Genética)	32 h
Esporte Coletivo III – Handebol	16 h
Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)	48 h
Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)	32 h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	320 h

A organização, supervisão e avaliação da AEC ficará a cargo do docente responsável pela disciplina, devendo ser prevista e detalhada no plano de ensino da disciplina, podendo ser realizada juntamente aos projetos e/ou programas de extensão homologados na UFMT vinculados ou não ao cadastro do CODEX. Com esta ação, objetiva-se a aproximação profissional, que permitam aos estudantes conhecer os campos de atuação e os requisitos profissionais, bem como desenvolver atividades didático-pedagógicas em interação com os diversos espaços profissionais.

Anualmente, os docentes da Faculdade de Educação Física pleiteiam bolsas de extensão, como exemplo explicita-se o Programa de Extensão Universitária (PROEX) e o Programa de Bolsa de Extensão (PBEXT). Os discentes selecionados atuam em diversas atividades ofertadas a comunidade acadêmica e externa à universidade, colocando em prática conhecimentos construídos ao longo da graduação. Estas atividades possibilitam a interação entre ensino, pesquisa e extensão.

O Regulamento das Ações de Extensão para fins de creditação se encontra disposto no apêndice L. Apresentamos abaixo as ações e os projetos no campo da extensão em funcionamento na FEF/UFMT que se constituem em possibilidades para curricularização da extensão:

PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDO PELA SDR/FEF/UFMT

Escolinha de Ginástica Artística

A Escolinha de Ginástica Artística visa oferecer para crianças da comunidade externa a possibilidade da prática da modalidade Ginástica Artística. Deste modo, proporcionando que acadêmicos do Curso de Educação Física apliquem os conhecimentos da graduação, na prática, sendo inclusive um novo campo para a prática dos estágios obrigatórios. Deseja-se atender um total de 40 crianças com idade entre 07 a 10 anos. Os horários de turmas pretendidas são segundas e quartas-feiras, das 14h às 17h. Essa modalidade auxilia no desenvolvimento de consciência corporal, permitindo melhor desempenho em outras atividades cotidianas, bem como promover a saúde.

Escolinha de Ginástica Rítmica

A Escolinha de Ginástica Rítmica visa oferecer para crianças da comunidade externa a possibilidade da prática desta modalidade que ainda é desconhecida na cidade e possui poucos adeptos. Além disso, a Escolinha proporcionará que acadêmicos do curso de graduação em Educação Física aprendam sobre a modalidade e difundam o esporte pela cidade. Atende-se um total de 20 crianças por semestre com idade entre 07 a 09 anos. Os horários de turmas são segundas e quartas-feiras, sendo apenas uma turma por dia, das 8h às 9h30. Essa modalidade auxilia no desenvolvimento de consciência corporal, permitindo melhor desempenho em outras atividades cotidianas, bem como promover a saúde.

Escolinha de Cheerleading

A Escolinha de Cheerleading visa oferecer para crianças da comunidade externa a possibilidade da prática desta modalidade que atualmente está em crescimento e cada vez mais ganhando visibilidade. Deste modo, a Escolinha proporcionará que acadêmicos do curso de graduação em Educação Física apliquem os conhecimentos, na prática, sendo inclusive um

novo campo para a prática dos estágios obrigatórios. Atende-se um total de 25 crianças com idade entre 11 a 15 anos. Os horários de turmas são terças e quintas-feiras, sendo apenas uma turma por dia, das 14h às 15h30. Essa modalidade auxilia no desenvolvimento de consciência corporal, permitindo melhor desempenho em outras atividades cotidianas, bem como promover a saúde.

Escolinha de Natação

A natação, como esporte desenvolvido no meio aquático e em grupo, oferece diversos benefícios ao desenvolvimento das crianças e adolescentes. Como modalidade oferecida pela Supervisão de Desporto e Recreação/FEF/UFMT à comunidade externa, tem sido o carro chefe, com a maior demanda e procura pela sociedade externa e interna. Cabe ressaltar que a natação é considerada um esporte elitista, que por sua vez, não abrange algumas esferas sociais. Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo estimular experiências no meio aquático em uma perspectiva de ensino multidisciplinar da natação, totalmente sem custos financeiros, para crianças e adolescentes entre 07 a 14 anos, divididos em turmas de acordo com os níveis de desenvolvimento e com a faixa etária. O projeto alcança crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais, desde que tenham autonomia, uma vez que a turma comporta muitos alunos para um professor e que o meio aquático apresenta mais cuidados quando comparado ao terrestre. Além disso, objetiva suprir a demanda da sociedade, incluir grupos sociais uma vez que é gratuito, e envolver discentes da universidade na atuação profissional nesta modalidade, possibilitando a troca de saberes internamente e com a sociedade externa.

Além disso, proporciona ao público uma base de movimentos diversificados, de acordo com cada fase de desenvolvimento, que influenciará na posterior especialização em uma modalidade aquática específica ou na constante procura por qualidade de vida, contribuindo para uma menor probabilidade de se tornarem cidadãos sedentários na vida adulta. Esse projeto influenciará, como nos projetos anteriores, na formação profissional dos discentes que ainda estão na graduação, possibilitando a aprendizagem e desenvolvimento da teoria na atuação prática. Ainda, como objetivo, oferece o envolvimento com a comunidade externa, com a realidade social e com a troca de saberes com essa comunidade, lidando com aspectos como a função do profissional na transformação social, com a vulnerabilidade, com as diferenças sociais e econômicas, com a cidadania e etc.

Escolinha de Futsal

O esporte é um fenômeno sociocultural, construído historicamente e que está direta ou indiretamente presenta na vida das pessoas, ele tem um poder enorme de mobilização capaz de agregar pessoas de diferentes etnias, credos e classes. O futsal é uma modalidade popular em nosso país e se tornou um dos esportes mais praticados nos últimos anos, se mostrando uma modalidade de grande interesse dos jovens. Objetivamos oportunizar essa prática a crianças e adolescentes de 08 a 14 anos com turmas nos períodos matutino e vespertino, e as turmas são ser compostas de meninos e meninas conforme decisão do professor responsável de cada turma.

Escolinha de Basquetebol

As aulas de Basquetebol ocorrem tanto no período matutino quanto no vespertino, com turmas composta de até 20 alunos, com duração de uma hora e meia (1h30), no complexo esportivo da UFMT (quadras externas). Para tanto, os alunos são divididos em três faixas etárias sendo elas: 1º faixa etária de 11 a 13 anos, 2º faixa etária de 14 e 15 anos e 3º faixa etária 16 e 17 anos. As aulas serão semanais com frequência de duas vezes para todas as faixas etárias. Este projeto está vinculado a Supervisão de Desporto e Recreação (SDR/FEF) da Faculdade de Educação Física (FEF), portanto, seguirá as normas de funcionamento da SDR/FEF.

Escolinha de Handebol

A Escolinha de Handebol da UFMT é um projeto que surgiu em julho de 2018 com o objetivo de ampliar as modalidades esportivas que a Supervisão de Desporto e Recreação já ofertava. Abordamos o handebol como um esporte de caráter educacional, visando oferecer às crianças e pré-adolescentes vivências de uma modalidade olímpica que proporcionará inúmeros ganhos físicos, motores e psicossociais, podendo auxiliar na formação de cidadãos mais críticos e autônomos. Utilizamos variadas metodologias de ensino buscando usufruir dos seus pontos positivos. O público-alvo são crianças com idade compreendida entre 6 a 16 anos. São 5 turmas, com 2 frequências semanais cada. A escolinha de handebol é vinculada à Supervisão de Esporte e Recreação e está aberta à participação de acadêmicos bolsistas e voluntários, visando a integração do tripé formado pelo ensino, pesquisa e extensão.

Vivências Motoras Pré-Desportivas (VMPD)

O presente projeto, "Vivências Motoras Pré-Desportivas - (VMPD)" como o próprio nome elucida, propõe atender a um público de crianças que, nesse momento pós-pandêmico Covid19 (se é que podemos considerar assim), encontram-se em defasagem motora devido ao fato de terem ficado sem atividade física orientada tanto na escola que trabalhou as aulas de educação física remotamente, quanto nos parques, clubes, ruas. Parte do princípio que todos os seres humanos, sobretudo as crianças, são passíveis de aprenderem algo em termos motores. Então, trata-se de criar situações didático-pedagógicas para que as crianças de idade entre 5 anos a 6 anos, possam vivenciar situações que vão além do jogar por jogar, ou seja, fazê-lo por meio de "elementos situacionais adequadamente escolhidos. Com método que possibilite o pensar, sentir e agir de modo integrados a fim ampliar e melhorar as habilidades/capacidades motoras de modo globalizado por meio das vivências pré-desportivas considerando todos os esportes de forma significativa e agradável. Assim, acreditamos que bons ajustes motores ocorrerão às crianças ao longo de suas vivências nas aulas do projeto, auxiliando-as a realizarem no ano seguinte, outras escolhas esportivas e provavelmente terem sucessos interessantes.

Ginást-in-Casa

GINÁST-in-CASA é um projeto em prol de mulheres mães de crianças em situação de vivências motoras. Mães que acompanham/auxiliam seus filhos e filhas em aulas remotas de Educação Física Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Nasce a partir de nossa observação e identificação de necessidades apresentadas por estas quanto à compreensão/percepção dos potenciais cognitivos-motores que podem e devem ser explorados durante as suas intervenções como acompanhantes de suas crianças. Observou-se que algumas crianças acabavam ficando subestimadas mediante dificuldades motoras que pressupomos não serem propriamente das crianças, mas das suas mães ou outros acompanhantes durante as aulas. Tais atitudes maternas, foram comunicadas por expressões de que "essas crianças não sabem nem escrever e ler, como é que vão realizar esses movimentos?" Em outros momentos observamos retornos afirmativos de que a criança não foi capaz de realizar a atividade proposta, acompanhadas pela narrativa de que "isso foi o que ela soube (ou sabe) fazer" ou, "isso é o que ela consegue fazer". Mas, as crianças necessitam ser desafiadas, provocadas para

irem além do que é dado. Nesse sentido, esse projeto visa proporcionar às mães inscritas, situações vivenciais e experiências por meio de diversas práticas motoras na perspectiva estética (envolvendo o pensar, o sentir e o agir). Trata-se, portanto, de uma proposta multidisciplinar, intercultural com a qual as participantes poderão conhecer, criar e recriar outras referências para o acompanhamento das aulas remotas de seus filhos e filhas beneficiando a construção de sentidos e significados e podendo melhorar suas práticas de acompanhamento de "atividades escolares remotas" em tempos de pandemia pela Covid-19.

Práticas Integrativas, Complementares e Espiritualidade (PICE)

Segundo o Ministério da Saúde as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas, como benefícios evidenciados cientificamente. A Espiritualidade é definida como uma busca pessoal para entender questões relacionadas ao fim da vida, ao seu sentido, sobre as relações com o sagrado ou transcendente que, pode ou não, levar ao desenvolvimento de práticas religiosas ou formações de comunidades religiosas Segundo do Koenig, Mccullough e Larson no livro “Handbook of Religion and Health” sua abordagem na prática clínica tem sido relacionada positivamente com melhor qualidade de vida e maior bem-estar geral. No intuito de difundir das temáticas citadas, torna-se necessário divulgação de conhecimentos científicos destas áreas, a fim de levar maior embasamento teórico aos praticantes e também maior confiança aos que adeptos e comunidade científica. Para tanto este projeto tem como objetivo, promover por meio de encontros online, conhecimentos sobre PICS e espiritualidade aos praticantes destas técnicas, bem como comunidade acadêmica e público em geral, também levar a pratica da meditação como uma das PICs para conhecimento do público em geral, a ideia também é que posteriormente mais práticas sejam aderidas, como Reiki, Dança Circular, Yoga entre outras. Esta ação será desenvolvida juntamente com a Liga Acadêmica de Saúde e Espiritualidade da UFMT (LIASE), Liga Acadêmica de Práticas Integrativas e Complementares da UFMT (LAPIC).

Programa de Atividade Física e Esporte (PAFE)

O Programa de atividade física e esporte da UFMT (PAFE/UFMT) visa o atendimento da comunidade interna e externa objetivando a busca de um estilo de vida saudável e ativa, bem como a melhoria da qualidade de vida. As práticas serão diversificadas e englobarão um público amplo, variando de acordo com a ação proposta. As ações pretendem envolver a tríade da universidade, sendo a extensão, a pesquisa e o ensino os pilares norteadores, uma vez que se pretende realizar pesquisas, desenvolver trabalhos de conclusões de curso, estágios, mostra de extensão e demais estudos científicos. Almeja também, aproximar a comunidade da universidade. As ações contemplarão diversos espaços geridos pela Faculdade de Educação Física, como a quadra poliesportiva, o parque aquático, o salão de ginástica, as salas de aulas, etc. Para isso, estima-se o envolvimento de técnicos desportivos, docentes e discentes da instituição, bem como a comunidade em geral.

Todos os projetos aceitam pessoas com deficiência (PcD) desde que no semestre corrente seja disponibilizado um bolsista ou auxiliar que possa contribuir durante as aulas, de acordo com as necessidades do aluno para que todos possam participar com equidade, principalmente nas modalidades de natação e ginástica, as quais apresentam maiores riscos de lesão e afogamento.

PROJETOS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EIDANCCE – Encontro Interescolar de Dança e Cultura da Cidade Educadora

O projeto Encontro Interescolar de Dança e Cultura da Cidade Educadora – EIDANCCE é um evento científico cultural que tematiza as danças e as relações étnicas raciais na escola, visando o fortalecimento da história e cultura cuiabana. Propõe a realização do encontro de danças afro brasileiras, indígenas e mato-grossenses, no mês da consciência negra desde 2000, sendo que a partir de 2017 articula-se ao Grupo de Pesquisa COEDUC, e passa a ser realizado na UFMT. A realização do projeto Eidancce no espaço da UFMT fortalece as ações voltadas ao reconhecimento dos corpos afrodescendentes e indígenas nas escolas públicas da baixada cuiabana, visto que, algumas dessas expressões, também estão presentes nas escolas participantes do evento. O projeto propõe a realização de oficinas, palestras e a realização do espetáculo EIDANCCE, que abordam o conhecimento dos

processos históricos do Brasil, em relação às práticas corporais das populações afro brasileiras e indígenas, no contexto cuiabano, por meio da dança.

CICLO DE ESTUDOS SOBRE CORPO, EDUCAÇÃO E CULTURA

O projeto apresenta-se como um espaço de estudo do grupo de pesquisa Corpo, Educação e Cultura - COEDUC, o grupo tem 16 anos de atividades acadêmicas e culturais e um de seus referenciais é reconhecer e valorizar as diversas culturas que compõem as comunidades escolares. O projeto apresentado busca aprofundar os referenciais teóricos sobre a Educação Intercultural, em uma tentativa de entender e problematizar a educação intercultural em diferentes contextos de Mato Grosso. Os procedimentos serão adotados a partir do processo de pesquisa-ação considerando as pessoas-pesquisadoras envolvidas e seus respectivos recortes de pesquisas, que estão vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFMT) na linha de pesquisa "Educação das relações étnico-raciais Educação e Povos Indígenas". O eixo abordado pelo projeto terá a temática Educação e Cultura como eixo balizar, com estudos dos principais teóricos sobre a temática e a articulação desta com as práticas corporais/sociais diversas que entrelaçam saberes e práticas coletivas com apresentação de seminário e mostra de pesquisas. Espera-se fortalecer o processo de formação dos pesquisadores vinculados ao PPGE/UFMT assim como os professores e estudantes vinculados ao COEDUC, capazes de construir práticas interdisciplinares e interculturais que reconheçam e valorizem as diversas culturas existentes.

PROJETOS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Programa Raia Rápida

Proporcionar o ensino, aperfeiçoamento e treinamento de natação para a comunidade interna e externa da UFMT. Objetivos específicos: 1) Possibilitar acesso à prática e estimular o prazer pela prática esportiva; 2) Melhorar a qualidade de vida dos participantes do programa; 3) Maior inserção da comunidade na universidade; 4) Possibilitar a vivência da comunidade acadêmica em pesquisa, ensino e extensão; 5) Produção e divulgação do conhecimento científico gerado a partir do dados coletados e observados durante a realização do programa.

Treinamento em natação

Proporcionar treinamneto de natação para a comunidade interna e externa da UFMT. Objetivos específicos: 1) Possibilitar acesso à prática e estimular o prazer pela prática esportiva; 2) Melhorar a qualidade de vida dos participantes do programa; 3) Maior inserção da comunidade na universidade; 4) Possibilitar a vivência da comunidade acadêmica em pesquisa, ensino e extensão; 5) Produção e divulgação do conhecimento científico gerado a partir do dados coletados e observados durante a realização do projeto.

Aperfeiçoamente em natação

Proporcionar o ensino e aperfeiçoamento de natação para a comunidade interna e externa da UFMT. Objetivos específicos: 1) Possibilitar acesso à prática e estimular o prazer pela prática esportiva; 2) Melhorar a qualidade de vida dos participantes do programa; 3) Maior inserção da comunidade na universidade; 4) Possibilitar a vivência da comunidade acadêmica em pesquisa, ensino e extensão; 5) Produção e divulgação do conhecimento científico gerado a partir do dados coletados e observados durante a realização do programa.

Alegria na Diversidade

Investigar as fragilidades/vulnerabilidades em relação ao atendimento dos direitos sociais das Comunidades Quilombolas do município de Nossa Senhora do Livramento e a população periféricas urbana do Município de Rondonópolis. Implementar ações com atividades culturais esportivas e de lazer junto as essas comunidades a partir do diagnóstico realizado, levando-se em conta as prioridades estabelecidas pela população inquirida. Estimular com ações e práticas corporais os hábitos da cultura física e esportes como apropriação dos valores e benefícios da cultura corporal de movimento. Avivar e difundir a lei nº 10639/03, via projeto em tela, no sentido de propiciar convívios, compartilhar conhecimentos inerentes à cultura das comunidades quilombolas e da população periféricas urbana do Município de Rondonópolis. Proporcionar o espaço para o aferimento da pressão arterial sistêmica, glicose sanguínea e aferição de níveis de oxigênio sanguíneo-oxímetro. Estimular e proporcionar ações que qualifiquem o tempo livre, como possibilidades de entendimento do diálogo entre a cultura local, a regional, a nacional e a universal. Oportunizar espaços para o encontro intergeracional das populações dos locais que envolvem o projeto, com vistas a ouvir dos idosos histórias, causos, fábulas em forma de relatos, para as gerações

mais jovens. Propiciar aos estudantes das comunidades, encontros de capacitação para estimular a escrita e melhorar a proficiência da redação de textos. Oportunizar à adolescentes, jovens e adultos da periferia participação em encontros de capacitação e formação para o teatro e nas artes cênicas. Proporcionar para as mulheres das comunidades tradicionais espaço para diálogos potencializadores (Grupo Focal) que busca capacitar as necessidades e desejos de empoderamento da mulher. Organizar reuniões, cursos e encontros com ações práticas de ensinamento de medidas de melhora de autoestima com cuidados que envolvem a estética da mulher, a exemplo do cuidado com o corpo, com os cabelos, entre outros cuidados. Oportunizar a recreação e lazer para pessoas com deficiências, através de atividades específicas. Na observação da rotina diária da família da comunidade, visualizar a divisão de trabalho entre homens e mulheres. Possivelmente, isso tornará visível a carga de trabalho real da mulher. Contribuir para a valorização do trabalho da mulher(empoderamento). Introduzir e desenvolver atividades com Air Badminton: a variação do badminton para práticas outdoor, com distinções das dimensões, das modalidades (simples, duplas e trios) e da contagem, sendo melhor de 5 games de 11 pontos. Oportunizar a experiência musicalizada através da percussão e ritmos que remetam à cultura e as questões étnico-racial.

1.2.14. Avaliação de ensino e aprendizagem

A proposta de avalição para o Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT se pauta nas competências necessárias para o egresso estabelecidas Resolução n. 06 CNE/CP de 18 de dezembro de 2018 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em Educação Física.

Compreende-se a avaliação como parte do processo de ensino para análise do próprio trabalho do professor e da compreensão por parte do estudante, ou seja, deve ser um instrumento de acompanhamento e aperfeiçoamento do processo de ensino e da aprendizagem, tomando por base os objetivos traçados nas disciplinas no início de cada período letivo. Sugere-se que a avaliação contemple abrangência de possibilidades, para além de métodos quantitativos e que permita outras formas de compreender os alcances das metodologias desenvolvidas para atingir os objetivos que foram previamente estabelecidos.

Para tanto, torna-se necessário uma compreensão de que os aspectos metodológicos utilizados precisam estar em consonância com os objetivos que se pretende atingir buscando

que se reflita na avaliação de forma coerente. A proposta de avaliação em cada disciplina, portanto, precisa ser tratada de forma plural e com a flexibilidade necessária para atender a diferentes ritmos de aprendizagem, garantindo assim maior participação dos sujeitos através da captação de diferentes formas de abordagens e a qualidade que se espera da aprendizagem.

Além disso, ao avaliar, o professor precisa estar atento à realidade na qual o aluno se encontra, bem como naquela onde vai atuar, observando os alcances metodológicos, interpretações divergentes, sobreposições de conteúdos ou ausências de outros que os complementem, bem como as vozes dos sujeitos envolvidos para que a avaliação tenha sentido para todos.

Assim, as práticas avaliativas devem ser recursos que forneçam informações necessárias à análise da conjuntura onde esta se faz, tomando, portanto, uma importância muito maior do que simplesmente para a obtenção de notas para classificar ou desclassificar.

Nesse sentido, um dos papéis da avaliação deverá ser o de diagnosticar o estágio inicial de aprendizagem no qual o aluno se encontra, conforme a área de conhecimento em que se desenvolverá o processo de ensino-aprendizagem, esse formato permite correções de erros no sistema de maneira participativa mediante a auto compreensão das partes envolvidas: professor e aluno.

O alcance dos objetivos previstos também pode ser verificado durante o decorrer de todo período letivo, por meio da avaliação nas dimensões diagnóstica, somativa e formativa que são norteadoras para o prosseguimento das etapas do ensino-aprendizagem, tanto do estudo do aluno quanto do trabalho do professor.

Por fim, há de se compreender a realidade institucional na qual se faz necessária a apresentação de um resultado final a respeito do processo de ensino e aprendizagem. Nesse caso, deve-se lançar mão do modelo de avaliação somativa, cuja resultante deve ser lançado ao histórico do estudante.

Para tanto, é necessário considerar que os critérios de avaliação a serem adotados pelo Curso de Graduação em Educação Física são respaldados pela Resolução CONSEPE/UFMT nº. 63/2018 que estabelece as condições específicas, como a frequência obrigatória às aulas e demais atividades escolares e veda o abono de faltas. Além desses aspectos, a citada Resolução expõe a condição de reprovado ao aluno que não obtenha frequência mínima nas aulas e demais atividades programadas totalizando 75%.

Quanto aos registros e verificação de frequência, estes são obrigatórios e de responsabilidade do professor, conforme estabelecido em Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso, assim como a entrega dos Diários de Classe à Coordenação de Ensino de Graduação, tão logo o semestre letivo seja encerrado e as notas e faltas tenham sido lançadas no sistema acadêmico.

A ausência coletiva às aulas por uma turma implica a atribuição de faltas a todos os alunos da mesma, não impedindo que o professor considere lecionado o conteúdo planejado para o período em que a ausência ocorrer, devendo o fato ser oficialmente comunicado pelo professor à Coordenação de Ensino de Graduação.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas teóricas e/ou práticas, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada disciplina. A avaliação de desempenho do aluno em cada uma destas atividades é feita atribuindo-se uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), permitindo-se a utilização de até duas casas decimais, ou seja, ao aluno poderá ser atribuída uma nota 7, 7,1, 7,14, 7,18, sendo vedado o arredondamento, tendo em vista que o sistema de lançamento de nota da UFMT permite o lançamento de notas com a utilização de duas casas decimais após a vírgula.

Ressalta-se como importante que os critérios de avaliação, os instrumentos a serem utilizados, a valoração de cada um, bem como o cronograma de desenvolvimento das mesmas, sejam apresentados e discutidos junto aos alunos durante as primeiras semanas de aulas, momento no qual os acordos e encaminhamentos são tomados coletivamente e, posteriormente, os mesmos devem ser disponibilizados no Plano de Ensino e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFMT, também conforme Calendário Acadêmico.

A média de aproveitamento em cada disciplina corresponderá à média aritmética das notas de aproveitamento que os professores atribuirão aos alunos semestralmente. Faculta-se aos professores a formação das notas de aproveitamento com uma média aritmética simples ou ponderada, de três ou mais trabalhos, no mínimo, quer na forma de prova escrita, quer na forma de outros trabalhos por ele atribuídos junto aos alunos.

Ao aluno que não comparecer às avaliações nas datas fixadas pode ser concedida a segunda chamada dos mesmos, de acordo com os dispostos na Resolução CONSEPE/UFMT nº.63/2018.

Esta solicitação deverá ser realizada virtualmente no prazo máximo de dois dias úteis da data de realização da avaliação. O aluno deve formalizar o pedido de segunda chamada no protocolo virtual disponível no sistema SIGA - Sistema de Informações de Gestão Acadêmica da UFMT. O pedido será, automaticamente, encaminhado ao Professor da disciplina em questão e à Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de Educação Física FEF/UFMT para que sejam avaliados.

É atribuída nota zero ao discente que usar meio ilícito, quando da elaboração dos trabalhos, de provas ou de qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções disciplinares cabíveis por este ato aos envolvidos direta e indiretamente.

Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima às aulas e demais atividades, de acordo com o fixado na legislação, o aluno será considerado aprovado na disciplina de acordo com a Resolução Consepe n. 63/2018, artigo 17, adotando-se a previsão de prova final. De forma que será considerado aprovado o discente, com frequência mínima de 75% da carga horária do componente curricular e nota:

I– igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média das avaliações do período letivo.

II- igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média entre a nota da Prova Final e a média avaliações do período letivo.

Em caso de ausência na realização de todo e qualquer tipo de avaliação, o aluno deverá solicitar, via sistema eletrônico da UFMT, solicitação de realização de segunda chamada, no prazo de 48 h úteis, a contar da data de realização desta, apresentar justificativa e documento que comprove sua justificativa. Esta solicitação será apreciada pelo coordenador de curso e pelo docente. Após o deferimento, o agendamento para realização da avaliação substitutiva será encaminhado ao aluno pelo professor responsável pela disciplina.

Ressalta-se que, considerando a especificidade das disciplinas de Estágio Obrigatórios I, II, III e IV oferecidas nos núcleos específicos da Licenciatura e do Bacharelao em Educação Física, a Elaboração do Projeto de Pesquisa e Trabalho de Curso referendados pela relação com as disciplinas de Estudos Integradores Curriculares I, II, III e IV no núcleo específico da Graduação em Licenciatura em Educação Física e os Seminários de Práticas Integradoras I, II, III e IV no núcleo específico da Graduação em Bacharelado em Educação Física, as disciplinas de Métodos de Pesquisa em Educação Física, Tutoria I, II, III e IV e Seminário

Integrador no núcleo comum do Curso de Graduação em Educação Física , as regras para Prova Final não se aplicam a estas disciplinas. Nestes casos os planos ou regimentos de ensino individualizados apresentaram os critérios avaliativos de aprovação e promoção obrigatórios.

É assegurado aos alunos, amparados pelo Capítulo II dos Artigos 54 e 55 da Resolução CONSEPE/UFMT n.52/1999 o direito de regime domiciliar, com dispensa de frequência regular, desde que sejam cumpridas as tarefas domiciliares a eles apresentadas nas datas estabelecidas pelos professores, bem como este deverá agendar a realização, junto ao professor, das avaliações que emitirão notas e conceitos finais da disciplina, uma vez que os trabalhos domiciliares compensam ausências e não notas.

Esta solicitação deverá ser realizada através de pedido, devidamente documentado, via Sistema Eletrônico de Informação SEI/UFMT encaminhado à Coordenação de Ensino do Curso de Educação Física que apesentará em Reunião de Colegiado de Curso para posterior encaminhamento aos professores do(a) solicitante. Para o atendimento ao solicitado, considerar-se-á a data do protocolamento citado para o estabelecimento do período de vigência do pedido.

No que diz respeito à avaliação do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT, ressaltamos que o mesmo será avaliado pelos procedimentos externos, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), bem como pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Mato Grosso e pelo processo de Autoavaliação Interna do Curso (processo 23108.078658/2019-42).

1.2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

O Curso de Graduação em Educação Física apresenta expressiva produção científica, cultural, artística ou tecnológica que pode ser identificada por meio do curriculum lattes do corpo docente (endereços a seguir).

Há a realização periódica da Semana Acadêmica pelo Curso que busca incentivar professores e acadêmicos a sistematizarem suas práticas de ensino, pesquisa e extensão na forma de produção científica, cultural, artística ou tecnológica contribuindo decisivamente com a produção do conhecimento e a socialização de experiências exitosas.

Os professores do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT organizam eventos científicos que buscam promover o intercâmbio da produção do conhecimento de professores e acadêmicos em nível nacional e internacional.

Destaca-se que a Faculdade de Educação Física mantém a Revista Corpoconsciência, que é um veículo de difusão da produção do conhecimento, editada com periodicidade quadrimestralmente com a publicação de temas sobre o movimento humano e sua interface com a Educação Física, Esporte e áreas afins.

Apresentamos abaixo os endereços de curriculum lattes dos/das professores/as do Curso de Graduação em Educação Física da FEF/UFMT, assim como as atividades de pesquisa e extensão realizadas:

Professores (as) da FEF/UFMT	Link Currículo Lattes
Prof. Alexandre Konig Garcia Prado	lattes.cnpq.br/8254272402502832
Profª Ana Carrilho Romero Grunennvaldt	lattes.cnpq.br/0025333106293274
Prof. Artur Luís Bessa de Oliveira	lattes.cnpq.br/4202026166894998
Profª. Beleni Salete Grando	lattes.cnpq.br/2322323427528838
Prof. Carlos Alexandre Fett	lattes.cnpq.br/1802404946212461
Prof. Cleomar Ferreira Gomes	lattes.cnpq.br/0686803544879354
Prof. Edmundo de Souza	lattes.cnpq.br/8805764091601715
Profª. Eliane Souza Oliveira dos Santos	lattes.cnpq.br/3663290279124697
Prof. Evando Carlos Moreira	lattes.cnpq.br/4561814544149415
Prof. Fabrício Azevedo Voltarelli	lattes.cnpq.br/8710187484419682
Profª. Gisela Arsa da Cunha	lattes.cnpq.br/3487458312770368
Profª. Jacielle Carolina Ferreira	lattes.cnpq.br/4097604888377977
Profª. Juliana Aparecida de Paula Schuller	lattes.cnpq.br/4703355825654012
Profª. Luciane de Almeida Gomes	lattes.cnpq.br/7656488075542816
Profª. Lucieli Teresa Cambri	lattes.cnpq.br/7145079948287751
Profª. Layla Maria Campos Aburachid	lattes.cnpq.br/8307738208768434
Profª. Márcia Cristina Rodrigues da Silva Coffani	lattes.cnpq.br/9106003157470968
Prof. Marcus Vinicius Mizoguchi	lattes.cnpq.br/1415215893529001
Profª. Neusa Maria Carraro Martins	lattes.cnpq.br/9592499809796266

Prof. Roberto Jaime dos Santos	lattes.cnpq.br/6184170769890365
Profª. Schelyne Ribas da Silva	lattes.cnpq.br/7097732627026723
Prof. Tomires Campos Lopes	lattes.cnpq.br/6283163230804411
Profª. Waléria Christane Rezende Fett	lattes.cnpq.br/0852801812714537

Tipo de projeto	**Nome do projeto**	**Ano**	**Coordenador**
Pesquisa	Corporeidade e Ludicidade: estudos sobre conteúdos trabalhos por professores de educação física da rede cuiabana	2004	Cleomar Ferreira Gomes
Pesquisa	As linguagens corporais presentes na educação escolar cuiabana de ensino básico - um estudo etnográfico sobre como se aprende e se ensina a quem se serve do corpo	2009	Cleomar Ferreira Gomes
Pesquisa	Perfil e atuação profissional dos professores de educação física da rede municipal de ensino de Cuiabá: estudo, análise e proposições para formação continuada	2009	Evando Carlos Moreira
Pesquisa	Diagnóstico de infra-estrutura e condições materiais das escolas da rede municipal de ensino de Cuiabá: o caso da Educação Física.	2010	Evando Carlos Moreira
Pesquisa	Proposição de uma bateria de testes para avaliar o conhecimento tático processual nos jogos esportivos coletivos com crianças e jovens.	2011	Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	De bullying, castigos e outras perversões corporais - as linguagens agressivas na cultura escolar de violência	2012	Cleomar Ferreira Gomes
Pesquisa	Ansiedade de traço e estado de atletas do campeonato brasileiro de goalball	2012	Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	A produção do conhecimento no Curso de Licenciatura em Educação Física - 2001/2011: uma análise sobre os trabalhos de conclusão de curso e suas contribuições para pensar a pesquisa da FEF/UFMT.	2012	Beleni Salete Grando
Pesquisa	Produção do conhecimento em dança: uma análise da pesquisa acadêmica em diferentes níveis sobre a dança em Mato Grosso.	2012	Beleni Salete Grando
Pesquisa	Corpo, Culturas Juvenis e Ensino Médio: a dinâmica curricular e pedágogica da Educação Física em Cuiabá-MT.	2012	Marcia Cristina Rodrigues Da Silva Coffani
Pesquisa	A formação inicial de professores em questão: o caso da educação física no estado de Mato Grosso	2013	Evando Carlos Moreira
Pesquisa	A influência de modelos de ensino no desempenho técnico-tático no badminton.	2013	Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	Dinâmica curricular da educação física na prespectiva dos ciclos de formação humana no estado de Mato Grosso	2013	Luciane De Almeida Gomes
Pesquisa	Consolidação do centro de memória da educação física e do	2014	Evando Carlos Moreira

	esporte do estado de mato grosso â€“ cemefe		
Pesquisa	Diagnóstico das políticas públicas de esporte e lazer para os povos indígenas	2015	Beleni Salete Grando
Pesquisa	O impacto de métodos híbridos de ensino sob diferentes distribuições de prática no badminton	2015	Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	Potencializando o desenvolvimento esportivo em mato grosso	2015	Evando Carlos Moreira
Pesquisa	Brinquedos e brincadeiras: construção de artefatos lúdicos e práticas escolares com a Educação Infantil	2016	Cleomar Ferreira Gomes
Pesquisa	Habilidades adquiridas através do esporte e sua transferibilidade para o contexto da vida de atletas de voleibol	2016	Marcus Vinicius Mizoguchi
Pesquisa	Memória e Formação em Educação Física, Esporte e Lazer: memória da Educação Física, Esporte e Lazer; Formação; Gestores e Profissionais	2017	Evando Carlos Moreira
Pesquisa	Formação de professores em educação física: o caso da educação a distância	2018	Formação de professores em educação física: o caso da educação a distância
Pesquisa	Avaliação da educação e da prática interprofissional, interdisciplinar e intersetorial no campo da saúde da criança e do adolescente	2019	Marcus Vinicius Mizoguchi
Pesquisa	Formação-ação de professores e a educação do corpo na promoção da educação intercultural para as relações étnico-raciais em mato grosso	2019	Beleni Salete Grando
Pesquisa	Intervenções pedagógicas em esportes: desenvolvimento motor e cognitivo por métodos tradicionais e contemporâneos	2020	Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	Do contexto de influência ao contexto das práticas: um estudo sobre a dinãmica curricular da educação física escolar	2021	Luciane De Almeida Gomes
Pesquisa	Mapeamento temporal e tático de atletas do 28º campeonato pan-americano junior de badminton 2019 - do sub13 ao sub19	2022	Layla Maria Campos Aburachid
Extensão	**Programa:** Corpos em formAÇÃO na/pela Educação Intercultural	2020	Beleni SaleteGrando
Extensão	SEMIEDU 2016 - Saberes eIdentidades: Povos, Culturas e Educações	2016	Beleni SaleteGrando
Extensão	SABERES DA DANÇA: Grupo de Prática e Pesquisa em Manifestações Populares e Artís(...)	2016	Eliane Souza Oliveira DosSantos
Extensão	História e cultura do povoBororo: contribuições para a implementação da Lei 11.(...)	2016	Beleni SaleteGrando
Extensão	Comissão Nacional de Política de Esporte e Lazer Indígena – CNPELI	2016	Beleni SaleteGrando
Extensão	Saberes Indígenas naEscola	2016	Beleni SaleteGrando
Extensão	V Congresso Brasileiro de Educação Física do Centro-Oeste, IICongresso Internac(...)	2017	Evando CarlosMoreira
Extensão	BATARU - Identidade eCultura Popular	2017	Beleni SaleteGrando
Extensão	Semana dos PovosIndígenas 2017	2017	Beleni SaleteGrando

Extensão	Curso Shuttle Time deBadminton para estudantes de educação Física	2017	Layla MariaCampos Aburachid
Extensão	Ciclo de estudos sobre corpo, educação e cultura	2021	Beleni Salete Grando
Extensão	Comissão Nacional de Política de esporte e Lazer Indígena – CNPELI	2016	Beleni Salete Grando
Extensão	Curso de hóquei para estudantes de educação física: da iniciação ao treinamento	2018	Layla Maria Campos Aburachid
Extensão	Curso de Iniciação Esportiva Universal e Escola da bola	2018	Layla Maria Campos Aburachid
Extensão	Curso Shuttle Time de Badminton para estudantes de educação Física	2017	Layla Maria Campos Aburachid
Extensão	EIDANCCE – Encontro Interescolar de Dança e Cultura da Cidade Educadora	2021	Beleni Salete Grando
Extensão	História e cultura do povo Bororo: contribuições para a implementação da Lei…	2016	Beleni Salete Grando
Extensão	I festival escolar de badminton	2018	Layla Maria Campos Aburachid
Extensão	Ikuia-pá: história e cultura bororo na perspectiva da educação intercultural na (...)	2018	Beleni Salete Grando
Extensão	Iniciação EsportivaUniversal	2018	Layla Maria Campos Aburachid
Extensão	SABERES DA DANÇA: Grupo de Prática e Pesquisa em Manifestações Populares e Artís(...)	2016	Eliane Souza Oliveira Dos Santos
Extensão	Saberes Indígenas naEscola	2016	Beleni SaleteGrando
Extensão	Semana dos PovosIndígenas 2017	2017	Beleni SaleteGrando
Extensão	SEMIEDU 2016 - Saberes e Identidades: Povos,Culturas e Educações	2016	Beleni SaleteGrando
Extensão	SEMIEDU 2020 - Educação Intercultural e DireitosHumanos em Tempo de Pandemia	2020	Beleni SaleteGrando
Extensão	VI Congresso Brasileiroe III Congresso Internacional de Educação Física do Cent(...)	2019	Evando CarlosMoreira
Extensão	V Congresso Brasileirode Educação Física do Centro- Oeste, II Congresso Internac(...)	2017	Evando CarlosMoreira
Extensão	Programa: Raia Rápida	2019	Alexandre Konig Garcia Prado
Extensão	Aperfeiçoamento em natação	2019	Alexandre Konig Garcia Prado
Extensão	Alegria na Diversidade	2021	Walfredo Ferreira De Britto
Extensão	Pandemia COVID-19: Retorno à ação do programa Basquete em Cadeiras de Rodas	2020	Carlos Alexandre Fett
Extensão	O programa de extensão do COEDUC		Beleni Saléte Grando
Projeto de pesquisa	Investigação acerca dos efeitos agudos do exercício físico sobre os parâmetros autonômicos, hemodinâmicos e		Gisela Arsa Da Cunha

	metabólicos de indivíduos com excesso de massa corporal		
Projeto de pesquisa	Desenvolvimento de linhas de pesquisa relacionadas às Ciências do Esporte, com ênfase nas áreas do Treinamento Esportivo e Pedagogia do Esporte		Henrique Castro de Oliveira
Projeto de pesquisa	Formação e atuação de professores: o caso da docência em nível superior		Evando Carlos Moreira
Projeto de pesquisa	Memória e Formação em Educação Física, Esporte e Lazer: memória da Educação Física, Esporte e Lazer; Formação; Gestores e Profissionais.		Evando Carlos Moreira
Projeto de pesquisa	A experiência e percurso dos jovens atletas do estado de Mato Grosso no esporte: estudo longitudinal e multidimensional		Evando Carlos Moreira
Extensão	Consultoria e capacitação na área da educação física e saúde		Jacielle Carolina Ferreira
Extensão	Educação física na equoterapia		Jacielle Carolina Ferreira
Pesquisa	Respostas neuromusculares e desempenho de força de atletas de lutas agarradas após treinamento do core com e sem vibração mecânica		Jacielle Carolina Ferreira
Pesquisa	Efeitos da equoterapia no desempenho motor, indicadores fisiológicos e perfil antopometrico da pessoa idosa		Jacielle Carolina Ferreira
Pesquisa	Efeito agudo do exercício com vibração de corpo inteiro na pressão arterial, concentração de lactato sanguíneo e percepção subjetiva de esforço		Jacielle Carolina Ferreira
Extensão	Badminton UFMT: da iniciação ao treinamento		Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	A estrutura de treinamento rumo ao desenvolvimento do talento no atletismo: o curso da ação pela ótica dos treinadores		Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	Evidências de validade de um teste de aquaticidade para adolescentes em fase de aprendizagem na natação		Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	Athletes temporal and tactical mapping of the XXVIII Pan American Junior Championships 2019 - from sub13 to sub19		Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	Desenvolvimento e validação de um teste de coordenação motora com bola para crianças e adolescentes		Layla Maria Campos Aburachid
Pesquisa	Análise do impacto da rápida perda de peso no desempenho físico e psicológico de atletas de judô de cuiabá e região		Alexandre Konig Garcia Prado
Pesquisa	Efeitos de dois métodos de ensino da natação nas habilidades motoras aquáticas, no desempenho de nado, na aderência e conhecimento associativo de crianças e adolescentes		Alexandre Konig Garcia Prado
Pesquisa	Desenvolvimento e validação de instrumentos e avaliação motora de diferentes faixas etárias		Schelyne Ribas Da Silva
Pesquisa	Efeito da Idade Relativa nos esportes		Henrique De Oliveira Castro
Pesquisa	Efeito da associação da suplementação com probióticos e exercício físico sobre a constipação intestinal em mulheres		Carlos Alexandre Fett

	universitárias: estudo duplo-cego randomizado		
Pesquisa	Efeito agudo e crônico de exercícios aquáticos nos parâmetros de saúde de pessoas recuperadas da covid-19		Alexandre Konig Garcia Prado

1.2.16. Aula de campo

Considerando a interdisciplinaridade inerente ao Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT, registra-se a priori as possibilidades de realização de visitas técnicas/aulas de campos, à escolas do campo, indígenas e quilombolas, entre outras possibilidades, mediante o estabelecimento de projetos educacionais que demandarão a oficialização de parcerias institucionais com a rede pública ou privada de ensino, CEFAPRO – Centro de Formação de Professores de Mato Grosso e outras Instituições de Ensino Superior, que necessariamente demandarão transporte coletivo de docentes e discentes, em viagens locais ou intermunicipais no estado de Mato Grosso. Para tanto, a autorização para realização dependerá do cumprimento das condições legais das Resoluções da UFMT e Decisões de Colegiado de Curso a fim de garantir condições de segurança conforme documento orientador no Apêndice G.

1.2.17. Aproveitamento extraordinário de estudos

Os procedimentos para análise e efetivação do Aproveitamento Extraordinário de Estudos obedecerão à Resolução Consepe n. 44/2010 e ao Regulamento Interno de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (APÊNDICE J), sendo compreendido como um instrumento de flexibilização da exação curricular, que permite aos alunos a dispensa de cursar um ou mais componentes curriculares dentre os que compõem o currículo do curso superior que realizam de forma a abreviar o seu tempo de duração.

2. CORPO DOCENTE, ADMINISTRATIVO E TUTORIAL

2.1. Corpo docente

É consenso que uma das principais variáveis à consecução da qualidade da educação é o corpo docente. Em decorrência, para bom funcionamento do curso, a Nota Técnica PROEG/UFMT n. 01/2016 define que para o nível de excelência, o percentual de docentes com titulação de Doutor seja superior a 35% do total de docentes do curso, atualmente a Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, conta com 23 docentes efetivos sendo 02 (9%) especialistas, 02 (9%) mestres e 19 (82%) doutores.

2.1.1. Quadro descritivo do corpo docente

	Docente	Titulação	Área de formação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica de origem	Experiência na docência da educação básica	Experiência no exercício da docência superior	Experiência no exercício da docência na EaD*
1	Prof. Alexandre Konig Garcia Prado	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	-	5 anos	NSA
2	Profª Ana Carrilho Romero Grunennvaldt	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	4 anos	30 anos	NSA
3	Prof. Artur Luís Bessa de Oliveira	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	-	10 anos	NSA
4	Profª. Beleni Salete Grando	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40 h DE	FEF	9 anos	26 anos	NSA
5	Prof. Carlos Alexandre Fett	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40 h DE	FEF	5 anos	25 anos	NSA
6	Prof. Cleomar Ferreira Gomes	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40 h DE	FEF	15 anos	25 anos	NSA

7	Prof. Edmundo de Souza	Especialista	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40 h DE	FEF	2 anos	38 anos	NSA
8	Profª. Eliane Souza Oliveira dos Santos	Mestrado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40 h DE	FEF	4 anos	26 anos	NSA
9	Prof. Evando Carlos Moreira	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	6 anos	19 anos	NSA
10	Prof. Fabrício Azevedo Voltarelli	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	-	14 anos	NSA
11	Profª. Gisela Arsa da Cunha	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	-	10 anos	NSA
12	Profª. Jacielle Carolina Ferreira	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	-	12 anos	NSA
13	Profª. Juliana Aparecida de Paula Schuller	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	4 anos	23 anos	NSA

14	Profª. Luciane de Almeida Gomes	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	17 anos	7 anos	NSA
15	Profª. Lucieli Teresa Cambri	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	-	8 anos	NSA
16	Profª. Layla Maria Campos Aburachid	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	6 anos	15 anos	NSA
17	Profª. Márcia Cristina Rodrigues da Silva Coffani	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40 h DE	FEF	14 anos	20 anos	NSA
18	Prof. Marcus Vinicius Mizoguchi	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	-	7 anos	NSA
19	Profª. Neusa Maria Carraro Martins	Mestrado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	-	42 anos	NSA
20	Prof. Roberto Jaime dos Santos	Especialista	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	25 anos	40 anos	NSA

21	Profª. Schelyne Ribas da Silva	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	6 anos	13 anos	NSA
22	Prof. Tomires Campos Lopes	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	21 anos	15 anos	NSA
23	Profª. Waléria Christane Rezende Fett	Doutorado	Graduação em Educação Física e/ou áreas afins Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	40h DE	FEF	2 anos	13 anos	NSA

Fonte: Comissão de redação do PPC.

2.1.2. Plano de qualificação docente

Apresentamos a seguir o Plano Anual de Qualificação Docente da Faculdade de Educação Física que é aprovado anualmente na Congregação da FEF/UFMT, mediante a necessidade de capacitação do corpo docente.

PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO *STRICTO SENSU* E DE CAPACITAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – PERÍODO 2022

Considerando a Resolução CONSEPE 83 de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre as normas para a qualificação stricto sensu e pós-doutoral dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, a congregação da Faculdade de Educação Física, em 26 de agosto de 2021, em reunião ordinária virtual por meio do Google Meet, link: meet.google.com/saa-axnf-byh, estabeleceu os critérios para afastamento docente. Posteriormente, tais critérios foram apresentados aos docentes, por e-mail da direção, no qual foi definido um período de manifestação dos docentes que desejassem afastar-se para qualificação stricto sensu no ano de 2022.

Após a apresentação das manifestações de intenção de afastamento, a Congregação se reuniu, em 31 de agosto de 2021, extraordinariamente e de forma virtual, por meio do Google Meet, link: https://meet.google.com/hnn-urhx-kwg, e analisou as manifestações docentes e de servidores técnicos, com base nos critérios estabelecidos e na Resolução CONSEPE 83 de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre as normas para a qualificação stricto sensu e pós-doutoral dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, ficou assim estabelecido o Plano Anual de Qualificação Docente da Faculdade de Educação Física:

a) Metas a serem atingidas na formação dos docentes da Unidade;

- Espera-se a ampliação do quantitativo de doutores, ampliando de 20 para 21, o número de docentes com doutorado, totalizando 95,45% dos docentes da Faculdade de Educação Física com doutorado e/ ou em doutoramento.

- Espera-se ampliação de 7 para 8 professores com pós-doutoramento.

b) Condições para afastamentos

- O Plano Anual de Qualificação stricto sensu da Faculdade de

Educação Física permitirá o afastamento anual de no máximo 2 (dois) docentes.

- Ao docente que fizer parte do Plano Anual de Qualificação stricto sensu da Faculdade de Educação Física caberá a responsabilidade de encontrar e definir docentes substitutos para distribuição de seus encargos didáticos e, posteriormente, passará pela apreciação e aprovação no colegiado de departamento ao qual pertence os docentes. O não cumprimento desta condição impedirá o docente de afastar-se para qualificação;
- O docente que não apresentar junto à Direção da Faculdade de Educação Física intenção de afastamento para qualificação stricto sensu e, por conseguinte, não estiver nominalmente indicado no Plano Anual de Qualificação stricto sensu da Faculdade de Educação Física não terá seu pedido de afastamento apreciado e/ ou aprovado pela Congregação;
- Aos docentes será concedido o afastamento de até 12 meses;

c) Os critérios previamente aprovados pela Congregação do Instituto/Faculdade para elaboração da relação dos candidatos à qualificação em pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado para os diferentes níveis (mestrado, doutorado e pós-doutorado) e capacitação (cursos presenciais e/ou distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários econgressos), se apresentam da seguinte ordem:

I. Docentes estáveis cursando ou com previsão de cursar mestrado fora da sede (desempate: docentes com mais tempo de UFMT; maior idade);
II. Docentes estáveis cursando ou com previsão de cursar mestrado na sede (desempate: docentes com mais tempo de UFMT; maior idade);
III. Docentes estáveis cursando ou com previsão de cursar doutorado fora da sede (desempate: docentes com mais tempo de UFMT; maior idade);
IV. Docentes estáveis cursando ou com previsão de cursar doutorado na sede (desempate: docentes com mais tempo de UFMT; maior idade);
V. Docentes estáveis cursando ou com previsão de realização de estágio de pós-doutoramento fora da sede (desempate: 1) não ter realizado nenhum estágio de pós-doutoramento; 2) maior

produção intelectual na área da Pós-Graduação em que atua; 3) docente de Programa de Pós-Graduação; 4) docente com mais tempo de UFMT; 5) docente com maior idade);

VI. Docentes estáveis cursando ou com previsão de realização de estágio de pós-doutoramento na sede (desempate: 1) não ter realizado nenhum estágio de pós-doutoramento; 2) maior produção intelectual na área da Pós-Graduação em que atua;
3) docente de Programa de Pós-Graduação; 4) docente com mais tempo de UFMT; 5) docente com maior idade);

VII. Docentes não estáveis cursando ou com previsão de cursar doutorado fora da sede (desempate: docentes com mais tempo de UFMT; maior idade);

VIII. Docentes não estáveis cursando ou com previsão de cursar doutorado na sede (desempate: docentes com mais tempo de UFMT; maior idade);

IX. Docentes não estáveis cursando ou com previsão de realização de estágio de pós-doutoramento fora da sede (desempate: 1) não ter realizado nenhum estágio de pós-doutoramento; 2) maior produção intelectual na área da Pós-Graduação em que atua; 3) docente de Programa de Pós-Graduação; 4) docente com mais tempo de UFMT; 5) docente com maior idade);

X. Docentes não estáveis cursando ou com previsão de realização de estágio de pós-doutoramento na sede (desempate: 1) não ter realizado nenhum estágio de pós-doutoramento; 2) maior produção intelectual na área da Pós-Graduação em que atua;
3) docente de Programa de Pós-Graduação; 4) docente com mais tempo de UFMT; 5) docente com maior idade).

d) Quadro da situação atual de qualificação dos docentes da Unidade;

- Atualmente a Faculdade de Educação Física conta com aseguinte configuração de titulação docente:

- 20 (vinte) doutores
- 01 (um) mestre
- 01 (um) especialista

- (1) um mestre se encontra em doutoramento.

e) Relação dos docentes da Unidade afastados para qualificação em cursos de pós-graduação stricto sensu, na UFMT ou em outras Instituições de Ensino do país e do exterior, e pós-doutorado em outras Instituições de Ensino do país e doexterior;

- Profª Eliane Souza Oliveira dos Santos (doutoranda na sede);

f) Relação dos candidatos da Unidade ao afastamento para pós-graduação stricto sensu, na UFMT ou em outras Instituições de Ensino Superior no País e exterior, e/ou pós-doutorado em outras Instituições de Ensino do país e do exterior, por ordem de prioridade e observando a relação direta da área de qualificação com a respectiva área de atuação.

- Conforme definido em reunião extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação Física, a relação dos candidatos da Unidade ao afastamento para pós-graduação stricto sensu, na UFMT ou em outras Instituições de Ensino Superior no País e exterior, e/ou pós-doutorado em outras Instituições de Ensino do país e do exterior, por ordem de prioridade e observando a relação direta da área de qualificação com a respectiva área de atuação e, respeitando os critérios apresentados anteriormente e as normas estabelecidas na Resolução CONSEPE 83 DE 25 de julho de 2016 é a seguinte:

1ª - Profª Dra. Layla Maria Campos Aburachid (candidata ao pós- doutorado fora da sede);

2ª - Profª Dra. Beleni Salete Grando (candidata ao pós-doutorado fora da sede).

g) Relação dos candidatos da Unidade ao afastamento para capacitação, na UFMT ou em outras Instituições de Ensino Superior no País e exterior, para participação em cursos presenciais e/ou distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, por ordem de prioridade e observando a relação direta da área de qualificação com a respectivaárea de atuação.

- Conforme definido em reunião extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação Física, a relação dos candidatos da Unidade ao afastamento para qualificiação, na UFMT ou em outras Instituições de Ensino Superior no País e exterior, e/ou pós-doutorado em outras Instituições de Ensino do país e do exterior, por ordem de prioridade e observando a relação direta da área de qualificação com a respectiva área de atuação e, respeitando os critérios apresentados anteriormente e as normas estabelecidas na Resolução CONSEPE 83 de 25 de julho de 2016, cabendo aos classificados

apresentarem à Congregação o cronograma de saída que respeite as condições manutenção das atividades em que estão envolvidas no ensino, pesquisa e extensão, é a seguinte:

Profª Dra. Layla Maria Campos Aburachid

Profª Dra. Beleni Salete Grando

Profª Dra. Gisela Arsa Da Cunha

Profª Dra. Schelyne Ribas Da Silva

h) Número de vagas disponíveis para afastamento no período considerado, que adicionadas ao número de docentes já afastados não pode ser superior ao limite fixado no artigo 6° da Resolução CONSEPE 83 DE 25 de julho de 2016.

- Serão consideradas duas vagas disponíveis para afastamento no período considerado, conforme limite fixado no artigo 6º da Resolução 83 de 25 de julho de 2016.

Fica obrigado o docente a cumprir com as normativas internas, estabelecidas pela Congregação da Faculdade de Educação Física, Portaria 004/FEF/2020, bem como das exigências indicadas na Resolução CONSEPE 83 de 25 de julho de 2016.

Cuiabá, 01 de setembro de 2021.

Ressalta-se que as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento de pessoas serão concedidas de acordo com legislação vigente.

2.2. Corpo técnico-administrativo

Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo	**Técnico**	**Área de atuação**	**Titulação**	**Regime de trabalho**	**Unidade acadêmica de origem**
1	Angela Schimidt	Administração	Graduada	40 h	FEF – DIREÇÃO
2	Antonio Mauricio Da Silva	Administração	Ensino Fundamental	40 h	FEF – DIREÇÃO
3	Benedito Robson Monteiro de Andrade	Administração	Especialista	40 h	FEF – NAFIMES
4	Conrado do Espírito Santo	Administração	Graduado	40 h	FEF – NAFIMES
5	Edvaldo Ezidério Bispo	Educação Física	Especialista	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
7	Elisama Santos da Silva	Administração	Mestre	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
8	Elton Alves de Andrade	Administração	Mestre	40 h	FEF – NAFIMES
9	Erasmo Braz dos Santos	Administração	Mestre	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
10	Eurides de Sales Pereira	Administração	Ensino Fundamental	40 h	FEF – DIREÇÃO
11	Fernanda Gabriella Pedroso Marques	Educação Física/ Escola de Esporte	Mestre	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
12	Fernanda Ribeiro Nascimento	Administração	Mestre	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
13	Gabriel Arcanjo da Silva Filho	Administração	Especialista	40 h	FEF – DIREÇÃO
14	Gabriel Soares dos Santos	Administração	Especialista	40 h	FEF – DIREÇÃO
15	Helenir Resende Rodrigues	Educação Física/ Escola de Esporte	Mestre	40 h	FEF – NAFIMES
16	Helio da Silva Maia	Administração	Ensino Fundamental	40 h	FEF – DIREÇÃO
17	Indira Luiza Santos e Silva	Administração	Especialista	40 h	FEF – NAFIMES
18	Jaedson Coleta de Sousa	Educação Física/ Escola de Esporte	Especialista	40h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
19	Jonatha Flávio Souza Lemos	Educação Física/ Escola de Esporte	Mestre	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO

20	José Augusto Rodrigues	Administração	Ensino Fundamental	40 h	FEF – DIREÇÃO
21	José Carlos Nunes do Nascimento	Administração	Ensino Fundamental	40 h	FEF – DIREÇÃO
22	José Gonçalo Moreira	Administração	Especialista	40 h	FEF – NAFIMES
23	Lucas Domingos Vasconcelos Silva	Administração	Especialista	40 h	FEF – DIREÇÃO
24	Paula Soares Francisco	Educação Física/ Escola de Esporte	Especialista	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
25	Ronaldo de Campos Sena	Educação Física/ Escola de Esporte	Especialista	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
26	Thiago Neves	Educação Física/ Escola de Esporte	Mestre	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
27	Valda da Costa Nunes	Educação Física/ Escola de Esporte	Doutora	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO
28	Walber José Figueiredo de Souza	Educação Física/ Escola de Esporte	Graduado	40 h	FEF – SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO

Fonte: Comissão de redação do PPC.

2.2.1. Plano de qualificação do corpo técnico-administrativo

O Plano Anual de Qualificação do Corpo Técnico Administrativo da Faculdade de Educação Física foi debatido no âmbito da Congregação da FEF:

DADOS DO GESTOR DA UNIDADE						
UNIDADE	**CAMPUS**	**NOME DO GESTOR**	**SIAPE**	**CARGO**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Faculdade de Educação Física	Cuiabá	Evando Carlos Moreira	1646985	Diretor	99972-9983	ecmmoreira@uol.com.br

Metas a serem atingidas com a formação dos servidores Técnico-administrativos em Educação na Unidade à qual está vinculado
Ampliar em 10% o número de técnicos com mestrado e doutorado da Faculdade de Educação Física no período de 2 anos.

TITULAÇÃO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS LOTADOS NA UNIDADE:		
NOME DO SERVIDOR	**TITULAÇÃO (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)**	**AREA DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR**
Angela Schimidt	Ensino Superior	Técnico Administrativo
Antonio Carlos Jaudy	Especialista	Técnico Desportivo
Antonio Maurício da Silva	Ensino Médio	Técnico Administrativo
Benedito Robson Monteiro de Andrade	Especialista	Técnico Administrativo
Conrado do Espírito Santo	Especialista	Técnico Administrativo
Edvaldo Ezidério Bispo	Especialista	Técnico Desportivo
Elisama Santos da Silva	Mestre	Técnico Desportivo
Elton Alves de Andrade	Mestre	Técnico Administrativo
Erasmo Braz dos Santos	Mestre	Técnico Administrativo
Eurides de Sales Pereira	Ensino Fundamental	Técnico Administrativo
Fábio Bruno Ramirez	Ensino Superior	Técnico Administrativo
Fernanda Gabriella Pedroso Marques	Ensino Superior	Técnico Desportivo
Fernanda Ribeiro Nascimento	Mestre	Técnico Desportivo
Gabriel Arcanjo da Silva Filho	Ensino Superior	Técnico Administrativo
Gabriel Soares dos Santos	Ensino Superior	Técnico Administrativo
Helenir Resende Rodrigues	Mestre	Técnico Desportivo
Helio da Silva Maia	Ensino Fundamental	Técnico Administrativo
Jaedson Coleta de Sousa	Especialista	Técnico Desportivo

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO					
NOME	**ÍNICIO**	**TÉRMINO**	**CURSO**	**NÍVEL (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO)**	**INSTITUIÇÃO**
Valda da Costa Nunes	01/03/2016	28/02/2019	Educação	Doutorado	UFMT

Ressalta-se que as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento de pessoas serão concedidas de acordo com legislação vigente.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. Salas de aula e apoio

3.1.1. Salas de trabalho para professores em tempo integral

A Faculdade de Educação Física conta atualmente com 11 (onze) gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI, que são lotados no Departamento de Educação Física ou no Departamento de Teoria e Fundamentação. As salas são equipadas com ar condicionado, mobiliários e equipamentos de informática.

Sala 1: 25,01m²

Sala 2: 30,96m²

Sala 3: 31,62m²

Sala 4: 22,00m²

Sala 5: 19,60m²

Sala 6: 30,38m²

Sala 7: 09,00m²

Sala 8: 30m²

Sala 9: 30m²

Sala 10: 30m²

Sala 11: 12m²

3.1.2. Sala de de trabalho para coordenação de curso

Todas as salas que constituem espaço de trabalho de coordenação e serviços acadêmicos são equipadas com ar condicionado, mobiliários e recursos de informática.

Diretoria: 14,52m²

Secretaria Geral: 14,52m²

Coordenação de Ensino: 24,96m²

Departamento de Teoria e Fundamentação e Departamento de Educação Física: 25,10m²

Supervisão de Desportos: 15,80m²

Setor de Desporto: 19,40m²

Centro Acadêmico: 41,28m².

3.1.3. Sala coletiva de professores

Os (As) professores (as) são alocados individual, em duplas ou trios em salas de trabalho como mencionado no item 3.1.1. Para reuniões coletivas são utilizadas as salas de aula do Bloco de Sala de Aula da FEF/UFMT.

3.1.4. Salas de aula

A Faculdade de Educação Física dispõe atualmente de 08 (oito) salas de aula, com capacidade para 40 – 50 alunos (52 m² cada). Todas as salas são equipadas com ar condicionado, projetor de multimídia fixo (data-show) e sistema de caixas de som (fixo), para utilização como recurso didático durante as aulas de graduação e pós-graduação.

3.1.5. Ambientes de convivência

O complexo estrutural da Faculdade de Educação Física composto pelo Parque Aquático; Quadras Externas; Centro Oficial de Treinamento; Blocos de Salas de aulas destinadas às aulas das disciplinas da Graduação e Pós-graduação, grupos de estudos e ações de extensão; Salão de Ginástica e Dança; Ginásio Poliesportivo; Centro de Memória, Sala do Centro Acadêmico e Associação Atlética, NAFIMES e seus Laboratórios de Estudo e Pesquisa; Sala de Musculação e Ginástica; Salão de Lutas; se configuram em inúmeras possibilidades de convivência entre os acadêmicos do Curso organizados ou não como representantes de Centro Acadêmicos, Ligas, Atléticas ou como bolsistas, e demais outros acadêmicos da UFMT que participam das atividades ofertadas à comunidade, que envolvem o período matutino, vespertino e noturno.

Em função da natureza dos projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão, os acadêmicos têm a possibilidade de conviver com diferentes públicos desde crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que participam dos programas e projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos na FEF/UFMT. De forma que essa convivência entre as múltiplas gerações tem possibilitado ricas experiências de aprendizagem e tolerâncias às diversidades intergeracionais, sociais, culturais, biológicas entre outras.

3.1.6. Sala do centro acadêmico

O Centro Acadêmico dispõe de uma sala no interior do Ginásio de Esportes da FEF/UFMT, com aproxidamente 25 m², para que os alunos se reúnam. Além disso, há armários de metal que são utilizados como guarda-volumes.

3.2. Laboratórios

3.2.1. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A Faculdade de Educação Física dispõe de uma sala de informática exclusiva para os acadêmicos do Curso com 19,20 m² e 15 (quinze) computadores com acesso à internet. Além disso, na Faculdade de Educação Física há disponível para alunos e docentes do Curso de Educação Física, três redes de internet sem fio (*wireless*), facilitando ainda mais o acesso à internet, devendo observar regulamentos de uso mencionados no Apêndice D.

3.2.2. Laboratórios didáticos

A Faculdade de Educação Física conta com uma infraestrutura que inclui salas de musculação, ginásio de esportes, parque aquático, complexo de atletismo, campo de futebol, salão de ginástica e dança, quadras poliesportivas, além de laboratórios equipados com financiamentos oriundos da própria instituição, de órgãos de fomento para pesquisa (CNPQ, FAPEMAT) e de parcerias com Ministério do Esporte, Governo Estadual, Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia.

Estão disponíveis 09 (nove) laboratórios didáticos especializados para uso tanto da graduação quanto da pós-graduação, devendo observar regulamentos de uso mencionados no Apêndice D composto pelos Regimentos dos Espaços da Faculdade de Educação Física como:

Regimento Interno do Parque Aquártico da UFMT

Regimento Interno do Complexo de Quadras Poliesportivas da UFMT

Regimento Interno do Centro Oficial de Treinamento da UFMT

Regimento Interno da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame da FEF/UFMT

Regulamento Interno do Laboratório de Informática da FEF/UFMT

O Apêndice E apresenta o Regimento Interno da Faculdade de Educação Física/UFMT (Resolução CONSUNI, n. 08 de 01 de junho de 2017).

O Apêndice F apresenta o Regimento do Núcleo de Estudos em Aptidão Física, Informática, Metabolismo, Esportes e Saúde – NAFIMES**.**

Os laboratório são:

Laboratório de Informática I
Laboratório de Informática II
Sala de Musculação e Ginástica
Sala de Relaxamento e Práticas Alternativas
Laboratório de Fisiologia do Exercício
Laboratório de Biomecânica e Cinesiologia
Laboratório de Antropometria, Medidas e Avaliação
Laboratório de Bioquímica do Exercício
Laboratório de Experimentação Animal e Exercício
Centro de Memória da Educação Física e do Esporte de Mato Grosso

Os laboratórios didáticos especializados da Faculdade de Educação Física possuem diversos recursos que permitem a realização de práticas acadêmicas diferenciadas e de alta qualidade.

Detalhamento dos Laboratórios quanto à qualidade:

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I:
Área disponível: 19,20m^2
Equipamentos: 16 computadores com acesso à Internet

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II:
Área disponível: 56,07m^2
Equipamentos: 10 computadores com acesso à internet, 1 impressora, 1 scanner.

SALA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA:

Área disponível: 130 m^2:

Equipamentos: O laboratório dispõe de diversos equipamentos para a prática de exercícios de musculação e ginástica, tais como: cicloergômetros eletromagnéticos, cicloergômetro mecânico, Cadeira Adutora, Mesa Flexora, Aparelho Abdominal, Barras Paralelas, Cross Over, Cadeira Abdutora, Cadeira Extensora, Cama elástica, Leg 45, Banco supino reclinável, esteiras ergométricas (velocidade máxima 16Km/h), dentre outros.

SALA DE RELAXAMENTO E PRÁTICAS ALTERNATIVAS:

Área disponível: 125 m^2.

Tatame contendo 60 placas.

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO:

Área disponível: 5,0 x 8,90m

Equipamentos: O laboratório contém diversos equipamentos, dentre os quais citamos: Exercise Physiology System, Analisador de gases com sistema computadorizado acoplado, aparelhos de pulso para medida de pressão arterial, frequencímetros, eletrocardiogramas, esfigmomanômetros, Desfibrilador, Maca, dentre outros.

LABORATÓRIO DE BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA:

Área disponível:9,0x10,0m

Equipamentos: Plataforma de força (sem captura de imagens), Esteira ergométrica, Conjunto de fotos células com software -multi sprint, Software de análise de movimento e marcha com plug-in polygon, dentre outros.

LABORATÓRIO DE ANTROPOMETRIA, MEDIDAS E AVALIAÇÃO:

O laboratório é composto por 3 salas com áreas idênticas de 6,0x3,5m cada.

Equipamentos: balança antropométrica mecânica com estadiômetro, balanças digitais portáteis, fitas métricas, banco de Wells, compassos de dobras cutâneas, dinamômetros de preensão, dentre outros.

LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA DO EXERCÍCIO:

Área disponível: 5,0x8,9m

Equipamentos:vestufa de 1000 L, agitador de tubos,destilador para determinação de nitrogênio,Sistema de eletroforese vertical (5 x21 x18 Fischer Biotech), Fonte para eletroforese com 3 saídas (300V/ 400 MA/75 W), Agitador tipo vortex digital (500-3000 rpm, 120 v fisher scientific), Balança série toploading, capacidade 400-4000g denver instrument, Vidrarias, Refrigerador, Freezer, dentre outros.

LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL E EXERCÍCIO:

Área disponível: 6,0 x 10,0m

Equipamentos: 20 Gaiolas com bebedouro, 1 Tanque para natação com resistência para aquecimento, 1 Escada para exercício de força para ratos, 2 Balanças de precisão, 1 Microscópio de luz, 1 pH-metro, 1 Guilhotina para decapitação, 1 Centrífuga para tubos de plástico de 1,5ml, 1 Destilador, 1 agitador de placas, 1 Equipamento completo para eletroforese, 5 pipetas de diversos volumes, 1 multipetador, 1 equipamento completo de material cirúrgico.

CENTRO DE MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE DE MATO GROSSO:

Área disponível: 5,0x4,0m

Equipamentos: três computadores, scanner de alta resolução formato A3, A4, A5, A6, gravadores digitais, máquinas fotográficas e filmadoras digitais.

GINÁSIO DE ESPORTES

Área disponível: 2000 m^2

Equipamentos: balizas para futsal e handebol, postes e redes para voleibol, tabelas para basquete; vestiários masculino e feminino; 2 banheiros masculinos e 2 banheiros femininos; 5 almoxarifados. Capacidade para 2366 pessoas sentadas.

COMPLEXO DE QUADRAS EXTERNAS

Área disponível: 800 m^2 cada uma

Equipamentos: em 5 quadras: balizas para futsal e handebol, postes e redes para voleibol; em uma quadra, postes e redes para voleibol, tabelas para basquete; vestiários masculino e feminino.

PARQUE AQUÁTICO

Piscina de 50 m;

Equipamentos: tanque para saltos ornamentais; vestiários masculino e feminino; sala da coordenação; sala de professor; sala de materiais.

SALÃO DE GINÁSTICA

Área disponível: 520 m^2

Equipamentos: espelho, trave de equilíbrio, argolas, barras assimétricas, paralelas, cavalo com alça, colchões sarneige, colchão gordo de saltos, mini-tramp, aparelho de som.

PISTA DE ATLETISMO

Área disponível: 5400 m^2

Pista Oficial de Atletismo em piso sintético, conforme orientações da World Athletics e também com um campo de futebol com medidas oficiais da FIFA. O complexo conta com todos os implementos para a realização da modalidade atletismo. Possui vestiários climatizados, área de aquecimento, arquibancada para 1.000 pessoas, sala de imprensa, de antidoping, 04 cabines de imprensa, 04 salas multiusos, 02 salas de administração e 28 banheiros.

Detalhamento dos laboratórios quanto aos serviços:

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I: O presente laboratório permite aos alunos de graduação e pós-graduação da FEF, amplo acesso às bases de dados e periódicos nacionais e internacionais.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II: Disponível exclusivamente para os alunos de graduação e pós-graduação da FEF, vinculados aos projetos e grupos de pesquisa, o laboratório permite, utilização de recursos computacionais modernos para pesquisa e amplo acesso às bases de dados e periódicos nacionais e internacionais de grande impacto.

SALA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA: Este espaço oportuniza a aplicação e o estudo dos efeitos de protocolos de exercícios físicos em diversas populações (atletas, pessoas

com HIV/AIDS, Síndrome Metabólica, Sarcopenia entre outras) e nos diferentes ciclos da vida (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade).

SALA DE RELAXAMENTO E PRÁTICAS ALTERNATIVAS: Este espaço complementa a sala de musculação e ginástica, oportunizando o estudo dos efeitos de protocolos alternativos de exercícios físicos em diversas populações (atletas, pessoas com HIV/AIDS, Síndrome Metabólica, Sarcopenia entre outras) e nos diferentes ciclos da vida (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade).

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO: O presente laboratório permite avaliações de parâmetros metabólicos e fisiológicos nas situações de repouso e exercício aeróbio e anaeróbio, através de testes ventilatórios e bioquímicos.

LABORATÓRIO DE BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA: Este laboratório permite o estudo e avaliação do equilíbrio estático e dinâmico, eletromiografia, avaliação postural, dinamometria e filmagem para avaliar a mecânica do movimento.

LABORATÓRIO DE ANTROPOMETRIA, MEDIDAS E AVALIAÇÃO: O presente laboratório realiza medidas e avaliação dos componentes da aptidão física relacionada à saúde e ao esporte e avaliações nutricionais de atletas e praticantes de exercícios com aplicação de anamnese e questionários.

LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA DO EXERCÍCIO: O presente laboratório dá suporte para disciplinas e para os grupos de pesquisa da FEF. São realizadas avaliações de parâmetros metabólicos e fisiológicos.

LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL E EXERCÍCIO: O presente laboratório dá suporte para disciplinas e para os grupos de pesquisa da FEF. São realizadas avaliações de parâmetros metabólicos e fisiológicos.

CENTRO DE MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE DE MATO GROSSO: Este espaço é destinado ao estudo de questões vinculadas à área sociocultural e história da Educação Física e do Esporte no Estado. Além dos equipamentos, estão

disponíveis um acervo histórico, composto por documentos impressos e digitalizados, fotos impressas e digitais, além de diversos registros iconográficos.

3.2.3. Unidade hospitalar e complexo assistencial conveniados

A Faculdade de Educação Física possui parceria com o Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCan/MT), o qual localiza-se na cidade de Cuiabá. Derivados deste convênio, atualmente dois Projetos de Pesquisa encontram-se em andamento, ambos aprovados pelo Comitê de Ética em Saúde da UFMT. São eles:

a) Avaliações por meio de testes físico-funcionais e análises bioquímicas em pacientes internados da clínica médica do hospital de câncer de mato grosso visando prescrição de exercícios físicos como tratamento não farmacológico (**CAAE:** 87449918.5.0000.8124);

b) Programa de treinamento físico como tratamento não farmacológica para pacientes oncológicos do hospital de câncer de mato grosso (**CAAE:** 27328819.3.3002.5164). É importante ressaltar que tanto acadêmicos da graduação como da pós-graduação participam dos referitos projetos de pesquisa.

3.2.4. Plataforma de suporte à EaD

Os docentes e discentes fazem uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizado pela STI/UFMT.

3.3. Biblioteca

A Biblioteca tem por objetivo principal servir como suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição e para isso mantém serviços de consulta e empréstimo de materiais bibliográficos, orientação aos usuários no uso dos recursos internos e externos da biblioteca, levantamentos bibliográficos com os recursos internos e através de outros sistemas disponíveis. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta de 7h30min às 22h e aos sábados de 7h30min às 13h.

Em outubro de 2007, a Biblioteca Central buscando melhorias e agilidade em seu trabalho passou por uma nova modernização no quesito informatização, migrando do Sistema CDS/ISIS para o moderno “Sistema Pergamum” (software desenvolvido pela PUC do

Paraná). Hierarquicamente a Biblioteca Central está diretamente ligada à vice-reitoria da instituição, sendo administrativamente estruturada da seguinte forma: Coordenação, Gerência de Processos Técnicos, Gerência de Serviços aos Leitores, Gerência de Documentação e Programas Especiais.

As atividades na Biblioteca Central são executadas com o propósito de possibilitar um atendimento eficaz e eficiente aos usuários.

Produtos e Serviços disponíveis:

Empréstimo domiciliar (aos usuários que tenham vínculo com a instituição: alunos, técnicos e professores).

Consultas ao acervo:

On-line

Acesso ao catálogo bibliográfico on-line para consulta, tanto nos terminais de consulta local, como via Internet.

Reserva de livros via Internet (esta modalidade refere-se aos livros que estejam emprestados).

Renovação de empréstimo via Internet, acesso usuário pelo endereço: www.biblioteca.ufmt.br

Serviço de apoio ao usuário para elucidações de dúvidas quanto à utilização da biblioteca e apoio às pesquisas.

Estão disponíveis aos usuários 37 (trinta e sete) computadores para acesso à Internet, e-mail, banco de dados, livros, periódicos eletrônicos e realização de trabalhos acadêmicos. Além desses acessos, são oferecidos pela biblioteca 08 (oito) terminais exclusivos para consulta ao acervo, reserva e renovação de obras.

Gerência de Serviço ao Leitor. Oferecemos serviços de apoio à pesquisa dos usuários.

São competências deste serviço:

- Auxiliar o usuário a localizar o material bibliográfico;
- Auxiliar o usuário nas consultas ao catálogo on-line;
- Instruir o usuário quanto ao uso da biblioteca;
- Visitas orientadas para que o usuário conheça o ambiente e os produtos e serviços oferecidos.
- Salas de estudo individuais.

- Acesso ao portal de Periódicos CAPES.
- Scifinder instalado nos computadores da biblioteca para acesso dos usuários.

A UFMT ainda permite o acesso remoto ao Portal de Periódicos CAPES à comunidade acadêmica universitária por meio de um *proxy*, que identifica o computador do usuário como se estivesse dentro da Instituição. Para isso, é necessário primeiramente, realizar a solicitação do acesso externo à Secretaria de Tecnologias da Informação (STI), por meio de um formulário padrão, que deve ser encaminhado via protocolo. A STI irá analisar o requerimento e, sendo o caso, criar e fornecer um nome de usuário e senha para uso do *proxy*.

No site da biblioteca ainda são disponibilizados tutoriais e manuais diversos, elaborados e/ou empregados pela equipe da Biblioteca Central para capacitação dos usuários quanto ao acesso e uso do Portal de Periódicos da CAPES.

4. GESTÃO DO CURSO

4.1. Órgãos colegiados

4.1.1. Núcleo docente e estruturante

O Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT tem como proposta de gestão educacional a descentralização administrativa ao se valer da gestão colegiada com a valorização do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão colegiado formado por professores do quadro efetivo da FEF-UFMT, que desenvolverão atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT (Resolução CONSEPE n. 156/2021).

Participam desse órgão a Coordenação de Curso e demais professores representantes escolhidos entre os pares, respeitando a proporcionalidade de representantes por Departamento.

No âmbito da UFMT, o Núcleo Docente Estruturante é normatizado pela Resolução CONSEPE n. 156/2021 devendo atuar de forma colaborativa com o Colegiado de Curso e a Coordenação de Curso.

4.1.2. Colegiado de curso

O Colegiado Unificado do Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura e Bacharelado será normatizado pela Resolução Consuni – UFMT n. 48, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre funcionamento e atribuições da gestão em nível básico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso.

O Colegiado Unificado do Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura e Bacharelado será a instância colegiada, direta e responsável imediata pela normatização político-pedagógica do Curso. Os membros serão nomeados através de Portaria emitida pela PROEG.

Em atendimento à Resolução Consuni – UFMT n. 48, de 24 de novembro de 2021, o Colegiado de Curso tem como funções:

I.Acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com vistas à sua efetividade;

II.Coordenar e supervisionar os aspectos didáticos e pedagógicos do Curso;

III.Implementar, junto ao Núcleo Docente Estruturante, a autoavaliação do Curso, em articulação com os objetivos e critérios de avaliação institucional da Universidade;

IV.Deliberar ações de melhorias para o Curso, propostas pelo Núcleo Docente Estruturante, com base nos resultados da autoavaliação;

V.Propor à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), alterações no PPC, quando se fizerem necessárias;

VI.Coordenar junto aos professores o planejamento e desenvolvimento didático-pedagógico das disciplinas, mediante as diretrizes do curso e dos programas específicos, bem como a sua avaliação;

VII.Auxiliar a Coordenação de Curso nas avaliações externas relacionadas aos processos regulatórios do curso;

VIII.Propor à Administração Superior o estabelecimento de convênios de cooperação técnica e científica com instituições afins com a finalidade de desenvolvimento e capacitação no âmbito do curso;

IX.Analisar e emitir parecer sobre os Planos de Ensino das disciplinas do curso;

X.Auxiliar a Coordenação de Curso na implementação do PPC;

XI.Propor e apoiar a promoção de eventos acadêmicos do curso;

XII.Auxiliar a Coordenação de Curso no planejamento de ensino;

XIII.Acompanhar e orientar os docentes do curso nas questões didático-pedagógicas;

XIV.Elaborar e acompanhar o desenvolvimento de planos de estudos de discente;

XV.Deliberar sobre pedidos de aproveitamentos de estudos de discentes;

XVI.Aprovar solicitação para realização de Estágio Docência no curso de graduação e seu respectivo relatório;

XVII.Aprovar, supervisionar, acompanhar e avaliar o Programa de Monitoria, propondo, inclusive, critérios para a admissão de monitores;

XVIII. Zelar pelo cumprimento da legislação vigente relativa à frequência às aulas e à execução dos Planos de Ensino;

XIX.Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

XX.Deliberar sobre trancamento de matrícula considerando as normas estabelecidas;

XXI.Deliberar sobre processo de transferências considerando as normas estabelecidas;

XXII.Recomendar à Direção da unidade acadêmica as providências adequadas para melhor utilização do espaço, bem como do pessoal e do material;

XXIII.Realizar o acompanhamento e orientação acadêmica de discentes;

XXIV.Deliberar as proposições do Núcleo Docente Estruturante;

XXV.Deliberar sobre a presença de ouvintes nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do colegiado;

XXVI.Auxiliar na realização e participar dos eventos de acolhimento aos ingressantes.

4.1.3. Comitê de ética em pesquisa

A resolução do CONSEPE 103/2014 apresenta a autorização de criação de CEPs dentro da UFMT. A UFMT de Cuiabá possui 3 Comitês de Ética (Saúde, Humanidades e HUJM). Nosso curso tem projetos que são encaminhados às três instâncias, dependendo se a pesquisa é feita no hospital universitário (HUJM), ou como o pesquisador cadastra seu projeto no sistema da Plataforma Brasil (Humanidades ou Saúde). Hoje, só temos um representante da Educação Física que se encontra no CEP-Saúde. Os outros comitês não possuem nenhum representante, mas mesmo assim eles avaliam nossos projetos.

4.1.4. Comitê de ética na utilização de animais (CEUA)

O curso de Educação Física não tem representantes no CEUA. Existe um comitê na UFMT, porém a nosso curso não faz parte. Caso, o Curso necessite desenvolver alguma atividade que envolva animais, precisa solicitar a PROPEQ a inclusão no CEUA.

4.2. Coordenação e avaliação do curso

4.2.1. Coordenação de curso

O Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT tem como instância superior a Coordenações de Curso, responsável pela gestão de qualidade do curso devendo atender as orientações da Resolução Consuni – UFMT n. 48, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre funcionamento e atribuições da gestão em nível básico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso.Diante disso, são definidas as funções, as

responsabilidades, as atribuições e os encargos dos Coordenadores do Curso, distribuindo-os em quatro áreas distintas, a saber:

Funções Políticas:

- Assumir uma atitude estimuladora, proativa, congregativa, participativa, articuladora.
- No exercício da liderança na sua área de conhecimento, o Coordenador poderá propor ao corpo docente e discente atividades complementares, mediante oferta de seminários, encontros, jornadas, palestras, relacionados com a área de conhecimento pertinente, dentre outras atividades inerentes ao curso.
- Ser o representante de seu curso. O Coordenador deve representar o Curso interna e externamente. A representatividade é consequência da liderança que o Coordenador exerça em sua área de atuação profissional.
- O Coordenador deve ser um promotor permanente do desenvolvimento e do conhecimento do curso no âmbito da IES e na sociedade.
- O Coordenador de Curso deverá manter articulação com empresas e organizações de toda natureza, públicas e particulares, que possam contribuir para o desenvolvimento do curso, para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos com os estágios, para o desenvolvimento e enriquecimento do próprio currículo do curso.

Funções Gerenciais:

- Acompanhar e supervisionar, juntamente com a Direção e Supervisão de Desporto e Recreação da Faculdade de Educação Física da UFMT as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do Curso.
- Ser o responsável pela indicação da aquisição de livros, materiais especiais e assinatura de periódicos necessários ao desenvolvimento do Curso.
- Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência docente.
- Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência discente.
- Ser responsável pela indicação da contratação de docentes.
- Ser responsável pelo processo decisório de seu Curso.

Funções Acadêmicas:

- Ser o responsável pela condução da elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso.

- Estimular o desenvolvimento atrativo das atividades escolares.
- Contribuir e zelar pela qualidade e pela regularidade das avaliações desenvolvidas no Curso.
- Ser responsável, juntamente com os professores, pelos monitores das respectivas disciplinas.
- Incentivar o engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão universitária.
- Cuidar pelo oferecimento dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios e não obrigatórios. A realização, o acompanhamento e o recrutamento de novas oportunidades de estágio.

Funções Institucionais

- Ser responsável pela condução, indicação e encaminhamento dos alunos de seu Curso no Exame Nacional de Cursos.
- Ser responsável pelo acompanhamento dos egressos do Curso.
- Ser responsável pelo reconhecimento de seu Curso e pela renovação periódica desse processo junto ao Ministério da Educação.
- Manter, na gestão do curso, relação com docentes e discentes e ter representatividade nos colegiados superiores.

Destaca-se que a Coordenação de Curso será representada pela figura do (a) Coordenador (a) de Curso de Graduação em Educação Física com habilitação em Licenciatura e Coordenador (a) de Curso de Graduação em Educação Física com habilitação em Bacharelado que contará com a colaboração dos Técnicos Administrativos lotados na Secretaria Acadêmica da FEF, para o atendimento acadêmico, encaminhamento de processos e todas demais outras demandas administrativas.

4.2.2. Avaliação interna e externa do curso

O processso de avaliação dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, obedecerá as normativas do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior instituído pela Lei nº. 10.861 de 14/04/2004, as normativas internas da UFMT e organizadas pelos NDEs e Colegiados de Cursos no âmbito dos Cursos de Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física.

O SINAES apresenta três pilares básicos de avaliação aplicados em diferentes momentos:

Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) – é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:

a) Auto avaliação ou Avaliação Interna– coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada Instituição de Ensino Superior (IES);

b) Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais. Anualmente, o Ministério da Educação, com base em indicação da CONAES, definirá as áreas que participarão do ENADE.

Destaca-se que a avaliação interna ou auto avaliação é um processo reflexivo voltado à análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição, objetivando o aperfeiçoamento da qualidade do ensino, da aprendizagem e da gestão institucional no âmbito dos cursos de graduação.

Registra-se que processo de avaliação interna e externa adotado pela UFMT caracteriza-se por ser um instrumento de democratização institucional e o aproveitamento dos resultados obtidos contribuem para definir e/ou redefinir os rumos da Instituição e dos cursos avaliados.

Os instrumentos de avaliação da pesquisa são questionários com perguntas fechadas diferenciados por segmentos e foram construídos pela CPA, com apoio da Secretária de Tecnologia da Informação (STI) e divulgação da Secretaria de Comunicação (SECOM/UFMT) e ficam disponíveis no Portal da UFMT por um tempo determinado.

Destaca-se que os Cursos de Graduação da FEF/UFMT, em atendimento à Resolução Consepe n.67/2019, reimplantaram o processo de autoavaliação interna por meio de constituição de Regulamento Próprio (APÊNDICE J) e instrumentos avaliativos (questionários por segmento da comunidade acadêmica) elaborados pelos NDEs/Comissão de Reestruturação Curricular, Colegiados de Cursos e homologados na Congregação da FEF, bem como, apreciados pela PROEG. O registro dos procedimentos de autoavaliação interna podem ser verificados no processo 23108.078658/2019-42.

O Regimento do processo de Autoavaliação Interna do Curso de Graduação em Educação Física está disposto no Apêndice J.

4.2.3. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação estão diretamente atrelados à concepção de formação do curso, apresentada anteriormente, permitindo uma formação e desenvolvimento autônomo. Para tanto, reuniões e feedbacks sobre o processo de ensino e aprendizagem são debatidos pelo NDE, que tem como um de seus integrantes um representante discente, que efetivamente apresenta as demandas dos estudantes e, de posse das mesmas, organizamos e planejamos ações que atendam as necessidades de aprendizagem de cada aluno, objetivando atendê-lo na sua individualidade, mesmo que coletivamente.

Aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem os monitores das disciplinas estão sempre a postos para esclarecimentos de dúvidas, bem como os professores, todos contratados em regime de dedicação exclusiva e, quando o NDE percebe, seja de forma sistemática/ organizada por parte dos alunos ou professores, seja a partir de conversas específicas com aluno ou grupo de alunos, aulas de reforço podem/ são oferecidas aos mesmos.

4.3. Ordenamentos diversos

4.3.1. Reunião de docentes

Para assegurar um alto nível de trabalho em equipe, fundamental para o bom andamento do fluxo curricular, deverão ocorrer reuniões com o corpo docente para tratar, discutir e deliberar assuntos pedagógicos para o bom andamento das ações de ensino do

Curso, sendo de no mínimo uma reunião geral por semestre e sempre que houver necessidade, serão convocadas pelas Chefias de Departamento, Colegiado de Curso e Direção da FEF. Contando-se ainda do encaminhamento de deliberações e demais informes por via eletrônica ao endereço virtual de cada docente, discente e com sua publicização na página eletrônica da FEF/UFMT sempre que seu conteúdo, for julgado pertinente pelo Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Chefias de Departamentos, Congregação e Direção da FEF. Pode-se colher pedido de docentes e discentes de realização de reuniões extraordinárias devendo-se proceder avaliação antecipada do mérito pela Gestão da FEF/UFMT.

4.3.2. Assembleia da comunidade acadêmica

A gestão democrática do curso, demanda a consulta à comunidade acadêmica, no encaminhamento das questões pedagógicas do curso, sendo assim, há a possibilidade da realização de reuniões com a comunidade acadêmica para apresentar e colher proposições para as diversas áreas da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso.

4.3.3. Apoio aos órgaõs estudantis

Os estudantes, sobretudo os que integram os órgãos estudantis, precisam participar ativamente das decisões relevantes inerentes ao andamento do seu curso, bem como ao futuro da Faculdade de Educação Física. Sendo assim, fica garantido um assento para o representante discente no Colegiado de Departamento, no Colegiado de Curso, no Núcleo Docente Estruturante e na Congregação.

4.3.4. Mobilidade estudantil: nacional e internacional

Os processos de mobilidade estudantis, nacional ou internacional, do Curso de Graduação em Educação Física obedecerá as normativas internas da UFMT como a Resolução Consepe nº 08 de 24 de fevereiro 2014, alterada pela Resolução Consepe nº 96/2017. A mobilidade acadêmica internacional será regida pela Resolução Consepe nº 74/2014.

A mobilidade estudantil, tanto no nível nacional, quanto internacional está em crescimento e há políticas públicas e particulares que a sustentam, atualmente a Faculdade de Educação Física recomenda diversos editais de mobilidade acadêmica, sendo os principais:

- PEC-G: Oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas e particulares.
- Erasmus Mundus: É um programa de cooperação e mobilidade na área do ensino superior que tem como objetivo um melhor entendimento e um enriquecimento mútuo entre a UE e os países terceiros na área do ensino superior através do intercâmbio de pessoas, conhecimentos e capacidades.
- CAPES/FIPSE: O Programa de consórcio binacional em Educação Superior entre Brasil e os Estados Unidos, pela CAPES/FIPSE é um programa de intercâmbio e parceria entre duas instituições de ensino superior brasileiras e duas instituições congêneres norte-americanas para a troca de experiências curriculares em diversas áreas do conhecimento e tem apoio financeiro e institucional do Ministério da Educação através da agência CAPES no Brasil e do Departamento de Educação (U.S. Department of Education) através do programa FIPSE (Fund for Improvement of Postsecondary Education) nos Estados Unidos da América. O consórcio tem como objetivo melhorar a qualidade do ensino dos estudantes do ensino de graduação em ambos os países explorando a troca de experiências e intercâmbio cultural como estratégia de preparar os estudantes para os desafios contemporâneos.
- Bolsas Luso Brasileiras: Programa que promove o intercâmbio entre universidades de Brasil e Portugal. O Santander Universidades oferece bolsas de um semestre para estudantes de graduação aprofundarem sua formação acadêmica em diferentes áreas do conhecimento e vivenciarem diferentes práticas culturais.
- Mobilidade Mercosul: Promover o Intercâmbio Acadêmico Internacional de forma a incentivar a cooperação interinstitucional e internacional no âmbito das Universidades do Mercosul, contribuindo para conformar um espaço educativo comum, com uma educação de qualidade para todos, estimulando a mobilidade, o intercambio e a formação de uma identidade e consciência de cidadania regional conjuntamente com um sentimento de pertença à região.
- PiiG: Programa de intercâmbio no âmbito dos acordos de cooperação internacional entre a UFMT e as instituições estrangeiras como objetivo aprimorar a

qualidade do ensino nas instituições envolvidas, explorando a troca de experiências e intercâmbio científico-cultural, como estratégia para preparar os estudantes para os desafios contemporâneos.

4.3.5. Eventos acadêmico-científicos relevantes para o curso

O intercâmbio técnico e cultural realizado durante eventos acadêmico-científicos é de fundamental importância para a evolução docente e discente, sendo assim, alguns eventos tradicionais na área de Educação física tornam-se relevantes para o curso, sendo eles:

- Reunião anual do Colégio Americano de Medicina do Esporte
- Congresso Internacional da Rede Euroamericana de Motricidade Humana
- Congresso Internacional dos Jogos Desportivos
- Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa
- Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte
- Congresso Brasileiro de Comportamento Motor
- Congresso Internacional de Psicologia do Esporte
- Reunião Anual das Federações das Sociedades de Biologia Experimental
- Congresso Brasileiro de Metabolismo, Nutrição e Exercício (Conbramene)

5. EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES – LICENCIATURA

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado		**Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado**		**Aproveitamento**		
Componente Curricular	**CH**	**Componente Curricular**	**CH**	**Total**	**Parcial**	**Sem aproveitamento**
Ginástica Geral	48	Ginástica Geral	48	X	-	-
Anatomia Humana	64	Anatomia Humana	64	X	-	-
Abordagens Biológicas da Educação Física na Escola	64	Biologia e Bioquímica	64	X	-	-
Bioquímica Aplicada à Educação Física e Esporte	48					
Abordagens Históricas e Filosóficas da Educação Física na Escola	48	História e Sociologia da Educação Física	64	X	-	-
Abordagens Socioantropológicas da Educação Física na Escola	48					
Fundamentos da Educação Física	48	Análise de Dados em Educação Física	32	X	-	-
Crescimento e Desenvolvimento	64	Crescimento e Desenvolvimento Motor	48	X	-	-
Teoria e Prática do Futebol	64	Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar***	48	-	X	-
Introdução a Métodos de Pesquisa em Educação Física	48	Métodos de Pesquisa em Educação Física	48	X	-	-
Fisiologia Humana Geral	48	Fisiologia Humana	48	X	-	-
Atividades Rítmicas, Expressivas e Dança	64	Atividades Rítmicas e Expressivas	48	X	-	-
Aprendizagem Motora	64	Aprendizagem Motora	64	X	-	-
Teoria e Prática do Jogo	48	Teoria e Prática do Jogo	48	X	-	-
Dimensões Psicológicas da Educação Física	48	Psicologia da Educação Física e do Esporte	48	X	-	-
Fisiologia do Exercício	48	Fisiologia do Exercício	48	X	-	-

Organização e Administração da Educação Física na Escola	48	Organização e Administração da Educação Física	48	X	-	-
Didática e Metodologia do Ensino em Educação Física na Escola	64	Didática da Educação Física	32	X	-	-
Educação Física Adaptada	64	Educação Física Adaptada	48	X	-	-
Teoria e Prática do Atletismo	64	Esportes de Marca: Atletismo	64	X	-	-
Socorros de Urgência	32	Socorros de Urgência	32	X	-	-
Medidas e Avaliação em Educação Física na Escola	48	Medidas e Avaliação em Educação Física	48	X	-	-
Cinesiologia	48	Cinesiologia	48	X	-	-
Nutrição Aplicada à Educação Física	48	Metabologia em Educação Física	32	X	-	-
Teoria e Prática da Ginástica Rítmica	64	Esportes técnico-combinatórios: Ginástica Rítmica	48	X	-	-
Teoria e Prática do Basquetebol	64	Esportes de Invasão: Basquete na Educação Física Escolar	48	X	-	-
Educação Física e Ludicidade	48	Jogos e Brincadeiras na Educação Física Escolar	32	X	-	-
Prática Curricular da Educação Física Infantil	64	Prática Curricular da Educação Física na Educação Infantil	48	X	-	-
Treinamento Esportivo	48	Treinamento Esportivo	64	X	-	-
Biomecânica do Movimento Humano	48	Biomecânica do Movimento Humano	48	X	-	-
Teoria e Prática do Handebol	64	Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar	48	X	-	-
Teoria e Prática do Futsal	64	-	-	-	-	X
Estágio Supervisionado I	96	Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil*	160	-	X	-
Prática Curricular no Ensino Fundamental	64	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos iniciais	48	X	-	-
Jogos Cooperativos	48	Seminário Integrador	32	X	-	-
Cultura Afro-brasileira	32	Educação Física Escolar para a Diversidade	32	X		

Elaboração de Projeto de Pesquisa	64	Tutoria I	32	X	-	-
Prática Curricular no Ensino Médio	64	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Médio	48	X	-	-
Estágio Supervisionado II	96	Estágio Curricular Supervisionado II – Ensino Fundamental – anos iniciais*	160	-	X	-
Teoria e Prática do Voleibol	64	Esportes de Rede: Voleibol na Educação Física Escolar	48	X	-	-
Teoria e Prática da Natação	64	Esportes de Marca: Natação	64	X	-	-
Organização e Funcionamento da Educação Básica	64	Organização e Funcionamento da Educação Brasileira	64	X	-	-
Teoria e Prática das Lutas	48	Teoria e Práticas das Lutas	48	X	-	-
Estágio Supervisionado III	96	Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais*	160	-	X	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	48	Tutoria II	32	X	-	-
Teoria e Prática da Ginástica Artística	64	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	48	X	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso II	48	Tutoria III	32	X	-	-
Estágio Supervisionado IV	112	Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio*	160	-	X	-
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	48	Libras	64	X	-	-
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200	Tutoria IV	32	X	-	-
-	-	Pedagogia do Esporte I	48	-	-	X
-	-	Pedagogia do Esporte II	48	-	-	X
-	-	Esportes de Marca: Atletismo na Educação Física Escolar	32	-	-	X
-	-	Didática e Planejamento da Educação Física Escolar	32	-	-	X
-	-	Esportes de Precisão, Rede, Campo, Invasão e Taco na Educação Física	48	-	-	X

		Escolar				
-	-	Estudos Integradores Curriculares I	32	-	-	X
-	-	Dança e Ginástica na Educação Física Escolar	48	-	-	X
-	-	Estudos Integradores Curriculares II	32	-	-	X
-	-	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental - anos finais	48	-	-	X
-	-	Educação Física Escolar Inclusiva	48	-	-	X
-	-	Estudos Integradores Curriculares III	32	-	-	X
-	-	Práticas Corporais de Aventura na Educação Física Escolar	32	-	-	X
-	-	Lutas na Educação Física Escolar	32	-	-	X
-	-	Estudos Integradores Curriculares IV	32	-	-	X
-	-	Equoterapia	32	-	-	X

*****Os componentes Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil, Estágio Curricular Supervisionado II – Ensino Fundamental – anos iniciais, Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais e Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio terão aproveitamento parcial e a complementação de estudos está descrita na seção 6.

****** As disciplinas "sem aproveitamento" serão acrescidas no histórico escolar do discente a fim de registro e enriquecimento curricular.

******* Para fins de equivalência, as Turmas de 2022/1 e 2021/1 deverão realizar a complementação de estudos para integralizar a disciplina de "Esporte Coletivo I – Futebol e Futsal", uma vez que os referidos discentes apenas haverão cursado a disciplina "Teoria e Prática do Futebol". A descrição das atividades de complementação está descrita na seção 6.

6. COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS - LICENCIATURA

Considerando o quadro de Equivalências dos Fluxos Curriculares, algumas disciplinas exigem complementação de carga horária e conteúdo, tanto para Aproveitamento de Estudos como Migração de Matriz Curricular.

O discente que necessite de complementação de estudos será matriculado na disciplina que necessita complementar, mas realizará somente as atividades mencionadas na complementação abaixo:

- **Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil –** a complementação será de 64 h destinadas à:

Firmamento de Termo de Compromisso com institucional escolar, com definição de turma de ensino deste nível escolar e professor supervisor da escola.

Planejamento e Regência de aulas.

Elaboração de Relatório de Estágio.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Estágio Curricular Supervisionado II – Ensino Fundamental – anos iniciais -** a complementação será de 64 h destinadas à:

Firmamento de Termo de Compromisso com institucional escolar, com definição de turma de ensino deste nível escolar e professor supervisor da escola.

Planejamento e Regência de aulas.

Elaboração de Relatório de Estágio.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais** - a complementação será de 64 h destinadas à:

Firmamento de Termo de Compromisso com institucional escolar, com definição de turma de ensino deste nível escolar e professor supervisor da escola.

Planejamento e Regência de aulas.

Elaboração de Relatório de Estágio.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio - -** a complementação será de 48 h destinadas à:

Firmamento de Termo de Compromisso com institucional escolar, com definição de turma de ensino deste nível escolar e professor supervisor da escola.

Planejamento e Regência de aulas.

Elaboração de Relatório de Estágio.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar:** O discente que necessite de complementação de estudos será matriculado na disciplina que necessita complementar (Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal), mas realizará somente as atividades mencionadas na complementação abaixo:

Conteúdos relacionados a “Teoria e Prática do Futsal” – a complementação será de 32h. Conhecer os procedimentos metodológicos para o ensino da modalidade: fundamentos básicos da modalidade, sistemas táticos e manobras de jogo ofensivos e defensivos, avaliação do desempenho nos diferentes níveis de rendimento esportivo e regras básicas da modalidade.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

7. PLANO DE MIGRAÇÃO – LICENCIATURA

Apresenta-se o Plano de Migração para o Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura – com o esclarecimento de que: o processo de migração entre matrizes curriculares não é obrigatório aos discentes formandos (que estarão no último ano em 2023, Turma de 2020/1), e ocorrendo solicitação dos alunos ou mediante indicação da coordenação de curso, o Colegiado de Curso procederá análise das situações específicas em tempo oportuno.

Ingressantes em 2022/1:

Os discentes que ingressaram no ano de 2022/1 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
3°	Esportes de Marca: Atletismo	64
	Organização e Administração da Educação Física	48
	Biomecânica do Movimento Humano	48
	Pedagogia do Esporte I	48
	Psicologia do Esporte e do Exercício	48
	Fisiologia do Exercício	48
	Cinesiologia	48
	Didática da Educação Física	32
	Tutoria III	32
	Tutoria I	32
SUBTOTAL		**448**
4°	Treinamento Esportivo	64
	Esportes de Marca: Natação	64
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	48
	Pedagogia do Esporte II	48
	Educação Física Adaptada	48
	Metabologia em Educação Física	32
	Socorros de Urgência	32
	Seminário Integrador	32
	Tutoria IV	32
	Tutoria II	32
SUBTOTAL		**432**
5°	Prática Curricular da Educação Física na Educação Infantil	48
	Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil	160
	Esportes de Marca: Atletismo na Educação Física Escolar	32
	Didática e Planejamento da Educação Física Escolar	32
	*Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar**	*48*
	Esportes de Precisão, Rede, Campo, Invasão e Taco na Educação Física Escolar	48
	Estudos Integradores Curriculares I	32
	Medidas e Avaliação em Educação Física	48

SUBTOTAL		**448**
6°	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental - anos iniciais	48
	Estágio Curricuular Supervisionado II - Ensino Fundamental – anos iniciais	160
	Educação Física Escolar para a Diversidade	32
	Jogos e Brincadeiras na Educação Física Escolar	32
	Esportes de Rede: Voleibol na Educação Física Escolar	48
	Dança e Ginástica na Educação Física Escolar	48
	Estudos Integradores Curriculares II	32
	Esportes Técnico-combinatórios: ginástica rítmica	48
SUBTOTAL		**448**
7°	Organização e Funcionamento da Educação Brasileira	64
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos finais	48
	Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais	160
	Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar	48
	Educação Física Escolar Inclusiva	48
	Estudos Integradores Curriculares III	32
	Teoria e Prática das Lutas	48
SUBTOTAL		**448**
8°	Libras	64
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Médio	48
	Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio	160
	Práticas Corporais de Aventura na Educação Física Escolar	32
	Lutas na Educação Física Escolar	32
	Esportes de Invasão: Basquete na Educação Física Escolar	48
	Estudos Integradores Curriculares IV	32
SUBTOTAL		**416**

**Disciplina será aproveitada por intermédio de complementação de estudos.*

<u>Ingressantes em 2021/1:</u>

Os discentes que ingressaram no ano de 2021/1 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
5°	Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil	160
	Esportes de Marca: Atletismo na Educação Física Escolar	32
	Didática e Planejamento da Educação Física Escolar	32
	*Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar**	*48*
	Esportes de Precisão, Rede, Campo, Invasão e Taco na Educação Física Escolar	48
	Estudos Integradores Curriculares I	32
	Tutoria I	32
	Biomecânia do Movimento Humano	48
	Pedagogia do Esporte I	48
	Tutoria III	32
SUBTOTAL		**512**

6°	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental - anos iniciais	48
	Estágio Curricuular Supervisionado II - Ensino Fundamental – anos iniciais	160
	Educação Física Escolar para a Diversidade	32
	Treinamento Esportivo	64
	Tutoria IV	32
	Seminário Integrador	32
	Esportes de Rede: Voleibol na Educação Física Escolar	48
	Dança e Ginástica na Educação Física Escolar	48
	Estudos Integradores Curriculares II	32
SUBTOTAL		**496**
7°	Organização e Funcionamento da Educação Brasileira	64
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos finais	48
	Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental – anos finais	160
	Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar	48
	Educação Física Escolar Inclusiva	48
	Estudos Integradores Curriculares III	32
	Tutoria II	32
	Esporte de Marca: Natação	64
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	48
SUBTOTAL		**544**
8°	Libras	64
	Prática Curricular da Educação Física no Ensino Médio	48
	Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio	160
	Práticas Corporais de Aventura na Educação Física Escolar	32
	Lutas na Educação Física Escolar	32
	Teoria e Prática das Lutas	48
	Pedagogia do Esporte II	48
	Estudos Integradores Curriculares IV	32
SUBTOTAL		**464**

**Disciplina será aproveitada por intermédio de complementação de estudos.*

Os ingressantes a partir de 2023 serão matriculados automaticamente na nova matriz curricular proposta, enquanto os demais alunos do curso, cumprindo os dois semestres finais (Turma de 2020/1), permanecerão na matriz curricular de ingresso e terão garantia de oferta dos componentes curriculares necessários à integralização, inclusive naqueles que porventura deixaram de ser ofertados regularmente.

Os estudantes que não se enquadrarem nestas previsões terão suas situações analisadas, caso a caso, pelo Colegiado de Curso.

8. EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES – BACHARELADO

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado		**Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado**		**Aproveitamento**		
Componente Curricular	**CH**	**Componente Curricular**	**CH**	**Total**	**Parcial**	**Sem aproveitamento**
Ginástica Geral	48	Ginástica Geral	48	X	-	-
Anatomia Humana	64	Anatomia Humana	64	X	-	-
Abordagens Biológicas da Educação Física na Escola	64	Biologia e Bioquímica	64	X	**	-
Bioquímica Aplicada à Educação Física e Esporte	48					
Abordagens Históricas e Filosóficas da Educação Física na Escola	48	História e Sociologia da Educação Física	64	X	***	-
Abordagens Socioantropológicas da Educação Física na Escola	48					
Fundamentos da Educação Física	48	Análise de Dados em Educação Física	32	X	-	-
Crescimento e Desenvolvimento	64	Crescimento e Desenvolvimento Motor	48	X	-	-
Teoria e Prática do Futebol	64	Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal****	64	-	X	-
Introdução a Métodos de Pesquisa em Educação Física	48	Métodos de Pesquisa em Educação Física	48	X	-	-
Fisiologia Humana Geral	48	Fisiologia Humana	48	X	-	-
Atividades Rítmicas, Expressivas e Dança	64	Atividades Rítmicas e Expressivas	48	X	-	-
Aprendizagem Motora	64	Aprendizagem Motora	64	X	-	-
Teoria e Prática do Jogo	48	Teoria e Prática do Jogo	48	X	-	-
Dimensões Psicológicas da Educação Física	48	Psicologia do Esporte e do Exercício	48	X	-	-
Fisiologia do Exercício I	48	Fisiologia do Exercício	48	X	-	-

Organização e Administração da Educação Física e do Esporte	48	Organização e Administração da Educação Física	48	X	-	-
Didática e Metodologia do Ensino em Educação Física na Escola	64	Didática da Educação Física	32	X	-	-
Educação Física Adaptada	64	Educação Física Adaptada	48	X	-	-
Teoria e Prática do Atletismo	64	Esportes de Marca: Atletismo	64	X	-	-
Socorros de Urgência	32	Socorros de Urgência	32	X	-	-
Medidas e Avaliação em Educação Física na Escola	48	Medidas e Avaliação em Educação Física	48	X	-	-
Cinesiologia	48	Cinesiologia	48	X	-	-
Nutrição Aplicada à Educação Física	48	Metabologia em Educação Física	32	X	-	-
Teoria e Prática da Ginástica Rítmica	64	Esportes técnico-combinatórios: Ginástica Rítmica	48	X	-	-
Teoria e Prática do Basquetebol	64	Esporte Coletivo IV- Basquetebol	64	X	-	-
Educação Física e Ludicidade*****	48	-	-	-	-	X
Fisiologia do Exercício II	48	Aprofundamento em Fisiologia do Exercício	48	X	-	-
Atividade Física e Terceira Idade	48	Atividade Física para Terceira Idade	48	X	-	-
Treinamento Esportivo	48	Treinamento Esportivo	64	X	-	-
Biomecânica do Movimento Humano	48	Biomecânica do Movimento Humano	48	X	-	-
Teoria e Prática do Handebol	64	Esporte Coletivo III – Handebol	64	X	-	-
Teoria e Prática do Futsal*****	64	Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal	64	-	-	X
Estágio Profissional I	100	Estágio Profissional I*	160	-	X	-
Jogos Cooperativos	48	Seminário Integrador	32	X	-	-
Elaboração de Projeto de Pesquisa	64	Tutoria I	32	X	-	-
Estágio Profissional II	100	Estágio Profissional II*	160	-	X	-
Teoria e Prática do Voleibol	64	Esporte Coletivo II- Voleibol	64	X	-	-
Teoria e Prática da Natação	64	Esportes de Marca: Natação	64	X	-	-
Treinamento Resistido	64	Treinamento Resistido	48	X	-	-
Estatística	48	Estatística	64	X	-	-
Teoria e Prática das Lutas	48	Teoria e Práticas das Lutas	48	X	-	-

Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida	48	Políticas Públicas em Saúde	32	X	-	-
Estágio Profissional III	100	Estágio Profissional III*	160	-	X	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	48	Tutoria II	32	X	-	-
Teoria e Prática da Ginástica Artística	64	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	48	X	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso II	48	Tutoria III	32	X	-	-
Atividade Física aplicada às Patologias	48	Atividade Física aplicada às Patologias	48	X	-	-
Estágio Profissional IV	100	Estágio Profissional IV*	160	-	X	-
Ginástica Laboral	48	Ginástica Laboral e Ergonomia	48	X	-	-
Aprofundamento do Treinamento Esportivo Individual e Coletivo	48	Aprofundamento em Treinamento Esportivo	48	X	-	-
Gestão e Marketing Esportivo	48	Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)	32	X	-	-
Planejamento em Programas de Educação Física e Esporte	48	Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)	32	X	-	-
Atividades Complementares	200	Tutoria IV	32	X	-	-
-	-	Pedagogia do Esporte I	48	-	-	X
-	-	Pedagogia do Esporte II	48	-	-	X
-	-	Ginástica de Academia	48	-	-	X
-	-	Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto Pesquisa)	32	-	-	X
-	-	Seminário de Práticas Integradoras II (Fisiologia/Imunologia/Genética)	48	-	-	X
-	-	Aprofundamento em Atividades Aquáticas	32	-	-	X
-	-	Aprofundamento em Psicologia do Esporte e do Exercício	48	-	-	X
-	-	Práticas Corporais de Aventura	48	-	-	X
-	-	Libras	64	-	-	X

-	-	Equoterapia	32	-	-	X

*Os componentes Estágio Profissional I, Estágio Profissional II, Estágio Profissional III e Estágio Profissional IV terão aproveitamento parcial e a complementação de estudos está descrita na seção 9.

** Para fins de equivalência, a Turma de 2022/2 deverá realizar complementação de estudos para integralizar a disciplina de "Biologia e Bioquímica", uma vez que os referidos discentes apenas haverão cursado a disciplina "Abordagens Biológicas da Educação Física e do Esporte". A descrição das atividades de complementação está descrita na seção 9.

*** Para fins de equivalência, a Turma de 2022/2 deverá realizar complementação de estudos para integralizar a disciplina de "História e Sociologia da Educação Física", uma vez que os referidos discentes apenas haverão cursado a disciplina "Abordagens Históricas e Filosóficas da Educação Física". A descrição das atividades de complementação está descrita na seção 9.

**** Para fins de equivalência, as Turmas de 2022/2 e 2021/2 deverão realizar a complementação de estudos para integralizar a disciplina de "Esporte Coletivo I – Futebol e Futsal", uma vez que os referidos discentes apenas haverão cursado a disciplina "Teoria e Prática do Futebol". A descrição das atividades de complementação está descrita na seção 9.

***** As disciplinas "sem aproveitamento" serão acrescidas no histórico escolar do discente a fim de registro e enriquecimento curricular.

9. COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS - BACHARELADO

Considerando o quadro de Equivalências dos Fluxos Curriculares, algumas disciplinas exigem complementação de carga horária e conteúdo, tanto para Aproveitamento de Estudos como Migração de Matriz Curricular.

O discente que necessite de complementação de estudos será matriculado na disciplina que necessita complementar, mas realizará somente as atividades mencionadas na complementação abaixo:

- **Estágio Profissional I –** a complementação será de 60 h destinadas à:

Firmamento de Termo de Compromisso com instituição concedente. Planejamento e Intervenção Profissional. Elaboração de Relatório de Estágio.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Estágio Profissional II –** a complementação será de 60 h destinadas à:

Firmamento de Termo de Compromisso com instituição concedente. Planejamento e Intervenção Profissional. Elaboração de Relatório de Estágio.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Estágio Profissional III –** a complementação será de 60 h destinadas à:

Firmamento de Termo de Compromisso com instituição concedente. Planejamento e Intervenção Profissional. Elaboração de Relatório de Estágio.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Estágio Profissional IV –** a complementação será de 60 h destinadas à:

Firmamento de Termo de Compromisso com instituição concedente. Planejamento e Intervenção Profissional. Elaboração de Relatório de Estágio.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Biologia e Bioquímica** – a complementação será de 32h:

O discente que necessite de complementação de estudos será matriculado na disciplina que necessita complementar (Biologia e Bioquímica), mas realizará somente as atividades mencionadas na complementação abaixo:

Conteúdos relacionados a "Bioquímica Aplicada à Educação Física e Esporte" – a complementação será de 32h . As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

Análise da estrutura e organização celular e suas interações;

Estudo dos fundamentos básicos de biologia celular animal;

Estudo dos aspectos citológicos e morfológicos das estruturas celulares;

Introdução ao estudo da genética e seus efeitos em situações esportivas.

- **História e Sociologia da Educação Física** – a complementação será de 16h:

O discente que necessite de complementação de estudos será matriculado na disciplina que necessita complementar (História e Sociologia da Educação Física), mas realizará somente as atividades mencionadas na complementação abaixo:

Conteúdos relacionados a "Abordagens Socioantropológicas da Educação Física na Escola" – a complementação será de 16h.

Abordagens críticas do uso do corpo, nas diversas esferas da cultura e sua relação com a Educação Física e o Desporto.

As relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na Educação Física.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

- **Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal** – a complementação será de 32h:

O discente que necessite de complementação de estudos será matriculado na disciplina que necessita complementar (Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal), mas realizará somente as atividades mencionadas na complementação abaixo:

Conteúdos relacionados a "Teoria e Prática do Futsal" – a complementação será de 32h.

Conhecer os procedimentos metodológicos para o ensino da modalidade: fundamentos básicos da modalidade, sistemas táticos e manobras de jogo ofensivos e defensivos, avaliação do desempenho nos diferentes níveis de rendimento esportivo e regras básicas da modalidade.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

10. PLANO DE MIGRAÇÃO BACHARELADO

Apresenta-se o Plano de Migração para o Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura – com o esclarecimento de que: o processo de migração entre matrizes curriculares não é obrigatório aos discentes formandos (que estarão no último ano em 2023, Turma de 2020/2), e ocorrendo solicitação dos alunos ou mediante indicação da coordenação de curso, o Colegiado de Curso procederá análise das situações específicas em tempo oportuno.

Ingressantes em 2022/2:

Os discentes que ingressaram no ano de 2022/2 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
2°	Aprendizagem Motora	64
	Fisiologia Humana	48
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítmica	48
	Cinesiologia	48
	Teoria e Prática das Lutas	48
	Medidas e Avaliação em Educação Física	48
	Tutoria II	32
	Tutoria I	32
	Teoria e Prática do Jogo	48
	Atividades Rítmicas e Expressivas	48
	*Biologia e Bioquímica**	*64*
SUBTOTAL		**528**
3°	Esportes de Marca: Atletismo	64
	Organização e Administração da Educação Física	48
	Biomecânica do Movimento Humano	48
	Pedagogia do Esporte I	48
	Psicologia do Esporte e do Exercício	48
	Fisiologia do Exercício	48
	Educação Física Adaptada	48
	Didática da Educação Física	32
	Tutoria III	32
	*História e Sociologia da Educação Física**	*64*
SUBTOTAL		**480**
4°	Treinamento Esportivo	64
	Esportes de Marca: Natação	64
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	48
	Pedagogia do Esporte II	48
	Métodos de Pesquisa em Educação Física	48
	Metabologia em Educação Física	32

	Socorros de Urgência	32
	Seminário Integrador	32
	Tutoria IV	32
SUBTOTAL		**400**
5°	Ginástica de Academia	48
	Aprofundamento em Fisiologia do Exercício	48
	Atividade Física para Terceira Idade	48
	Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto Pesquisa)	32
	Estágio Profissional I	160
	*Esporte Coletivo I – Futebol e Futsal**	*64*
SUBTOTAL		**400**
6°	Esporte Coletivo II- Voleibol	64
	Treinamento Resistido	48
	Estatística	64
	Seminário de Práticas Integradoras II (Fisiologia/Imunologia/Genética)	48
	Políticas Públicas em Saúde	32
	Estágio Profissional II	160
SUBTOTAL		**416**
7°	Esporte Coletivo III – Handebol	64
	Aprofundamento em Atividades Aquáticas	32
	Aprofundamento em Psicologia do Esporte e do Exercício	48
	Atividade Física aplicada às Patologias	48
	Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)	48
	Estágio Profissional III	160
SUBTOTAL		**400**
8°	Esporte Coletivo IV- Basquetebol	64
	Ginástica Laboral e Ergonomia	48
	Aprofundamento em Treinamento Esportivo	48
	Práticas Corporais de Aventura	48
	Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)	32
	Estágio Profissional IV	160
SUTOTAL		**400**

**Disciplina será aproveitada por intermédio de complementação de estudos.*

Ingressantes em 2021/2:

Os discentes que ingressaram no ano de 2021/2 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
4°	Treinamento Esportivo	64
	Esportes de Marca: Natação	64
	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	48
	Pedagogia do Esporte II	48
	Pedagogia do Esporte I	48
	Tutoria I	32

	Metabologia em Educação Física	32
	Seminário Integrador	32
	Tutoria IV	32
SUBTOTAL		**400**
5º	*Esporte Coletivo I – Futebol e Futsal**	*64*
	Ginástica de Academia	48
	Aprofundamento em Fisiologia do Exercício	48
	Atividade Física para Terceira Idade	48
	Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto Pesquisa)	32
	Estágio Profissional I	160
	Tutoria II	32
	Medidas e Avaliação em Educação Física	48
SUBTOTAL		**416**
6°	Esporte Coletivo II- Voleibol	64
	Treinamento Resistido	48
	Estatística	64
	Seminário de Práticas Integradoras II (Fisiologia/Imunologia/Genética)	48
	Políticas Públicas em Saúde	32
	Estágio Profissional II	160
	Tutoria III	32
	Cinesiologia	48
SUBTOTAL		**496**
7°	Esporte Coletivo III – Handebol	64
	Aprofundamento em Atividades Aquáticas	32
	Aprofundamento em Psicologia do Esporte e do Exercício	48
	Atividade Física aplicada às Patologias	48
	Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)	48
	Estágio Profissional III	160
	Biomecânica do Movimento Humano	48
	Teoria e Prática das Lutas	48
SUBTOTAL		**496**
8°	Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	48
	Esporte Coletivo IV- Basquetebol	64
	Ginástica Laboral e Ergonomia	48
	Aprofundamento em Treinamento Esportivo	48
	Práticas Corporais de Aventura	48
	Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)	32
	Estágio Profissional IV	160
SUBTOTAL		**400**

**Disciplina será aproveitada por intermédio de complementação de estudos.*

Os ingressantes a partir de 2023 serão matriculados automaticamente na nova matriz curricular proposta, enquanto os demais alunos do curso, cumprindo os dois semestres finais (Turma de 2020/2), permanecerão na matriz curricular de ingresso e terão garantia de oferta dos componentes curriculares necessários à integralização, inclusive naqueles que porventura deixaram de ser ofertados regularmente.

Os estudantes que não se enquadrarem nestas previsões terão suas situações analisadas, caso a caso, pelo Colegiado de Curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução do CNE/CP n. 02 de 01 de julho de 2015**. Trata do processo de (re) avaliação e alinhamento teórico-metodológico dos projetos curriculares de cursos de graduação para formação inicial de professores em nível superior e formação continuada.

BRASIL. **Portaria GR nº. 1068/76**. Aprova a estrutura do curso de Educação Física pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

BRASIL. **Portaria nº. 478 do Ministério da Educação e Cultura, em 9 de setembro de 1980**. Reconhece o Curso de Educação Física da UFMT.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMT (2013-2018)**.

BRASIL. **Lei nº. 9394/96**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Resolução do CNE/CP n. 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Resolução do CNE/CP n. 2, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Parecer CNE/ CP Nº 09/2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. **Resolução CNE/CES N° 7, de 31 de março de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CES Nº 7, de 4 de outubro de 2007**. Altera o § 3º do art. 10 da Resolução CNE/CES nº 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE nº 27, de 01 de março de 1999**. Regulamenta o processo de avaliação da aprendizagem na UFMT.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE nº 14/1999**. Estabelece Diretrizes para a Implantação do Regime Seriado em Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso e dá outras providências.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE 52, de 1994.** Dispõe sobre a aprovação do regulamento de matrícula.

BRASIL. **Resolução CONAES nº 01/2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

BRASIL. **Instrução Normativa nº. 2/2015-PROEG-UFMT**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados para o preenchimento de formulário eletrônico de plano de ensino no âmbito dos cursos de graduação da UFMT.

BRASIL. **Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde**. Aprovar diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Parágrafo único do Art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, on-line, 2017.

BRASIL. **Art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nos 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências. Brasília, DF, on-line, 2017,

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 117, de 11 de agosto de 2009**. Dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 02, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC – Formação). Brasília, DF, 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n. 06, de 18 de dezembro de 2018**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 103, de 21 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Alteração Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, Bacharelado, da Faculdade de Educação Física, do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 104, de 21 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Alteração Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de

Graduação em Educação Física, Licenciatura, da Faculdade de Educação Física, do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 67, de 24 de junho de 2019**. Dispõe sobre aprovação das diretrizes institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação presencial e a distância, da UFMT.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 66, de 27 de abril de 2009**. Define o período máximo de integralização para os cursos de graduação presenciais em até 50% - cinquenta por cento - a mais do que o período mínimo de integralização previsto no projeto pedagógico do curso.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 188, de 28 de outubro de 2021**. Dispõe sobre o regulamento da inclusão e do registro das ações de extensão para fins de creditação (AEC) como componentes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 63, de 24 de setembro de 2028**. Dispõe sobre regulamento da avaliação da aprendizagem nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 44, de 24 de maio de 2010**. Instituir no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso o extraordinário aproveitamento nos estudos.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 156, de 28 de junho de 2021**. Dispõe sobre a criação e o funcionamento do núcleo docente estruturante (nde) no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 103, de 02 de outubro de 2014**. Dispõe sobre normas para criação de comitês de ética em pesquisa da UFMT e revola as resoluções CONSEPE nº 29, de 02 de janeiro de 1997 e a 56, de 22 de setembro de 1997.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSEPE N.º 08, de 24 de fevereiro de 2014**. Dispõe sobre regulamento de mobilidade acadêmica.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSUNI N.º 48, de 24 de novembro de 2021**. Dispõe sobre funcionamento e atribuições da gestão em nível básico dos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Fica revogada a resolução CONSEPE n. 29 de 1994.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso. **Resolução CONSUNI N.º 08, de 01 de junho de 2017**. Aprova o regimento interno da Faculdade de Educação Física do Câmpus Universitário de Cuiabá.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Ementário

NÚCLEO COMUM

COMPONENTE CURRICULAR: História e Sociologia da Educação Física					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 64h	Ch prática: 00	Ch PCC: 00	Ch PAC: 00	Ch AEC: 00	CH EI:00

EMENTA

Aborda o conceito de Educação Física e corpo nas dimensões social, histórica e cultural e no contexto da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Analisa as relações entre estas dimensões e a prática da Educação Física. Provoca a compreensão e utilização das dimensões social, histórica e cultural de Educação Física e do corpo na prática profissional contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BETTI, Mauro. **Educação Física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 1992.
MEDINA, João Paulo Subirá. **A educação física cuida do corpo e..."mente"**. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 1993.
SOARES, Carmen Lúcia. **Educação física**: raízes européias e Brasil. 2. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEL PRIORE, Mary (Org.); MELO, Victor Andrade de (Org.). **História do esporte no Brasil**: do Império aos dias atuais. São Paulo: UNESP, 2009.
GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Educação física progressista**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1992.
MELO, Vitor Andrade de. Por que devemos estudar história da educação física/ esportes nos cursos de graduação? **Motriz**. v. 3, n. 1, p. 56-60, 1997.
OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **O que é educação física**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
SOARES, Carmen Lúcia (Org.). **Corpo e história**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: Anatomia Humana					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 32h	Ch prática: 32h	Ch PCC: 00	Ch PAC: 00	Ch AEC: 00	Ch EI:00

EMENTA

Conceitos anatômicos do corpo humano em relação aos seus aspectos estruturais e morfológicos. Características gerais das estruturas pertinentes aos diversos sistemas orgânicos: muscularesquelético, cárdio-circulatório, respiratório, nervoso, digestivo e órgãos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2015. 531 p.
SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana. 23a Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan; 2013.
MOORE, KL; DALLEY, AF: Anatomia orientada para a clínica. 5a ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARDNER, ED; GRAY, DJ; O'RAHILLY, R. Anatomia: estudo regional do corpo humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1988. 815 p.
SPENCE, AP. Anatomia humana básica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1991. 713 p.
MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. 2a ed. Rio de Janeiro e São Paulo. Atheneu, 2002.
FATTINI, C. A. Anatomia Básica dos Sistemas Orgânicos. São Paulo: Atheneu, 1997.
TORTORA, G. J. Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2001

COMPONENTE CURRICULAR: Educação Física Adaptada					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física				**Sigla: FEF**	
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16h	**Ch prática: 16h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 16h**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI:00**

EMENTA

Estuda os principais conceitos que fundamentam a Educação Física Adaptada contemplando os estudos de Educação para Direitos Humanos. Analiza os fundamentos e as características das principais deficiências: física, intelectual, visual e auditiva, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras. Apresenta as considerações históricas e sociais da Pessoa com Deficiencia. Instiga com que o professor identifique os conteúdos e estratégias que pode aplicar para facilitar o processo de aquisição e aprendizagem dos alunnos com deficiências. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

WINNICK, Joseph P. (Ed.). Adapted physical education and sport. Illinois: Human Kinetics, 1990. viii, 488 p. ISBN 087322258X.
TEIXEIRA, Luzimar. Atividade física adaptada e saúde: da teoria à prática. São Paulo: Phorte, 2008. 455 p. ISBN 9788576551850.
CIDADE, Ruth Eugênia Amarante; FREITAS, Patrícia Silvestre. Introdução à educação física e ao desporto para pessoas portadoras de deficiência. Curitiba: EdUFPR, 2002. 122 p. (Didática ; 64). ISBN 8573350938.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRITO, R. F. A.; LIMA, J. F. Desafios encontrados pelos professores de educação física no trabalho com alunos com deficiência. *Corpo, movimento e saúde*, Salvador, v.2, n.1, p.1-12, 2012.
FIORINI, Maria Luiza Salzani; MANZINI, Eduardo José. Inclusão de alunos com deficiência na aula de educação física: identificando dificuldades, ações e conteúdos para prover a formação do professor. Rev. bras. educ. espec., Marília, v. 20, n. 3, p. 387-404, Sept. 2014.
MAUERBERG-DECASTRO, Eliane et al . Attitudes about inclusion by educators and physical educators: effects of participation in an inclusive adapted physical education

program. Motriz: rev. educ. fis., Rio Claro, v. 19, n. 3, p. 649-661, Sept. 2013.

MAZZARINO, J. M.; FALKENBACH, A.; RISSI, S. Acessibilidade e inclusão de uma aluna com deficiência visual na escola e na Educação Física. Rev. Bras. Ciênc. Esporte, Florianópolis, v.33, n.1, p.87-102, 2011.

RECHINELI, A.; PORTO, E.T. R.; MOREIRA, W. W. Corpos deficientes, eficientes e diferentes: uma visão a partir da educação física. Rev. bras. educ. espec., Marília, v. 14, n. 2, p. 293-310 Aug. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382008000200010&lng=en&nrm=iso>

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria e Prática do Jogo					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16h	**Ch prática: 32h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Teóricos e teorias sobre o Jogo, o Brinquedo e a Brincadeira em espaços culturais. As retóricas produzidas pela brincadeira na história da humanização. A escola e a brincadeira "pedagógica". As brincadeiras e o os jogos e suas relações de aprendizagens estruturais. As implicações pedagógicas na educação de crianças e jovens. A Recreação como instrumento pedagógico. O Jogo e suas rubricas de apresentação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. Número de chamada: 371.695 B875j (IE).

CHÂTEAU, Jean. O Jogo e a criança. São Paulo: Summus, 1987. 139 p. (Novas buscas em educação 29). Número de chamada: 371.382 C492j Número de chamada: 159.922.7 C492j 2. ed.

MOREIRA, Evando Carlos (Org.). A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá: uma proposta de construção coletiva. 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2016. 231 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOYLES, Janet R. Só brincar?: o papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002. 199 p. Número de chamada: 371.382 M938s (CUI) (RON) (IE).

BENJAMIM, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades: Ed. 34, 2009. 173 p. (Coleção Espírito Crítico). Número de chamada: 371.382 B468r 2. ed. (CUI) (RON) (IE) Número de chamada: 371.382 B468r 5. ed. (IE)Número de chamada: 371.382 B468r 5. ed. (CUI)Número de chamada: 371.382 B468r 2. ed. (CUI)Número de chamada: 371.382 B468r 3. ed. (CUI)

HUIZINGA, Johan. **Homo ludens:** o jogo como elemento da cultura. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014. 243 p. (Coleção estudos; Filosofia; 4).

STEINBERG, Shirley R; KINCHELOE, Joe L. **Cultura infantil:** a construcao corporativa da infancia. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. 415 p.

WINNICOTT, D.W. **O brincar e a realidade**. Rio de Janeiro: Imago, 1975. 203 p. (Psicologia psicanalítica)

COMPONENTE CURRICULAR: Ginástica Geral
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF

Carga horária total: 48h					
Ch teórica: 16h	**Ch prática: 16h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16h**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Abordagens e vivências teórico-práticas sobre os conteúdos da cultura corporal relacionados à ginástica nas diferentes áreas de atuação da Educação Física. Analisa a influência dos métodos ginásticos, suas classificações e as tendências da ginástica na sociedade contemporânea. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PÉREZ GALLARDO, J. Proposta de uma linha de ginástica para a educação física escolar. In. Vilma Nista Piccolo (org.). Educação física escolar: ...ser ou não ter?... Campinas, SP: Unicamp, 1993.
BROCHADO, Fernando Augusto; BROCHADO, Monica Maria Viviani. Fundamentos de ginástica artística e de trampolins. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005. xvi, 166 p. (Série Educação física no ensino superior). ISBN 9788527710404.
NUNOMURA, Myrian; NISTA-PICCOLO, Vilma Lení (Org.). Compreendendo a ginástica artística. São Paulo: Phorte, 2005. 181 p. ISBN 8576550156.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AYOUB. E, Ginástica geral e educação física escolar. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2004.
PIZANI, JULIANA; BARBOSA-RINALDI IEDA PARRA. Cotidiano escolar: a presença de elementos gímnicos nas brincadeiras infantis. Revista da Educação Física UEM, v.21, n.1, p. 115-126, 2010.
LARA, LARISSA MICHELLE et al. Dança e ginástica nas abordagens metodológicas da Educação Física. Revista Brasileira de Ciência e esporte, v.28, n.2, p. 155-170, 2007
FURTADO, ROBERTO PEREIRA. DO FITNESS AO WELLNES: OS TRÊS ESTÁGIOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA. Pensar a prática, v.12, n.1, p. 1-11, 2009
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). Ginástica, dança e atividades circenses. Maringá: EDUEM, 2014. 160 p. Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 3). Número de chamada: 796.41+793 G492 (CUI)

COMPONENTE CURRICULAR: Crescimento e Desenvolvimento Motor					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32h	**Ch prática: 16h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Estudo das características e mudanças físicas, cognitivas, motoras, afetivas, sociais e fisiológicas que ocorrem no indivíduo ao longo de sua vida. Planejamento e execução do processo ensino-aprendizagem adequados a cada faixa etária e dos efeitos da atividade física sobre o processo de crescimento e desenvolvimento motor do ser humano. Instrumentos de avaliação do crescimento e desenvolvimento motor na infância.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jackie. Compreendendo o

desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. xi, 487 p. ISBN 9788580551808.
FLINCHUM, Betty M. Desenvolvimento motor da criança. Rio de Janeiro: Guanabara, c1986. 110 p. Número de chamada: 159.943-053.2 F622d
TANI, Go (Ed.). Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xiv, 333 p. ISBN 9788527709767.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MALINA, Robert M.; BOUCHARD, Claude; BAR-OR, Oded. Crescimento, maturação e atividade física. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2009. 783 p. 783 p. ISBN 9878576552178
DA SILVA OLIVEIRA, Dayana; DE OLIVEIRA, Ilana Santos; CATTUZZO, Maria Teresa. A influência do gênero e idade no desempenho das habilidades locomotoras de crianças de primeira infância. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v. 27, n. 4, p. 647-655, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbefe/v27n4/v27n4a12.pdf
BARNETT, Lisa et al. Child, family and environmental correlates of children's motor skill proficiency. Journal of science and medicine in sport, v. 16, n. 4, p. 332-336, 2013. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1440244012001855
VOOS MC, MOURA MCS, CAROMANO FA, HASUE RH. A influência do ambiente no desenvolvimento motor: revisão de literatura. Temas sobre Desenvolvimento 2013; 19(106):154-8. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/273193039_A_influencia_do_ambiente_no_desenvolvimento_motor_revisao_de_literatura
PEREIRA, Keila Ruttnig Guidony; SACCANI, Raquel; VALENTINI, Nadia Cristina. Cognição e ambiente são preditores do desenvolvimento motor de bebês ao longo do tempo. Fisioterapia e Pesquisa, v. 23, n. 1, p. 59-67, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/fp/v23n1/2316-9117-fp-23-01-00059.pdf

COMPONENTE CURRICULAR: Atividades Rítmicas e Expressivas					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16h	**Ch prática: 32h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI:00**

EMENTA

Estuda os fundamentos histórico-culturais, didático-pedagógicos e técnico-instrumentais das manifestações corporais rítmicas e expressivas e suas relações com as práticas sociais da Educação Física nos âmbitos educacionais, esportivos, de lazer e de prática de saúde, com foco no corpo em sua beleza e condição expressiva. Aborda e articula terminologias, conceitos básicos e técnicas corporais associados ao ritmo, ao corpo e a expressividade que estimulem o movimento humano intencional, consciente, sensível e criativo. Tematiza a linguagem da dança como expressão histórica e cultural e desenvolve competências, habilidades e conteúdos necessários ao trato ético com este conhecimento no contexto da Educação Física.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HASELBACH, Barbara. **Dança, improvisação e movimento**: expressão corporal na educação física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1989. 127 p.
LABAN, Rudolf. **Dominio do movimento**. Sao Paulo: Summus, 1978. 268 p.
MIRANDA, Regina. **O Movimento expressivo**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1980. 104 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARGUELL, Roger W. Muller. **Figuras da dança**: sobre a constituicao metafórica do movimento em textos - Schiller, Kleist, Heine, Nietzsche. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. 476 p.
FARO, Antônio José. **Pequena história da dança**. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1987.
PORTINARI, Maribel. **História da dança**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.
SILVA, Ana Marcia, org. **Práticas corporais**: trilhando e compar(trilhando) as ações em educacao física. Nauemblu Ciencia & Arte 2005
WEIL, Pierre. **O corpo fala**: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal. 74. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 287 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Tutoria I					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16h**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16h**	**CH EI: 00**

EMENTA

Estuda inicialmente dos elementos fundantes da Educação Física. Problematiza o contexto da Educação Física e como este se apresenta no cotidiano de formação acadêmica. Instiga o conhecimento da área para definição do futuro de intervenção profissional. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MEDINA, João Paulo Subirá. **A educacao fisica cuida do corpo e mente**: bases para a renovacao e transformacao da educacao fisica. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1983.
MOREIRA, Wagner Wey; SIMÕES, Regina (Org.). **Educação física e produção de conhecimento**: corporeidade, esporte, lazer e saúde. Belém: EDUFPA, 2009.
OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **O que é educação física**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. 17. ed. Campinas: Papirus, 2013.
DAOLIO, Jocimar. **Educação física e o conceito de cultura**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.
HELAL, Ronaldo. **O que é sociologia do esporte**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
SCHNEIDER, Omar (Org.). **Educação física, esporte e sociedade**: temas emergentes. Aracaju, SE: EdUFS, 2008.
TUBINO, Manoel José Gomes. **O que é esporte**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COMPONENTE CURRICULAR: Biologia e Bioquímica					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 64h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC:00**	**CH EI:00**

EMENTA

Abordar a estrutura, a função e a importância das macromoléculas e compostos químicos biologicamente importantes no organismo humano. Analisar a estrututa e organização celular e suas interações; conceito, estrutura química, classificação, funções e metabolismo dos carboidratos, lipídios, proteínas. O discente será capaz de compreender os processos

metabólicos nas diferentes situações (repouso e exercício) e condições (saúde e doença) fisiológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEHNINGER, Albert L.; NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 1995. 839 **p.**
CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise R. Bioquímica ilustrada. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006
ALBERTS, Bruce et al. Fundamentos da biologia celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 843 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo B. Bioquímica básica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007, 386 **p**
POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. 9. ed. Barueri: Manole, 2017.
COZZOLINO, S. M. F. COMINETTI, C. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: Nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. Manole, 2013.
KENNEY, W. Larry.; WILMORE, Jack H.; COSTILL, David L. Fisiologia do esporte e do exercício. 5. ed. Barueri: Manole, 2013
WEINECK, Jürgen. Biologia do esporte. São Paulo: Manole, 1991. 599 p. 3 ex

COMPONENTE CURRICULAR: Aprendizagem Motora					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física				**Sigla: FEF**	
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 48h	**Ch prática: 16h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC:00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Estuda as teorias, processos e mecanismos específicos da aprendizagem motora. Analisa as características gerais do comportamento motor em função da a aquisição e aprendizagem de habilidades motoras e a influência dos diferentes mecanismos envolvidos na aquisição da ação. Estimula com que o professor identifique as formas que pode aplicar para facilitar o processo de aquisição e aprendizagem de habilidades motoras dos alunos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAGILL, Richard A. Aprendizagem e controle motor: conceitos e aplicações. 8. ed. São Paulo: Phorte, 2011. 567 p. ISBN 9788576553687. Classificação : 796:159.943 M194a 8. ed.
SCHMIDT, Richard A.; WRISBERG, Craig A. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada no problema. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 352 p. ISBN 8573077964.
SCHMIDT, Richard A.; LEE, Timothy D. Aprendizagem e performance motora: dos princípios à aplicação. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. xxii, 314 p. ISBN 9788582712955.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jackie. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. xi, 487 p.

PELLEGRINI, A. M. A APRENDIZAGEM DE HABILIDADES MOTORAS I: O QUE MUDA COM A PRÁTICA? Rev. paul. Educ. Fís., São Paulo, supl.3, p.29-34, 2000
SCHMIDT, Richard A. Motor control learning and performance: a behavioral emphasis. Champaign: Human Kinetics, 1982. xx, 689 p. ISBN 0931250218.
TANI, Go (Ed.). Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xiv, 333 p. ISBN 9788527709767.
Tani, G., Meira Júnior, C. de M., Ugrinowitsch, H., Benda, R. N., Chiviacowsky, S., & Corrêa, U. C. (2010). Research in the area of motor behavior: Theoretical models, research methods, instruments of analysis, challenges, trends and perspectives - doi: 10.4025/reveducfis.v21i3.9254. Journal of Physical Education, 21(3), 329-380. Retrieved from http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/9254

COMPONENTE CURRICULAR: Fisiologia Humana					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 48h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC:00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Mecanismos funcionais dos diversos sistemas componentes do corpo humano – sistemas músculo-esquelético, cárdio-criculatório, respiratório, endócrino-metabólico, nervoso central e periférico, digestivo e renal. Diferentes respostas e os fatores que alteram esses sistemas: seus estímulos e mecanismos de integração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2002. xxx, 973 p. ISBN 8527707136. Número de chamada: 612 G992t 10. ed. (CUI) (SIN) (HUJM)
SINGI, Glenan. Fisiologia dinâmica. 2008. 253 p. (Biblioteca Biomédica) ISBN 9788573799149 Número de chamada: 612 S617f 2. ed.
AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xii, 1232 p. ISBN 9788527713689. Número de chamada: 612 A298f 3. ed. (CUI) (PON)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOEPPEN, Bruce M.; STANTON, Bruce A. Berne & Levy fisiologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2009. xiv, 844 p. ISBN 9788535230574. Número de chamada: consultar
BERNE, Robert M. (Ed.). Fisiologia. 4. ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro: c1998. xvi, 1034 p. Número de chamada: 612 F5375 4. ed. (CUI) (SIN) (HUJM)
LEHNINGER, Albert L.; NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 1995. 839 p.
Scott K. Powers; Edward T. Howley. Fisiologia do Exercício: Teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. 3ª Edição. Editora Manole, São Paulo.
William D. McArdle; Frank I. Katch; Victor L. Katch. Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 4ª Edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes Técnico-Combinatórios: Ginástica Rítmica
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF
Carga horária total: 48 h

Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**CH EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras da Ginástica Rítmica. Estruturas, fundamentos e procedimentos de ensino nas diferentes provas, individuais e de conjunto aliadas às demais áreas das ciências do esporte. Métodos de ensino-aprendizagem-treinamento e avaliação do desempenho nas diferentes áreas de atuação da Educação Física. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TÍTULO DA OBRA
CAÇOLA, Priscila. Iniciação Esportiva na Ginástica Rítmica. IN: **Revista Brasileira de Educação Física, Esporte, Lazer e Dança**, v. 2, n. 1, p. 9-15, mar. 2007.
SITE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Ginástica, dança e atividades circenses**. Maringá: EDUEM, 2014. 160 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 3).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SAUR, Erica. **Ginastica rítmica escolar.** Rio de Janeiro: EDIOURO, s.d. 181 p.
LAFRANCHI, Bárbara. **Treinamento desportivo aplicado à ginástica rítmica.** Paraná: UNOPAR, 2001. 157 P.
AYOUB, Eliana. **Ginástica geral e educação física escolar.** Campinas: EdUNICAMP, c2004. 136 p.
VIEIRA, Ester de Azevedo. **Ginástica rítmica desportiva**. 4. ed. IBRASA 1999. 123 p. (Bibliototeca didática).
DIEM, Liselott. **Gimnasia y juego de movimientos ritmicos para ninas:** contribucion a la educacion fisica de las ninas de 6 a 12 anos. 2 ed. Buenos Aires: Paidós, 1974. 202 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Cinesiologia					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física				**Sigla: FEF**	
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

A disciplina cinesiologia trata do estudo dos sistemas ósseo, articular e muscular de forma integrada e aplicada à prática da atividade física, analisando o movimento humano sob o aspecto mecânico e anátomo-funcional. A disciplina qualifica o futuro profissional à análise descritiva e analítica das articulações e músculos relacionados a seus movimentos, determinando os principais grupos musculares em ação e as repercussões articulares durante a prática da atividade física.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOUGLUM, Peggy A.; BERTOTI, Dolores (Ed.). Cinesiologia clínica de Brunnstrom. 6. ed. São Paulo: Manole, 2014. xxxiv, 706 p. ISBN 9788520434758. Classificação : 612.76 C574 6. ed. (CUI) Ac.316526
LIPPERT, Lynn. Cinesiologia clínica e anatomia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

c2013. xvi, 340 p. ISBN 9788527721905. Classificação : 612.76 L765c 5. ed. (CUI) (RON) (SIN) Ac.306795

SACCO, Isabel de Camargo Neves; TANAKA, Clarice (Org.). Cinesiologia e biomecânica dos complexos articulares. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2008. xxi, 391 p. (Série Fisioterapia: teoria e prática clínica). ISBN 9788527714051. Classificação : 615.8 S119c (PON) (SIN) 612.76 C574 (RON) 612.76 C5745 (CUI) Ac.287656

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KENDALL, Florence Peterson; MCCREARY, Elizabeth Kendall. Músculos: provas e funções. 3. ed. São Paulo: Manole, 1986. xix, 380 p. Classificação : 612.73/.74 K335m 3. ed. (CUI) Ac.67015

LÜTJEN-DRECOLL, Elke; ROHEN, Johannes W. Anatomia funcional e topográfica do corpo humano: texto e atlas. Barueri: Manole, 2012. vii, 167 p. (Inclui índice). ISBN 9788520432976. Classificação : 611 L973a (CUI) Ac.307252

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, A.M.R. Anatomia orientada para a clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2014. xviii, 1114 p. ISBN 9788527725170. Classificação : 611 M822m 7. ed. (CUI) (RON) (SIN) Ac.306656

OATIS, Carol A. Cinesiologia: a mecânica e a patomecânica do movimento humano. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. xiii, 946 p. ISBN 9788520432402. Classificação : 612.76 O11c 2. ed. (CUI) Ac.315923

RASCH, Philip J. Cinesiologia e anatomia aplicada. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1991. 204 p. ISBN 852770191X. Classificação : 612.76 R223c 7. ed. (CUI) (PON) (SIN) Ac.85950

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria e Prática das Lutas					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16h**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Abordagens e vivências teórico-práticas sobre os diferentes tipos de modalidades de esportes de combate, das lutas e a definição de defesa pessoal. Interação das lutas com inovação, empresas e também o uso das lutas como negócios. Recursos das lutas em diferentes campos de atuação da Educação Física. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRANCHINI, Emerson; DEL VECCHIO, Fabrício Boscolo. Estudos em modalidades esportivas de combate: estado da arte. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v. 25, n. esp, p. 67-81, 2011.

JONES, Gareth W.; MACKAY, Ken S.; PETERS, Derek M. Participation motivation in martial artists in the West Midlands region of England. **Journal of sports science & medicine**, v. 5, n. CSSI, p. 28-34, 2006.

Carlos Alexandre Fett, Waléria Christiane Rezende Fett. Filosofia, ciência e a formação do profissional de artes marciais. **Motriz**, Rio Claro, v.15 n.1 p.173-184, jan./mar. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AREZA-FEGYVERES, Renata; CARAMELL, P.; NITRINI, Ricardo. Encefalopatia

traumática crônica do boxeador (dementia pugilistica). **Rev. Psiq. Clín**, v.1, n. 32, p. 17-26, 2005.

DE SENA SOUZA, Camila Kelly; DE ABREU, Edeli Simioni. Considerações sobre o comportamento de competidores de judô e jiu-jítsu para rápida perda de peso pré-competição. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, v. 12, n. 1, p. 5-20, 2017.

GUEDES, Onacir Carneiro; DE LUCENA GUEDES, Rosilene Maria. Avaliação do estresse de idosos praticantes de defesa pessoal. REVISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/JOURNAL OF PHYSICAL EDUCATION**, v. 77, n. 142, p.58-65, 2008.**

MENÉNDEZ SANTURIO, José Ignacio; FERNÁNDEZ-RÍO, Javier. Niveles de ira en practicantes de boxeo y kickboxing: diferencias en función de la disciplina y el nivel deportivo. **Cuadernos de Psicología del deporte**, v. 15, n. 3, p. 75-86, 2015.

LASSERRE, Robert; OSAKI, Ineo (Col.). **Karate-do:** manual prático. 3. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1976. 153 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Medidas e Avaliação em Educação Física					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32h	**Ch prática: 16h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI:00**

EMENTA

Trata da avaliação da aptidão física voltada a saúde e ao esporte. Estuda os componentes da aptidão física voltada a saúde e ao esporte, com ênfase no conhecimento e aplicação dos métodos que resultam na determinação de cada um desses componentes. Tem como conteúdos: Determinação do histórico de saúde e fatores de risco cardiovascular; métodos de avaliação da composição corporal; métodos de avaliação da aptidão cardiorrespiratória e limiares metabólicos; métodos de avaliação da força e resistência; métodos de avaliação da flexibilidade; baterias de testes de aptidão física para as diferentes faixas etárias. O egresso deverá ser capaz de identificar os métodos mais adequados para a avaliação da aptidão física voltada a saúde ou ao esporte de acordo com as especificidades do indivíduo ou grupo a ser avaliado; deverá ser capaz de aplicar os métodos de determinação da aptidão física voltado à saúde e ao esporte; deverá ser capaz de analisar os resultados e estabelecer objetivos a serem atingidos pelo indivíduo ou grupo avaliado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

American College of Sports Medicine. Manual do ACSM Para Avaliação da Aptidão Física Relacionada à Saúde - ACSM, 2011.

KISS, Maria Augusta Peduti Dal'Molin (Org.). Esporte e exercício: avaliação e prescrição. São Paulo: Roca, 2003. ISBN 8572414622. Classificação : 796.012.1 E77 (CUI) Ac.312563

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1998. 695 p. Classificação : 612.766.1 M115f 4. ed. (CUI) Ac.91917

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARINS, João C. Bouzas; GIANNICHI, Paulo Sérgio. Avaliação e prescrição de atividade física: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Shape, 1998. 287 p. Número de chamada: 613.72 M339a 2. ed.

MATHEWS, Donald K. Medida e avaliação em educação física. Rio de Janeiro: Interamericana, c1980. 452 p. ISBN 8520100767 Classificação : 796.092.298 M429m (CUI)

Ac.54412
BARBANTI, Valdir J. Aptidão física: um convite a saude. São Paulo: Manole, 1990. 146 p. Classificação : 612.766.1 B228a (CUI) Ac.77491 Quantidade : 3
KAMINSKY, Leonard A. (Ed.). Manual do ACSM para avaliação da aptidão física relacionada à saúde. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xv, 175 p. . Número de chamada: 615.825 M294 3. ed. (CUI)
MEDEIROS, Ethel Bauzer. Manual de medidas e avaliacao: na escola e na empresa. Rio de Janeiro: Rio, 1976. 263 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Tutoria II					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16h**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16h**	**CH EI: 00**

EMENTA

Estuda de maneira ampliada os elementos fundantes da Educação Física. Discute o contexto da Educação Física e como este se apresenta no cotidiano de formação acadêmica. Estimula a busca pelo conhecimento da área de maneira espontânea para definição do futuro de intervenção profissional. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBANTI, Valdir J. e colaboradores (Org.). **Esporte e atividade física**: interação entre rendimento e qualidade de vida. São Paulo: Manole, 2002.
SCHNEIDER, Omar (Org.). **Educação física, esporte e sociedade**: temas emergentes. Aracaju, SE: EdUFS, 2008.
TUBINO, Manoel José Gomes. **O que é esporte**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HELAL, Ronaldo. **O que é sociologia do esporte**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
LOVISOLO, Hugo. **Estética, esporte e educação física**: ensaios. Rio de Janeiro: Sprint, 1997.
MALINA, André; CESARIO, Sebastiana (Org.). **Esporte**: fator de integração e inclusão social? Campo Grande, MS: EdUFMS, 2009.
RUBIO, Katia. **Esporte, educação e valores olímpicos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.
SCHNEIDER, Omar (Org.). **Educação física, esporte e sociedade**: temas emergentes. Aracaju, SE: EdUFS, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes de Marca: Atletismo					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 32 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do Atletismo. Estuda os aspectos históricos-sociais, os conhecimentos dos fundamentos básicos e a divisão e

características das provas da modalidade. Analisa e prática das técnicas e táticas especificas das diferentes provas. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERNANDES, J. L. Atletismo: as corridas. 3. ed. São Paulo: EPU, 2003
FERNANDES, J. L. Atletismo: arremessos. 3. ed. São Paulo: EPU, 2003.
FERNANDES, J. L. Atletismo: os saltos. 2. ed. São Paulo: EPU, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATTHIESEN, S. Q. Atletismo: teoria e prática, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007
Antologia do atletismo: metodologia para iniciação em escolas e clubes. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
CBAT. Regras oficiais de atletismo. São Paulo: Phorte, 2020. Disponível on-line em: http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/regras/regrasdecompeticaoeregrastecnicas_edicao2020.pdf
MACHADO, F. A. et al. Reprodutibilidade do desempenho em provas de corrida de 5 e 10 km em pista de atletismo. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 37, n. 3, p. 207–213, 2015. Disponível on-line em: http://dx.doi.org/10.1016/j.rbce.2012.09.002
MOURA, N. A. et al. Relação entre as distâncias parciais no salto triplo e o desempenho competitivo em atletas brasileiros. Ciência e Movimento, v. 24, n. 2, p. 35–44, 2016. Disponível on-line em:http://www.cbat.org.br/publicacoes/Artigo_001_2017.pdf

COMPONENTE CURRICULAR: Organização e Administração da Educação Física					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 16 h**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Trata das funções profissionais do trabalho em Educação Física, baseadas na legislação, de forma individual e grupo, de caráter público e/ou privado, quanto ao desenvolvimento de programas e serviços pertinentes à área. Apresenta os fundamentos básicos da administração, planejamento, organização, avaliação e educação ambiental aplicados à Educação Física. Identificação, análise e elaboração de processos competitivos e execução de eventos. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella Freitas Gouveia de. **Teoria geral da administração.** 3. ed., rev. São Paulo: Cengage Learning, 2006. 428 p.
PITTS, Brenda G.; STOTLAR, David Kent. **Fundamentos de marketing esportivo.** São Paulo: Phorte, 2002. 317 p.
ROCHE, F.P. **Gestão desportiva**: planejamento estratégico nas organizações desportivas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 163 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Brasil. Lei 9.795, de 27.04.1999. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política

Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 28.04.1999. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm
Conselho Federal De Educação Física. Documento de intervenção do profissional de educação física: Resolução nº 046/2002. Rio de Janeiro: CONFEF; 2002. https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/idiomas/resolucao-confef-n-046-2002/3223
KOTLER, P. **Administração de marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. 12 ed. São Paulo, Atlas, 2006.
Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 3, de 7 de nov. 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. DOU 31.03.2004. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf
MUNHOZ, J. F.; GONÇALVES JUNIOR, L. **Atividades físicas de aventura na natureza:** trajetória na região de São Carlos. In: III Congresso Científico Latino-Americano UNIMEP/FIEP, 2004, Piracicaba. Anais, 2004. http://www.ufscar.br/~defmh/spqmh/pdf/afan.PDF

COMPONENTE CURRICULAR: Biomecânica do Movimento Humano					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física				**Sigla: FEF**	
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI:00**

EMENTA

A disciplina aborda as leis físicas que regem o movimento humano e que agem sobre as estruturas corporais, bem como as respostas dessas estruturas às cargas mecânicas. Analisa os princípios fundamentais de mecânica, tanto da cinética quanto da cinemática, as propriedades mecânicas de tecidos que compõem o sistema locomotor, bem como métodos quantitativos e qualitativos de análise do movimento humano. O acadêmico é instigado a compreender como as leis físicas explicam o movimento humano e as adaptações estruturais e funcionais decorrentes do treinamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NORDIN, Margareta; FRANKEL, Victor H. (Ed.). Biomecânica básica do sistema musculoesquelético. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2014. ix, 389 p. ISBN 9788527722926. Classificação : 796:531.76 B615 4. ed. (CUI) Ac.315949
HALL, Susan J. Biomecânica básica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2016. x, 487 p. ISBN 9788527726683. Classificação : 796:531.76 H179b 7. ed. (CUI) Ac.315989
HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M.; DERRICK, Timothy R. Bases biomecânicas do movimento humano. 4. ed. São Paulo: Manole, 2016. xi, 500 p. ISBN 9788520446706. Classificação : 612.76 H217b 4. ed. (CUI) Ac.315787

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACKLAND, Timothy R. (Org.); ELLIOTT, Bruce C. (Org.); BLOOMFIELD, John (Org.). Anatomia e biomecânica aplicadas no esporte. 2. ed. Barueri: Manole, 2011. xii, 384 p. ISBN 9788520431559. Classificação : 796:611 A535 2. ed. (CUI) Ac.307636
SACCO, Isabel de Camargo Neves; TANAKA, Clarice (Org.). Cinesiologia e biomecânica dos complexos articulares. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2008. xxi, 391 p. (Série Fisioterapia: teoria e prática clínica). ISBN 9788527714051. Classificação : 615.8 S119c

(PON) (SIN) 612
OATIS, Carol A. Cinesiologia: a mecânica e a patomecânica do movimento humano. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. xiii, 946 p. ISBN 9788520432402. Classificação : 612.76 O11c 2. ed. (CUI) Ac.315923
OKUNO, Emico; FRATIN, Luciano. **Desvendando a física do corpo humano:** biomecânica. 1. ed. Barueri: Manole, 2003. xviii, 202 p. ISBN 8520416233.
DUFOUR, Michel; PILLU, Michel. **Biomecânica funcional: membros, cabeça, tronco**. Barueri: Manole, 2016. Xii, 568 p. ISBN 9788520438565.

COMPONENTE CURRICULAR: Pedagogia do Esporte I					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Pedagogia do Esporte considerando os contextos filosófico, da ação e tecnológico. Formas de manifestação do esporte, suas fases e níveis do rendimento. Conceituação e aplicação prática de estratégia, instrução, feedback pedagógico, estilo e métodos de ensino da iniciação esportiva. Aprendizagem incidental e intencional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TÍTULO
KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus. **Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos.** 2. ed. São Paulo: Phorte, 2006. 208 p.
PAES, Roberto Rodrigues; BALBINO, Hermes Ferreira. **Pedagogia do esporte: contextos e perspectivas.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. xi, 161 p. (Reimpr. 2014 e 2015).
REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José; MONTAGNER, Paulo Cesar (Org.). **Pedagogia do esporte:** aspectos conceituais da competição e estudos aplicados. São Paulo: Phorte, 2013. 462 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TÍTULO
NAVARRO, Antônio Coppi; ALMEIDA, Roberto de; SANTANA, Wilton Carlos de (Org.). **Pedagogia do esporte:** jogos esportivos coletivos. São Paulo: Phorte, 2015. 327 p. (Coleção Educação física e esportes).
CONGRESSO INTERNACIONAL DOS JOGOS DESPORTIVOS, 5., 2015, Belo Horizonte, MG); LEMOS, Kátia Lucia Moreira (Org.); GRECO, Pablo Juan (Org.); PÉREZ MORALES, Juan Carlos (Org.). 5º Congresso Internacional dos Jogos Desportivos. Belo Horizonte: EdUFMG, 2015. 436 p.
ALBERTI, Heinz; ROTHENBERG, Ludwig (Coord.). **Ensino de jogos esportivos.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984. 133 p.
Manual das práticas dos esportes no Programa Segundo Tempo. Organização: Gustavo De Conti Teixeira Costa, Pablo Juan Greco e Juan Pablo Pérez Morales.Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000916403&loc=2014&l=06b66804d94cbe86
Fundamento pedagógicos para o Programa Segundo Tempo - 1º Ciclo Nacional de

Capacitação dos Coordenadores de Núcleo.
Organização: Amauri A. Bassoli de Oliveira e Gianna Lepre Perim.
Disponível em:
https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/123456789/142/livro%20capa%20verde.pdf?sequence=4

COMPONENTE CURRICULAR: Psicologia do Esporte e do Exercício					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física			**Sigla: FEF**		
Carga horária total: 48h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Introduz as diversas variáveis psicológicas influenciadores no comportamento humano, compreendendo os conceitos, classificações, modelos e teorias ligadas aos fatores psicossociais presentes no campo profissional. Mobiliza as atitudes e condutas dos profissionais de acordo com as características psicossociais evidenciadas no contexto. Prepara para atividades, de acordo com o comportamento e perfil do seu público.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SAMULSKI, Dietmar Martin. Psicologia do esporte: manual para a educação física, psicologia e fisioterapia. São Paulo: Manole, 2002. 380 p. ISBN 8520415148. Classificação : 796:159.9 S193p (CUI) (PON) (SIN) Ac.102007.
BRANDÃO, Maria Regina Ferreira (Org.); MACHADO, Afonso Antonio (Org.). Aspectos psicológicos do rendimento esportivo. São Paulo: Atheneu, 2009. 209 p. (Coleção Psicologia do esporte e do exercício). ISBN 9788538800033. Classificação : 796:159.9 A838 (CUI) Ac.307447
MACHADO, Afonso Antonio (Org.). Especialização esportiva precoce: perspectivas atuais da psicologia do esporte. Jundiaí: Fontoura, 2008. x, 238 p. ISBN 9788587114471. Classificação : 796:159.9 E77 (CUI) Ac.312741

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANDÃO, Maria Regina Ferreira et al. (Org.). Futebol, psicologia e a produção do conhecimento. São Paulo: Atheneu, 2008. 185 p. (Coleção Psicologia do esporte e do exercício ; 3). ISBN 9788538800040. Classificação : 796.332 F993 (CUI) Ac.307435
CARVALHOSA, S.; LIMA, L.; MATOS, M.G. Bullying – A provocação/vitimação entre pares no contexto escolar português. Análise Psicológica, v. 4, p. 523-537, 2001
NASCIMENTO JUNIOR, J.RA.; BALBIM, G.M.; VIEIRA, L.F.. Coesão de grupo em equipes adultas de voleibol do estado do Paraná. Revista Psicologia: Teoria e Prática, v. 15, n. 1, p. 105-115, 2013.
VIEIRA, L. F.; VISSOCI, J. R. N.; OLIVEIRA, L. P.; VIEIRA, J. L. L. Psicologia do Esporte: uma área emergente da psicologia. Rev. Psicologia em Estudo, maringá, v.15, n. 2, p. 391-399, 2010
BERLEZE, A.; VIEIRA, F. L.; KREBS, R. J. Motivos que levam crianças à prática de atividades motoras na escola. Revista de Educação Física/UEM, Maringá, PR, v. 13, n. 1, p.99-107, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: Fisiologia do Exercício	
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física	**Sigla: FEF**

Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 48 h	**Ch prática: 00 h**	**Ch PCC: 00 h**	**Ch PAC: 00 h**	**CH EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

A disciplina aborda as respostas agudas e crônicas dos diversos sistemas do corpo humano ao exercício físico. Serão tratados os sistemas nervoso central e periférico, músculo-esquelético, respiratório, cárdio-circulatório, endócrino-metabólico, e seus mecanismos de integração durante o exercício. A disciplina ainda abrange limiares fisiológicos, demais indicadores fisiológicos de desempenho, e termorregulação. O discente deverá ser capaz de compreender as principais respostas sistêmicas agudas e crônicas decorrentes do exercício físico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. 9. ed. Barueri: Manole, 2017. xviii, 638 p. ISBN 9788520450536. Classificação: 612.766.1 P888f 9. ed. (CUI) Ac.316939
MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xvii, 1061 p. ISBN 9788527718165. Classificação: 612.766.1 M115f 7. ed. (CUI) (PON) (RON) (SIN) Ac.289472
HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. et al. Tratado de fisiologia médica. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2006. xxxvi, 1114 p. ISBN 9788535216417. Classificação: 612 G992t 11. ed. (PON) (RON) (SIN) (HUJM) 612 H177t (CUI) Ac.263660

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOOREN, Frank (Ed.); VÖLKER, Klaus (Ed.). Fisiologia do exercício molecular e celular. São Paulo: Santos, c2012. xv, 448 p. ISBN 9788572888738. Classificação: 612.766.1 F5375 (CUI) (RON) (SIN) Ac.302412
ÅSTRAND, Per-Olof; RODAHL, Kaare. Tratado de fisiologia do exercício. Rio de Janeiro: Interamericana, c1980. 617 p. ISBN 852010097x Classificação: 612.766.1 A859t Ac.68554
LEITE, Paulo Fernando. Fisiologia do exercício, ergometria e condicionamento físico. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1986. 290 p. (Cardiologia, Reabilitação). Classificação: 612.766.1 L533f 2. ed. (CUI) Ac.81866
POLLOCK, M. L.; WILMORE, J. H. Exercícios na Saúde e na Doença - 2ª Ed. Guanabara Koogan.
ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2015. xi, 536 p. ISBN 9788535281644. Classificação: 612.017 A122i 8. ed. (CUI) (RON) (SIN) Ac.315817

COMPONENTE CURRICULAR: Análise de Dados em Educação Física					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física				**Sigla: FEF**	
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Aborda o uso de ferramentas informatizadas para registro e análise de dados relacionados à área da educação física. Apresenta elementos relacionados à informática instrumental, como recursos computacionais, planilhas de cálculo e banco de dados, e ainda analisa diferentes

formas de apresentação de dados. Estimula o acadêmico a explorar ferramentas informatizadas para otimizar o trabalho com banco de dados, bem como capacita-o a interpretar os dados apresentados de forma gráfica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORROW, James R. et al. Medida e avaliação do desempenho humano. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. vxi, 472 p. ISBN 9788565852098. Classificação : 796.012.1 M489 4. ed (CUI) Ac.307072
PIRES, Evaldo Martins et al. **Gráficos, tabelas e operações básicas em bioestatística utilizando excel.** Sinop: Ed. do Autor, 2015. 85 p. (MT Ciência . Série Acadêmica). ISBN 9788591910038.
CINTO, Antonio Fernando; GÓES, Wilson Moraes. **Excel avançado.** 2. ed. São Paulo: Novatec, 2015. 272 p. ISBN 9788575224267.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

THOMAS, Jerry R; NELSON, Jack K. **Métodos de pesquisa em atividade fisica.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 419 p. ISBN 8573079444.
COSTA, Eliete Hugueney de Figueiredo; MELO, Maria Auxiliadora Silva Pereira; KUNZE, Nádia Cuiabano. **Trabalhos acadêmicos:** passo a passo. 2. ed., rev., atual. e ampl. Cuiabá: EdUFMT, 2015. 297 p. ISBN 9788532705297.
ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos.** 5. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012. 98 p. ISBN 9788536236902.
ALMEIDA FILHO, Naomar de; BARRETO, Maurício Lima (Org.). **Epidemiologia & saúde:** fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012. xxiv, 699 p. ISBN 9788527716192.
TOSTES, Renato Parrela. **Desvendando o Microsoft Excel 2010.** Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, c2011. xxvi, 270 p. ISBN 9788535248135

COMPONENTE CURRICULAR: Didática da Educação Física					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla:FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Aborda conceitos gerais da didática e do planejamento do trabalho profissional. Discute as relações entre a didática e a educação física e como esta se apresenta no campo de atuação profissional. Estimula a utilização de princípios didáticos para o desenvolvimento das ações profissionais em Educação Física.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.
GANDIN, Danilo. **Planejamento com prática educativa**. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2004.
BARBOSA, Cláudio Luis de Alvarenga. **Educação física e didática**: um diálogo possível e necessário. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de (Org.); OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales (Org.). **Alternativas no ensino de didática**. 12. ed. Campinas: Papirus, 2011.

BETTI, Mauro e colaboradores. Por uma didática da possibilidade: implicações da fenomenologia de Merleau-Ponty para a educação física. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. V.28, n.2, p. 39-53, jan 2007.
CAPARROZ, Francisco Eduardo; BRACHT, Valter. O tempo e lugar de uma didática da educação física. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. V.28, n.2, p. 21-37, jan 2007.
GASPARIN, João Luís. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2005.
PILETTI, Claudino. **Didática geral**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Tutoria III					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**CH EI:00**

EMENTA

Estuda de maneira aprofundada os elementos fundantes da Educação Física. Analisa o contexto da Educação Física e como este se apresenta no cotidiano de formação acadêmica. Estimula a busca pelo conhecimento da área de maneira espontânea e induzida para definição do futuro de intervenção profissional. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOVISOLO, Hugo. **Estética, esporte e educação física**: ensaios. Rio de Janeiro: Sprint, 1997.
MALINA, André; CESARIO, Sebastiana (Org.). **Esporte**: fator de integração e inclusão social? Campo Grande, MS: EdUFMS, 2009.
RUBIO, Katia. **Esporte, educação e valores olímpicos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KNIJNIK, Jorge Dorfman. **A mulher brasileira e o esporte**: seu corpo, sua historia. São Paulo: Mackenzie, 2003.
MARINHO, Alcyane; NASCIMENTO, Juarez Vieira do; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Legados do esporte brasileiro**. Florianópolis: UDESC, 2014.
NASCIMENTO, Adriana Queiroz do (Org.). **Cuiabá**: os impactos da copa do mundo 2014. Cuiabá, MT: KCM: EdUFMT, 2015.
VASCONCELLOS, Douglas Wanderley de. **Esporte, poder e relações internacionais**. Brasília, DF: FUNAG, 2008.
WISNIK, José Miguel Soares. **Veneno remédio**: o futebol e o Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, c2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Treinamento Esportivo					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 48 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

A disciplina aborda elementos teóricos que fundamentam a adequada prescrição do exercício físico, especialmente das capacidades físicas relacionadas à saúde. Analisa os componentes da carga de treinamento, princípios e métodos de treinamento, e processos básicos da adaptação biológica. O acadêmico será instigado a refletir acerca dos processos adaptativos inerentes à prática do exercício físico, e das estratégias adequadas para aumento do rendimento esportivo em diferentes níveis de atuação (escolar, reabilitação, alto rendimento, recreacional).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PLATONOV, V.N. Tratado geral de treinamento desportivo. São Paulo: Phorte, 2008. 887 p. ISBN 9788576551331. Classificação : 796 P718t (PON) 796.015 P718t (CUI) Ac.285993
HEYWARD, Vivian H. Avaliação física e prescrição de exercício: técnicas avançadas. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 485 p. ISBN 9788536326238. Classificação : 796.012.1 H622a 6. ed. Ac.307097
MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xvii, 1061 p. ISBN 9788527718165. Classificação : 612.766.1 M115f 7. ed. (CUI) (PON) (RON) (SIN) Ac.289472

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAGAS, Mauro Heleno; LIMA, Fernando Vitor. Musculação: variáveis estruturais, programas de treinamento, força muscular. 3. ed. ampl. Belo Horizonte: [s.n.], 2015. 132 p. ISBN 9788591851607. Classificação : 796.894 C433m 3. ed. (CUI) (PON) Ac.313215
FLECK, Steven J.; KRAEMER, William J. Fundamentos do treinamento de força muscular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 375 p. ISBN 9788536306452. Classificação : 796.015 F593f 3. ed (CUI) Ac.307164
ACKLAND, Timothy R. (Org.); ELLIOTT, Bruce C. (Org.); BLOOMFIELD, John (Org.). Anatomia e biomecânica aplicadas no esporte. 2. ed. Barueri: Manole, 2011. xii, 384 p. ISBN 9788520431559. Classificação : 796:611 A535 2. ed. (CUI) Ac.307636
THOMPSON, Walter R. (Ed.) et al. Recursos do ACSM para o personal trainer. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. xv, 496 p. ISBN 9788527717533. Classificação : 796.015.363 R311 3. ed. (CUI) Ac.317869
GOMES, Antonio Carlos. Treinamento desportivo: estruturação e periodização. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 276 p. ISBN 9788536319483. Classificação : 796.015 G633t 2. ed. (CUI) Ac.307470

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes Técnico Combinatórios: Ginástica Artística					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras da Ginástica Artística. Estruturas, fundamentos e procedimentos de ensino nas diferentes provas, individuais e por equipe, aliadas às demais áreas das ciências do esporte. Métodos de ensino-aprendizagem-treinamento e avaliação do desempenho nas diferentes áreas de atuação da Educação Física. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KNIRSCH, K. **Manual de Gimnasia Artistica**. Madrid: Catilla, 1974.
NUNOMURA. M.; NISTA-PICCOLO, V. L. **Compreendendo a ginástica artística.** São Paulo: Phorte, 2005.
BROCHADO, Fernando Augusto; BROCHADO, Monica Maria Viviani. **Fundamentos de ginástica artística e de trampolins**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005. xvi, 166 p. (Série Educação física no ensino superior).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AYOUB, Eliana. **Ginástica geral e educação física escolar.** Campinas: EdUNICAMP, c2004. 136 p.
NUNOMURA, M. Abordagem Educacional para a Ginástica Olímpica: Avaliação de sua Aplicabilidade num Ambiente Escolar. **Revista Paulista de Educação física**, v.11, n.1 p. 63-77, 1997.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Ginástica, dança e atividades circenses**. Maringá: EDUEM, 2014. 160 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 3).
MARTIN-LORENTE, Encarna. **1000 exercícios ginásticos com acessórios fixos e móveis**. São Paulo: Zamboni Books Comércio de Livros Ltda.; Rio de Janeiro: Sprint, 2002 305 p.
KOCH, Karl. **A ginástica de aparelhos nas escolas:** crianças dos 6 aos 11 anos. Lisboa: Compendium, 1977. 204 p. (Coleção educação física e desporto).

COMPONENTE CURRICULAR: Pedagogia do Esporte II					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48h					
Ch teórica: 16h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Métodos de ensino tradicionais e contemporâneas. A praxiologia dos esportes com direcionamento para os processos de ensino-aprendizagem. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TÍTULO
KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus. **Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos.** 2. ed. São Paulo: Phorte, 2006. 208 p.
NAVARRO, Antônio Coppi; ALMEIDA, Roberto de; SANTANA, Wilton Carlos de (Org.). **Pedagogia do esporte:** jogos esportivos coletivos. São Paulo: Phorte, 2015. 327 p. (Coleção Educação física e esportes).
PAES, Roberto Rodrigues; BALBINO, Hermes Ferreira. **Pedagogia do esporte:** contextos e perspectivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. xi, 161 p. (Reimpr. 2014 e 2015).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TÍTULO
ALBERTI, Heinz; ROTHENBERG, Ludwig (Coord.). **Ensino de jogos esportivos.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984. 133 p.
REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José; MONTAGNER, Paulo Cesar (Org.).

Pedagogia do esporte: aspectos conceituais da competição e estudos aplicados. São Paulo: Phorte, 2013. 462 p.
SADI, Renato Sampaio. **Pedagogia do Esporte:** descobrindo novos caminhos. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2010. 215 p.
REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José. **Pedagogia do esporte:** jogos coletivos de invasão. Rio de Janeiro: Phorte, 2009. 262 p.
Fundamento pedagógicos para o Programa Segundo Tempo - 1º Ciclo Nacional de Capacitação dos Coordenadores de Núcleo. Organização: Amauri A. Bassoli de Oliveira e Gianna Lepre Perim. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/123456789/142/livro%20capa%20verde.pdf?sequence=4

COMPONENTE CURRICULAR: Metabologia em Educação Física					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Tematiza a relação entre nutrição, metabolismo e desempenho físico considerando as peculiaridades do indivíduo, do ambiente e das diferentes práticas no campo da Educação Física. Discute possibilidades de abordagem, assim como os limites do profissional de Educação Física no campo da Nutrição. Estimula, por meio de aulas teóricas, práticas e de campo, o comportamento ético, o pensamento crítico, a busca pelo conhecimento científico, possibilitando uma vivência acadêmica integral, congregando ensino, pesquisa e extensão. O aluno será capaz de compreender a função dos nutrientes e a relação destes com o exercício físico como recurso para favorecer a saúde e o desempenho físico. Distinguir as recomendações nutricionais para indivíduos saudáveis ou não, sedentários, praticantes de exercícios físicos e atletas em diferentes modalidades. Implementar ações relacionadas à temática em escolas, clubes, academias e equipes de treinamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xvii, 1061 p. ISBN 9788527718165.
PASCHOAL, Valéria; NAVES, Andréia. Tratado de nutrição esportiva funcional. Grupo Gen-Editora Roca Ltda., 2000.
OLIVEIRA, J.E. Dutra de (Org.); MARCHINI, Julio Sérgio (Org.). Ciências nutricionais: aprendendo a aprender. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2008. 760 p. ISBN 9788573781830.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RIQUE, Ana Beatriz Ribeiro et al. Nutrição e exercício na prevenção e controle das doenças cardiovasculares. Rev Bras Med Esporte, v. 8, n. 6, p. 244-54, 2002.
SILVA, Sandra Maria Chemin Seabra da; MURA, Joana D'Arc Pereira (Org.). Tratado de alimentação, nutrição & dietoterapia. 2. ed. São Paulo: Roca, 2011. xlviii, 1256 p. ISBN 9788572418720
GIBNEY, Michel J. (Ed.); MACDONALD, Ian A. (Ed.); ROCHE, Helen M. (Ed.). Nutrição e metabolismo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. ISBN 9788527711791.
SHARKEY, Brain J. Condicionamento físico e saúde: capacidade aeróbia, condicionamento muscular, nutrição, controle de peso, desempenho. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. x, 400

p. ISBN 8536305401.
RODRIGUEZ, Nancy R. et al. Nutrition and athletic performance. Medicine and science in sports and exercise, v. 41, n. 3, p. 709-731, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/24023338_American_College_of_Sports_Medicine_position_stand_Nutrition_and_athletic_performance_Med_Sci_Sports_Exerc_2009_41_709_731_101249MSS0b013e31890eb86

COMPONENTE CURRICULAR: Métodos de Pesquisa em Educação Física					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física				**Sigla: FEF**	
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

O que é ciência; Tipos de conhecimentos científicos; Características da ciência da pesquisa; Diversas concepções e tendências de pesquisa em Educação Física; Etapas da pesquisa científica e elaboração de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.
ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p.
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 108 p. (Coleção Temas sociais; 1).
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p.
RICHARDSON, Roberto Jarry; PERES, José Augusto de Souza. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999. 334 p.
THOMAS, Jerry R; NELSON, Jack K. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 419 p.
VOLPATO, Gilson L. **Método lógico para redação científica**. 2. ed., rev. e atual. Botucatu: Best Writing, 2017. 155 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes de Marca: Natação					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 32 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**CH EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras da natação. Fundamentação técnica e tática aliadas às demais áreas das ciências do esporte. Aspectos metodológicos de ensino-aprendizagem-treinamento e avaliação do desempenho nas

diferentes áreas de atuação da Educação Física. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAGLISCHO, Ernest W. Nadando o mais rápido possível. 3. ed. Barueri: Manole, c2003. 704 p. ISBN 9788520422496. Classificação : 797.2 M195n 3. ed. (CUI) Ac.316424
GRECO, Camila Coelho (Coord.). Aspectos fisiológicos e técnicos da natação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xiv, 175 p. (Série Educação física no ensino superior). ISBN 9788527717069. Classificação : 797.2 A838 (CUI) Ac.312541
COSTA, Paula Hentschel Lobo da (Org.). Natação e atividades aquáticas: subsídios para o ensino. Barueri: Manole, 2010. xx, 170 p. ISBN 9788520429396. Classificação : 797.2 N271 (CUI) Ac.316509

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO, David C. Metodologia da natação. 2.ed., rev. e ampl. São Paulo: EPU, 1984. 230 p.
CABRAL, Fernando; CRISTIANINI, Sanderson; SOUZA, Wagner Alves de. Natação: 1000 exercícios. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, c1995. xi, 341 p. ISBN 8585031794
FREUDENHEIM, Andrea Michele; DE BRITO GAMA, Regina Ismênia Rezende; CARRACEDO, Valquíria Aparecida. Fundamentos para a elaboração de programas de ensino do nadar para crianças. Revista Mackenzie de educação física e esporte, v. 2, n. 2, 2003. Disponível em: http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/1346
GOMES, Wagner Domingos F. Regras oficiais de natação: 2004-2005. Rio de Janeiro: Sprint, 2005. 27 p. ISBN 9788585031213. Classificação : 797.2.063 R343 (PON) (SIN) (CUI) Ac.101859
MACHADO, David C. Natação/ iniciação ao treinamento. São Paulo: EPU, 2006. 166 p. ISBN 8512362402. Classificação: 797.2 M149n (CUI) Ac.281581

COMPONENTE CURRICULAR: Socorros de Urgência					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Trata-se do estudo reconhecimento de situações de urgência e emergência e do conhecimento e aplicação dos procedimentos de socorros de urgência nos ambientes de atuação do profissional em Educação Física. Os conteúdos se desenvolvem a partir do reconhecimento de sinais e sintomas das principais ocorrências como: engasgo, hipoglicemia/hiperglicemia, hipotensão/hipertensão, convulsões, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico, choque elétrico, queimaduras, ferimentos, fraturas e quedas. Os conteúdos referentes aos procedimentos de base são: orientações gerais e regulamentação na prestação de socorros de urgência; segurança do prestador de socorro; tipos de consentimento da vítima; plano de ação; avaliação primária e secundária; manobras de desobstrução das vias aéreas; reanimação cardiorrespiratória; contenção de sangramentos e curativos; técnicas de imobilização para fraturas; técnicas de transporte de vítimas. O egresso deverá ser capaz de reconhecer sinais e sintomas das principais ocorrências (acidentes/incidentes) em seu ambiente de trabalho, aplicar o plano de ação e as técnicas de socorros de urgência necessárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Higiene e socorros de urgencia. Rio de

Janeiro: MEC, 1965. 98 p. Classificação : 796:613 B823h Ac.74473

NOVAES, Jefferson da Silva; NOVAES, Geovanni da Silva. Manual de primeiros socorros para educação física. Rio de Janeiro: Sprint, 1994. 169 p. ISBN 858503162X. Classificação : 796:616-083.98 N935m (PON) (CUI) (SIN) Ac.90942

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1998. 639 p. ISBN 8527704420. Classificação : 612 G992f 6. ed. (CUI) (PON) (RON) (SIN) (HUJM) Ac.91459

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERNOCHE, Claudia; TIMERMAN, Sergio; POLASTRI, Thatiane Facholi; GIANNETTI, Natali Schiavo; SIQUEIRA, Adailson Wagner da Silva; PISCOPO, Agnaldo, et al. Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia - 2019. Arq Bras Cardiol. 2019; 113(3):449-663. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/abc/v113n3/0066-782X-abc-113-03-0449.pdf

ZANESCO, Angelina; PUGA, Guilherme. Doenças Cardiometabólicas e Exercícios Físicos. Revinter, 2012

SANTOS, Ednei Fernando dos. Primeiros Socorros e a Atuação do Profissional de Educação Física. São Paulo: CREF4/SP, 2018. 112 p. ISBN 978-85-94418-24-1

FLEGEL, Melinda. Primeiros Socorros no Esporte. São Paulo: Manole, 2015. 288 p. 5°. Ed. ISBN 8520440835.

KLEINMAN, Monica E.; GOLDBERGER, Zachary D.; REA, Thomas; SWOR, Robert A.; BOBROW, Bentley J.; BRENNAN, Erin E.; TERRY Mark; HEMPHILL, Robin; GAZMURI, Raúl J.; HAZINSKI, Mari Fran; Travers, Andrew H. 2017 American Heart Association Focused Update on Adult Basic Life Support and Cardiopulmonary Resuscitation Quality: An Update to the American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Circulation. 2018 Jan 2;137(1):e7-e13. doi: 10.1161/CIR.0000000000000539. Epub 2017 Nov 6. Correções em: Circulation. 2018 Jan 2;137(1):e14. doi: 10.1161/CIR.0000000000000555

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 32 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**CH EI: 00**

EMENTA

Trata da integralização curricular a partir das experiências educacionais do educando/educador, reposicionando diante da dinâmica da cultura corporal da sociedade contemporânea. Problematiza o processo individual e coletivo no que concerne ao aprendizado e possibilidades de análise e síntese – interdisciplinaridade e transposição – relacionadas às disciplinas do núcleo comum com confluência na problematização e operacionalização dos núcleos específicos. Estimula a reflexão e organização das ações curriculares integradas, culminando com a elaboração de um projeto profissional que procure identificar os conhecimentos produzidos pela Educação Física.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

CHAVES-GAMBOA, Márcia; GAMBOA, Silvio Sánchez. **Pesquisa na educação física**: epistemologia, escola e formação profissional. Maceió, AL: EDUFAL, 2009.

MATTOS, Mauro Gomes de; ROSSETO JÚNIOR, Adriano José; BLECHER, Shelly. **Metodologia da pesquisa em educação física**: construindo sua monografia, artigos e projetos. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2008.

THOMAS, Jerry R; NELSON, Jack K. **Métodos de pesquisa em atividade fisica**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHARLOT, Bernard. A produção e o acesso ao conhecimento: abordagem antropológica, social e histórica. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v.14, n.25 , p. 69-78, jan. 2005.
CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre, RS: Artmed, 2000
CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**: escolhendo entre cinco abordagens. 3. ed. Porto Alegre, RS: Penso, 2014.
MATIAS, Marlene (Org.). **Planejamento, organização e sustentabilidade em eventos**: culturais, sociais e esportivos. Barueri, SP: Manole, 2011.
MOREIRA, Wagner Wey; SIMÕES, Regina (Org.). **Educação física e produção de conhecimento**: corporeidade, esporte, lazer e saúde. Belém: EDUFPA, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: Tutoria IV					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16h**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16h**	**CH EI: 00**

EMENTA

Estuda de maneira aprofundada os elementos fundantes da Educação Física. Analisa e emite avaliações do contexto da Educação Física e como este se apresenta no cotidiano de formação acadêmica. Propõe o desenvolvimento de ações para o desenvolvimento profissional futuro nos diversos segmentos da área. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBANTI, Valdir J. e colaboradores (Org.). **Esporte e atividade física**: interação entre rendimento e qualidade de vida. São Paulo: Manole, 2002.
GONCALVES, Aguinaldo (Org.). **Qualidade de vida e atividade física**: explorando teorias e práticas. Manole, 2004.
MOREIRA, Wagner Wey (Org.). **Qualidade de vida**: complexidade e educação. Campinas, SP: Papirus, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARINATTI, Paulo de Tarso Veras. **Envelheciento**: promoção da saúde e exercício. Barueri: Manole, 2008.
MATOS, Daniel Corrêa de; SILVA, José Edmilson da; LOPES, Margarete Cristina de Souza. **Dicionário de educação física, desporto e saúde**. Rio de Janeiro: Manole, 2005.
SIMÕES, Antonio Carlos (Org.). **Mulher e esporte**: mitos e verdades. São Paulo: Manole, 2003.
VAISBERG, Mauro; MELLO, Marco Túlio de. **Exercícios na saúde e na doença**. São Paulo: Manole, 2010.
VOTRE, Sebastiao Josué (Org.). **Representação social do esporte e da atividade física**: ensaios etnográficos. Brasília, DF: INDESP, 1998.

NÚCLEO ESPECÍFICO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Curricular da Educação Física na Educação Infantil					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 16 h**	**CH AEC: 00**

EMENTA

Estudo dos pressupostos das Teorias Pedagógicas da Educação Física, sobretudo das categorias que mediam a organização do trabalho pedagógico, no sentido de produzir reflexões críticas e propositivas que possibilitem a elaboração de planejamento, execução de aulas, produção de material e avaliação do trabalho pedagógico no âmbito da Educação Infantil, considerando os aspectos relacionados às políticas educacionais, aos documentos de referência curricular e às relações étnico-raciais, às questões ambientais, aos Direitos Humanos, demais temas que transversalizam o currículo. (Leis 11.645/2208 e a Lei 9795/2008). Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. Corpo em movimento na educação infantil. 1. ed. São Paulo: Cortez, ©2012. 192 p. (Coleção educação física escolar). ISBN 9788524919060. Classificação : 796:371.3 N727c (CUI) Ac.317151
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1994. 63 p. (A pré-escola brasileira). Número de chamada: 371.382 K61je (RON) (SIN) (IE)
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 3: Conhecimento de mundo).
ANDRADE FILHO, Nelson Figueiredo de; SCHNEIDER, Omar (Org.). Educação física para a educação infantil: conhecimento e especificidade. Aracaju: EdUFS, 2008. 229 p.
MOYLES, Janet R. Só brincar?: o papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002. 199 p. Número de chamada: 371.382 M938s (CUI) (RON) (IE)
RODRIGUES, Maria. **Manual teorico-prático de Educação Física Infantil**. 8. ed. Ícone 2003 ed. 212 p. Número de chamada: 796-053.2 R696m
MEIRELLES, Renata (org.) **Território do brincar : diálogo com escolas**. São Paulo : Instituto Alana, 2015. (Coleção território do brincar).Livro em PDF disponível no portal do Ministério da Educação: http://territoriodobrincar.com.br/wp-content/uploads/2014/02/Territ%C3%B3rio_do_Brincar_-_Di%C3%A1logo_com_Escolas-Livro.pdf

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Curricular Supervisionado I - Educação Infantil					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 160 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 128 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 32 h**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Trata da articulação dos conhecimentos teóricos-práticos relacionados a prática pedagógica em Educação Física na Educação Infantil. Problematiza a gestão da escola e da educação física, a construção e implementação do projeto político pedagógico, planejamento, currículo e docência. Elabora e desenvolve planos de ensino para Educação Infantil e participa das atividades escolares de caráter geral, considerando os aspectos relacionados às políticas educacionais, os documentos de referência curricular, às relações étnico-raciais, às questões ambientais, os Direitos Humanos, e demais temas que transversalizam o currículo (Leis n. 11.645/2008 e a Lei 9795/2008). Elabora relatório das experiências de estágio. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. Corpo em movimento na educação infantil. 1. ed. São Paulo: Cortez, ©2012. 192 p. (Coleção educação física escolar). ISBN 9788524919060. Classificação : 796:371.3 N727c (CUI) Ac.317151
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1994. 63 p. (A pré-escola brasileira). Número de chamada: 371.382 K61je (RON) (SIN) (IE)
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1990-1994. 262 p. (Coleção magistério - 2º grau. Série formação do professor). Número de chamada**:** 371.3 L694d (CUI)
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. Número de chamada: 001.8 G463c 5. ed. (CUI) (RON) (SIN) (BAR)
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 3: Conhecimento de mundo).
ANDRADE FILHO, Nelson Figueiredo de; SCHNEIDER, Omar (Org.). Educação física para a educação infantil: conhecimento e especificidade. Aracaju: EdUFS, 2008. 229 p.
RODRIGUES, Maria. **Manual teorico-prático de Educação Física Infantil**. 8. ed. Ícone 2003 ed. 212 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes de Marca: Atletismo na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 16	**Ch prática: 16**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**CH AEC: 00**

h	**h**				

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do Atletismo. Estuda os aspectos da realidade do Atletismo no âmbito escolar. Analisa as condições para aplicação dos fundamentos básicos da modalidade no espaço escolar. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MATTHIESEN, S. Q. (Org.). Atletismo se aprende na escola. Jundiaí: Fontoura, 2005.
Gozzolli, C., Locatelli, E., Massin, D., & Wangemann, B. MiniAtletismo Iniciação ao Esporte - Guia Práticos de Atletismo para Crianças. São Paulo, SP: Confederação Brasileira de Atletismo. 2ed, 2014. Disponível on-line em: http://www.cbat.org.br/mini_atletismo/Mini_Atletismo_Guia_Pratico.pdf
MATTHIESEN, S. Q. CAPELLI, R. G. Atletismo na escola. Maringá, PR. Eduem, 2014. 161p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATTHIESEN, S. Q. Atletismo: teoria e prática, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007.
Antologia do atletismo: metodologia para iniciação em escolas e clubes. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
CBAT. Regras oficiais de atletismo. São Paulo: Phorte, 2020. Disponível on-line em: http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/regras/regrasdecompeticaoeregrastecnicas_edicao2020.pdf
LOPES, T. C.; MOREIRA, E. C. Atletismo escolar e formação de professores: percepções de estudantes de ensino superior. Educação Física em Revista, v. 9, n. 1, p. 14–32, 2015. Disponível on-line em:https://portalrevistas.ucb.br/index.php/efr/article/view/6265
FONSECA, R. J. Atletismo escolar em diferentes propostas de ensino. Caderno de Educação Física e Esporte, v. 16, n. 2, p. 85–91, 2018. Disponível on-line em:http://erevista.unioeste.br/index.php/cadernoedfisica/article/view/18786

COMPONENTE CURRICULAR: Didática e Planejamento da Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**CH EI: 00**	**CH AEC: 00**

EMENTA

Estuda conceitos específicos da didática e do planejamento do trabalho docente em Educação Física. Discute as diferentes abordagens pedagógicas da Educação Física. Estimula a produção de intervenções pedagógicas para o ensino da Educação Física nos diferentes níveis de ensino à luz das teorias educacionais, abordagens pedagógicas e tendências da área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro**: teoria e prática da educação. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1994.
TANI, Go e colaboradores. **Educação física escolar**: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU, 1988.

SOARES, Carmen Lúcia e colaboradores. **Metodologia do ensino da educação física**. São Paulo: Cortez, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 4. ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2001.
DARIDO, Suraya Cristina. **Educação física na escola**: questões e reflexões. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.
BARBOSA, Cláudio Luis de Alvarenga. **Educação física e didática**: um diálogo possível e necessário. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan
DAOLIO, J. **Da cultura do corpo**. Campinas, SP: Papirus, 1994.

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16h	**Ch prática: 16h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**CH EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do Futebol e Futsal. Métodos de ensino para o desenvolvimento técnico e tático: sistemas ofensivos e defensivos, e a avaliação do desempenho no contexto escolar. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, João Batista. **Pedagogia do futebol**. Campinas: Autores Associados, 2003. 98 p. (Educação Física e Esportes).
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de invasão:** basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee. Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1).
VOSER, Rogério da Cunha; GIUSTI, João Gilberto. **O futsal e a escola:** uma perspectiva pedagógica. 2. ed. Porto Alegre: Penso, c2015. 222 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELO, Rogerio Silva de. **Futsal/ 1000 exercícios**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2004. 399 p.
BALZANO, Otávio Nogueira. **Metodologia dos jogos condicionados para o futsal e educação física escolar.** 1. ed. Várzea Paulista: Fontoura, 2012. 248 p.
REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José. **Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão**. Rio de Janeiro: Phorte, 2009.
MELO, Rogério Silva de. **Jogos recreativos para futebol (Contem fita)**. Rio de Janeiro: Sprint, 1999. 87 p.
MELO, Rogério Silva de. **Futebol 1000 exercícios**. 5. ed. São Paulo: Sprint, 2007. 360 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes de Precisão, Rede, Campo, Invasão e Taco na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**CH EI: 00**	**CH AEC:00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico das modalidades esportivas, individuais e coletivas, de precisão, rede, campo, invasão e taco que possuem menor inserção na sociedade e no contexto escolar. Métodos de ensino para o desenvolvimento técnico e tático. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física:** possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013. 349 p.
DARIDO, Suraya Cristina (Org.). **Educação física escolar:** compartilhando experiências. São Paulo: Phorte, 2011. 461 p.
BERNARDES, Luciano Andrade (Org.). **Atividades e esportes de aventura para profissionais de Educação Física**. São Paulo: Phorte, 2013. 358 p. (Coleção Educação física e esportes).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COUTINHO, L.B. O Tênis de Mesa como Conteúdo da Educação Física Escolar. Monografia. Centro Universitário de Brasília - UniCEUB., 2015.
DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote:** badminton - peteca - tênis de campo - tênis de mesa - voleibol - atletismo. Maringá: EDUEM, 2014. 352 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 2).
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de invasão: basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee.** Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1).
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton - peteca - tênis de campo - tênis de mesa - voleibol - atletismo**. Maringá: EDUEM, 2014. 352 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento).
NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; TOLEDO, Eliana de (Org.). **Abordagens pedagógicas do esporte: modalidades convencionais e não convencionais.** Campinas: Papirus, 2014. 506 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Estudos Integradores Curriculares I					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch AEC: 32 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI:00**

EMENTA

Trata da integralização curricular a partir das experiências educacionais como educando/educador, reposicionando diante da dinâmica da cultura corporal da sociedade contemporânea. Problematiza o processo individual e coletivo no que concerne ao aprendizado e possibilidades de análise e síntese – interdisciplinaridade e transposição – relacionadas às disciplinas do semestre com confluência na problematização e operacionalização do Estágio Supervisionado correspondente a cada semestre. Planeja unidades e projetos,temas de trabalho e integração de conteúdos na Educação Infantil. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.
NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. **Corpo em movimento na educação infantil.** São Paulo: Cortez, 2012
ANDRADE FILHO, Nelson Figueiredo de; SCHNEIDER, Omar (Org.). **Educação física para a educação infantil**: conhecimento e especificidade. Aracaju: EdUFS, 2008

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
MATTOS, Mauro Roberto Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. **Educação física infantil: construindo o movimento na escola**. 4. ed. Guarulhos: Phorte, 2004.
MOREIRA, Evando Carlos; NISTA-PICCOLO, Vilma Lení (Org.). **O quê e como ensinar Educação Física na escola**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009.
MOREIRA, Evando Carlos (Org.). **A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá**: uma proposta de construção coletiva. 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2016.
WAJSKOP, Gisela. **Brincar na pré-escola**. São Paulo: Cortez, 1995.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos iniciais					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16h	**Ch prática: 16h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 16h**	**Ch AEC:00**

EMENTA

Estudo dos pressupostos das Teorias Pedagógicas da Educação Física, sobretudo das categorias que mediam a organização do trabalho pedagógico, no sentido de produzir reflexões críticas e propositivas que possibilitem a elaboração de planejamento, execução de aulas, produção de material e avaliação do trabalho pedagógico no âmbito dos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando os aspectos relacionados às políticas educacionais, aos documentos de referência curricular e às relações étnico-raciais, às questões ambientais, aos Direitos Humanos, demais temas que transversalizam o currículo. (Leis 11.645/2208 e a Lei 9795/2008). Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MOREIRA, Evando Carlos (Org.). **A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá:** uma proposta de construção coletiva. Cuiabá: EdUFMT, 2012. 211 p.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação Física na escola:** implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xxii, 292 p. (Série Educação Física no Ensino Superior).
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro:** teoria e prática da educação. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1989-1994. 224 p. (Pensamento e ação no magistério).
TANI, Go (Ed.). Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xiv, 333 p. ISBN 9788527709767. Classificação : 796:159.943 C737 (CUI) (PON) Ac.287141.
SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. 200 p. Número de chamada: 371.3:796 M593 Número de chamada: **796:371.3 M593 (IE)**
NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2008. 294 p. ISBN 9788576551737. Classificação : 796.011 N415p 2. ed. (CUI) Ac.307076.
BRASIL. Ministério da Educação**. Parâmetros curriculares nacionais:** educação física. Brasília: MEC, 1997. 96 p. (Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série) ; 7). http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Fundamental - anos iniciais					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 160 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 128 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 32 h**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Trata da articulação dos conhecimentos teóricos-práticos relacionados a prática pedagógica em Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Problematiza a gestão da escola e da educação física, a construção e implementação do projeto político pedagógico, planejamento, currículo e docência. Elabora e desenvolve planos de ensino para anos iniciais do Ensino Fundamental e participa das atividades escolares de caráter geral, considerando os aspectos relacionados às políticas educacionais, os documentos de referência curricular, às relações étnico-raciais, às questões ambientais, os Direitos Humanos, e demais temas que transversalizam o currículo (Leis n. 11.645/2008 e a Lei 9795/2008). Elabora relatório das experiências de estágio. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOREIRA, Evando Carlos (Org.). **A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá:** uma proposta de construção coletiva. Cuiabá: EdUFMT, 2012. 211 p.
DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação Física na escola:** implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xxii, 292 p. (Série Educação Física no Ensino Superior).
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1990-1994. 262 p. (Coleção magistério - 2º grau. Série formação do professor). Número de chamada**:** 371.3 L694d (CUI)
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. Número de chamada: 001.8 G463c 5. ed. (CUI) (RON) (SIN) (BAR)
TANI, Go (Ed.). Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xiv, 333 p. ISBN 9788527709767. Classificação : 796:159.943 C737 (CUI) (PON) Ac.287141
SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. 200 p. Número de chamada: 371.3:796 M593 Número de chamada: **796:371.3 M593 (IE)**
NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2008. 294 p. ISBN 9788576551737. Classificação : 796.011 N415p 2. ed. (CUI) Ac.307076

COMPONENTE CURRICULAR: Educação Física Escolar para a Diversidade					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física					**Sigla: FEF**
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 16 h**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Estuda os marcadores sociais – gênero e orientação sexual, classe, cultura, geração, etnia – e suas relações com a Educação Física na escola contemplando os estudos de Educação para Direitos Humanos. Propõe a revisão das concepções conservadoras e preconceituosas que marcam a educação da Educação Física na escola. Propõe práticas corporais inclusivas reconhecendo as diversas formas de produção cultural dos sujeitos que participam e produzem saberes e práticas nas aulas de Educação Física na escola. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LE BRETON, David. A sociologia do corpo. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 102 p. ISBN 9788532633279 Número de chamada: 316.74:396.1 L452s 6. ed. (CUI)
NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. Educação física, currículo e cultura. São Paulo: Phorte, c2009. 287 p. Número de chamada: consultar a biblioteca ainda não disponibilizou
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica : diversidade e inclusão / Organizado por Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Simone Medeiros. – Brasília : Conselho Nacional de Educação : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2013. 480 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MALUF. Sônia Weidner. Corpo e corporalidade nas culturas contemporâneas: abordagens antropológicas. In: Revista ESBOÇOS - Dossiê Corpo e História. (87-101) Revista Esboços - UFSC. Disponível em: http://portfolio.unisinos.br/OA12/pdf/sonia_maluf_artigo.pdf
SILVA, Ana Márcia. Corpo e diversidade cultural. In: Revista Brasileira de Ciências do

Esporte, v. 23, n. 1, p. 87-98, set. 2001.
DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 17. ed. Campinas: Papirus, 2013. 96 p. (Coleção Corpo & motricidade).
ABRAMOVAY, Miriam (Org.); ANDRADE, Eliane Riberio (Org.); ESTEVES, Luiz Carlos Gil (Org.). Juventudes: outros olhares sobre a diversidade. 1. ed. Brasília: UNESCO, 2009. 329 p. (Educação para todos). Número de chamada: 37-053.6 J975 1. ed. (IE)
GRANDO, Beleni S. Corpo, Educação e Cultura: práticas sociais e maneiras de ser. Unijuí: Ed. Unijuí, 2009. Número de chamada: 796 C822 (IE)

COMPONENTE CURRICULAR: Jogos e Brincadeiras na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC:00**	**Ch PAC:00**	**Ch EI:00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

O Jogo, o Brinquedo e a Brincadeira em espaços culturais. As retóricas produzidas pelos jogos na história da humanização. A escola e a brincadeira "educativa". As brincadeiras e o os jogos e suas relações com a Educação Física Escolar. As implicações pedagógicas na educação física de crianças e jovens. Aplicações de atividades lúdicas no interior das escolas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. Número de chamada: 371.695 B875j (IE).
CHÂTEAU, Jean. O Jogo e a criança. São Paulo: Summus, 1987. 139 p. (Novas buscas em educação 29). Número de chamada: 371.382 C492j Número de chamada: 159.922.7 C492j 2. ed.
MOREIRA, Evando Carlos (Org.). A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá: uma proposta de construção coletiva. 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2016. 231 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HUIZINGA, Johan. Homo ludens: o jogo como elemento da cultura. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014. 243 p. (Coleção estudos; Filosofia; 4). Número de chamada: 316.722:796.09 H911h 5. ed. (CUI) (RON) (IE) (SIN) (PON) (BAR).
KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 207 p. Número de chamada: 371.382 J64 14. ed. (CUI)
KISHIMOTO, Tizuko M. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1994. 63 p. (A pré-escola brasileira). Número de chamada: 371.382 K61je (RON) (SIN) (IE)
MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. São Paulo: Martins, 1966. 293 p. Classificação: 796.11 M672d (CUI) Ac.74420 Quantidade : 1
MOYLES, Janet R. Só brincar?: o papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002. 199 p. Número de chamada: 371.382 M938s (CUI) (RON) (IE).

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes de Rede: Voleibol na Educação Física

Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física					**Sigla: FEF**
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC:00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do voleibol. Estuda os aspectos históricos-sociais e evolução do Voleibol. Discute a aprendizagem dos fundamentos e das técnicas básicas da modalidade e sua aplicação no espaço escolar. Provoca a possiblidade de elaboração, organização e desenvolvimento de festivais e competições de Voleibol na escola. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez. Ensinando voleibol. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2012.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton - peteca - tênis de campo - tênis de mesa - voleibol - atletismo. Maringá: EDUEM, 2014. 352 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento ; 2). ISBN 9788576286035. Classificação : 796.34 E77 (CUI) Ac.311076
BAIANO, Adilson Donizete. Voleibol: sistemas e táticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RIBEIRO, J. L. S. Conhecendo o voleibol. Rio de Janeiro, Sprint, 2004.
MACHADO, A. A. Voleibol: do aprender ao especializar. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.
CBV. Regras oficiais de Voleibol 2017-2020 - São Paulo: Phorte, 2017. Disponível on-line em: https://cbv.com.br/pdf/regulamento/quadra/REGRAS-DE-QUADRA-2017-2020.pdf
CAMPOS, L. A. S. Voleibol “da” escola. Jundiaí, Fontoura, 2006.
LOPES, T. C.; PEREIRA, R. S.; MOREIRA, E. C. Ensinando e Aprendendo Esportes no Programa Segundo Tempo: Voleibol. 1. ed. Maringá, PR: Eduem, 2012. Disponível on-line em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/94635

COMPONENTE CURRICULAR: Dança e Ginástica na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI:**	**Ch AEC: 16 h**

EMENTA

Tematiza a dança e a ginástica em seus aspectos histórico-culturais, didático-pedagógicos e técnico-instrumentais para a ação social no âmbito educacional. Instiga o estudo, a vivência e a exploração de formas de expressão rítmico-culturais de movimento, inerente às diversas manifestações artístico-motoras como formas de expressão corporal e de representação social, no contexto escolar. Estimula a ampliação do conhecimento mediante o aprimoramento de competências, habilidades e conteúdos necessários ao planejamento, organização, execução e avaliação da dança e da ginástica para a prática pedagógica crítica e reflexiva da Educação

Física, de maneira contínua e articulada por toda a Educação Básica. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AYOUB, Eliana. **Ginástica geral e educação física escolar**. Campinas: EdUNICAMP, 2004. 136 p. ISBN 9788526806290
FARO, Antônio José. **Pequena história da dança**. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1987. 149 p. ISBN 8585061537
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Ginástica, dança e atividades circenses**. Maringá: EDUEM, 2014. 160 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRANDO, Beleni Saléte (Org.). **Cultura e dança em Mato Grosso**: Catira, Curussé, Folia de Reis, Siriri, Cururu, São Gonçalo, Rasqueado e Dança cabocla, na região de Cáceres. Cuiabá: Central de texto; Cáceres: EDUNEMAT, 2002. 87 p.
LARA, Larissa Michelle et al. Dança e ginástica nas abordagens metodológicas da Educação Física Escolar. **Revista Brasileira de Ciência do Esporte**, v.28, n.2, p. 155-170, jan. 2007.
MOREIRA, Evando Carlos (Org.). **A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá**: uma proposta de construção coletiva. Cuiabá: EdUFMT, 2012. 211 p.
MOREIRA, Evando Carlos (Org.). **A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá:** uma proposta de construção coletiva. 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2016. 231 p.
NUNOMURA, Myrian; NISTA-PICCOLO, Vilma Lení (Org.). **Compreendendo a ginástica artística. São Paulo:** Phorte, 2005. 181 p. ISBN 8576550156.

COMPONENTE CURRICULAR: Estudos Integradores Curriculares II					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch AEC: 32 h**	**Ch EI: 00**	**CH PAC: 00**

EMENTA

Trata da integralização curricular a partir das experiências educacionais como educando/educador, reposicionando diante da dinâmica da cultura corporal da sociedade contemporânea. Problematiza o processo individual e coletivo no que concerne ao aprendizado e possibilidades de análise e síntese – interdisciplinaridade e transposição – relacionadas às disciplinas do semestre com confluência na problematização e operacionalização do Estágio Supervisionado correspondente a cada semestre. Planeja unidades e projetos, temas de trabalho e integração de conteúdos nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.
NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. **Esporte como conhecimento e prática nos anos iniciais do ensino fundamental**. São Paulo: Cortez, 2012
DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física**: possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BETTI, Mauro. **Educação física escolar**: ensino e pesquisa-ação. 2. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2013.
DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
DARIDO, Suraya Cristina (Org.). **Educação física escolar**: compartilhando experiências. São Paulo: Phorte, 2011.
MOREIRA, Evando Carlos; NISTA-PICCOLO, Vilma Lení (Org.). **O quê e como ensinar Educação Física na escola**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009.
MOREIRA, Evando Carlos (Org.). **A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá**: uma proposta de construção coletiva. 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Organização e Funcionamento da Educação Brasileira					
Unidade Acadêmica ofertante: Instituto de Educação Sigla: IE					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch AEC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Políticas Educacionais e Sistemas de Ensino: Sociedade, Estado e Educação. Síntese histórica da organização da educação brasileira. Sistemas Educacionais. Regime de colaboração entre os entes federativos. Gestão e Financiamento da Educação no Brasil. Universalização e qualidade na educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. História da Educação. São Paulo: Moderna, 1996. (2ª ed. rev. ampl.).
AZEVEDO, Fernando de et al. Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2010.
CABRAL NETO, António. [et al.]. Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1996.htm.
_____, Portal do INEP – http://www.inep.gov.br
_____, Portal do Ministério da Educação – http://www.mec.gov.br
_____,Portal Observatório do PNE – http://www.observatoriodopne.org.br
_____,Portal da Qualidade da Educação – http://www.qedu.org.br

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Curricular da Educação Física no Ensino Fundamental – anos finais
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF
Carga horária total: 48 h

Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 16 h**	**Ch AEC:00**

EMENTA

Estudo dos pressupostos das Teorias Pedagógicas da Educação Física, sobretudo das categorias que mediam a organização do trabalho pedagógico, no sentido de produzir reflexões críticas e propositivas que possibilitem a elaboração de planejamento, execução de aulas, produção de material e avaliação do trabalho pedagógico no âmbito dos Finais do Ensino Fundamental, considerando os aspectos relacionados às políticas educacionais, aos documentos de referência curricular e às relações étnico-raciais, às questões ambientais, aos Direitos Humanos, demais temas que transversalizam o currículo. (Leis 11.645/2208 e a Lei 9795/2008). Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013. 349 p. Número de chamada: 371.3:796 D218p 7. ed. (CUI)
NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. **Educação física, currículo e cultura.** São Paulo: Phorte, c2009. 287 p.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 8. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2010. 152 p. (Coleção Educação Física). Número de chamada: 371.3:796 K96t 8. ed. (CUI)
SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. 200 p. Número de chamada: 371.3:796 M593 Número de chamada: **796:371.3 M593 (IE)** Número de chamada: 796:371.3 M593 (IE) Número de chamada: 371.3:796 M593 2. ed. (CUI)
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de invasão:** basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee. Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1). Número de chamada: 796.3 E77 (CUI)
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Ginástica, dança e atividades circenses**. Maringá: EDUEM, 2014. 160 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 3). Número de chamada: 796.34 E77 (CUI)
DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote:** badminton - peteca - tênis de campo - tênis de mesa - voleibol - atletismo. Maringá: EDUEM, 2014. 352 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 2). Número de chamada: 796.34 E77 (CUI)

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Curricular Supervisionado III - Ensino Fundamental - anos finais					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 160 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 128 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 32 h**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Trata da articulação dos conhecimentos teóricos-práticos relacionados a prática pedagógica em Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental. Problematiza a gestão da escola e da educação física, a construção e implementação do projeto político pedagógico, planejamento, currículo e docência. Elabora e desenvolve planos de ensino para os anos finais do Ensino Fundamental e participa das atividades escolares de caráter geral, considerando os aspectos relacionados às políticas educacionais, os documentos de referência curricular, às relações étnico-raciais, às questões ambientais, os Direitos Humanos, e demais temas que transversalizam o currículo (Leis n. 11.645/2008 e a Lei 9795/2008). Elabora relatório das experiências de estágio. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013. 349 p. Número de chamada: 371.3:796 D218p 7. ed. (CUI)
NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. **Educação física, currículo e cultura.** São Paulo: Phorte, c2009. 287 p.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1990-1994. 262 p. (Coleção magistério - 2º grau. Série formação do professor). Número de chamada**:** 371.3 L694d (CUI)
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. Número de chamada: 001.8 G463c 5. ed. (CUI) (RON) (SIN) (BAR)
KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 8. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2010. 152 p. (Coleção Educação Física).
SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. 200 p. Número de chamada: 371.3:796 M593 Número de chamada: **796:371.3 M593 (IE)** Número de chamada: 371.3:796 M593 2. ed. (CUI)
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de invasão:** basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee. Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1).

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do Handebol. Métodos de ensino para o desenvolvimento técnico e tático: sistemas ofensivos e defensivos, e a avaliação do desempenho no contexto escolar. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, Pablo Juan; FERNÁNDEZ ROMERO, Juan J. (Org**.). Manual de Handebol:** da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2012. 356 p.
ROSE JUNIOR, Dante de (Ed.). **Modalidades esportivas coletivas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2006. xii, 223 p. ISBN 9788527711586.
SIMÕES, Antonio Carlos. Handebol: táticas defensivas e ofensivas. São Paulo/ Rio de Janeiro: Brasil, s.d. 265 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EHRET, Arno et al. **Manual de handebol:** treinamento de base para crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte, 2002. 229 p.
KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus**. Escola da bola:** um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2006. 208 p.
SANTOS, Rogerio dos. **Handebol:** 1000 exercícios. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2004. 345 p.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de invasão:** basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee. Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1).
REGRAS DE JOGO EDIÇÃO: 1º DE JULHO DE 2016. https://cbhb.org.br/

COMPONENTE CURRICULAR: Educação Física Escolar Inclusiva					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física				**Sigla: FEF**	
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch aula de campo: 16 h**	**Ch EI:-**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Aborda as especificidades da pessoa com deficiência e grupos específicos no contexto atual da educação física escolar contemplando os estudos de Educação para Direitos Humanos. Analisa as características globais da criança com deficiência e as necessidades de adaptação nas aulas de educação física. Estimula com que o professor efetive a proposta de uma educação física inclusiva que realmente inclua o aluno com deficiência em sua prática. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

WINNICK, Joseph P. (Ed.). Adapted physical education and sport. Illinois: Human Kinetics, 1990. viii, 488 p. ISBN 087322258X.
TEIXEIRA, Luzimar. Atividade física adaptada e saúde: da teoria à prática. São Paulo: Phorte, 2008. 455 p. ISBN 9788576551850.
CIDADE, Ruth Eugênia Amarante; FREITAS, Patrícia Silvestre. Introdução à educação física e ao desporto para pessoas portadoras de deficiência. Curitiba: EdUFPR, 2002. 122 p. (Didática ; 64). ISBN 8573350938.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, M. L. T.; FIORINI, M. L. S. Como promover a inclusão nas aulas de educação Física? A adaptação como caminho. Revista da Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada – SOBAMA, Marília, v. 19, n. 1, p. 03-16, 2018.
BECKER, Caroline; ANSELMO, Alexandre Guilherme. MODELO SOCIAL NA

PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. **Revista Conhecimento Online**, Novo Hamburgo, v. 1, p. 90-108, jan. 2020. ISSN 2176-8501. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/1854

FERREIRA, F. M.; DAOLIO, J. Educação física escolar e inclusão: alguns desencontros. Kinesis, Santa Maria, v. 2, n. 32, p. 52-68, 2014.

FREITAS, S. N.; CASTRO, S. F. Representação social e educação especial: a representação de alunos com necessidades educativas especiais incluídas na classe comum do ensino regular. Educação Online, Revista Digital. 2004.

MUNSTER, M. de A. V.; ALVES, M. L. T. Educação física e inclusão de estudantes com deficiências no Brasil: contrapontos entre legislação e produção científica. Revista da Associação Brasileira de Atividade Motora Adaptada, Marília, v. 19, n. 2, p. 171-184, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Estudos Integradores Curriculares III					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch AEC: 32 h**	**Ch EI: 00**	**Ch PAC: 00**

EMENTA

Trata da integralização curricular a partir das experiências educacionais como educando/educador, reposicionando diante da dinâmica da cultura corporal da sociedade contemporânea. Problematiza o processo individual e coletivo no que concerne ao aprendizado e possibilidades de análise e síntese – interdisciplinaridade e transposição – relacionadas às disciplinas do semestre com confluência na problematização e operacionalização do Estágio Supervisionado correspondente a cada semestre. Planeja unidades e projetos, temas de trabalho e integração de conteúdos nos anos finais do Ensino Fundamental. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. Esporte para a saúde nos anos finais do ensino fundamental. São Paulo: Cortez, 2012.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DARIDO, Suraya Cristina (Org.). **Educação física e temas transversais na escola**. Campinas: Papirus, 2012.

MOLINA NETO, Vicente; BOSSLE, Fabiano (Org.). **O ofício de ensinar e pesquisar na educação física escolar**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

MOREIRA, Evando Carlos; NISTA-PICCOLO, Vilma Lení (Org.). **O quê e como ensinar Educação Física na escola**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009.

MOREIRA, Evando Carlos (Org.). **A educação física na rede municipal de ensino de Cuiabá**: uma proposta de construção coletiva. 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Libras

Unidade Acadêmica ofertante: Instituto de Linguagem Sigla: IL					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras): alfabeto manual, parâmetros linguísticos, relações pronominais e verbais. A língua em seu funcionamento nos diversos contextos sociais. Vocabulário específico para a atuação de profissionais da área de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto n. 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10436, de 24 de abril de 2002.
FELIPE, Tânia; MONTEIRO, Myrna S. Libras em Contexto: curso básico, livro do estudante/cursista. Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Especial, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. v. 1.São Paulo: EDUSP, FAPESP, Fundação Vitae,FENEIS, BRASIL TELECOM, 2001.
CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. v. 2.São Paulo: EDUSP, FAPESP, Fundação Vitae,FENEIS, BRASIL TELECOM, 2001.
LACERDA, Cristina B. F. De; GOÉS, Maria Cecília de. (Orgs.). Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.
QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüisticos. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.
PIMENTA, Nelson. Coleção Aprendendo LSB. Rio de Janeiro: Regional, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Curricular da Educação Física no Ensino Médio					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 16 h**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Estudo dos pressupostos das Teorias Pedagógicas da Educação Física, sobretudo das categorias que mediam a organização do trabalho pedagógico, no sentido de produzir reflexões críticas e propositivas que possibilitem a elaboração de planejamento, execução de aulas, produção de material e avaliação do trabalho pedagógico no âmbito do Ensino Médio, considerando os aspectos relacionados às políticas educacionais, aos documentos de referência curricular e às relações étnico-raciais, às questões ambientais, aos Direitos Humanos, demais temas que transversalizam o currículo. (Leis 11.645/2208 e a Lei 9795/2008). Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física:** possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013. 349 p. Número de chamada: 371.3:796 D218p 7. ed. (CUI)
SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. 200 p. Número de chamada: 371.3:796 M593
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. Esporte para a vida no ensino médio. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 158 p. (Coleção Educação física escolar). ISBN 9788524919046. Classificação : 796:371.3 N727e (CUI) Ac.317680
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de invasão:** basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee. Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1). Número de chamada: 796.3 E77 (CUI)
KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 8. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2010. 152 p. (Coleção Educação física). Número de chamada: 371.3:796 K96t 8. ed. (CUI)
NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. **Pedagogia da cultura corporal:** crítica e alternativas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2008. 294 p. Número de chamada: 796.011 N415p 2. ed. (CUI)
DAYRELL, Juarez (Org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: EdUFMG, 1996. 194 p. Número de chamada: 37.015.4 M961 (IE) (PON)

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Curricular Supervisionado IV - Ensino Médio					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 160 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 128 h**	**Ch PCC:00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 32 h**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Trata da articulação dos conhecimentos teóricos-práticos relacionados a prática pedagógica em Educação Física no Ensino Médio. Problematiza a gestão da escola e da educação física, a construção e implementação do projeto político pedagógico, planejamento, currículo e docência. Elabora e desenvolve planos de ensino para o Ensino Médio e participa das atividades escolares de caráter geral, considerando os aspectos relacionados às políticas educacionais, os documentos de referência curricular, às relações étnico-raciais, às questões ambientais, os Direitos Humanos, e demais temas que transversalizam o currículo (Leis n. 11.645/2008 e a Lei 9795/2008). Elabora relatório das experiências de estágio. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física:** possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013. 349 p. Número de chamada: 371.3:796 D218p 7. ed. (CUI)

SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. 200 p. Número de chamada: 371.3:796 M593
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1990-1994. 262 p. (Coleção magistério - 2º grau. Série formação do professor). Número de chamada**:** 371.3 L694d (CUI)
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. Número de chamada: 001.8 G463c 5. ed. (CUI) (RON) (SIN) (BAR)
NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. **Pedagogia da cultura corporal:** crítica e alternativas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2008. 294 p. Número de chamada: 796.011 N415p 2. ed. (CUI)
KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 8. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2010. 152 p. (Coleção Educação física). Número de chamada: 371.3:796 K96t 8. ed. (CUI)
DAYRELL, Juarez (Org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: EdUFMG, 1996. 194 p. Número de chamada: 37.015.4 M961 (IE) (PON)

COMPONENTE CURRICULAR: Práticas Corporais de Aventura na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 16 h**	**Ch PAC: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Estudo das práticas corporais de aventura, urbana e na natureza, no contexto da educação física escolar. Fundamentação básica, vivência e cuidados especiais durante a prática de diferentes atividades físicas. Métodos, técnicas e equipamentos de orientação. Conscientização ecológica e tematização das questões relacionadas às Educação e Legislação Ambiental. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física:** possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013. 349 p.
BERNARDES, Luciano Andrade (Org.). **Atividades e esportes de aventura para profissionais de Educação Física**. São Paulo: Phorte, 2013. 358 p. (Coleção Educação física e esportes).
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura.** Maringá: EDUEM, 2014. 138 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 4).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DARIDO, Suraya Cristina (Org.). **Educação física escolar:** compartilhando experiências. São Paulo: Phorte, 2011. 461 p.
NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; TOLEDO, Eliana de (Org.). **Abordagens pedagógicas do esporte:** modalidades convencionais e não convencionais. Campinas: Papirus, 2014. 506 p.
Associação Brasileira de esportes de aventura. https://www.webventure.com.br/associacao-brasileira-de-esportes-de-aventura-e-lancada-em-sao-paulo/

Confederação Brasileira de Orientação. https://www.cbo.org.br/
Confederação Brasileira de Esportes Radicais. http://www.cber.com.br/

COMPONENTE CURRICULAR: Lutas na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC:00**	**CH EI: 00**	**CH AEC: 00**

EMENTA

Estuda os elementos históricos, as características e os fundamentos das lutas. Discute as técnicas, regras e conhecimentos sobre o fenômeno esportivo e as possibilidades de utilização nas aulas de Educação Física. Estimula o uso das lutas adaptadas às condições da escola como forma de apropriação da cultura esportiva. A capoeira e as lutas indígenas como conteúdo das aulas de Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRANCHINI, Emerson; DEL VECCHIO, Fabrício Boscolo. Estudos em modalidades esportivas de combate: estado da arte. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v. 25, n. esp, p. 67-81, 2011.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura.** Maringá: EDUEM, 2014. 138 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 4).
SODRÉ, Muniz. **Mestre Bimba:** corpo de mandinga. Rio de Janeiro: Manati, 2002. 110 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOS, Luiz Silva. **Educação, educação física, capoeira.** Maringá: Fundação Universidade Estadual de Maringá, 1990. 101 p.
DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan
RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto; DARIDO, Suraya Cristina. Pedagogia do esporte e das lutas: em busca de aproximações. **Rev. bras. Educ. Fís. Esporte**, São Paulo, v.26, n.2, p.283-300, abr./jun. 2012.
COSTA, Alisson Vieira; LAGE, Victor; SAFONS, Marisete; COSTA, Felipe Rodrigues da. Desafios para o ensino das Lutas na escola: um panorama a partir da base de dados do portal de periódicos da CAPES. **Cadernos de Formação RBCE**, p. 44-56, mar. 2019.
FURTADO, Renan Santos; Monteiro, Elane Cristina Pinheiro; VAZ, Alexandre Fernandez. Lutas no Ensino Médio: conhecimento e ensino. **Cadernos de Formação RBCE**, p. 57-69, mar. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Esportes de Invasão: Basquete na Educação Física Escolar					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do Basquetebol. Métodos de ensino para o desenvolvimento técnico e tático: sistemas ofensivos e defensivos, e a avaliação do desempenho no contexto escolar. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ROSE JUNIOR, Dante de (Org.); TRICOLI, Valmor (Org.). **Basquetebol:** uma visão integrada entre ciência e prática. São Paulo: Manole, 2005. 225 p.
PAES, Roberto Rodrigues; MONTAGNER, Paulo Cesar; FERREIRA, Henrique Barcelos. **Pedagogia do esporte:** iniciação e treinamento em basquetebol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 175 p.
KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus. **Escola da bola:** um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2005. 208 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUARIZI, Mário Roberto. **Basquetebol:** da iniciação ao jogo. 1. ed. Jundiaí: Fontoura, 2007. iv, 159 p.
REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José; MONTAGNER, Paulo Cesar (Org.). Pedagogia do esporte: aspectos conceituais da competição e estudos aplicados. São Paulo: Phorte, 2013. 462 p.
WEIS, Gilmar; POSSAMAI, Catiana Leila. **O basquetebol: da escola à universidade.** 1. ed. Jundiaí: Fontoura, 2008. viii, 167 p.
ALMEIDA, Marcos Bezerra de**. Basquetebol:** iniciação. 2 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000. 140 p.
ALMEIDA, Marcos Bezerra de. **Basquetebol:** 1000 exercícios. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009. 331 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Estudos Integradores Curriculares IV					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch AEC: 32 h**	**Ch EI: 00**	**Ch PAC: 00**

EMENTA

Trata da integralização curricular a partir das experiências educacionais como educando/educador, reposicionando diante da dinâmica da cultura corporal da sociedade contemporânea. Problematiza o processo individual e coletivo no que concerne ao aprendizado e possibilidades de análise e síntese – interdisciplinaridade e transposição – relacionadas às disciplinas do semestre com confluência na problematização e operacionalização do Estágio Supervisionado correspondente a cada semestre. Planeja unidades e projetos,temas de trabalho e integração de conteúdos nos anos finais do Ensino Médio. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.
NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. Esporte para a vida no ensino médio. São Paulo: Cortez, 2012.
DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação

física: possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BETTI, Mauro; SOUSA, Diego Mendes; PIRES, Giovani de Lorenzi (Orgs.). **Educação física escolar**: ensino e pesquisa-ação. Ijuí, RS: Unijuí, 2009.
DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
DARIDO, Suraya Cristina (Org.). **Educação física e temas transversais na escola**. Campinas, SP: Papirus, 2012.
MOLINA NETO, Vicente e colaboradores (Org.). **Quem aprende?** pesquisa e formação em educação física escolar. Ijuí, RS: Unijuí, 2009.
MOREIRA, Evando Carlos; NISTA-PICCOLO, Vilma Lení (Org.). **O quê e como ensinar Educação Física na escola**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009.

EMENTÁRIO DO NÚCLEO ESPECÍFICO

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

COMPONENTE CURRICULAR: Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 16h	**Ch prática: 32h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do Futebol e Futsal. Fundamentação técnica e tática aliadas às demais áreas das ciências do esporte. Aspectos metodológicos de ensino-aprendizagem-treinamento e avaliação do desempenho nos diferentes níveis de rendimento esportivo. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José. **Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão**. Rio de Janeiro: Phorte, 2009.
FERREIRA, Ricardo Lucena. **Futsal e a iniciação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000. xii, 103 p.
FREIRE, João Batista. **Pedagogia do futebol**. Campinas: Autores Associados, 2003. 98 p. (Educação Física e Esportes).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELO, Rogério Silva de. **Futebol 1000 exercícios**. 5. ed. São Paulo: Sprint, 2007. 360 P.
MELO, Rogerio Silva de. **Futsal/ 1000 exercícios**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2004. 399 p.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de invasão:** basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee. Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1).
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de

(Org.). **Esportes de invasão:** basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee. Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1).
FERREIRA, Ricardo Lucena. Futsal e a iniciação. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000. xii, 103 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Ginástica de Academia					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC:00**

EMENTA

Estudo sobre as atividades das academias de ginástica no Brasil e no mundo, seus métodos tradicionais, as tendências atuais e análise do mercado de trabalho, discutindo a aplicação prática de conceitos teóricos cientificamente embasados. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2015. 531 p.
THOMPSON, Walter R. (Ed.) et al. Recursos do ACSM para o personal trainer. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. xv, 496 p. ISBN 9788527717533. Classificação : 796.015.363 R311 3. ed. (CUI) Ac.317869
Scott K. Powers; Edward T. Howley. Fisiologia do Exercício: Teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. 3ª Edição. Editora Manole, São Paulo.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

William D. McArdle; Frank I. Katch; Victor L. Katch. Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 4ª Edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
ACKLAND, Timothy R. (Org.); ELLIOTT, Bruce C. (Org.); BLOOMFIELD, John (Org.). Anatomia e biomecânica aplicadas no esporte. 2. ed. Barueri: Manole, 2011. xii, 384 p. ISBN 9788520431559.
FLECK, Steven J.; KRAEMER, William J. Fundamentos do treinamento de força muscular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 375 p. ISBN 9788536306452.
HALL, Susan J. Biomecânica básica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2016. x, 487 p. ISBN 9788527726683.
CHAGAS, Mauro Heleno; LIMA, Fernando Vitor. Musculação: variáveis estruturais, programas de treinamento, força muscular. 3. ed. ampl. Belo Horizonte: [s.n.], 2015. 132 p. ISBN 9788591851607.

COMPONENTE CURRICULAR: Aprofundamento em Fisiologia do Exercício					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48h					
Ch teórica: 48h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

A presente disciplina tematiza uma ampla revisão da biologia celular e molecular referente à Fisiologia do Exercício no que tange à modulação da homeostase celular. Dessa forma, aborda tipos celulares específicos, como o miócito cardíaco, a célula do músculo estriado esquelético e os diferentes tipos de células sanguíneas, bem como os efeitos do exercício sobre essas e os demais tipos celulares que apresentam maior relevância no que se refere ao exercício físico. Em conjunto, oportuniza o aprofundamento em fisiologia do exercício estimulando o entendimento de marcadores de desempenho e/ou de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. et al. Tratado de fisiologia médica. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2006. xxxvi, 1114 p. ISBN 9788535216417. Classificação: 612 G992t 11. ed. (PON) (RON) (SIN) (HUJM) 612 H177t (CUI) Ac.263660
MOOREN, Frank (Ed.); VÖLKER, Klaus (Ed.). Fisiologia do exercício molecular e celular. São Paulo: Santos, c2012. xv, 448 p. ISBN 9788572888738. Classificação: 612.766.1 F5375 (CUI) (RON) (SIN) Ac.302412
POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. 9. ed. Barueri: Manole, 2017. xviii, 638 p. ISBN 9788520450536. Classificação : 612.766.1 P888f 9. ed. (CUI) Ac.316939

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2015. xi, 536 p. ISBN 9788535281644. Classificação: 612.017 A122i 8. ed. (CUI) (RON) (SIN) Ac.315817
ÅSTRAND, Per-Olof; RODAHL, Kaare. Tratado de fisiologia do exercício. Rio de Janeiro: Interamericana, c1980. 617 p. ISBN 852010097x Classificação: 612.766.1 A859t Ac.68554
LEITE, Paulo Fernando. Fisiologia do exercício, ergometria e condicionamento físico. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1986. 290 p. (Cardiologia, Reabilitação). Classificação : 612.766.1 L533f 2. ed. (CUI) Ac.81866
MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xvii, 1061 p. ISBN 9788527718165. Classificação : 612.766.1 M115f 7. ed. (CUI) (PON) (RON) (SIN) Ac.289472
POLLOCK, M. L.; WILMORE, J. H. Exercícios na Saúde e na Doença - 2ª Ed. Guanabara Koogan.

COMPONENTE CURRICULAR: Atividade Física para Terceira Idade					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Estuda o processo de envelhecimento humano e discute seus diferentes aspectos epidemiológicos, demográficos e biopsicossociais como: densidade demográfica, políticas públicas, envelhecimento corporal, psíquico e social, distúrbios físicos mais comuns em idosos (patologias e incapacidades físicas) contemplando os estudos de Educação para Direitos Humanos. Relação envelhecimento e atividades físicas. Avaliação e planejamento de exercícios físicos para idosos. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Freitas E. V. de, et al. "Tratado de geriatria e gerontologia; Treaty of geriatrics and gerontology." (2006).
Ministério da Saúde. Saúde da pessoa idosa: prevenção e promoção à saúde integral. https://saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-idosa
Ministério da Saúde. Cadernos de atenção básica nº 19. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.

Mota Campos, Maria Eugênia da Silveira; Aguiar, Cristina Caetano de; Ribeiro, Andréia Queiroz; Martins, Simone; Gomide Souza Pinto,Tainá Rodrigues. Desafios e potencialidades para a gestão local na implementação de políticas públicas para envelhecimento: o exemplo da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. GIGAPP Estudios Working Papers ISSN 2174 -9515. Año (2020), Vol.7.Núm.163, págs.429-446.
Jason A. Bennie, Katrien De Cocker1 , Megan J. Teychenne, Wendy J. Brown and Stuart J. H. Biddle. The epidemiology of aerobic physical activity and muscle-strengthening activity guideline adherence among 383,928 U.S. adults. International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity (2019) 16:34 https://doi.org/10.1186/s12966-019-0797-2.
Maycon Junior Ferreira, Maria Cláudia Irigoyen, Fernanda Consolim-Colombo, José Francisco Kerr Saraiva, Kátia De Angelis. Vida Fisicamente Ativa como Medida de Enfrentamento ao COVID-19. Arq Bras Cardiol. 2020; 114(4):601-602.
Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt; Lisiane Capanema Silva Bonatelli; Anderson Abreu de Carvalho. CAMINHO DA ESPERANÇA NAS RELAÇÕES ENVOLVENDO OS IDOSOS: OLHAR DA COMPLEXIDADE SOB PANDEMIA DO COVID-19. Texto Contexto Enferm [Internet]. 2020 disponível em: https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/281/403
Adriana Macedo Gomes Pereira, Taís Reis Silva de Paulo, Sueyla Ferreira da Silva dos Santos. EFEITO DO EXERCÍCIO FÍSICO NA CAPACIDADE FUNCIONAL E ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA EM IDOSOS: revisão sistemática. Rev. Acta Brasileira do Movimento Humano – Vol.5, n.5., p.79-95 – Abr/Jun, 2015 – ISSN 2238- 2259.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto de Pesquisa)					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 16 h**

EMENTA

Estimula a reflexão e organização das ações curriculares integradas, culminando com a elaboração de projeto de pesquisa que procure identificar os conhecimentos produzidos nas práticas educativas da Educação Física e às implicações teóricas e metodológicas dos múltiplos estudos científicos. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas,

2010. 184 p.
ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p.
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 108 p. (Coleção Temas sociais ; 1).
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p.
RICHARDSON, Roberto Jarry; PERES, José Augusto de Souza. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999. 334 p.
THOMAS, Jerry R; NELSON, Jack K. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 419 p.
VOLPATO, Gilson L. **Método lógico para redação científica**. 2. ed., rev. e atual. Botucatu: Best Writing, 2017. 155 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Profissional I					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 160 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 160 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas de Lazer e Recreação com diferentes públicos alvos e que contemplem o contexto da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUMAZEDIER, Joffre. Sociologia empírica do lazer. 3. ed. São Paulo: Perspectiva; SESC SP, 2008. 244 p. (Série Debates ; 164). Número de chamada: 379.8 D887q
COLAVOLPE, Carlos Roberto (Org.); TAFFAREL, Celi Nelza Zulke (Org.); SANTOS JÚNIOR, Cláudio de Lira (Org.). Trabalho pedagógico e formação de professores/militantes culturais: construindo políticas públicas para a educação física, esporte e lazer. Salvador: EDUFBA, 2009. 135 p. ISBN 9788523205836. Número de chamada: 796 T758 (IE)
CAMARGO, Luiz Octavio de Lima. O que é lazer. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992. 100 p. (Coleção Primeiros passos; 172).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRUNENNVALDT, José Tarcísio et al. (Org.). O esporte e o lazer: na configuração da sociabilidade de fronteira. Cuiabá: EdUFMT, 2015. 197 p.
MARCELLINO, N. C. Lazer e humanização. 8 ed. Campinas: Papirus, 2004. 88 p. (Fazer/Lazer). Número de chamada: 379.8 M314lh
AMARAL, Silvia Cristina Franco; RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira; SILVA, Dirceu

Santos. Produção científico-acadêmica em políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. Motrivivência v. 26, n. 42, p. 27-40, junho/2014
PACHECO, Ariane Corrêa; STIGGER, Marco Paulo. "É lazer, tudo bem, mas é sério": notas sobre lazer a partir do cotidiano de uma equipe máster feminina de voleibol. Movimento, Porto Alegre, v. 22, n. 1, 129-142, jan./mar. de 2016.
DIAS, Cleber; NASCIMENTO, Oromar Augusto dos Santos; BUBA, Marcos Dittmar; LAZZAROTTI FILHO, Ari. Estudos do Lazer no Brasil em princípios do século XXI: panorama e perspectivas. Movimento, Porto Alegre, v. 23, n. 2., p. 601-616, abr./jun. de 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: Esporte Coletivo II – Voleibol					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física					**Sigla: FEF**
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 32 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**CH AEC: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do voleibol do Voleibol. Discute os conhecimentos dos fundamentos e das técnicas básicas da modalidade. Tematiza procedimentos do treinamento de equipes de voleibol. Provoca a reflexão sobre pesquisas e práticas de ensino do voleibol em diferentes cenários e faixas etárias. Provoca a possiblidade de elaboração, organização e desenvolvimento de festivais e competições de Voleibol.. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino**.**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez. Ensinando voleibol. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2012.
BAIANO, Adilson Donizete. Voleibol: sistemas e táticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.
BORSARI, José Roberto. Voleibol: aprendizagem e treinamento: um desafio constante: variações do voleibol: vôlei de praia, futevôlei, mini: regras atualizadas 2010-2012. 4. ed., ampl. e atual. São Paulo: EPU, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA, Miguel de; HESPANHOL, Jefferson Eduardo. Fisiologia do voleibol. São Paulo: Phorte, 2008.
BIZZOCCHI, Carlos Cacá. O voleibol de alto nível: da iniciação à competição. 5. ed., rev. e atua. Barueri: Manole, 2016.
BOSSI, Luís. Musculação para o voleibol. São Paulo: Phorte, 2008.
MACHADO, A. A. Voleibol: do aprender ao especializar. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.
SHONDELL, Donald S. (Org.); REYNAUD, Cecile (Org.). A bíblia do treinador de voleibol. Porto Alegre: Artmed, 2005

COMPONENTE CURRICULAR: Treinamento Resistido					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física					**Sigla: FEF**
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

A disciplina aborda elementos teóricos que fundamentam a adequada prescrição do treinamento da capacidade de força envolvendo exercícios contra-resistência. Analisa as bases estruturais fisiológicas e biomecânicas para compreensão da capacidade de força, os mecanismos de adaptação ao treinamento resistido e diretrizes básicas para desenvolvimento de programas de treinamento. O acadêmico é instigado a compreender as bases científicas do treinamento resistido para que esteja apto a desenvolver programas de treinamento de força adequados ao público-alvo. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLECK, Steven J.; KRAEMER, William J. Fundamentos do treinamento de força muscular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 375 p. ISBN 9788536306452. Classificação : 796.015 F593f 3. ed (CUI) Ac.307164
ACKLAND, Timothy R. (Org.); ELLIOTT, Bruce C. (Org.); BLOOMFIELD, John (Org.). Anatomia e biomecânica aplicadas no esporte. 2. ed. Barueri: Manole, 2011. xii, 384 p. ISBN 9788520431559. Classificação : 796:611 A535 2. ed. (CUI) Ac.307636
CHAGAS, Mauro Heleno; LIMA, Fernando Vitor. Musculação: variáveis estruturais, programas de treinamento, força muscular. 3. ed. ampl. Belo Horizonte: [s.n.], 2015. 132 p. ISBN 9788591851607. Classificação : 796.894 C433m 3. ed. (CUI) (PON) Ac.313215

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HEYWARD, Vivian H. Avaliação física e prescrição de exercício: técnicas avançadas. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 485 p. ISBN 9788536326238. Classificação : 796.012.1 H622a 6. ed. Ac.307097
THOMPSON, Walter R. (Ed.) et al. Recursos do ACSM para o personal trainer. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. xv, 496 p. ISBN 9788527717533. Classificação : 796.015.363 R311 3. ed. (CUI) Ac.317869
KANDEL, Eric R. et al. (Ed.). Princípios de neurociências. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, c2014. xxxii, 1496 p. ISBN 9788580554052. Classificação : 612.8 P954 5. ed (CUI) (SIN) Ac.308786
NORDIN, Margareta; FRANKEL, Victor H. (Ed.). Biomecânica básica do sistema musculoesquelético. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2014. ix, 389 p. ISBN 9788527722926. Classificação : 796:531.76 B615 4. ed. (CUI) Ac.315949
MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xvii, 1061 p. ISBN 9788527718165. Classificação : 612.766.1 M115f 7. ed. (CUI) (PON) (RON) (SIN) Ac.289472

COMPONENTE CURRICULAR: Estatística					
Unidade Acadêmica ofertante: Departamento de Estatística				**Sigla: EST**	
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 64 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Estatística Descritiva. Cálculo de Probabilidades. Distribuição Binomial e Normal. Conceitos básicos de Amostragem. Distribuição Amostral, Estimação Pontual e Intervalar. Teste de

Hipótese para uma e duas amostras. x^2e Teste para dados categorizados. Análise de Regressão e Análise de Variância.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, S. F. **Introdução ilustrada à estatística**. 4. ed. São Paulo: Harbra, 2005.
FONSECA, J. S. **Curso de estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
LEVINE, D. M. **Estatística:** teoria e aplicações. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, M. V. G.; REIS, R. S.; FLORINDO, A. A.; HALLAL, P. C. **Análise de dados em saúde:** demonstrando a utilização do SPSS. 2. ed. Recife: EDUPE, 2005.
CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística:** princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.
SPIEGEL, M. R. **Probabilidade e estatística**. São Paulo: Mackron Books, 1977.
SCHWAAB, Marcio; PINTO, José Carlos. **Análise de dados experimentais.** Rio de Janeiro: E-Papers, c2007-2011. 2 v. (Série Escola Piloto em Engenharia Química COPPE/UFRJ ; 6). ISBN 9788576501367 (v.1).
RIBEIRO JÚNIOR, José Ivo. Análises estatísticas no Excel: guia prático. 2. ed. Viçosa: EdUFV, 2013. 311 p. ISBN 9788572694926.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário de Práticas Integradoras II (Fisiologia/Imunologia/Genética)					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**CH AEC: 32 h**

EMENTA

Estudo aprofundado do estado da arte da ciência das áreas de Fisiologia, Imunologia e Genética aplicadas ao exercício físico e a atividade profissional do bacharel em educação física. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2002. xxx, 973 p. ISBN 8527707136. Número de chamada: 612 G992t 10. ed. (CUI) (SIN) (HUJM)
ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; SHIV, Pillai. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. xi, 333 p. ISBN 9788535282511.
COOPER, Geoffrey M.; HAUSMANN, Robert E. A célula: uma abordagem molecular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 712 p. ISBN 978853630883

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOEPPEN, Bruce M.; STANTON, Bruce A. Berne & Levy fisiologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2009. xiv, 844 p. ISBN 9788535230574. Número de chamada: consultar
BERNE, Robert M. (Ed.). Fisiologia. 4. ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro: c1998. xvi, 1034 p. Número de chamada: 612 F5375 4. ed. (CUI) (SIN) (HUJM)
LEHNINGER, Albert L.; NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica.

2. ed. São Paulo: Sarvier, 1995. 839 p.
Scott K. Powers; Edward T. Howley. Fisiologia do Exercício: Teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. 3ª Edição. Editora Manole, São Paulo.
William D. McArdle; Frank I. Katch; Victor L. Katch. Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 4ª Edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

COMPONENTE CURRICULAR: Políticas Públicas em Saúde					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS). Atuação Multiprofissional em programas de Atenção à Saúde. Políticas Públicas de Saúde com ênfase na integração multiprofissional. Estratégia de Saúde da Família (ESF) e núcleo de apoio ao Saúde da Família (NASF): inserção da Educação Física e contemplando os estudos de Educação para Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HELMAN, Cecil G. Cultura, saúde & doença. 4. ed. Artmed 2003. 408 p. ISBN 9788573078909 Número de chamada: 616-058 H478c 4. ed. (CUI) (PON) (BAR)
MELAMED, Clarice (Org.); PIOLA, Sérgio Francisco (Org.). Políticas públicas e financiamento federal do Sistema Único de Saúde. Brasília: IPEA, 2011. 356 p. ISBN 9788578111182.
MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xvii, 1061 p. ISBN 9788527718165. Classificação : 612.766.1 M115f 7

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, Edival. Ações ambientais afirmativas: critérios ambientais definidores dos novos parâmetros de financiamento das políticas públicas ambientais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. 191 p. ISBN 9788584405282.
RESENDE, Guilherme Mendes (Ed.). Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise de seus impactos regionais. Rio de Janeiro: IPEA, 2014. 2 v ISBN 9788578112226 (v.1).
SANTOS, Lenir. Conhecendo seus direitos na saúde pública. Campinas: CONASS, CONASEMS, 2006. 198 p. ISBN 8590105539
GARRAFA, Volnei. Dimensao da etica em saude publica. Sao Paulo: USP, 1995. 71 p.
LESLIE, Bethell (Org.). Brasil: fardo do passado, promessa do futuro : dez ensaios sobre política e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 348 p. ISBN 852000590X.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Profissional II					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 160 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 160 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas corporais em Academias com diferentes públicos alvos e que contemplem o contexto da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLOISE, Danielli Mazziotti. Ginástica localizada: mil exercícios com acessórios. Rio de Janeiro: Sprint, c1998. 227 p. ISBN 8573320745 Classificação: 796.41 B652g (CUI) Ac.94892
COSTA, Marcelo Gomes da. Ginástica localizada: grupos heterogêneos. Rio de Janeiro: Sprint, c1998. 256 p. ISBN 8573320516 Classificação: 796.41 C837g (PON) (CUI)
GOMES, Ingrid Rodrigues; CHAGAS, Regiane de Avila; MASCARENHAS, Fernando. A indústria do Fitness, a mercantilização das práticas corporais e o trabalho do professor de Educação Física: o caso Body Systems. Movimento, Porto Alegre, v. 16, n. 04, p. 169-189, outubro/dezembro de 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CESTARO, Paula; MARCHI, Simone Capelato; BRITO, Carlos Alexandre Felicio. Competências e habilidades do professor de ginástica de academia na perspectiva taylorista: o programa body systems. Revista Brasileira de Ciências da Saúde, n. 21, p. 45-52, 2009.
FURTADO, Roberto Pereira. Do Fitness Ao Wellnes: Os Três Estágios De Desenvolvimento Das Academias De Ginástica. Pensar a prática, v.12, n.1, p. 1-11, 2009.
SILVEIRA NETO, Eduardo; NOVAES, Jefferson. Ginastica de academia: teoria e pratica. Rio de Janeiro: Sprint, 1996. 193 p. Classificação: 796.41 S587g Ac.90597
MIRANDA, Sérgio Amaral; ABRANTES, Fernanda. Ginástica para gestante. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003. 125 p. ISBN 9788585031121 Classificação: 796.41:618.2 M672g 4. ed. Ac.102793
FREITAS, Diego Costa; PALMA, Alexandre; COELHO FILHO, Carlos de Andrade; LÜDORF, Sílvia Maria Agatti. O envelhecer na visão do profissional de Educação Física atuante em academia de ginástica: corpo e profissão. Movimento, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1523-1541, out./dez. de 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: Esporte Coletivo III – Handebol					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 32 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 16 h**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do Handebol. Fundamentação técnica e tática aliadas às demais áreas das ciências do esporte. Aspectos metodológicos de ensino-aprendizagem-treinamento e avaliação do desempenho nos diferentes níveis de rendimento esportivo. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TÍTULO DA OBRA

GRECO, Pablo Juan; FERNÁNDEZ ROMERO, Juan J. (Org**.). Manual de Handebol:** da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2012. 356 p.
ROSE JUNIOR, Dante de (Ed.). **Modalidades esportivas coletivas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 223 p.
SIMÕES, Antonio Carlos. **Handebol: táticas defensivas e ofensivas.** São Paulo/ Rio de Janeiro: Brasil, s.d. 265 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TÍTULO DA OBRA
EHRET, Arno et al. **Manual de handebol:** treinamento de base para crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte, 2002. 229 p.
KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus**. Escola da bola:** um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2006. 208 p.
SANTOS, Rogerio dos. **Handebol:** 1000 exercícios. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2004. 345 p.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Esportes de invasão:** basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee. Maringá: EDUEM, 2014. 326 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 1).
Regras Confederação brasileira handebol. http://www.brasilhandebol.com.br/Admin/Anexos/002336_Regras%20Oficiais%20-%20Handebol%20-%20CBHb%20-%20julho%20-%202016.pdf

COMPONENTE CURRICULAR: Aprofundamento em atividades aquáticas					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 32 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC:00**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras das modalidades aquáticas. Fundamentação técnica e tática aliadas às demais áreas das ciências do esporte. Aspectos metodológicos de ensino-aprendizagem-treinamento e avaliação do desempenho nas diferentes áreas de atuação da Educação Física. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Paula Hentschel Lobo da (Org.). Natação e atividades aquáticas: subsídios para o ensino. Barueri: Manole, 2010. xx, 170 p. ISBN 9788520429396. Classificação : 797.2 N271 (CUI) Ac.316509 Quantidade : 3
ROCHA, Julio Chaves. Hidroginastica: teoria e pratica. 2 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1994. 103 p. Classificação : 797:796.41 R672h Ac.90577 Quantidade : 3
SANTOS, Rogerio dos; CRISTIANINI, Sanderson. Hidro: 1000 exercícios. 3. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000. 461 p. ISBN 8573320281 Classificação : 797:796.41 S237h 3. ed. (CUI) Ac.94973 Quantidade : 3

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VARVERI, Danae et al. Developing and testing an instrument to assess aquaticity in humans. **Journal of bodywork and movement therapies**, v. 20, n. 3, p. 497-503, 2016. Disponível em https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1360859215003010?casa_token=ikXknCoo3P4AAAAA:bG-NvuTD8RBxT7LcOWu0iK_IZq3xGbEMgIflFq2QR18Px0GjiXFGwajuHk66CxTMElVF6FprXME

CANOSSA, Sofia et al. Indicadores táctico-técnicos de sucesso do jogo de pólo aquático de elite. **Brazilian Journal of Biomotricity**, v. 3, n. 3, p. 209-219, 2009. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/930/93012711002.pdf

FUGITA, Meico; PONCIANO, Kátia Regina. Nado Sincronizado: características da modalidade e aspectos para ensino. **ACTA Brasileira do Movimento Humano**, v. 3, n. 3, p. 99-116, 2013. Disponível em: http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/actabrasileira/article/view/2880

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Regras oficiais de natacao, saltos oranamentais, polo aquatico, natacao sincronizada. Brasília: Confederacao Brasileira de Natacao, 1982. 96 p. Classificação : 797.2.063 B823r Ac.79855 Quantidade : 6

CASILO, Giovani. Saltos ornamentais. São Paulo: Abril Cultural, 1974. 47 p. Classificação : 797.262 C338s Ac.74527 Quantidade : 3

COMPONENTE CURRICULAR: Aprofundamento em Psicologia do Esporte e do Exercício					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física					**Sigla: FEF**
Carga horária total: 48h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Aborda fatores biopsicossociais relacionados com o desempenho e comportamento humano, apresentando os últimos avanços na psicologia do esporte e do exercício físico como ciência do esporte. Analisa as dimensões psicológicas com as práticas profissionais da Educação Física. Aprimora as condutas profissionais e preparação nas suas intervenções na iniciação esportivo ao treinamento. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SAMULSKI, Dietmar Martin. Psicologia do esporte: manual para a educação física, psicologia e fisioterapia. São Paulo: Manole, 2002. 380 p. ISBN 8520415148. Classificação : 796:159.9 S193p (CUI) (PON) (SIN) Ac.102007.

BRANDÃO, Maria Regina Ferreira (Org.); MACHADO, Afonso Antonio (Org.). Aspectos psicológicos do rendimento esportivo. São Paulo: Atheneu, 2009. 209 p. (Coleção Psicologia do esporte e do exercício). ISBN 9788538800033. Classificação : 796:159.9 A838 (CUI) Ac.307447

MACHADO, Afonso Antonio (Org.). Especialização esportiva precoce: perspectivas atuais da psicologia do esporte. Jundiaí: Fontoura, 2008. x, 238 p. ISBN 9788587114471. Classificação : 796:159.9 E77 (CUI) Ac.312741

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANDÃO, Maria Regina Ferreira et al. (Org.). Futebol, psicologia e a produção do

conhecimento. São Paulo: Atheneu, 2008. 185 p. (Coleção Psicologia do esporte e do exercício ; 3). ISBN 9788538800040. Classificação : 796.332 F993 (CUI) Ac.307435
CARVALHOSA, S.; LIMA, L.; MATOS, M.G. Bullying – A provocação/vitimação entre pares no contexto escolar português. Análise Psicológica, v. 4, p. 523-537, 2001
NASCIMENTO JUNIOR, J.RA.; BALBIM, G.M.; VIEIRA, L.F.. Coesão de grupo em equipes adultas de voleibol do estado do Paraná. Revista Psicologia: Teoria e Prática, v. 15, n. 1, p. 105-115, 2013.
VIEIRA, L. F.; VISSOCI, J. R. N.; OLIVEIRA, L. P.; VIEIRA, J. L. L. Psicologia do Esporte: uma área emergente da psicologia. Rev. Psicologia em Estudo, Maringá, v.15, n. 2, p. 391-399, 2010
BERLEZE, A.; VIEIRA, F. L.; KREBS, R. J. Motivos que levam crianças à prática de atividades motoras na escola. Revista de Educação Física/UEM, Maringá, PR, v. 13, n. 1, p.99-107, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: Atividade Física aplicada às Patologias					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Abordar o conceito, epidemiologia, fatores de risco, fisiopatologia, prevenção e tratamento, das doenças crônico-degenerativa (obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial, dislipidemias, osteoporose, doença pulomonar obstrutiva crônica). Entender o efeito agudo e crônico do exercício em condições fisiopatológicas, inclusive, na perspectiva da saúde mental. O discente é instigado a discutir a prescrição de exercício, e cuidados durante a prática de exercício nestas doenças. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

American College of Sports Medicine. Manual do ACSM para avaliação da aptidão física relacionada à saúde - ACSM, 2011.
DÂMASO, Ana (Coord.). Obesidade. Rio de Janeiro: MEDSI, 2005. 590p.
POLLOCK, M. L.; WILMORE, J. H. Exercícios na Saúde e na Doença - 2ª Ed. Guanabara Koogan.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEGRÃO, Carlos Eduardo / BARRETO, Antônio Carlos Pereira. Cardiologia do Exercício - 3ª EDIÇÃO, 2010.
ZANESCO, Angelina; PUGA, Guilherme. Doenças Cardiometabólicas e Exercícios Físicos. Revinter, 2012.
VAISBERG, Mauro; MELLO, Marco Túlio de. Exercícios na saúde e na doença. São Paulo: Manole, 2010.
Forjaz, C. F.; Santaella, D. F.; Rezende, L. O. A; Barretto, A.C. P.; Negrão, A. C. E. A duração do exercício determina a magnitude e a duração da hipotensão pós-exercício. Arq Bras Cardiol, v. 70, n 2, 99-104, 1998.
SANTOS, M. L.; FACCIN, G. F. BORGES. Exercício físico no tratamento e prevenção de idosos com osteoporose: uma revisão sistemática. Fisioter. Mov., v. 23, n. 2, p. 289-99, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)

Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 48 h**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Estudo das políticas públicas em Esporte e Lazer e suas implicações para a Inclusão de Pessoas com Deficiencias na sociedade contemporânea contemplando os estudos de Educação para Direitos Humanos. Identifica, analisa e discute os principais aspectos dass política públicas do esporte, lazer e das Pessoas com Deficiencia na Sociedade brasileira. Provoca o profissional a identificar de que forma as politicas públicas pode influenciar em suas ações frente a sociedade atual. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CIDADE, Ruth Eugênia Amarante; FREITAS, Patrícia Silvestre. Introdução à educação física e ao desporto para pessoas portadoras de deficiência. Curitiba: EdUFPR, 2002. 122 p. (Didática ; 64). ISBN 8573350938.
COLAVOLPE, Carlos Roberto (Org.); TAFFAREL, Celi Nelza Zulke (Org.); SANTOS JÚNIOR, Cláudio de Lira (Org.). Trabalho pedagógico e formação de professores/militantes culturais: construindo políticas públicas para a educação física, esporte e lazer. Salvador: EDUFBA, 2009. 135 p.
HÚNGARO, Edson Marcelo (Org.); SOUSA, Wilson Luiz Lino de (Org.). Cultura, educação, lazer e esporte: fundamentos, balanços e anotações críticas. Santo André, SP: Alpharrabio, 2008. 158 p. ISBN 9788588014541.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Barrozo, A. F., Hara, A. C. P., Vianna, D. C., de Oliveira, J., Khoury, L. P., da Silva, P. L., Saeta, B. R. P., & Mazzotta, M. J. da S. (2018). Acessibilidade ao esporte, cultura e lazer para pessoas com deficiência. Cadernos De Pós-Graduação Em Distúrbios Do Desenvolvimento, 12(2).
LINHALES, MEYLY A., São as Políticas Públicas para a Educação Física/Esportes e Lazer Efetivamente Políticas Sociais? Florianópolis, UFSC, Revista Motrivivência. Ano X, n.11, julho /1998.
MAZZOTTA, M. J. S D'ANTINO, M. E. F. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. Saúde Soc. São Paulo, v.20, n.2, p.377-389, 2011.
NOGUEIRAA, G. C.; SCHOELLER, S. .D.; RAMOS, F. R. S.; PADILHA, M I.; BREHMER, L. C. F.; MARQUES, A. M. F. B. Perfil das pessoas com deficiência física e Políticas Públicas: a distância entre intenções e gestos. Ciência & Saúde Coletiva, 21(10):3131-3142, 2016.
SANTOS, F. C. ; AMARAL, S. C.F., Sobre Lazer e Políticas Sociais: Questões Teórico-Conceituais. In: Pensar a Prática, Goiânia, v.13, n.3, p. 113, set/dez 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Profissional III					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 160 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 160 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 00**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas de prevenção, manutenção e recuperação da saúde e aptidão física com diferentes públicos alvos e que contemplem o contexto da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Farinatti P. T. V. Envelhecimento: promoção da saúde e exercício. Barueri: Manole, 2008.
GUISELINI, Mauro. Aptidão física, saúde, bem-estar: fundamentos teóricos e exercícios práticos. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2006. xiv, 257 p. ISBN 9788576550730 Número de chamada: 613.71 G967a 2. ed.
KAMINSKY, Leonard A. (Ed.). Manual do ACSM para avaliação da aptidão física relacionada à saúde. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xv, 175 p. . Número de chamada: 615.825 M294 3. ed. (CUI).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HELMAN, C. G. Cultura, saúde e doença. Porto Alegre: Artmed, 2000.
LOWEN, Alexander. Exercícios de bioenergética: o caminho para uma saúde brilhante. São Paulo: Ágora, 1985. 196 p. Número de chamada: 615.851 L917e (CUI)
NIEMAN, David C. Exercício e Saúde: Teste e prescrição de exercícios - 6ª ed. 2011.
POLLOCK, M. L.; WILMORE , J. H. Exercícios na Saúde e na Doença - 2ª Ed. Guanabara Koogan.
OKUMA, Silene Sumire. O idoso e a atividade fisica: fundamentos e pesquisa. Campinas: Papirus, 1998. 208 p. (Vivaidade) Classificação : 796-053.9 O41i Ac.98009

COMPONENTE CURRICULAR: Esporte Coletivo IV- Basquetebol					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 64 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 32 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Aspectos básicos referentes ao histórico, evolução e noções de regras do Basquetebol. Fundamentação técnica e tática aliadas às demais áreas das ciências do esporte. Aspectos metodológicos de ensino-aprendizagem-treinamento e avaliação do desempenho nos diferentes níveis de rendimento esportivo. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TÍTULO DA OBRA
ROSE JUNIOR, Dante de (Org.); TRICOLI, Valmor (Org.). **Basquetebol:** uma visão integrada entre ciência e prática. São Paulo: Manole, 2005. 225 p.
PAES, Roberto Rodrigues; MONTAGNER, Paulo Cesar; FERREIRA, Henrique Barcelos. **Pedagogia do esporte: iniciação e treinamento em basquetebol**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 175 p.
KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus. **Escola da bola:** um ABC para iniciantes nos jogos

esportivos. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2005. 208 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TÍTULO DA OBRA
GUARIZI, Mário Roberto. **Basquetebol:** da iniciação ao jogo. 1. ed. Jundiaí: Fontoura, 2007. iv, 159 p.
REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José; MONTAGNER, Paulo Cesar (Org.). **Pedagogia do esporte: aspectos conceituais da competição e estudos aplicados**. São Paulo: Phorte, 2013. 462 p.
WEIS, Gilmar; POSSAMAI, Catiana Leila. **O basquetebol: da escola à universidade.** 1. ed. Jundiaí: Fontoura, 2008. viii, 167 p.
ALMEIDA, Marcos Bezerra de**. Basquetebol:** iniciação. 2 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000. 140 p.
ALMEIDA, Marcos Bezerra de. **Basquetebol:** 1000 exercícios. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009. 331 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Ginástica Laboral e Ergonomia					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Trata-se do estudo da ergonomia e da atividade física adequada aos diferentes ambientes de trabalho em que o profissional de Educação Física pode atuar. Os conteúdos são: Conceitos básicos de cinesiologia e biomecânica do movimento humano; Conceitos básicos de ergonomia no trabalho; Conceitos básicos da ginástica laboral; Fatores de risco no ambiente de trabalho; Condutas para aplicação da ginástica laboral; Fatores que interferem na adesão ao programa; Ginástica laboral compensatória e ergonomia; Flexibilidade e benefícios; Reestruturação postural global na empresa. O egresso deverá ser capaz de identificar os fatores de risco no ambiente de trabalho de acordo com a função exercida pelo trabalhador no que tange os prejuízos a saúde física; deverá ser capaz de: elaborar planejamento de ginástica laboral de acordo com as características do trabalho e com os prejuízos identificados; aplicar o planejamento de ginástica laboral na empresa; analisar os resultados da aplicação e fazer os ajustes necessários para um melhor resultado. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NIEMAN, David C. Exercício e Saúde: Teste e prescrição de exercícios - 6ª ed. 2011.
GUISELINI, Mauro. Qualidade de vida: um programa prático para um corpo saudável. 2. ed. São Paulo: Gente, 1996. 116 p. Classificação : 796.411 G967q 2. ed. Ac.90531
OATIS, Carol A. Cinesiologia: a mecânica e a patomecânica do movimento humano. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. xiii, 946 p. ISBN 9788520432402. Classificação : 612.76 O11c 2. ed. (CUI) Ac.315923

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONCALVES, Aguinaldo (Org). Qualidade de vida e atividade física: explorando teorias e práticas. Manole, 2004. 287 p.

LIMA, Valquiria. Ginástica laboral: atividade física no ambiente de trabalho. São Paulo: Phorte, 2018. 432 p. E-book.
BATTISTA, Eric; VIVES, Jean. Exercícios de ginástica: flexibilidade e força. 5. ed. São Paulo: Manole, 1984. 295 p. Classificação : 796.41 B336e 5. ed. (PON) (SIN) (CUI) Ac.49950
CHAGAS, Mauro Heleno; LIMA, Fernando Vitor. Musculação: variáveis estruturais : programas de treinamento. 2. ed. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2011. 123 p. ISBN 9788598612140. Classificação : 796.894 C433m 2. ed. (CUI) (PON) (SIN) Ac.302713
HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M.; DERRICK, Timothy R. Bases biomecânicas do movimento humano. 4. ed. São Paulo: Manole, 2016. xi, 500 p. ISBN 9788520446706. Classificação : 612.76 H217b 4. ed. (CUI) Ac.315787

COMPONENTE CURRICULAR: Aprofundamento em Treinamento Esportivo					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física					**Sigla: FEF**
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 32 h	**Ch prática: 00**	**Ch PCC: 16 h**	**Ch PAC: 00**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Aborda elementos da prescrição de treinamento, especialmente no que diz respeito à periodização e controle da carga de treinamento, tanto no âmbito da saúde quanto do alto rendimento. Para tanto, contempla analisar modelos clássicos e contemporâneos da periodização, bem como metodologias disponíveis para realização do controle da carga de treinamento em diferentes níveis. Deve estimular o acadêmico à busca por uma intervenção eficiente e cientificamente respaldada, garantindo uma adequada prescrição do exercício físico, utilizando as ferramentas e metodologias mais adequadas. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PLATONOV, V.N. Tratado geral de treinamento desportivo. São Paulo: Phorte, 2008. 887 p. ISBN 9788576551331.
GOMES, Antonio Carlos. Treinamento desportivo: estruturação e periodização. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 276 p. ISBN 9788536319483.
ACKLAND, Timothy R. (Org.); ELLIOTT, Bruce C. (Org.); BLOOMFIELD, John (Org.). Anatomia e biomecânica aplicadas no esporte. 2. ed. Barueri: Manole, 2011. xii, 384 p. ISBN 9788520431559.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KISS, Maria Augusta Peduti Dal'Molin (Org.). Esporte e exercício: avaliação e prescrição. São Paulo: Roca, 2003. ISBN 8572414622.
POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. 9. ed. Barueri: Manole, 2017. xviii, 638 p. ISBN 9788520450536.
PLISK, Steven S.; STONE, Michael H. Periodization strategies. Strength & Conditioning Journal, v. 25, n. 6, p. 19-37, 2003.
MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011.

xvii, 1061 p. ISBN 9788527718165.
THOMPSON, Walter R. (Ed.) et al. Recursos do ACSM para o personal trainer. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. xv, 496 p. ISBN 9788527717533. Classificação : 796.015.363 R311 3. ed. (CUI) Ac.317869

COMPONENTE CURRICULAR: Práticas Corporais de Aventura					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 48 h					
Ch teórica: 16 h	**Ch prática: 16 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch PAC: 16 h**	**Ch EI: 00**	**Ch AEC: 00**

EMENTA

Estudo das práticas corporais de aventura terrestres e aquáticas. Fundamentação básica, vivência e cuidados durante a prática de diferentes atividades físicas ao ar livre. Métodos, técnicas e equipamentos de orientação e navegação. Conscientização ecológica e tematização das questões relacionadas às Educação e Legislação Ambiental. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TÍTULO DA OBRA
DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física:** possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013. 349 p.
BERNARDES, Luciano Andrade (Org.). **Atividades e esportes de aventura para profissionais de Educação Física**. São Paulo: Phorte, 2013. 358 p. (Coleção Educação física e esportes).
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri A. Bássoli de (Org.). **Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura.** Maringá: EDUEM, 2014. 138 p. (Coleção Práticas corporais e a organização do conhecimento; 4).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TÍTULO DA OBRA
Associação Brasileira de Rafting. http://www.raftingbrasil.com.br/?page_id=16
NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; TOLEDO, Eliana de (Org.). **Abordagens pedagógicas do esporte: modalidades convencionais e não convencionais**. Campinas: Papirus, 2014. 506 p.
Associação Brasileira de Esportes de Aventura. https://www.webventure.com.br/associacao-brasileira-de-esportes-de-aventura-e-lancada-em-sao-paulo/
Confederação Brasileira de Orientação. https://www.cob.org.br/pt/confederacoes/CBO
Confederação Brasileira de Esportes Radicais. http://www.cber.com.br/

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF **Carga horária total: 32 h**

Ch teórica: 00	Ch prática: 00	Ch PCC: 00	Ch PAC: 00	Ch AEC: 32	CH EI: 00

EMENTA

Estudo das principais tendências da gestão de carreiras e de empresas, da propaganda e marketing físico e virtual, bem como conteúdos e ferramentas administrativas necessárias ao desenvolvimento estratégico de negócios. Tangibilidade e contextualização das oportunidades de intervenção nos diversos âmbitos da atividade física. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINHEIRO, Duda; GULLO, José. Comunicação integrada de marketing: gestão dos elementos de comunicação : suporte às estratégias de marketing e de negócios da empresa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. x, 190 p. ISBN 9788522475940.
YANAZE, Mitsuru Higuchi. Gestão de marketing e comunicação: avanços e aplicações. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. xxxi, 783 p. ISBN 9788502121522.
NEVES, Marcos Fava. Planejamento e gestão estratégica de marketing. São Paulo: Atlas, c2005. 231 p. ISBN 9788522441730

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CABRAL, Augusto Cézar de Aquino; ROMERO, Claudia Buhamra de Abreu; FERRAZ, Serafim Firmo de Souza (Org.). Reflexões e práticas em gestão de recursos humanos e marketing. Fortaleza: UFC, 2009. 499 p. ISBN 9788572823579
KOTLER, Philip. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1996. 676 p. ISBN 8522411638
HOPKINS, Claude. Ciencia da propaganda, A. 5 ed. Sao Paulo: Cultrix, 1997. 125 p.
GIACOMINI FILHO, Gino. Consumidor versus propaganda. 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Summus, 2008. 255 p. (Coleção Novas Buscas em Comunicação ; 40). ISBN 9788532301963.
LADEIRA, Julieta de Godoy. Criacao de propaganda. 4 ed. Sao Paulo/ Rio de Janeiro: Global, 1997. 111 p. (Contato imediato)

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Profissional IV					
Unidade Acadêmica ofertante: Faculdade de Educação Física Sigla: FEF					
Carga horária total: 160 h					
Ch teórica: 00	**Ch prática: 160 h**	**Ch PCC: 00**	**Ch aula de campo: 00**	**Ch AEC: 00**	**Ch EI: 00**

EMENTA

Atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas da iniciação ao alto rendimento em diferentes públicos e modalidades esportivas e que contemplem o contexto da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José; MONTAGNER, Paulo Cesar (Org.). Pedagogia do esporte: aspectos conceituais da competição e estudos aplicados. São Paulo: Phorte, 2013. 462 p. ISBN 9788576553458. Classificação : 796.09 P371 (CUI) Ac.316871
Esportes de invasão: basquetebol - futebol - futsal - handebol - ultimate frisbee Organização: Suraya C.Darido, Fernando J.González e Amauri A.Bassoli de Oliveira https://lume.ufrgs.br/handle/10183/134877
DEL PRIORE, Mary (Org.); MELO, Victor Andrade de (Org.). História do esporte no Brasil: do Império aos dias atuais. São Paulo: UNESP, 2009. 566 p. Número de chamada: 796(81)(091) H673 (IE)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAES, Roberto Rodrigues; MONTAGNER, Paulo Cesar; FERREIRA, Henrique Barcelos. Pedagogia do esporte: iniciação e treinamento em basquetebol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 175 p. ISBN 9788527715607. Classificação : 796.323.052 P126p (PON) 796.323.011.3 P126p (CUI) Ac.
REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. Rio de Janeiro: Phorte, 2009. 262 p. ISBN 9788576552109. Classificação : 796.01(076) R452p (PON) 796.01 R452p (CUI) Ac.286223
RUBIO, Katia; DOPING. Esporte, educação e valores olímpicos. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. 94 p. ISBN 9788573966428 Número de chamada: 796 R896e 1. ed. (IE)
SADI, Renato Sampaio. Pedagogia do Esporte: descobrindo novos caminhos. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2010. 215 p. ISBN 9788527411042. Classificação : 796.01 S125p (CUI) Ac.307075
FREIRE, João Batista. Pedagogia do futebol. Campinas: Autores Associados, 2003. 98 p. (Educação Física e Esportes). Número de chamada: 371.3:796.332 F866p

APÊNDICE B – REGULAMENTOS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I
DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º - O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Educação Física é normatizado pela Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de estudantes; altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, pela Resolução nº. 18 de 18 de dezembro de 2018, pela Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018 e pelas Resoluções CONSEPE nº. 134 de 2021 que dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso e Resolução do Conselho Nacional de Educação/CNE nº. 2, de 1º. de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES

Art. 2º - Segundo a Lei nº. 11.788/2008 o Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, integrado a proposta pedagógica dos cursos, com vistas à formação do educando e sua preparação para o trabalho. São considerados Estágios de aprendizagem as atividades que estabelecem relações mínimas com a área do Curso de Licenciatura em

Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, tornando-se assim, uma ação fundamental a ser realizada pelo aluno, que possibilite a análise de situações do cotidiano de sua profissão, oferecendo condições para estabelecer conexões entre os diversos conhecimentos estudados no curso de graduação e as ações práticas na área de atuação.

Art. 3º - Os Estágios complementam o ensino e a aprendizagem, os mesmos devem ser planejados, executados, acompanhados e avaliados pelo curso, que designará um professor responsável para orientar, supervisionar, organizar e avaliar as atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Os Estágios deverão ser formalizados entre as partes, a instituição concedente do estágio, a Universidade Federal de Mato Grosso e o aluno, por meio de Termo de Compromisso de Estágio (ANEXO I e II), devidamente assinado pelas partes, determinando local em que as atividades serão realizadas, carga horária diária, tempo de Estágio, atividades desenvolvidas e Supervisor (a) Externo (a) - Professor (a) ou Profissional de Educação Física da Unidade Concedente - das atividades na instituição concedente de estágio.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º - A organização, orientação e supervisionação dos assuntos referentes aos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios será de responsabilidade dos (as) professores (as) responsáveis pelos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado que atuaram junto aos (às) supervisores (as) externos (as), que são os (as) professores (as) de Educação Física das Instituições de Ensino Concedentes do Estágio para organização do Plano de Atividades do aluno.

Art. 6º - Cada aluno (a) estagiário (a) será supervisionado na Instituição de Concedente, nos termos do Art. 17 da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 7º - Os Estágios devem ser realizados junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em unidades escolares da rede pública de ensino sob a responsabilidade e coordenação do (da) professor (a) responsável pelo Estágio no Curso de Licenciatura em Educação Física.

I - A disposição de qualquer Instituição Concedente em oferecer Estágio a um determinado aluno (a) do Curso de Licenciatura em Educação Física deve ser firmada por meio de Termo de Compromisso de Estágio, a ser assinado entre a Instituição de Ensino Concedente, o (a)

aluno (a) estagiário (a), tendo a interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso, representada pela Coordenação de Curso de Licenciatura em Educação Física.

II - O Termo de Compromisso de que trata o parágrafo anterior surte os mesmos efeitos legais de um contrato de Estágio, nos termos da legislação vigente.

III - A Instituição onde se realizará o Estágio será doravante denominada como concedente.

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Educação Física está dividido em duas classes: Obrigatório e Não Obrigatório.

SEÇÃO I
DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 9 º - Para o Estágio Supervisionado Obrigatório a carga horária a ser cumprida no Curso de Licenciatura em Educação Física é de 640 horas, a partir da segunda metade do Curso, no itinerário formativo específico, distribuídas da seguinte maneira:

I - Estágio Curricular Supervisionado I - Educação Infantil - 160 horas no 5º semestre.

II - Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Fundamental anos iniciais- 160 horas no 6º semestre.

III - Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Fundamental anos finais – 160 horas no 7º semestre.

IV - Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio - 160 horas no 8º semestre.

Art. 10 – Para o desenvolvimento do componente Prática de Intervenção no campo de estágio são fixadas cargas horárias mínimas obrigatórias a serem cumpridas pelos (as) acadêmicos (as):

I – Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV – 160 h de Prática de Intervenção no campo de Estágio, distribuídas em: 128 horas de ambientação, planejamento e regência; e, 32 h para articulação dos estudos integradores, que comportam a socialização das práticas de estágio.

SEÇÃO II
DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 11 - O Estágio Supervisionado não obrigatório integra a proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Faculdade de Educação Física da UFMT e é

compreendido como elemento da formação profissional, podendo ser solicitado pelo aluno a partir do quinto semestre do Curso de Graduação em Educação Física, tendo matrícula e frequência regulares no curso e desde que se estabeleça relação com o campo de formação e habilitação do curso.

Art. 12 - A jornada diária do Estágio Supervisionado não obrigatório deve ser no contraturno do horário escolar, a fim de evitar prejuízos nas atividades escolares, observando as seguintes situações:

I - máximo de 6 (seis) horas diárias (30 horas semanais);

II - máximo de 8 (oito) horas diárias (40 horas semanais) quando o (a) estudante não tiver aulas presenciais programadas, durante o período letivo da FEF/UFMT.

Art. 13 - O Estágio Supervisionado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, na relação com o campo de atuação da profissão e na articulação com as políticas e as atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica na educação superior.

§ As atividades de Estágio Supervisionado não obrigatório, assim como a participação em projetos de pesquisa e extensão e monitoria, poderão ter sua carga-horária validada sendo a avaliação de mérito e carga-horária de responsabilidade do Colegiado de Curso. A solicitação deve ser feita via processo SEI e encaminhada à Coordenação de Curso.

CAPÍTULO IV
AGENTES

SEÇÃO I
DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 14 - Caberá aos (as) estagiários (as) do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

I - Respeitar as disposições expressas nesta norma e no Plano de Atividades previamente aprovado por meio do Termo de Compromisso.

II - Retirar com os (as) Professores (as) Responsáveis pelo Estágio da Faculdade de Educação Física o Termo de Compromisso (ANEXO I) referente à Instituição de Ensino Concedente, na qual irá estagiar antes do início efetivo do Estágio.

III – O (A) acadêmico (a) irá devolver ao (à) Professor (as) Responsáveis pelo Estágio o Termo de Compromisso devidamente preenchido, obedecendo ao período de oficialização do Estágio da FEF/UFMT, definido em Cronograma de Realização Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório estabelecido pelo Colegiado de Curso, antes do início do semestre letivo.

IV - Proceder ao cumprimento satisfatório das atividades e modalidades disciplinares (levantamento de dados, observações e aulas de regência), de ensino ou avaliativas, obrigatórias e estipuladas em cada uma das etapas, na organização e avaliação do Estágio, em conformidade com as normas gerais de avaliação e promoção do acadêmico da UFMT, devendo apresentar Relatório Final de Estágio (MODELO - ANEXO IV), em data prevista e devidamente instruído dos documentos necessários solicitados pelos (as) Professores (as) Responsávies pelo Estágio do Curso, sob pena de reprovação, a saber:

a.Termo de Compromisso (ANEXO I);

b. Ficha de Registro de Acompanhamento de Estágio Supervisionado (ANEXO V);

c. Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Supervisor (a) Externo (a) da Escola (ANEXO VI);

d. Planos de Aulas ministradas (MODELO - ANEXO VII);

e. Registro dos Planos de Observação de aulas produzidos conforme Roteiro Crítico de Observações (MODELO - ANEXO VIII e IX).

V - O cumprimento das atividades de ensino e avaliativas pelo (a) acadêmico (a) deve ocorrer de forma sucessiva e permanente, dentro dos prazos previstos e agendados pelo (a) Professor (a) Responsável pelo Estágio e em concordância com o calendário letivo da unidade escolar ou equivalente, sob pena de reprovação da disciplina, caso seja verificado o total ou parcial descumprimento de qualquer uma das fases ou atividades do Estágio, que prejudiquem o processo de aprendizagem e o rendimento escolar do (a) acadêmico (a).

VI – O (A) acadêmico (a) deve entregar ao (à) Professor (a) Responsável pelo Estágio os documentos que oficializam o Estágio devidamente redigidos, impressos, preenchidos, e assinados por ele (a), que se destinarem à autorização, ao aceite e ao acompanhamento de Estágio, no local que pretende estagiar, assegurando vaga, sendo responsável por estes, no prazo estabelecido.

VII - Cumprir o Cronograma de Supervisão Pedagógico-Avaliativa do Estágio, instituído em acordo com o (a) Professor (a) Responsável pelo Estágio, no que lhe couber, sob pena de reprovação na disciplina.

VIII - Manter o sigilo profissional e o decoro adequado às situações em que se envolver no cumprimento das atividades do Estágio.

IX - Zelar pela manutenção e limpeza dos espaços físicos, equipamentos e materiais didático-pedagógicos da Faculdade de Educação Física e da Instituição de Ensino Concedente, onde realiza as atividades de Estágio, responsabilizando-se por aquilo que estiver usando ou sob sua guarda.

X - Comparecer sempre respeitando os trajes exigidos pela Instituição Concedente de Estágio, independente da atividade que estiver executando.

XI - Participar e colaborar com eventos socioeducativos promovidos pela Unidade Escolar Concedente, onde realiza seu Estágio.

XII - Apresentar, por escrito e em meio digital, os Relatórios de Estágio (MODELO - ANEXO IV) nos prazos estabelecidos pelo (a) Professor (a) Responsável pelo Estágio.

XIII - Atender as orientações de Estágio e solicitações do (a) Professor (a) Responsável pelo Estágio.

XIV - O não atendimento previsto nas normas gerais da UFMT e neste Regulamento implicará no não reconhecimento pela FEF/UFMT do Estágio do (a) aluno (a), por consequente, reprovação na disciplina.

Art. 15 - Caberá aos (às) alunos (as) do Estágio Supervisionado não obrigatório:

I - Estar regularmente matriculado (a) e frequentando assiduamente as disciplinas no semestre em que está matriculado (a).

II - Procurar a Coordenação de Curso solicitando a oficialização do Termo de Compromisso (ANEXO II) com a Instituição Concedente com a FEF/UFMT.

III - Formalizar o Termo de Compromisso (ANEXO II) com a Instituição Concedente antes do início efetivo do Estágio.

IV - Elaborar o Plano de Atividades e de Ação junto ao (à) Supervisor (a) Externo (a), conforme modelo (ANEXO X) a ser disponibilizado pelo (a) Professor (a) Responsável pelo Estágio da FEF/UFMT.

V - Protocolar (via processo) os documentos: Requerimento Pessoal, Termo de Compromisso (ANEXO II) e Plano de Atividades e de Ação (MODELO - ANEXO X) e encaminhá-los ao (à) Professor (a) Responável pelo Estágio para aprovação, e posterior encaminhamento à Coordenação de Curso do Curso de Licenciatura para apreciação pelo Colegiado de Curso.

VI - Entregar ao (à) Professor (a) Responsável pelo Estágio o Plano de Atividades e de Ação (MODELO - ANEXO X), previamente elaborado junto ao (à) Supervisor (a) Externo (a) antes

do início das atividades em campo, conforme modelo a ser disponibilizado pelo (a) Professor (a) Responsável pelo Estágio da FEF/UFMT, aguardando apreciação pelas instâncias.

VII - Entregar ao (à) Professor (a) Responsável pelo Estágio da FEF/UFMT ao término de cada semestre letivo: Relatório Parcial ou Final de Estágio (MODELO - ANEXO IV) devidamente instruído dos documentos necessários solicitados pelo (a) Professor (a) Responsável pelo Estágio do Curso, sob pena de não homologação pelo Colegiado de Curso, a saber:

a.Termo de Compromisso (ANEXO II);

b. Ficha de Registro de Acompanhamento de Estágio Supervisionado não obrigatório (ANEXO V) que comprova a carga horária devidamente cumprida;

c. Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Supervisor (a) Externo (a) (ANEXO VI);

d. Planos de Aulas ministradas (MODELO - ANEXO VII);

e. Plano de Atividades e de Ação (MODELO - ANEXO X) aprovado pelo Colegiado de Curso.

VIII - Respeitar a carga horária diária e semanal de Estágio de acordo com o Artigo 13 (para Estágio Supervisionado não obrigatório) deste regulamento.

IX - Procurar imediatamente a Coordenação de Curso e o (a) Professor (a) responsável pelo Estágio caso ocorra a rescisão antecipada do Termo de Compromisso de Estágio (ANEXO II).

X - Disponibilizar ao início efetivo das ações de Estágio, ao (à) Professor (a) Supervisor (a) Externo (a) os seguintes documentos: Ficha de Registro de Acompanhamento de Estágio Supervisionado não obrigatório (ANEXO V); e Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Supervisor (a) Externo (ANEXO VI), conforme modelo estabelecido por essa norma.

XI - O Relatório Parcial e/ou Final de Estágio deve ser entregue impresso e em meio digital em prazo não superior a seis meses, sob pena de não homologação pelo Colegiado de Curso.

Art. 16 – É terminantemente vedado aos (às) estagiários (as) do Estágio Supervisionado Obrigatório e não Obrigatório produzir registro em meio próprio ou alheio com a captação e armazenamento de imagens (fotos e vídeos) com ou sem áudio por qualquer aparelho ou tecnologia, das Unidades Concedentes de Estágio, em especial, de pessoas maiores ou menores de idade em ambientes ou situações de estágio, sem a devida autorização legal assinada por quem é de direito, sendo agravada da distribuição (divulgar, reproduzir, compartilhar, ou outra qualquer ação) em meios digitais (redes sociais ou de cunho restrito) ou por meio de aplicativos de mensagens, sob pena de assumir a responsabilidade total do

infortúnio, conforme penas processuais estabelecidas em lei pelo Código Penal Brasileiro e normativas internas da UFMT.

Art. 17 – É terminantemente vedado aos (às) estagiários (as) do Estágio Supervisionado Obrigatório e não Obrigatório estabelecer contato pessoal com as Unidades Concedentes de Estágio, ou pessoas maiores ou menores de idade que tenham participado direto ou indiretamente das ações de estágio, em período de ocorrência do estágio, seja por canais telefônicos ou virtuais, para tratar de assuntos de interesse particular ou em nome da FEF/UFMT. Os (As) estagiários (as) assumirão a responsabilidade civil e criminal pelo estabelecimento de intercâmbio pessoal por qualquer e toda outra ocorrência dessa natureza, conforme penas processuais estabelecidas em lei pelo Código Penal Brasileiro e normativas internas da UFMT.

SEÇÃO II
DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

Art. 18 - São atribuições dos (as) Professores (as) Responsáveis pelos Estágios Supervisionados Obrigatórios:

I - Estabelecer contato com Instituições de Ensino Concedentes sejam escolas públicas de âmbito Municipal, Estadual ou Federal e privadas, para que os (as) alunos (as) possam realizar as atividades de Estágio.

II - Supervisionar e acompanhar as atividades de Estágio executadas em locais externos à Faculdade de Educação Física de maneira direta.

III - Estabelecer padrões de ação para as atividades de Estágio, definindo calendário de organização e elaboração dos planos de intervenção para aulas, com a condução de análise e discussão das intervenções e elaboração dos novos planos de ação, sendo que essas atividades obedeceram ao Cronograma de Realização Estágio Supervisionado Obrigatório estabelecido e homologado pelo Colegiado de Curso.

IV - Realizar reuniões de orientação para planejamento e preparação do estágio com os (às) acadêmicos (as) sobre como, quando e de que maneira devem ser executadas as atividades obrigatórias do Estágio, informando o Calendário de Execução do Estágio que estabelece a escolha da escola campo, a entrada no campo, observações, aulas de regência e entrega do Relatório Final de Estágio Supervisionado.

V - Entregar os Termos de Compromisso (ANEXO I e II) e o Formulário de Ocupação dos (as) alunos (as) por unidades escolares e turmas de ensino (ANEXO III), devidamente preenchidos à Supervisão de Estágio antes do início efetivo do Estágio *in loco* pelo (a) aluno (a), que depois de assinado pela Coordenação de Curso, deverá ser encaminhado à direção da escola campo para ser aprovado e assinado.

VI - Realizar a avaliação dos Relatórios Finais de Estágios dos (as) acadêmicos (as) sob sua orientação, emitindo conceito (aprovado ou reprovado) e nota final, respeitando os prazos do Calendário Acadêmico. Caso os Relatórios Finais de Estágios não sejam aprovados, o (a) aluno (a) estará reprovado (a).

VII - Ao final de cada Estágio Curricular Supervisionado e semestre letivo, encaminhar os Relatórios Finais de Estágio em formato digital que comprovem o aproveitamento de estudo do (a) acadêmico (a) à Coordenacação de Curso para seu arquivamento.

VIII - Orientar e dar assistência didático-pedagógica aos (às) acadêmicos (as) em Estágio sob sua responsabilidade.

IX - Informar o desempenho e o rendimento escolar (avaliações, faltas, fase do Estágio em que se encontra) ao (à) acadêmico (a) sempre que procurado pelo (a) aluno (a) ou pela Supervisão do Estágio.

Art. 19 - São atribuições dos (as) Professores (as) Responsáveis pelo Estágio Supervisionado não obrigatório:

I - Supervisionar a formalização do Termo de Compromisso (ANEXO II) com a Instituição Concedente realizada pelo (a) aluno (a) antes do início efetivo do Estágio.

II - Orientar o (a) estagiário (a) com subsídios teórico-científicos para elaboração do Plano de Atividades e de Ação (MODELO - ANEXO X).

III - Receber o Termo de Compromisso (ANEXO II) e o Plano de Atividades e de Ação (MODELO - ANEXO X) do (a) estagiário (a), devidamente protocolado, procedendo à análise da sua proposta para julgar a pertinência com relação à formação profissional, de acordo com as Diretrizes Nacionais relacionadas ao Curso, às condições do campo para sua realização.

IV - Receber do (a) estagiário (a), o Relatório Parcial ou Final de Estágio impresso ou digital e encaminhar à Supervisão de Estágio para arquivamento.

V - Visitar o local de Estágio em campo, quando necessário.

SEÇÃO III

DA SUPERVISÃO EXTERNA

Art. 20 - São atribuições do (a) Supervisor (a) Externo (a) (Professores (as) e Profissionais de Educação Física das Instituições Concedentes do Estágio):

I - Acompanhar o Plano de Atividades e de Ação (MODELO - ANEXO X) junto ao (à) estagiário (a).

II - Orientar e supervisionar as atividades em campo do estagiário (a) de maneira direta, bem como, certificar por meio de assinatura a Ficha de Registro de Acompanhamento de Estágio Supervisionado obrigatório e não obrigatório e Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Supervisor (a) Externo (a), conforme modelo disponibilizado pelo (a) Professor (a) Orientador (a) de Estágio da FEF/UFMT.

SEÇÃO IV
DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES

Art. 21 - São atribuições das Instituições Concedentes:

I - Celebrar o Termo de Compromisso (ANEXO I e II) junto a FEF, de acordo com o modelo da Universidade Federal de Mato Grosso.

II - Indicar um profissional ou professor de Educação Física formado para as Classes de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório para acompanhar, orientar e supervisionar as atividades em campo do (a)estagiário (a), denominado Supervisor (a) Externo.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

SEÇÃO I
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 22 - A avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório abrangerá os seguintes aspectos:

I - O processo de avaliação deverá ser organizado de forma processual e cumulativa pelo (a) Professor **(a)** responsável pelo componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado.

II - Para efeitos de avaliação e promoção se deve considerar todo o processo de aprendizagem exercido ao longo do período de Estágio pelo (a) acadêmico (a), em acordo com as normas gerais do sistema de avaliação e promoção adotado pelo Projeto Pedagógico de Curso, sem a realização de prova final.

III - Inclui-se a avaliação do cumprimento e do rendimento das fases, atividades e modalidades disciplinares previstas neste documento para a execução do Estágio por parte do (a) acadêmico (a).

IV - Elegem-se como critérios de avaliação, de caráter obrigatório, do estagiário, os aspectos mencionados abaixo:

a. O nível de conhecimento teórico-prático do (a) acadêmico (a), bem como, a sua capacidade de empregar esses conhecimentos na identificação e solução de problemas.

b. A determinação do (a) acadêmico (a) em responsabilizar-se pelo seu próprio desenvolvimento acadêmico-profissional.

c. A assiduidade, a disciplina, a sociabilidade, o desembaraço, a cooperação e a responsabilidade demonstradas pelo (a) acadêmico (a) no cumprimento de suas funções e obrigações na situação de estagiário (a).

V - A avaliação, aprovação e promoção do (a) acadêmico (a) nos componentes curriculares do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, ficam condicionadas ao cumprimento das fases, atividades e modalidades disciplinares obrigatórias citadas neste documento, sob pena de reprovação.

VI - Em caso de confirmação da situação de plágio de quaisquer documentos referentes ao processo de Estágio, e em qualquer tempo, o (a) acadêmico (a) será automaticamente reprovado, não devendo prosseguir as fases seguintes do Estágio.

VII – O (A) aluno (a) que receber nota maior ou igual a 5,0 (cinco) será considerado aprovado (a).

SEÇÃO II
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 23 – O (A) acadêmico (a) será avaliado pelo (a) Supervisor (a) Externo (a) mediante o acompanhamento e a entrega do Relatório Final de Estágio a ser entregue ao (à) Professor (a) Responsável pelo Estágio, no final da vigência do Termo de Compromisso.

Art. 24 - Após a entrega do processo finalizado do Estágio ao (à) Professor (a) Responsável e homologação pelo Colegiado de Curso se solicitará o registro desse Estágio ao Histórico Acadêmico do (a) estagiário (a) junto à Coordenação de Administração Escolar (CAE/STI) da UFMT.

I - Quando de sua efetivação, sua carga horária será acrescentada à carga horária de integralização curricular regular e obrigatória do Curso (§ 2º do Art. 2º da Lei nº 11.788/2008), contudo, não fará parte da carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório, nem o substituirá.

II - Caso a entrega de Relatórios Parcial e Final de Estágio pelo (a) estagiário (a) ultrapasse o período de seis meses, as horas de Estágio não serão contabilizadas em seu Histórico Acadêmico e o (a) estagiário (a) ficará inapto para uma nova solicitação de Estágio Supervisionado não obrigatório por um período de um semestre.

CAPÍTULO VI
DOS PRAZOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 25 – O (A) acadêmico (a) poderá solicitar uma vigência máxima de Estágio Supervisionado não obrigatório de dois semestres letivos consecutivos por processo. A duração do Estágio Supervisionado não obrigatório, na mesma Unidade Concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

Art. 26 - Ao final da vigência do Estágio ou em caso de rescisão antecipada, o (a) Supervisor (a) Externo (a) deve proceder a entrega da Ficha de Registro de Acompanhamento de Estágio Supervisionado não obrigatório (ANEXO V) e Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Supervisor (a) Externo (a) (ANEXO VI), para ser anexada ao Relatório Parcial ou Final no prazo de até 10 dias após o término do Estágio para contabilização da carga horária efetivada pelo (a) estagiário (a).

CAPÍTULO VII
DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS

Art. 27- Os acordos de cooperação, Termos de Compromisso e os contratos de Estágio deverão seguir normas internas da instituição e determinadas por legislação vigente, sendo que, todos os contratos devem conter:

I - Os dados da instituição interveniente (UFMT) – endereço, bairro, CEP, cidade e estado, telefone, CNPJ, representante legal, cargo do representante, nome do supervisor e cargo do mesmo;

II - Os dados da instituição concedente – endereço, bairro, CEP, cidade e estado, telefone, CNPJ, representante legal, cargo do representante, nome do (a) supervisor (a) e cargo do (a) mesmo (a);

III - Os dados do (a) estagiário (a) – nome, endereço, bairro, CEP, cidade, estado, telefone, número de matrícula, ano que está cursando, curso, data de nascimento, RG e CPF;

IV - O período de vigência, horário a ser cumprido, número de apólice de seguro, valor da bolsa auxílio (quando existir), Plano de Atividade de Estágio a ser desenvolvido.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 29 - Casos omissos e especiais, não previstos neste documento, devem ser previamente comunicados pelo (a) acadêmico (a) ao (à) Professor (a) Responsável pelo Estágio Supervisionado Obrigatório e Estágio Supervisionado não obrigatório, cabendo-lhe comunicar à Supervisão de Estágio, antes da tomada de qualquer tipo de decisão. E se for necessário, encaminhar ao Colegiado de Curso sob penalidade de responsabilidade.

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em DIA de MÊS de ANO, na cidade Cuiabá neste ato, as partes a seguir nomeadas:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão Social: NOME COMPLETO DA ESCOLA EM NEGRITO/CAIXA ALTA

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

CNPJ:

Representada por: Nome completo do (a) Diretor (a)Cargo: Diretor ou Diretora

Supervisoras do Estágio: Nome completo dos (as) professores (as) de Educação Física – Supervisores (as) Externos (as)

Cargo/setor: Professores (as) de Educação Física

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Neste ato representada por: Nome do Reitor (a) em exercício
CNPJ: 33.004.5401/0001-00
Endereço:Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária "Gabriel Novis Neves"
Bairro: Boa esperança Cidade: Cuiabá F: MT CEP: 78060-900
Instituto/Faculdade: Faculdade de Educação Física – FEF/UFMT
Coord. Estágios/Responsável: Nome completo do (a) Professor (a) Coordenador (a) de Estágio da FEF/UFMT.

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Fone: e-mail:
Regularmente Matriculado: sim(X) não( ) Curso: Licenciatura em Educação Física
Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:
CPF: RG: Data Nascimento:___/__/___

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular **OBRIGATÓRIO** dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

a) Vigência de: DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO;
b) Horário de estágio: INSERIR O HORÁRIO DA DISCIPLINA QUE ESTÁ NA GRADE CURRICULAR DO CURSO. Ex. das 06:30 às 09:30 h;
c) Carga Horária semanal: _____h;
d) Bolsa-Auxílio: R$----------, (a critério da Concedente, conforme Art. 12 da Lei 11.788).
e) O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

Objetivo - Desenvolver as habilidades para o exercício do Magistério no (NÍVEL DE ENSINO), proporcionado ao acadêmico a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso, através de acompanhamento e orientação docente.

Conteúdo Programático - Planejamento da Educação Física no (NÍVEL DE ENSINO); Propostas e projetos de Educação Física para (NÍVEL DE ENSINO); Caracterização da organização da estrutura administrativa da unidade de ensino; Estudo do Projeto Pedagógico da unidade de ensino - aspectos curriculares; objetivos, conteúdos; metodologias e avaliação para Educação Física para o (NÍVEL DE ENSINO); Concepções pedagógicas de Educação Física para o (NÍVEL DE ENSINO).

Procedimentos de Ensino - Visitas à (as) escola (as) de (NÍVEL DE ENSINO) para o acadêmico ministrar as aulas planejadas, bem como observar e analisar as aulas dos colegas. As aulas terão a orientação, supervisão, acompanhamento e avaliação do professor de Educação Física da escola (Supervisor Externo) e do Professor Orientador da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III ou IV) com a produção de Relatório de Estágio para expor as sínteses das aulas ministradas e observadas.

f) Coordenador de Ensino do Curso: NOME COMPLETO DO (A) COORDENADOR (A) DA FEF/UFMT.

CLÁUSULA 4ª – O Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário fica a cargo da UFMT, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO Nº. (INSERIR)**,** com vigência até (INSERIR).

CLÁUSULA 5ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

a) Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;

b) Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

d) Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;

e) Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;

f) Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 6ª - Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

a) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;

b) Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;

c) Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;

d) Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

e) Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;

f) Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

g) Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

h) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;

i) Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

b) Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

c) Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

d) Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;

e) Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;

f) Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;

g) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;

h) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado.

CLÁUSULA 8ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

(carimbo e assinatura)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DE CURSO

(carimbo e assinatura)

ESTAGIÁRIO

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO DA IE

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor) RG:

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em DIA de MÊS de ANO, na cidade Cuiabá neste ato, as partes a seguir nomeadas:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão Social: **NOME COMPLETO DA ESCOLA EM NEGRITO/CAIXA ALTA**
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
CNPJ:
Representada por: Nome completo do (a) Diretor (a)Cargo: Diretor ou Diretora
Supervisoras do Estágio: Nome completo dos (as) professores (as) de Educação Física – Supervisores (as) Externos (as)
Cargo/setor: Professores (as) de Educação Física

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Neste ato representada por: Nome do Reitor (a) em exercício
CNPJ: 33.004.5401/0001-00
Endereço:Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária "Gabriel Novis Neves"
Bairro: Boa esperança Cidade: Cuiabá F: MT CEP: 78060-900
Instituto/Faculdade: Faculdade de Educação Física – FEF/UFMT
Coord. Estágios/Responsável: Nome completo do (a) Professor (a) Coordenador (a) de Estágio da FEF/UFMT.

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Fone: e-mail:
Regularmente Matriculado: sim(X) não( ) Curso: Licenciatura em Educação Física
Semestre/ano do Curso:
RGA/Matrícula:
CPF: RG: Data Nascimento:___/__/___

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO** dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

a) Vigência de: DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO;
b) Horário de estágio: h;
c) Carga Horária semanal: _____h;
d) Bolsa-Auxílio: R$----------, (a critério da Concedente, conforme Art. 12 da Lei 11.788).
e) O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

Objetivo - Desenvolver as habilidades para o exercício do Magistério no (NÍVEL DE ENSINO), proporcionado ao acadêmico a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso, através de acompanhamento e orientação docente.

Conteúdo Programático - Planejamento da Educação Física no (NÍVEL DE ENSINO); Propostas e projetos de Educação Física para (NÍVEL DE ENSINO); Caracterização da organização da estrutura administrativa da unidade de ensino; Estudo do Projeto Pedagógico da unidade de ensino - aspectos curriculares; objetivos, conteúdos; metodologias e avaliação para Educação Física para o (NÍVEL DE ENSINO); Concepções pedagógicas de Educação Física para o (NÍVEL DE ENSINO).

Procedimentos de Ensino - Visitas à (as) escola (as) de (NÍVEL DE ENSINO) para o acadêmico ministrar as aulas planejadas. As aulas terão a orientação, supervisão, acompanhamento e avaliação do professor de Educação Física da escola (Supervisor Externo) e do Professor Orientador da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III ou IV) com a produção de Relatório de Estágio para expor as sínteses das aulas ministradas e observadas.

f) Coordenador de Ensino do Curso: NOME COMPLETO DO (A) COORDENADOR (A) DA FEF/UFMT.

CLÁUSULA 4ª – O Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário fica a cargo da UFMT, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO Nº. (INSERIR)**,** com vigência até (INSERIR).

CLÁUSULA 5ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

a) Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;

b) Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

d) Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;

e) Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;

f) Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 6ª - Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

a) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;

b) Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;

c) Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;

d) Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

e) Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;

f) Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

g) Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

h) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;

i) Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

b) Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

c) Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

d) Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;

e) Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;

f) Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;

g) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;

h) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado.

CLÁUSULA 8ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
(carimbo e assinatura)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DE CURSO
(carimbo e assinatura)

ESTAGIÁRIO

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO DA IE

REPRESENTANTE LEGAL
(estudante menor)
RG:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE OCUPAÇÃO DOS ALUNOS POR UNIDADES ESCOLARES E TURMAS DE ENSINO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DA FEF/UFMT

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: _____
SEMESTRE: _____ TURMA:_____
PROFESSOR ORIENTADOR DA FEF/UFMT:_____
PERÍODO DE ESTÁGIO: _____/_____/_____ A _____/_____/_____

ESCOLA CAMPO DE ESTÁGIO	NOME DOS ACADÊMICOS/TELEFONE	TURMAS DE ENSINO DA ESCOLA CAMPO	PROFESSOR SUPERVISOR DA ESCOLA

...../MT , ... de ..... de .....

_____
Prof.(a) Responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV FEF/UFMT

Ciente e de acordo:

_____

Supervisão de Estágio FEF/UFMT

_____
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física FEF/UFMT

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do aluno

TÍTULO DO RELATÓRIO

Cuiabá
20--

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO RELATÓRIO

Trabalho realizado junto ao Curso de Educação Física, da Faculdade de Educação Física, do Campus Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção de nota de Estágio Curricular Supervisionado – (NIVÉL DE ENSINO).

Cuiabá
20--

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....

2 PROBLEMA .....

3 METODOLOGIA.....

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....

5 CONCLUSÃO E SUGESTÕES .....

6 REFERÊNCIAS .....

7 ANEXOS .....

1 INTRODUÇÃO

2 PROBLEMA

3 METODOLOGIA

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

5 CONCLUSÃO E SUGESTÕES

6 REFERÊNCIAS

7 ANEXOS

Devem constar os seguintes documentos comprobatórios obrigatórios do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório:

a.Termo de Compromisso (ANEXO I);
b. Ficha de Registro de Acompanhamento de Estágio Curricular Supervisionado (ANEXO V);
c. Ficha de Avaliação do Professor Supervisor Externo da Escola (ANEXO VI);
d. Planos de Aulas ministradas (MODELO - ANEXO VII);
e. Registro dos Planos de Observação de aulas produzidos conforme Roteiro Crítico de Observações (MODELO - ANEXO VIII e IX).

Devem constar os seguintes documentos comprobatórios obrigatórios do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório:

a.Termo de Compromisso (ANEXO II);
b. Ficha de Registro de Acompanhamento de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório (ANEXO V) que comprova a carga horária devidamente cumprida;
c. Ficha de Avaliação do Professor Supervisor Externo (ANEXO VI);
d. Planos de Aulas ministradas (MODELO - ANEXO VII);
e. Plano de Atividades e de Ação (MODELO - ANEXO X) aprovado pelo Colegiado de Curso.

ANEXO V

FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO _____ - (NÍVEL DE ENSINO)

PROFESSOR RESPONSÁVEL DA FEF: (NOME COMPLETO)

ACADÊMICO (A): _____

INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO: (NOME COMPLETO DA ESCOLA)

TURMA (S):_____TURNO:_____

DATA	HORÁRIO DE AULA		ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	VISTO DO PROFESSOR SUPERVISOR EXTERNO	VISTO DO PROFESSOR ORIENTADOR FEF UFMT
	ENTRADA	SAÍDA			

Cuiabá, _____ de _____ de ____. _____

(Assinatura e Carimbo do Professor Orientador da FEF/UFMT}

ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO (A) ACADÊMICO (A) ESTAGIÁRIO (A)

ACADÊMICO (A): _____
INSTITUIÇÃO:_____
ETAPA DO ESTÁGIO:_____ ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: _____
SEMESTRE LETIVO:_____
TURMA:_____

AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS ATITUDINAIS DE RELACIONAMENTO PROFISSIONAL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
Apresentou-se adequadamente trajado com vestuários compatíveis com o ambiente de trabalho e a função profissional					
Manteve os cuidados com os aspectos da boa higiene e aparência pessoal					
Teve facilidade em socializar as informações e conhecimentos com os sujeitos					
Teve facilidade de adaptação ao ambiente e ao trabalho					
Demonstrou ética profissional em suas atitudes					
Aceitou de forma equilibrada as observações/correções do professor-supervisor de ECS					

AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS PROCEDIMENTAIS E CONCEITUAIS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
A aula/atividade foi organizada e apresentou domínio de todas as fases					
Problematizou a realidade, estabelecendo articulação entre os saberes teórico-práticos					
Apresentou e aplicou atividades contextualizadas, significativas e criativas					
Desenvolveu as atividades partindo dos conhecimentos prévios dos sujeitos					
Apresentou atividades que propiciem à construção do conhecimento pelos sujeitos					
Apresentou flexibilidade no desenvolvimento do plano de aula, adaptando-o às necessidades dos sujeitos					
Organizou previamente e adequadamente os materiais e espaços físicos					
Usou vocabulário e tom de voz adequado para encaminhar as atividades					
Utilizou materiais didático-pedagógicos adequados à realidade de intervenção					
Trabalhou com sujeitos que apresentam dificuldades de aprendizagem					
Propôs atividades que possibilitem a interação e a cooperação entre os sujeitos mesmo daqueles com algum tipo de limitação pessoal					
Preveniu situações de violência e discriminação no espaço de intervenção					
Teve domínio de sala e orientou os sujeitos sempre que necessário					
Teve clareza, segurança e objetividade nas instruções verbais					
Conseguiu manter os sujeitos motivados e envolvidos pelas atividades e aulas					
Dispensou atenção aos sujeitos de forma igualitária evitando formação de grupos privilegiados					
Observou e avaliou constantemente os sujeitos em situações de aprendizagem nas aulas/atividades					

AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE ESTÁGIO	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
Manteve a pontualidade e assiduidade com os prazos preestabelecidos para cumprimento das atividades e fases do estágio					
Demonstrou interesse em aprender novos métodos de ensino e pelas atividades de estudo e propostas no estágio					
Problematizou a realidade, estabelecendo articulação entre os saberes teórico-práticos					
Aplicou atividades contextualizadas, significativas e criativas nas aulas/atividades					
Selecionou conteúdos e metodologias de ensino que propiciem a autonomia do sujeito					
Apresentou flexibilidade no desenvolvimento do plano de aula					
Utilizou materiais didático-pedagógicos adequados à realidade de intervenção					
Entende que a interação estagiário-sujeitos é favorável à aprendizagem					
Reconheceu falhas porventura cometidas e propôs alternativas para resolução					

PARECER AVALIATIVO:_____
_____
_____
_____

CONCEITO FINAL: _____

CUIABÁ/MT, _____ de _____ de _____.

_____
Professor (a) Supervisor (a) Externo

ANEXO VII
Roteiro básico para Plano de Aula

I. *Plano de Aula*: Data:
II. *Dados de Identificação*: Escola: Professor (a) Supervisor (a) Externo: Professor (a) estagiário (a): Disciplina: Série: Turma: Período:
III. *Tema:* - o tema específico a ser desenvolvido nesta aula.
IV. *Objetivos:* a serem alcançados pelos alunos e não pelo estagiário
V. *Conteúdo:* conteúdos programados para a aula
VI. *Recursos didáticos:* (quadro, giz, retro-projetor, etc.) e fontes histórico-escolares (filme, música, quadrinhos, etc.)
VII. *Avaliação:* pode ser realizada com diferentes propósitos (diagnóstica, formativa e somativa). Discriminar, com base nos objetivos estabelecidos para a aula: ***-procedimentos a serem utilizados.*** ***- critérios adotados***.
VIII. *Bibliografia*: indicar toda a bibliografia consultada para o planejamento da aula.

Anexo VIII

REGISTRO DOS PLANOS DE OBSERVAÇÃO DE AULA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Professor(a): _____

Série:_____Turma:_____ Turno: _____

Nome da Escola: _____

2. ASPECTOS A OBSERVAR

3. ASPECTOS OBSERVADOS

PARECER FINAL

Data da realização da observação: _____ / ____ / _____

Aluno(a) Pesquisador(a)

Anexo IX
Roteiro Crítico de Observações

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Professor(a): _____
Série:_____Turma:_____ Turno: _____
Nome da Escola: _____

2. ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS:

2.1. PLANEJAMENTO (Este item envolve a análise do plano de aula e sua conseqüente execução)

· Existe coerência entre o proposto no plano de aula e o que foi realizado na prática do(a) professor(a)?

2.2. RELAÇÃO PROFESSOR X ALUNO

· A relação desenvolvida em sala de aula apresenta-se de forma harmônica?
· Como ocorrem as relações interpessoais entre professor(a) e alunos? Comente.
· O professor respeita as diferenças em relação ao ritmo de aprendizagem dos alunos?

2.3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

· A metodologia utilizada em sala de aula contempla atividades interdisciplinares? De que forma?
· A mediação desenvolvida pelo(a) professor(a) permite uma aprendizagem significativa?
· Os conteúdos são contextualizados com a realidade sócio-cultural dos alunos?
· Os recursos são aproveitados de forma contextualizada com o conteúdo?
· A prática pedagógica apresenta-se de forma estimulante e desafiadora?
· As atividades propostas para a turma são, em sua maioria, de natureza individual ou coletiva?

2.4. RELAÇÃO ALUNO-ALUNO

· Existe clima de cooperação entre os alunos?
· Os trabalhos em grupo são facilmente desenvolvidos?
· Como você avalia as relações interpessoais existentes entre os alunos? Comente.

2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

· Os recursos são utilizados de forma adequada?
· Os recursos são motivadores e enriquecem o desenvolvimento da aula?
· Existe diversidade de recursos didático-pedagógicos na realização das aulas? Comente.

2.6. AVALIAÇÃO

· A avaliação apresenta-se de forma constante, considerando todos os momentos da aula?
· Os instrumentos e critérios utilizados são apresentados e discutidos em sala de aula pelo(a) professor(a)?
· Os instrumentos são aplicados considerando o objetivo proposto para a atividade?

2.7. PARECER FINAL

· Qual o perfil apresentado pelo(a) professor(a) em sua prática pedagógica?
· Que abordagem teórico-metodológica (tradicional ou dialética) é expressa no ambiente de aprendizagem observado?
· Quais os pontos considerados positivos na prática pedagógica do(a) professor(a)?
· Quais os pontos considerados negativos na prática pedagógica do(a) professor(a)?
· Que tipos de intervenções pedagógicas apresentam-se necessárias na prática pedagógica observada?

Data da realização da observação: _____ / ____ / _____

Aluno(a) Pesquisador(a)

ANEXO X
Plano de Atividades e de Ação aprovado pelo Colegiado de Curso

DADOS PESSOAIS
Acadêmico (a):
Semestre letivo: Turma:
Telefone: Email:

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO
Escola:
Professor (a) Supervisor (a) Externo:
Série: Turma: Período:

OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES:

METODOLOGIA:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Atividades (Descrever detalhadamente as atividades e ações de intervenção e formação profissional a serem desenvolvidas)	**Duração em meses**	**Data de início**	**Data de término**

REFERÊNCIAS:

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I
DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º - O Regulamento de Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física é normatizado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de estudantes; altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001 e pela Resolução CONSEPE N.º 134 de 2021 que dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES

Art. 2º - Segundo a Lei nº 11.788/2008 o Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, integrado a proposta pedagógica dos cursos, com vistas à formação do educando e sua preparação para o trabalho. São considerados Estágios de aprendizagem as atividades que estabelecem relações mínimas com a área do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, tornando-se assim, uma ação fundamental a ser realizada pelo aluno, que possibilite a análise de situações do cotidiano de sua profissão, oferecendo condições para estabelecer conexões entre os diversos conhecimentos estudados no curso de graduação e as ações práticas na área de atuação.

Art. 3º - Os Estágios complementam o ensino e a aprendizagem, os mesmos devem ser planejados, executados, acompanhados e avaliados pelo curso, que designará um professor responsável para orientar, supervisionar, organizar e avaliar as atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Os Estágios poderão ser realizados junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado ou pessoas físicas devidamente registradas no Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), incluindo projetos de extensão, pesquisa ou monitoria cadastrados pelas instâncias responsáveis da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 5º - Os Estágios serão formalizados por meio de Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado pelas partes, determinando local em que as atividades serão realizadas, carga horária diária, tempo de Estágio, atividades desenvolvidas e supervisor das atividades da instituição concedente, e no caso de atividades realizadas na UFMT a apresentação de documento comprobatório de registro.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º - A organização, orientação e supervisionação dos assuntos referentes aos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios será de responsabilidade dos (as) professores (as) responsáveis pelos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado que atuaram junto aos (às) supervisores (as) externos (as), que são os (as) profissionais de Educação Física das Instituições de Ensino Concedentes do Estágio para organização do Plano de Atividades do aluno.

Art. 7º - Cada aluno estagiário será supervisionado na Instituição Concedente, nos termos do Art. 17 da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 8º - Os Estágios devem ser realizados junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação do curso de Bacharelado em Educação Física.

I - A disposição de qualquer empresa em oferecer Estágio a um determinado aluno do Curso de Bacharelado em Educação Física deve ser firmada por meio de Termo de Compromisso, a ser celebrado entre o concedente e o estagiário, tendo a interveniência da Universidade, representada pela Coordenação de Curso.

II - O Termo de Compromisso de que trata o parágrafo anterior surte os mesmos efeitos legais de um contrato de Estágio, nos termos da legislação vigente.

III - A concedente do Estágio, seja ela uma instituição externa ou uma unidade da própria UFMT, será doravante denominada como concedente.

Art. 9º - O Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física está dividido em duas classes: Obrigatório e Não Obrigatório.

CAPÍTULO IV

DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 10 - Para o Estágio Profissional Curricular Obrigatório a carga horária a ser cumprida no Curso de Bacharelado em Educação Física é de 640 horas, distribuídas da seguinte maneira:

I - Estágio Profissional I - Recreação e Lazer - 160 horas no 5º semestre: atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas de Lazer e Recreação com diferentes públicos alvos. Nesse estágio são incluídas atividades de recreação em SPAS, clubes, hotéis, colônias de férias, recreação hospitalar, dentre outros.

II - Estágio Profissional II - Academia - 160 horas no 6º semestre: atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas corporais voltadas à qualidade de vida, estética e saúde, com diferentes públicos alvos. Nesse estágio são incluídas atividades em academias, grupos de ginásticas coletivas, escola de dança, dentre outros.

III - Estágio Profissional III - Saúde - 160 horas no 7º semestre: atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas voltadas à promoção da saúde em populações específicas, acometidas por doenças crônico-degenerativas ou deficiências que comprometam o pleno desempenho motor. Nesse estágio são incluídas atividades em hospitais, clínicas, projetos comunitários, APAEs, centros de reabilitação, academias, dentre outros.

IV - Estágio Profissional IV - Esporte - 160 horas no 8º semestre: atividades de estágio que propiciem ao profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional da Educação Física com interface às práticas da iniciação ao treinamento de alto rendimento em diferentes públicos e modalidades esportivas. Nesse estágio são incluídas atividades em clubes esportivos, escolinhas de esporte, projetos sociais, dentre outros.

Art. 11 - Em cada Estágio os alunos deverão cumprir no mínimo 100% da carga horária total em campo de estágio, de acordo com a Resolução Consepe 134/2021.

Art. 12 - A jornada diária do Estágio obrigatório deve observar as seguintes situações:

I - máximo de 6 (seis) horas diárias (30 horas semanais);

II - máximo de 8 (oito) horas diárias (40 horas semanais) quando o estudante não tiver aulas presenciais programadas, durante o período letivo da FEF/UFMT.

CAPÍTULO V

DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 13 - O Estágio Profisional Curricular não obrigatório integra a proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física (FEF) da UFMT e é compreendido como elemento da formação profissional.

Art. 14 - A jornada diária do Estágio não obrigatório deve observar as seguintes situações:

I - máximo de 6 (seis) horas diárias (30 horas semanais);

II - máximo de 8 (oito) horas diárias (40 horas semanais) quando o estudante não tiver aulas presenciais programadas, durante o período letivo da FEF/UFMT.

CAPÍTULO VI
AGENTES

Art. 15 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, na relação com o campo de atuação da profissão e na articulação com as políticas e as atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica na educação superior.

§ 1º O campo de atuação considerado para estágio não obrigatório pode ser qualquer campo profissional relacionado à Educação Física, se o aluno estiver cursando até o quarto semestre do núcleo comum e, a partir do quinto semestre, em unidades concedentes de estágio pública ou privada que desenvolvam ações que se caracterizem como de atuação do profissional de Educação Física.

§ 2º As atividades de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, assim como a participação em projetos de pesquisa e extensão e monitoria, poderão ter sua carga-horária validada, sendo a avaliação de mérito e carga-horária de responsabilidade do Colegiado de Curso. A solicitação deve ser feita via processo SEI e encaminhada à Coordenação de Curso. A validação da carga horária de projetos de pesquisa e extensão e monitoria como estágios serão definidos pelo colegiado de curso, considerando os seguintes critérios:

1 – Pertinência temática: o discente deverá apresentar o formulário de aproveitamento de estágio descrevendo as atividades realizadas de maneira a provar a pertinência da experiência adquirida com o propósito do estágio obrigatório pleiteado (Recreação e Lazer; Academia de Ginástica; Saúde ou Esporte)

2 – Carga horária igual ou superior a exigida pelo estágio

3 – Carta de recomendação e de avaliação do servidor responsável pelo projeto de pesquisa, extensão ou monitoria que está sendo pleiteado como substituto de estágio obrigatório.

4 – O colegiado de curso devera consultar o professor orientador do estágio ou coordenador de curso para emissão de análise e parecer a solicitação

5 – Os projetos de pesquisa, extensão ou monitoria aprovados após a vigência desse PPC já poderão constar em seu texto a proposta de equivalência com os Estágios Obrigatórios

CAPÍTULO VII
DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 16 - Caberá aos estagiários de ambas as classes:

I - Respeitar as disposições expressas nesta norma e no Plano de Estágio previamente aprovado.

II -Formalizar o termo de compromisso com a Instituição Concedente antes do início efetivo do Estágio.

III - Apresentar, por escrito e em meio digital, os relatórios nos prazos estabelecidos pelo Professor Responsável pelo Estágio.

IV - Atender as orientações de Estágio e solicitações do Professor Responsável pelo Estágio.

V - Redigir o relatório de Estágio, obedecendo às recomendações expostas pelo Professor Responsável pelo Estágio.

VI - Cumprir as normas estabelecidas pelo concedente de estágio, bem como as estabelecidas pela UFMT, ser assíduo, pontual e cortês.

VII - Manter sigilo profissional sobre assuntos confiados pela organização, e assim solicitados por ela.

VIII - É de exclusiva responsabilidade do aluno, procurar regularmente o professor orientador de Estágio e com ele fixar o cronograma de atendimento.

IX - Participar das atividades programadas pelo Professor Responsável pelo Estágio e quando for o caso pelo Supervisor Externo designado pela unidade concedente.

X - O não atendimento previsto nas normas gerais da UFMT e neste Regulamento implicará no não reconhecimento pela FEF/UFMT do Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório do aluno.

Art. 17 - Caberá aos alunos do Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório:

I - Retirar com os Professores Responsáveis da Instituição de Ensino, as cartas de apresentação, solicitação e oficialização de Estágio, bem como, encaminhá-las para a possível Instituição Concedente.

II - Procurar a Coordenação de Curso caso ocorra rescisão dos acordos de cooperação, termos de compromisso e contratos de Estágio.

III - Preencher as fichas de avaliação do local em que está realizando as atividades de Estágio.

IV - Entregar ao término de cada semestre letivo: a carga horária total e obrigatória devidamente comprovada, as folhas de registro de atividades de Estágio devidamente preenchidas e assinadas pelo Supervisor Externo.

Art. 18 - Caberá aos alunos do Estágio Profissional Supervisionado Não Obrigatório:

I - Estar matriculado e frequentando assiduamente as disciplinas no semestre em que está matriculado.

II – Protocolizar o termo de compromisso, devidamente preenchido, e encaminhá-los à Supervisão de Estágio do Curso de Bacharelado.

III - Entregar ao Professor Responsável ao término de cada semestre letivo: a ficha de avaliação preenchida pelo Supervisor Externo e o relatório parcial e/ou final, em meio impresso e digital.

IV - Respeitar a carga horária diária e semanal de Estágio de acordo com o Artigo 13 deste regulamento.

CAPÍTULO VIII
DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

Art. 19 - São atribuições dos Professores Responsáveis pelo Estágio Obrigatório:

I - Estabelecer contato com as Instituições Concedentes, para que os alunos possam realizar as atividades de Estágio.

II - Supervisionar as atividades de Estágio executadas em locais externos à faculdade.

III - Estabelecer padrões de ação para as atividades de Estágio, definindo calendário de organização e elaboração dos planos de intervenção, aulas para análise e discussão das intervenções e elaboração dos novos planos de intervenção.

IV - Ministrar aulas para orientar como, quando e de que maneira devem ser as atividades e entrega do relatório final do Estágio.

V - Entregar os Termos de Compromisso devidamente preenchidos à Supervisão de Estágio antes de começar o trabalho no campo de estágio.

VI - Avaliar o relatório final de Estágio e aprovar ou não o aluno na disciplina.

Art. 20 - São atribuições dos Professores Responsáveis pelo Estágio Não Obrigatório:

I - Orientar o estagiário com subsídios teórico-científicos.

II - Aprovar o Termo de Compromisso no processo de solicitação do estagiário sob sua responsabilidade.

III - Conferir se o estagiário sob sua responsasibilidade anexou a ficha de avaliação preenchida pelo Supervisor Externo e o relatório parcial e/ou final, e encaminhar para aprovação no Colegiado de Curso.

IV - Contactar o local de Estágio em campo, quando necessário.

CAPÍTULO X
DA SUPERVISÃO EXTERNA

Art. 21 - São atribuições do Supervisor Externo (Profissional de Educação Física das instituições concedentes do Estágio), orientar e supervisionar as atividades em campo do estagiário e comprová-las por meio de ficha de avaliação (conforme modelo disponibilizado pelo Supervisor de Estágio da FEF).

CAPÍTULO XI
DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES

Art. 22 - São atribuições das instituições concedentes:

I - Celebrar o Termo de Compromisso junto a FEF.

II - Classe de Estágio Obrigatório: indicar um profissional de Educação Física formado.

III -Classe de Estágio Não Obrigatório: indicar um profissional de Educação Física formado, devidamente credenciado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), para acompanhar, orientar e supervisionar as atividades em campo do estagiário.

CAPÍTULO XII
DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 23 - São atribuições do Colegiado de Curso para a classe de Estágio Não Obrigatório:

I - Apreciar os processos devidamente protocolizados de solicitação de Estágio não obrigatório.

II - Definir o Professor Responsável (Professores da FEF) que orientará o estagiário.

III - Apreciar o relatório parcial e/ou final.

CAPÍTULO XIV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 24 - A avaliação do Estágio Curricular será processual e abrangerá os seguintes aspectos:

I - Elaboração do Plano de Estágio;

II – Observação e Participação do campo de Estágio (Fichas de observação e Participação);

III- Relatório Final e Ficha de Avaliação do Supervisor Externo.

Art. 25 - O acompanhamento das atividades de Estágio será realizado pelo Professor Responsável pelo Estágio e em conjunto com o Supervisor Externo.

Art. 26 - O prazo para a entrega da Pasta de Estágio será determinado pelo Professor Responsável pelo Estágio, que por sua vez, deverá respeitar o calendário acadêmico no tocante aos prazos para encerramento do semestre.

Art. 27 - O aluno será avaliado pela análise dos documentos constantes na Pasta de Estágio e pelas fichas de avaliação do Supervisor Externo.

Art. 28 - Caso os alunos não cumpram com suas obrigações de estagiários e não entreguem os documentos necessários e comprobatórios serão reprovados nas referidas disciplinas.

Art. 29 - Para efeitos de avaliação e promoção se deve considerar todo o processo de aprendizagem exercido ao longo do período de Estágio pelo (a) acadêmico (a), em acordo com as normas gerais do sistema de avaliação e promoção adotado pelo Projeto Pedagógico de Curso, sem a realização de prova final.

Art. 30 - Em caso de confirmação da situação de plágio de quaisquer documentos referentes ao processo de Estágio, e em qualquer tempo, o (a) acadêmico (a) será automaticamente reprovado, não devendo prosseguir as fases seguintes do Estágio.

Art. 31 - O aluno que receber nota maior ou igual a 3,0 (três) e inferior a 7,0 (sete), na Pasta de Estágio, deverá realizar as alterações necessárias e submeter a uma nova avaliação do Professor Responsável pelo Estágio na data estipulada por este.

CAPÍTULO XV

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 32 - O acadêmico será avaliado pelo Supervisor Externo e deverá entregar sua ficha de avaliação ao Professor Responsável ao final da vigência do Estágio.

Art. 33 - Após a entrega do processo finalizado do Estágio para o Professor Responsável e aprovação pelo Colegiado de Curso para providências de registro ao histórico do estudante junto à Coordenação de Curso de Bacharelado.

I - Quando de sua efetivação, sua carga horária será acrescentada à carga horária de integralização curricular regular e obrigatória (§ 2º do Art. 2º da Lei nº 11.788/2008), contudo, não fará parte da carga horária do Estágio Obrigatório, nem a substituirá.

II - Caso a entrega de relatórios do estagiário ultrapasse o período de seis meses, as horas de Estágio não serão contabilizadas em seu histórico escolar e o estagiário fica inapto para uma nova solicitação de Estágio não obrigatório.

CAPÍTULO XVI
DOS PRAZOS DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 34 - O acadêmico poderá solicitar uma vigência máxima de Estágio de dois semestres letivos consecutivos por processo. A duração do Estágio não obrigatório, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

Art. 35 -O relatório parcial e/ou final deve ser entregue em prazo não superior a seis meses.

Art. 36 - Ao final da vigência do Estágio a ficha de avaliação deve ser entregue juntamente como o relatório final.

Art. 37 - Em caso de rescisão antecipada do Estágio, o relatório final, acrescido da ficha de avaliação do Supervisor Externo, deve ser entregue após o término do Estágio.

CAPÍTULO XVII
DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIOS

Art. 38 - Os acordos de cooperação, Termos de Compromisso e os contratos de Estágio deverão seguir normas internas da instituição e determinadas por legislação vigente, sendo que, todos os contratos devem conter:

I - Os dados da instituição interveniente (UFMT) – endereço, bairro, CEP, cidade e estado, telefone, CNPJ, representante legal, cargo do representante, nome do supervisor e cargo do mesmo;

II - Os dados da instituição concedente – endereço, bairro, CEP, cidade e estado, telefone, CNPJ, representante legal, cargo do representante, nome do supervisor e cargo do mesmo;

III - Os dados do estagiário – nome, endereço, bairro, CEP, cidade, estado, telefone, número de matrícula, ano que está cursando, curso, data de nascimento, RG e CPF;

IV - O período de vigência, horário a ser cumprido, número de apólice de seguros, valor da bolsa auxílio (quando existir), atividade de Estágio a ser desenvolvida.

CAPÍTULO XVIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 40 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física, Bacharelado, do campus Universitário de Cuiabá.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em ____ de _____ de ____, na cidade _____neste ato, as partes a seguir nomeadas:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão Social:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
CNPJ:
Representada por: Cargo:
Telefone:
Supervisor(a) de Campo do Estágio:
Cargo/setor:
CREF:
Celular:
Email:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Neste ato representada por:
CNPJ: 33.004.540/0001-00
Endereço:Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária "Gabriel Novis Neves"
Bairro: Boa esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900
Instituto/Faculdade: Faculdade de Educação Física-UFMT
Professor Orientador FEF:
Professor (a) Coordenador (a) do Curso Bacharelado:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Fone: e-mail:
Regularmente Matriculado: sim( ) não( ) Curso:
Semestre/ano do Curso
RGA/Matrícula:
CPF: RG: Data Nascimento:___/__/___

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular **OBRIGATÓRIO** dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio obrigatório:

a) Vigência de: ____/____/_____ até ____/____/_____;

b) Dias da semana e horário de estágio: _____;

c) Carga Horária semanal: _____;

d) Bolsa-Auxílio: R$_____, (a critério da Concedente, conforme Art. 12 da Lei 11.788).

e) O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

Será entregue (finalizado) ao Orientador da FEF após 15 dias da data de início do estágio.

f) Coordenador(a) de Ensino do Curso: Artur Luís Bessa de Oliveira

CLÁUSULA 4ª – O Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário fica a cargo da UFMT, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO Acidentes Pessoais Coletivo, Nº _____, com vigência de ____/____/___ a ____/____/___.

CLÁUSULA 5ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

a) Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;
b) Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
d) Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
e) Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;
f) Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 6ª - Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

a) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;
b) Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;

c) Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;
d) Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
e) Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;
f) Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
g) Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;
h) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;
i) Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
b) Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
c) Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
d) Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;
e) Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;
f) Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;
g) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;
h) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado.

CLÁUSULA 8ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

Nome completo do responsável pela empresa EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (carimbo e assinatura)	Nome completo coordenador (a) INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)

Nome completo ESTAGIÁRIO	Nome Completo PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO (carimbo e assinatura)

ANEXO II
PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Curso: Educação Física Bacharelado
Nome do (a) estagiário(a):

RA nº: Semestre: Turno:
Endereço: Fone:
Cidade: Estado:
Nome do estabelecimento de estágio:
Endereço: Fone:
Professor Supervisor (a) de campo:
Fone:
Período do estágio XX/XX/2015 a XX/XX/2015
Área de estágio: Subárea:
Professor Orinetador FEF:

Dias da semana		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Horários Manhã	Início	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__
	Fim	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__
Horários Tarde	Início	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__
	Fim	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__
Horários Noite	Início	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__
	Fim	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__	_:__

Carga horária semanal: __:__

Carga horária mensal											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2

Aprovado e recebido em: ____/____/2015

_____ _____

___
Assinatura
(nome completo do estagiário)

Assinatura
Nome completo do Supervisor
de Campo

_____
Assinatura
Nome completo do Orientador FEF

ANEXO III
FICHA DE FREQUÊNCIA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO (I- II- III- IV) ÁREA (recreação/ academia/ saúde/ esporte)

Acadêmico: (nome completo)
Professor Orientador FEF: (nome completo)
Professor Supervisor de Campo: : (nome completo)

	DATA	**ATIVIDADES**	**ASSINATURA Prof supervisor de Campo**	**Data/hora Reposição**
	Digitado	Escrito	Escrito	Escrito

_____ _____

Assinatura
(nome completo do estagiário)

Assinatura
Nome completo do Supervisor de Campo

_____

Assinatura
Nome completo do Orientador FEF

ANEXO IV
PLANO DE ESTÁGIO

1. Identificação
Curso: Educação Física Bacharelado
Nome do (a) estagiário (a):
RA nº: Ano: Turno: Matutino

Nome do Estabelecimento de estágio:
Período de Estágio:
Carga Horária Semanal:
Professor Supervisor de Campo:
Professor Orientador FEF:
Forma de supervisão: ( ) Direta (X) Semi-direta

2. Justificativa:
3. Objetivo geral do estágio:
4. Objetivos específicos do estágio:
5. Atividades a serem desenvolvidas:
6. Bibliografias a serem utilizadas:

Cuiabá,_____ de_____ de _____.
Aprovado em: _____ / _____ / 2015.

_____	_____
Assinatura (nome completo do estagiário)	Assinatura Nome completo do Supervisor de Campo

_____
Assinatura
Nome completo do Professor FEF

ANEXO V
FICHA DE OBSERVAÇÃO

FICHA DE OBSERVAÇÃO Nº XX
Estagiário: Área de estágio: Subárea: Estabelecimento de estágio: Data: Horário: às Professor Supervisor de campo:

10.1.1.1. Itens de Observação
1) Local onde as atividades se realizam:
2) Formas de organização utilizadas durante as atividades:
3) Materiais utilizados nas atividades do(a) aula/sessão/treino.
4) Empregou terminologia correta? Justifique
5) Empregou alguma terminologia desconhecida durante a explicação da atividade? Cite.
6) O professor posicionou-se adequadamente durante a explicação? Descreva.
7) O professor demonstrou bom relacionamento com a clientela? Justifique.
8) Utilizou estratégias apropriadas para o desenvolvimento do trabalho? Exemplifique.
9) Orientou o(s) participante(s) durante as atividades? Em que situação?
10) Deixou alguma dúvida nos participantes, em alguma atividade desenvolvida? Justifique.
11) Proporcionou feedback aos participantes sobre seu desempenho durante a atividade? Justifique.
12) Faça uma análise crítica da aula/sessão/treino, com sua conclusão pessoal sobre a atividade.

ANEXO VI
FICHA DE PARTICIPAÇÃO

FICHA DE PARTICIPAÇÃO Nº XX
Tempo de duração: ( ) Direta ( ) Indireta Estagiário: Área de estágio: Subárea: Estabelecimento de estágio:

Data: Horário: às Professor Orientador de Campo:
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Objetivos específicos da aula/sessão: •
Materiais utilizados:
Organização e desenvolvimento:
RELATÓRIO DIÁRIO
Pontos Positivos
Pontos Negativos
Sugestões

ANEXO VII
RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL
Estagiário: Área de estágio: Subárea: Estabelecimento de estágio: Professor Orientador de Campo:

Período do estágio:
Atividades realizadas:
Benefícios do estágio:
Principais dificuldades:
Outras considerações relevantes:
Imagens do estágio:

Cuiabá,_____ de_____ de _____.

_____ _____

___

Assinatura
(nome completo do estagiário)

Assinatura
Nome completo do Supervisor
de Campo

_____

Assinatura
Nome completo Professor - FEF

ANEXO VIII
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO DO PROFESSOR SUPERVISAO DE CAMPO
Nome do estabelecimento: Nome do estagiário (a): Nome do professor supervisor de campo:
Assinalar os itens da avaliação de acordo com o desempenho do acadêmico no decorrer de todo o estágio:

ASPECTOS A CONSIDERAR	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
01. Compareceu pontualmente ao local de estágio.					
02. Apresentou-se uniformizado e asseado.					
03. Aplicou os conceitos de ética profissional adquiridos.					
04. Respeitou os regulamentos do estabelecimento.					
05. Tomou decisões adequadas as situações que se apresentaram.					
06. Revelou iniciativa e capacidade de liderança.					
07. Manteve equilíbrio emocional.					
08. Aproveitou oportunidades para adquirir informações imprescindíveis a tarefa profissional.					
09. Planejou as atividades definindo os objetivos para cada etapa.					
10. Demonstrou desembaraço na realização do trabalho.					
11. Analisou as fichas de planejamento interpretando seus objetivos e conteúdos.					
12. Apresentou o planejamento de aula de forma clara e sugestiva.					
13. Demonstrou habilidade na seleção e emprego de técnicas de incentivo.					
14. Demonstrou domínio dos conteúdos ministrados.					
15. Organizou o trabalho de maneira adequada ao nível do(s) participante(s).					
16.Organizou os conteúdos em função da intensidade e quantidade.					
17. Preocupou-se em assegurar a compreensão dos conteúdos durante as atividades.					
18. Empregou terminologia adequada.					
19. Estabeleceu conexão durante o desenvolvimento da aula.					
20. Questionou o(s) a(s) estimulando-o(s) a raciocinar.					
21. Criou estratégias adequadas aos objetivos propostos.					
22. Preocupou-se em desenvolver uma motivação positiva.					
23. Utilizou procedimentos didáticos adequados.					
24. Diversificou o trabalho de forma a atender as diferenças individuais.					
25. Exerceu bom manuseio de aula de forma a criar uma atmosfera agradável.					
26. Estabeleceu clima de interação com o(s) aluno(s).					
27. Apresentou personalidade profissional adequada.					

A nota atribuída ao estagiário deve refletir os conceitos assinalados anteriormente nos itens de avaliação, considerando-o:

Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
9,0 – 10,0	8,0 – 9,0	7,0 – 8,0	5,0 – 6,9	0,0 – 4,9

NOTA: _____ Cuiabá, _____ de _____ de 20___

Estagiário Prof. Supervisor de Campo Prof. Responsável - FEF

APÊNDICE C – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA E/OU BACHARELADO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nos termos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá, o Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se como atividade curricular obrigatória e está articulado às demais disciplinas do Curso, como sistematização da ação reflexivo-científica desenvolvida ao longo do Curso/Semestres, realizado em etapas sucessivas, complementares e obrigatórias, resultando na elaboração orientada de um Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado em sessão de Defesa Oral Pública com Banca Examinadora.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Este regimento tem o propósito de organizar e normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, estabelecendo padrões de execução do mesmo.

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão Curso será um trabalho individual desenvolvido pelo/a aluno/a sob a orientação de um/a professor/a da Faculdade de Educação Física da UFMT e deverá versar sobre tema integrante da área de intervenção da graduação em Educação Física.

PARÁGRAFO ÚNICO - A definição da forma de realização do Trabalho de Conclusão Curso, será de responsabilidade do/a acadêmico/a e do/a professor/a orientador/a.

CAPÍTULO III – DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES

Art. 4º - O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo:
I-Incentivar a prática da investigação científica, estreitando as relações entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo e consolidando as linhas de pesquisa da Faculdade de Educação Física.
II- Estimular a atividade reflexiva, criativa e inovadora nas diferentes áreas do conhecimento, baseada no rigor científico;
III - Incentivar projetos de estudos e pesquisas e relatos de experiências de ações que estabeleçam relações entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
IV - Contribuir para a melhoraria da qualidade do ensino e da aprendizagem na instituição, visto a produção do conhecimento oriunda das pesquisas;
V - Despertar o gosto e o prazer pela pesquisa e a produção de conhecimento que emergem das ações de ensino de pesquisa e de extensão;
VI - Oferecer uma formação científica sólida para prosseguimentos nos estudos em níveis superiores.

CAPÍTULO IV – DOS PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO

Art. 5º - O prazo para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser de no mínimo 2 (dois) semestres e ser executado somente após o 5º semestre do curso, não podendo ultrapassar os prazos previstos no Calendário das Atividades de Graduação, considerando ainda o tempo de integralização curricular do acadêmico.

Art. 6º - As etapas sucessivas de Construção dos Trabalhos de Conclusão contemplarão obrigatoriamente o mínimo de 2 etapas:
I - Uma etapa de construção do projeto que quando finalizado e aprovado pelo/a orientador/a deverá ser enviado ao colegiado de curso junto com a carta de aceite de orientação;
II – A entrega da versão final do trabalho após a apresentação diante de banca constituída e a ata de defesa devidamente assinada pelos participantes. Os documentos deverão ser enviados ao colegiado para fins de registro.

Parágrafo único: Cada etapa acontecerá obrigatoriamente no tempo de, no mínimo, um semestre. Caberá ao/a acadêmico/a, em conjunto com seu/sua orientador/a, decidir pela execução de etapas complementares.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º - O/A orientador/a deverá ser professor/a efetivo ou substituto em exercício na Faculdade de Educação Física da UFMT. Excepcionalmente e a critério do Colegiado do Curso, poderá ser um professor voluntário (Res. Consepe 51/2006), que manifestar interesse em continuar/encerrar uma orientação.

Art. 8º - O/A co/a-orientador/a poderá ser aluno/a de pós-graduação desde que esteja cursando o segundo ano letivo do programa de pós-graduação, e ser orientado/a do/a orientador/a principal do TCC.

Art. 9º - O Trabalho de Conclusão Curso será organizado e apresentado na seguinte sequência:
a) Ter concluído as disciplina de Estudos Integradores Curriculares I no Curso de Licenciatura e Seminários de Práticas Integradoras I no Curso de Bacharelado em Educação Física;
b) Apresentação do projeto e plano de trabalho aprovado e com carta de aceite de um/a orientador/a à Coordenação de Curso com registro junto ao Colegiado de Curso;
c) Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso em banca examinadora de Defesa Pública de TCC, seguindo o cronograma aprovado pelo colegiado de curso, sendo em semestre posterior à apresentação do projeto.

Art. 10º - A orientação deverá ser comprovada por meio da “Ficha de Contato Orientador e Orientando”, sendo entregue juntamente com a versão final do Trabalho de Conclusão Curso à Coordenação de Curso, antes da apresentação para a banca examinadora acompanhada de carta de recomendação para apresentação assinada pelo/a orientador/a.

CAPÍTULO VI – DA COORDENAÇÃO E PROFESSSORES/AS ORIENTADORES/AS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 11º - Para organizar, orientar e supervisionar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão Curso, este contará com um/a professor/a orientador/a.

Art. 12º - São atribuições do/a Professor/a Orientador/a:
I-Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso em todas as suas fases;
II-Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso quando desenvolvidas em co-orientação;
III-Acompanhar o encaminhamento à Coordenação de Curso do plano de trabalho contendo o planejamento e o cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso respeitando as datas previstas pelo Colegiado de Curso para essa atividade;
IV -Informar ao/à orientando/a as normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
V-Constituir e Presidir a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso por ele/a orientado/a;
VI-Organizar reuniões com orientando/a, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
VII-Comunicar à Coordenação de Curso os problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que esta tome as providências cabíveis;
VIII-Definir com o/a acadêmico/a a forma de realização do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 13º - São direitos do Orientando:
I-Ter um/a professor/a orientador/a, e definir com este, os procedimentos para execução do Trabalho de Conclusão de Curso. Para tanto, deve eleger, dentre os professores/as em condições legais o/a orientador/a, respeitando o período estabelecido pelo Colegiado de Curso;
II-Solicitar orientação diretamente ao/à professor/a escolhido/a;
III-Ser informado /a sobre as normas e regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso;
IV-Definir com o/a orientador/a a forma de realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 14º - São deveres do/a Orientando/a:
I-Definir o/a orientador/a e o tema do Trabalho de Conclusão de Curso;
II-Participar do planejamento e estabelecimento do cronograma do Trabalho de Conclusão de Curso;
III-Cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão de Curso;
IV-Cumprir o plano de trabalho e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu/sua orientador/a;
V-Entregar versão preliminar para o/a orientador/a e membros da banca até 30 (trinta) dias antes da avaliação da banca examinadora junto com a ficha de “Ficha de Contato Orientador e Orientando”;
VI-Apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso à banca examinadora após a autorização do/a orientador/a.

CAPÍTULO VII – DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15º - No projeto do Trabalho de Conclusão de Curso deverão constar: título/tema, introdução/justificativa, problema, objetivos gerais e específicos, revisão de literatura, metodologia, cronograma e referências.

Art. 16º - O planejamento das atividades para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso deve estar de acordo com a estrutura curricular do curso da Faculdade de Educação Física da UFMT e os prazos definidos no Calendário das Atividades de Graduação.

Art. 17º - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado aos membros da banca 30 (trinta) dias antes do final do período letivo, respeitando o Calendário das Atividades do Curso:
I-O aluno deve entregar 3 (três) vias impressas do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora;
II-Após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, a banca examinadora devolverá as vias do mesmo ao/à aluno/a para que as alterações sugeridas sejam realizadas;
III-Caso aprovado/a, o/a aluno/a deverá apresentar 1 (uma) via do Trabalho de Conclusão de Curso à Coordenação de Curso com as correções sugeridas, revisadas e autorizadas pelo/a professor/a orientador/a em até 10 dias após a defesa pública;
IV-O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior implica na reprovação do/a aluno/a, mesmo este tendo sido aprovado/a na Banca Examinadora.

CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18º - O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado segundo os critérios previstos no Sistema de Avaliação Discente dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

Art. 19º - O Trabalho de Conclusão de Curso e a apresentação oral do/a aluno/a serão avaliados por uma banca examinadora composta por três docentes, o/a orientador/a e dois arguidores, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho. Os trabalhos serão considerados aprovados se, diante da média aritmética simples das notas apresentadas por cada membro da banca, alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 20º - A apresentação oral será agendada pelo/a professor/a orientador/a do Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando o período aprovado para essa atividade pelo Colegiado de Curso para o semestre dessa apresentação:
I-A apresentação oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e deve preceder a 15 (quinze) minutos de arguição para cada membro da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos;
II-Após o término da apresentação e da arguição da banca, os membros examinadores devem se reunir em sala, solicitando que as pessoas que estavam na plenária, assim como o/a acadêmico/a, se retirem, passando então para discussão e apresentação das notas.

Art. 21º - O Trabalho de Conclusão de Curso será considerado Aprovado ou Reprovado em avaliação atribuída pelos membros da banca examinadora, considerando a nota alcançada:
I-A avaliação deverá ser encaminhada à Coordenação de Curso por meio da ata do evento e assinada por todos os membros da banca logo após o término da apresentação do trabalho;
II- O resultado da avaliação da banca do/a aluno/a só será divulgada após a defesa do trabalho.

CAPÍTULO IX – DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 22º - Os membros de banca e orientadores/as dos trabalhos deverão ser professores/as da Universidade Federal de Mato Grosso – Faculdade de Educação Física.
I- O/A orientador/a indica os nomes dos demais membros da banca examinadora à Coordenação de Curso;
II-Excepcionalmente e a critério do Colegiado do Curso, pode integrar a banca examinadora docentes de outros cursos ou outra instituição.
III-A participação de docente de outra Instituição deve ser aprovada pelo Colegiado de Curso.
IV-O/A aluno/a de pós-graduação poderá participar de banca de examinadora desde que esteja cursando o segundo ano letivo do programa de pós graduação e não tenha sido co-orientador/a do trabalho.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - O Trabalho de Conclusão de Curso que será apresentado como objeto de avaliação por hipótese alguma, poderá corresponder a conteúdo já avaliado em outra disciplina de igual ou similar objetivo, desenvolvido na mesma ou em outra Instituição de Ensino.

Art. 24º - As apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso acontecerão em período previsto e aprovado pelo colegiado de curso, configurando um cronograma de apresentações. Caberá a todos os professores e alunos a observância desse cronograma para organização das atividades nesse período.

Art. 25º - O Trabalho de Conclusão de Curso é requisito parcial e obrigatório para a conclusão do Curso de Graduação em Educação Física.

Art. 26º – A troca de orientador/a poderá ser solicitada ao Colegiado de Curso, podendo ser requerida pelo orientando/a ou orientador/a.

Art. 27º - O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 28º - Os casos omissos ao presente regimento serão tratados no Colegiado de Curso da Faculdade de Educação Física.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Nome do (a) Acadêmico (a):_____

Nome do (a) professor orientador (a):_____

Título do Trabalho_____
_____
_____
_____

Período: ___/___ a ___/___/20____

Atividade	Data de entrega	Assinatura do orientador
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

APÊNDICE D - REGIMENTOS NORMATIVOS DE USO DOS ESPAÇOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REGIMENTO INTERNO DO PARQUE AQUÁTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO/FEF-UFMT Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO 2021.

Estabelece o Regimento Interno do Parque Aquático da Universidade Federal de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, e tendo em vista a deliberação dos membros da Congregação, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DO PARQUE AQUÁTICO

Art. 1º O presente Regimento Interno, juntamente com os demais dispositivos normativos emanados dos Órgãos Superiores desta Instituição de Ensino Superior, são fontes de direito interno do Parque Aquático da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º O Parque Aquático integra o patrimônio científico e esportivo desta Instituição, e, está vinculado técnica e administrativamente à Faculdade de Educação Física.

Art. 3º Constituem o patrimônio do Parque Aquático:

I - os bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos destinados pela Universidade Federal de Mato Grosso para a consecução de seus objetivos;
II - os bens e direitos adquiridos ou recebidos em doação.

Art. 4º As receitas auferidas com a utilização do Parque Aquático serão geridas pela Faculdade de Educação Física.

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Art. 5º O Parque Aquático é constituído por:

I - uma piscina dotada de raias e escadas;
II - duas plataformas de salto, cada uma com três níveis de altura;

III - áreas para recepção e segurança patrimonial, salas administrativas, sala de materiais;
IV - arquibancadas;
V - instalações sanitárias, sanitários e vestiários masculinos e femininos, duchas e lava-pés coletivos.

CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES E OBJETIVO

Art. 6º A finalidade principal e prioritária do Parque Aquático é a de servir como espaço para exercício, divulgação, fomento ou realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão próprias da Instituição.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º O pessoal técnico e administrativo será lotado na Faculdade de Educação Física, e será composto por uma estrutura mínima que possibilite o seu funcionamento, e composta de:

I - um Coordenador;
II - três auxiliares em limpeza ou serviços gerais;
III - dois funcionários de segurança patrimonial;
IV - dois funcionários de segurança aquática.

Art. 8º Os integrantes do quadro de limpeza ou serviços gerais, segurança patrimonial e segurança aquática poderão ser disponibilizados pela Administração Superior através de empresas terceirizadas.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º O Parque Aquático será administrado por um Coordenador nomeado pela Direção da Faculdade de Educação Física, e pertencente ao quadro regular de Técnicos Desportivos desta unidade.

Art. 10. Compete ao Coordenador:

I - administrar segundo as diretrizes e atividades estabelecidas neste Regimento, e outras que lhe forem atribuídas pelas unidades a que está subordinado;
II - zelar e fazer com que zelem pela sua adequada utilização, consecução e manutenção;
III - manter sob seu controle hierárquico e funcional o pessoal técnico e de apoio que atuar nas dependências do Parque Aquático;
IV - elaborar planos orçamentários semestrais e anual a serem encaminhados as unidades ao que está subordinado para conhecimento e aprovação;
V - receber mediante Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e registrar os pedidos de agendamento de pauta do Parque Aquático;
VI - supervisionar as dependências do Parque Aquático antes e após o término das atividades realizadas;
VII - elaborar a pauta anual até o último dia útil do primeiro mês do exercício vigente;
VIII - encaminhar para divulgação e ciência dos interessados os agendamentos aceitos e lançados na pauta do exercício vigente;

IX - firmar contratos de autorização de uso dos espaços com terceiros, primar pelo fiel cumprimento destes, e, emitir recibos dos valores recebidos a título de taxas, diárias ou similares;
X - preservar os documentos históricos.
XI - deliberar sobre as situações afetas e não previstas neste regimento.

CAPÍTULO VI
DO APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Art. 11. Ao pessoal de apoio lotado no Parque Aquático ou a disposição deste, compete:

I - zelar pela utilização, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e espaços, da piscina, dos vestiários, das plataformas de saltos e das arquibancadas;
II - atender, orientar e executar os serviços necessários para a realização das atividades da comunidade universitária interna;
III - certificar a entrada no parque aquático mediante apresentação da carteira para piscina dentro do prazo de validade ou com autorização expedida pelo Coordenador ou Direção da Faculdade de Educação Física;
IV - vistoriar os equipamentos e os espaços após serem utilizados, e relacionar os reparos, as reposições de materiais de consumo ou permanentes que se fizerem necessários, observado a especificidade de cada equipamento ou material, e comunicando adequadamente à coordenação para providências cabíveis;
V - atuarem como zeladores do parque aquático;
VI - orientar a equipe responsável pela limpeza, manutenção e segurança do parque aquático.

CAPÍTULO VII
DA SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO

Art. 12. A critério da Coordenação, e mediante exposição de motivos pelo interessado, poderá ser facultada a utilização do Parque Aquático por terceiros, na forma de autorização de uso de bem público, com ônus, desde que não implique em impedimento ou alteração danosa à programação interna da Instituição.

Art. 13. As solicitações para utilização do Parque Aquático serão analisadas e julgadas pela Coordenação e/ou Direção, e decidas de forma fundamentada, após considerados os seguintes elementos:

I - características da atividade a ser realizada;
II - período solicitado.

Art. 14. Pela utilização dos espaços do Parque Aquático será cobrada de terceiros autorizados valores referentes a diárias, taxas ou similares, de acordo com a tabela de valores estabelecidos pelo Conselho Superior desta Universidade, e mediante contrato de autorização de uso de bem público firmado entre a Coordenação e/ou Direção e a parte interessada na utilização.
Parágrafo único. Das unidades internas desta Universidade, promotoras ou realizadoras de atividades esportivas fica vedada a cobrança de valores a título de diárias.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO

Art. 15. Fica expressamente proibida a utilização dos espaços do Parque Aquático para utilização diversa das finalidades esportivas, salvo se no interesse da Administração e Coordenação e com prévia autorização da Reitoria.

Art. 16. O acesso ao Parque Aquático é condicionado à apresentação da carteira para piscina expedida e autorizada pelo Coordenador ou mediante apresentação de ofício ou declaração de permissão de uso expedido pela direção da Faculdade de Educação Física, dentro dos prazos de validade.
Art. 17. A utilização do Parque Aquático admite:

I - discentes, docentes, técnicos e demais servidores da instituição;
II - dependentes de servidores da instituição, cônjuge, filhos ou enteados;
III - usuários internos ou externos vinculados a projetos de ensino, pesquisa e extensão desta instituição;
IV - usuários externos vinculados às instituições e/ou organizações com convênios firmados com a Faculdade de Educação Física devidamente registrado na Universidade Federal de Mato Grosso.
Parágrafo único. É obrigatória a apresentação de documentos originais ou certidões que comprovem o vínculo dos dependentes no momento da confecção da carteira para piscina e liberação do uso para os mesmos, bem como comprovação de vínculo institucional dos conveniados.

Art. 18. Fica proibida a utilização de espaços do Parque Aquático para fins de alojamento ou finalidades sem autorização prévia da Coordenação e/ou Direção.

Art. 19. Fica proibida a fixação de cartazes, faixas, propagandas, inscrições, escudos, emblemas ou similares nos espaços externos ou internos do Parque Aquático.
Parágrafo único. Ficam excetuados os materiais promocionais e de divulgação, referentes as atividades esportivas a serem realizados nos espaços do Parque Aquático mediante prévia autorização da Coordenação e/ou Direção.

Art. 20. Fica proibida a colocação de móveis, equipamentos e objetos, mesmo que de cunho decorativo, que impeçam ou dificultem a livre circulação do público, sem a prévia solicitação e aprovação pela Coordenação.

Art. 21. Fica expressamente proibido a entrada ou permanência nas dependências do Parque Aquático de vendedores ambulantes ou congêneres.

Art. 22. Fica expressamente proibido fumar cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos ou similares em qualquer espaço ou dependência do Parque Aquático.

Art. 23. Fica expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou de alimentos em qualquer espaço ou dependência do Parque Aquático.

Art. 24. Qualquer material de uso pessoal do usuário do Parque Aquático, bolsas e mochilas, materiais auxiliares de nado, toalhas, calçados ou similares, é de inteira responsabilidade do proprietário, não cabendo à instituição ou ao pessoal técnico e administrativo a responsabilização pelos materiais.

Art. 25. Fica expressamente proibido adentrar qualquer espaço ou dependência do Parque Aquático andando de bicicleta, skate, patins ou similares.

Art. 26. Fica expressamente proibido adentrar qualquer espaço ou instalações do Parque Aquático com animais de estimação.

Art. 27. Qualquer dano, defeito ou avaria nos equipamentos ou instalações devem ser reportados imediatamente à Coordenação.

Art. 28. A ocorrência de dano praticado contra o patrimônio do Parque Aquático, por qualquer usuário, será motivo de providências administrativas internas para apuração da culpa ou dolo, e atribuição de responsabilidade ao autor para reparação do dano.

Art. 29. Fica vedada a utilização das dependências e instalações do Parque Aquático para depósito ou guarda de quaisquer materiais ou equipamentos não pertencentes ao patrimônio do Parque Aquático.

Art. 30. O usuário que reservar o Parque Aquático deverá ao final da reserva entregar o espaço limpo, sem objetos que não pertencem a Faculdade de Educação Física, sob pena do espaço não ser mais concedido.

Parágrafo único. Durante a vigência de autorização de uso, e auferido dano ao patrimônio, o autorizado será notificado a ressarcir o Parque Aquático o prejuízo, sob pena de retenção do material ou equipamentos utilizados na atividade promovida e do espaço não ser mais concedido, até que o dano seja reparado.

CAPÍTULO IX
DA CARTEIRA PARA PISCINA

Art. 31. A confecção da carteira para a piscina está condicionada a documentos que comprovem o vínculo com a instituição, de dependência do vinculado ou de participação como membro de instituição ou organização conveniada.

Art. 32. A validade da carteira da piscina é de 1 (um) ano, salvo situações autorizadas pelo Coordenador e pela Direção da Faculdade de Educação Física.

Parágrafo único. Após o encerramento do prazo de validade da Carteira para a Piscina fica vedada entrada no Parque Aquático até a devida revalidação pelo Coordenador e/ou Diretor.

Art. 33. É vedada a confecção da carteira da piscina por instituições ou convênios não autorizados pela Coordenação ou pela Direção da Faculdade de Educação Física.

Art. 34. Depois de expedida, autorizada e entregue ao usuário, este tem inteira responsabilidade de manutenção e de acompanhamento do prazo de validade.

Art. 35. Usuário com carteira proveniente da participação em projetos de extensão está condicionado a acessar a piscina apenas no horário de atividade do projeto.

CAPÍTULO X
DO USO DA PISCINA E DA PLATAFORMA DE SALTOS

Art. 36. É proibido o uso da piscina no período de manutenção e limpeza da mesma.

Art. 37. É vedado o uso parcial ou total da piscina quando nesta houver atividades de ensino, pesquisa e extensão ou reservas autorizadas pela Direção da Faculdade de Educação Física, salvo espaços e raias livres.

Art. 38. É obrigatório o uso da ducha e do lava-pés antes da entrada na piscina.

Art. 39. É expressamente proibida a entrada de crianças menores de 16 anos desacompanhadas de professores ou responsáveis legais.

Art. 40. Na ocorrência de temporais, trovões e raios é obrigatória a saída da água, sendo o salva-vidas o responsável por solicitar a saída e informar as condições.

Art. 41. É obrigatório o uso de traje de banho apropriado ao adentrar na piscina.

Art. 42. Fica expressamente proibido o uso de roupas inadequadas para o banho, sapatos, tênis ou roupas que não sejam trajes de banho na piscina, salvo casos de aulas de autosalvamento previamente autorizadas pela Coordenação e/ou Direção.

Art. 43. Fica expressamente proibido o acesso e uso das plataformas de saltos quando o usuário não participa das atividades previamente autorizadas pela Coordenação.

Art. 44. Fica expressamente vetado o uso de qualquer objeto que não seja utilizado para as atividades de aula, dentro ou fora da piscina, tais como garrafas, ou copos de vidro, dentre outros.

Parágrafo único. O usuário poderá usar materiais de auxílio didático dentro da piscina, tais como bóias, pranchas e afins, sob pena de retenção do material ou equipamento caso observado mau uso.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. Os casos omissos não previstos neste regimento serão dirimidos pelo Coordenador do Parque Aquático em conjunto com a Direção da Faculdade de Educação Física.

Art. 46. Os recursos decorrentes da aplicação deste Regimento deverão ser formuladas de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, contados do conhecimento do ato a ser impugnado, ao Diretor da Faculdade de Educação Física para apreciação e deliberação.

Art. 47. Ficam revogados todos os Regimentos Internos do Parque Aquático da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso anteriores a esse.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2021.

EVANDO CARLOS MOREIRA

Presidente da Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso

REGIMENTO INTERNO DO COMPLEXO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO/FEF-UFMT Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO 2021.

Estabelece o Regimento Interno do Complexo de Quadras Poliesportivas da Universidade Federal de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, e tendo em vista a deliberação dos membros da Congregação, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DO COMPLEXO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Art. 1º O presente Regimento Interno, juntamente com os demais dispositivos normativos emanados dos Órgãos Superiores desta Instituição de Ensino Superior, são fontes de direito interno do Complexo de Quadras Poliesportivas da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º O Complexo de Quadras Poliesportivas integra o patrimônio científico e esportivo desta Instituição, e, está vinculado tecnica e administrativamente à Faculdade de Educação Física.

Art. 3º Constituem o patrimônio do Complexo de Quadras Poliesportivas:

I - os bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos destinados pela Universidade Federal de Mato Grosso para a consecução de seus objetivos;

II - os bens e direitos adquiridos ou recebidos em doação.

Art. 4º As receitas auferidas com a utilização do Complexo de Quadras Poliesportivas serão geridas pela Faculdade de Educação Física.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º A finalidade principal e prioritária do Complexo de Quadras Poliesportivas é a de servir como espaço para exercício, divulgação, fomento ou realização de atividades esportivas, de ensino, pesquisa e extensão próprias da Instituição.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º O pessoal técnico e administrativo será lotado na Faculdade de Educação Física, e será composto por uma estrutura mínima que possibilite o seu funcionamento, e composta de:

I - um Coordenador;
II - três assistentes em administração, de nível médio ou superior;
III - três auxiliares em limpeza ou serviços gerais;
IV - três funcionários de segurança patrimonial.

Art. 7º Os integrantes do quadro de limpeza ou serviços gerais e segurança patrimonial poderão ser disponibilizados pela Administração Superior através de empresas terceirizadas.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º O Complexo de Quadras Poliesportivas será administrado por um Coordenador nomeado pela Direção da Faculdade de Educação Física, e pertencente ao quadro regular de técnicos-administativos desta Instituição.

Art. 9º Compete ao Coordenador do Complexo de Quadras Poliesportivas:

I - administrar segundo as diretrizes e atividades estabelecidas neste Regimento, e outras que lhe forem atribuídas pelas unidades a que está subordinado;
II - zelar e fazer com que zelem pela sua adequada utilização, consecução e manutenção;
III - manter sob seu controle hierárquico e funcional o pessoal técnico e de apoio que atuar nas dependências do Complexo de Quadras Poliesportivas;
IV - elaborar planos orçamentários semestrais e anual a serem encaminhados as unidades ao que esta subordinado para conhecimento e aprovação;
V - receber mediante protocolo e registrar os pedidos de agendamento de pauta do Complexo de Quadras Poliesportivas;
VI - supervisionar as dependências do Complexo de Quadras Poliesportivas antes e após o término das atividades realizadas;
VII - elaborar a pauta anual até o último dia útil do primeiro mês do exercício vigente;
VIII - encaminhar para divulgação e ciência dos interessados os agendamentos aceitos e lançados na pauta do exercício vigente;
IX - firmar contratos de autorização de uso dos espaços com terceiros, primar pelo fiel cumprimento destes, e, emitir recibos dos valores recebidos a título de taxas, diárias ou similares;
X - preservar os documentos históricos;
XI - deliberar sobre as situações afetas e não previstas neste regimento.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. Ao pessoal de apoio lotado no Complexo de Quadras Poliesportivas ou a disposição deste, compete:

I - zelar pela utilização, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos;

II - atender, orientar e executar os serviços necessários para a realização das atividades da comunidade universitária interna;

III - vistoriar os equipamentos após serem utilizados, e relacionar os reparos, as reposições de materiais de consumo ou permanentes que se fizerem necessárias, observado a especificidade de cada equipamento ou material, e comunicando adequadamente à Coordenação para providências cabíveis;

IV - atuarem como zeladores do Complexo de Quadras Poliesportivas;

V - orientar a equipe responsável pela limpeza.

CAPÍTULO VI
DA SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO

Art. 11. A critério da Coordenação, e mediante exposição de motivos pelo interessado, poderá ser facultada a utilização do Complexo de Quadras Poliesportivas por terceiros, na forma de autorização de uso de bem público, com ônus, desde que não implique em impedimento ou alteração danosa à programação interna da Instituição.

Art. 12. As solicitações para utilização do Complexo de Quadras Poliesportivas serão analisadas e julgadas pela Coordenação, e decidas de forma fundamentada, após considerados os seguintes elementos:

I - características da atividade a ser realizada;

II - período solicitado.

Art. 13. Pela utilização dos espaços do Complexo de Quadras Poliesportivas será cobrada de terceiros autorizados valores referentes a diárias, taxas ou similares, de acordo com a tabela de valores estabelecidos pelo Conselho Superior desta Universidade, e mediante contrato de autorização de uso de bem público firmado entre a Coordenação e a parte interessada na utilização.

Parágrafo único. Das unidades internas desta Universidade, promotoras ou realizadoras de atividades esportivas fica vedado a cobrança de valores a título de diárias.

CAPÍTULO VII
DA UTILIZAÇÃO

Art. 14. Fica expressamente proibida a utilização dos espaços deste Complexo de Quadras Poliesportivas para utilização diversa das finalidades esportivas, salvo se no interesse da Administração e com prévia autorização da Reitoria.

Art. 15. Fica proibida a utilização de espaços internos ou externos do Complexo de Quadras Poliesportivas para fins de alojamento.

Art. 16. Fica proibido a fixação de cartazes, faixas, propagandas, inscrições, escudos, emblemas ou similares nos espaços externos ou internos do prédio do Complexo de Quadras Poliesportivas.

Parágrafo único. Ficam excetuados os materiais promocionais e de divulgação, referentes as atividades esportivas a serem realizados nos espaços do Complexo de Quadras Poliesportivas, mediante prévia autorização da Coordenação.

Art. 17. Fica proibida a colocação de móveis e objetos, mesmo que de cunho decorativo, que impeçam ou dificultem a livre circulação do público, sem a prévia solicitação e aprovação pela coordenação.

Art. 18. Fica expressamente proibido a entrada ou permanência nas dependências do Complexo de Quadras Poliesportivas de vendedores ambulantes ou congêneres.

Art. 19. Fica expressamente proibido fumar cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos ou similares em qualquer espaço ou dependência deste Complexo de Quadras Poliesportivas.

Art. 20. Fica expressamente proibido o consumo de bebidas alcoolicas em qualquer espaço ou dependência deste Complexo de Quadras Poliesportivas.

Art. 21. Fica expressamente proibido adentrar qualquer espaço ou dependência deste Complexo de Quadras Poliesportivas andando de bicicleta, skate, patins ou similares.

Art. 22. Fica expressamente proibido adentrar qualquer espaço ou dependência deste Complexo de Quadras Poliesportivas com animais de estimação.

Parágrafo único. Qualquer dano, defeito ou avaria nos equipamentos devem ser reportados imediatamente à Coordenação.

Art. 23. Na ocorrência de dano praticado contra o patrimônio do Complexo de Quadras Poliesportivas, por qualquer usuário, será motivo de providências administrativas internas para apuração da culpa ou dolo, e atribuição de responsabilidade ao autor para reparação do dano.

Parágrafo único. Durante a vigência de autorização de uso, e auferido dano ao patrimônio, o autorizado será notificado a ressarcir o prejuízo ao Complexo de Quadras Poliesportivas, sob pena de retenção do material ou equipamentos utilizados na atividade promovida e do espaço não ser mais concedido, até que o dano seja reparado.

Art. 24. É vedada a utilização das dependências do Complexo de Quadras Poliesportivas para depósito ou guarda de quaisquer materiais ou equipamentos não pertencentes ao patrimônio do Complexo de Quadras Poliesportivas.

Art. 25. O usuário que reservar o Complexo de Quadras Poliesportivas deverá ao final da reserva entregar o espaço limpo, sem objetos que não pertencem a Faculdade de Educação Física, sob pena do espaço não ser mais concedido.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos omissos não previstos neste regimento serão dirimidos pelo Coordenador do Complexo de Quadras Poliesportivas em conjunto com a Direção da Faculdade de Educação Física.

Art. 27. Os recursos decorrentes da aplicação deste Regimento deverão ser formuladas de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, contados do conhecimento do ato a ser impugnado, ao Diretor da Faculdade de Educação Física para apreciação e deliberação.

Art. 28. Ficam revogados todos os Regimento Interno do Complexo de Quadras Poliesportivas da Universidade Federal de Mato Grosso anteriores a esse.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor em 12 de fevereiro de 2021.

EVANDO CARLOS MOREIRA
Presidente da Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO OFICIAL DE TREINAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO/FEF-UFMT Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO 2021.

Estabelece o Regimento Interno do Centro Oficial de Treinamento da Universidade Federal de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, e tendo em vista a deliberação dos membros da Congregação, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DO COMPLEXO DO CENTRO OFICIAL DE TREINAMENTO

Art. 1º O presente Regimento Interno, juntamente com os demais dispositivos normativos emanados dos Órgãos Superiores desta Instituição de Ensino Superior, são fontes de direito interno do Centro Oficial de Treinamento da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º O Centro Oficial de Treinamento integra o patrimônio científico e esportivo desta Instituição, e, está vinculado técnica e administrativamente à Faculdade de Educação Física.

Art. 3º Constituem o patrimônio do Centro Oficial de Treinamento:

I - os bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos destinados pela Universidade Federal de Mato Grosso para a consecução de seus objetivos;
II - os bens e direitos adquiridos ou recebidos em doação.

Art. 4º As receitas auferidas com a utilização do Centro Oficial de Treinamento serão geridas pela Faculdade de Educação Física.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVO

Art. 5º A finalidade principal e prioritária do Centro Oficial de Treinamento é a de servir como espaço para as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o exercício, a divulgação, o fomento e a realização de atividades esportivas próprias da Instituição.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º Os profissionais serão lotados na Faculdade de Educação Física, e será composto por uma estrutura mínima que possibilite o seu funcionamento, composta de:

I - um Coordenador;
II - assistente em administração, de nível médio ou superior;
III - três auxiliares em limpeza ou serviços gerais;
IV - dois funcionários de segurança patrimonial;

Art. 7º Os integrantes do quadro de limpeza ou serviços gerais e segurança patrimonial poderão ser disponibilizados pela Administração Superior através de empresas terceirizadas.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º O Centro Oficial de Treinamento será administrado pela Direção da Faculdade de Educação Física.

Art. 9º Compete à gestão do Centro Oficial de Treinamento

I - administrar segundo as diretrizes e atividades estabelecidas neste Regimento, e outras que lhe forem atribuídas pelas unidades a que está subordinado;
II - zelar e fazer com que zelem pela sua adequada utilização, consecução e manutenção;
III - manter sob seu controle hierárquico e funcional o pessoal técnico e de apoio que atuar nas dependências do Centro Oficial de Treinamento;
IV - elaborar planos orçamentários semestrais e anual a serem encaminhados as unidades ao que está subordinado para conhecimento e aprovação;
V - receber mediante protocolo e registrar os pedidos de agendamento de pauta dos espaços que compõem o Centro Oficial de Treinamento;
VI - supervisionar as dependências do Centro Oficial de Treinamento antes e após o término das atividades realizadas;
VII - elaborar a pauta anual até o último dia útil do primeiro mês do exercício vigente;
VIII - encaminhar para divulgação e ciência dos interessados os agendamentos aceitos e lançados na pauta do exercício vigente;
IX - firmar contratos de autorização de uso dos espaços com terceiros, primar pelo fiel cumprimento destes e emitir recibos dos valores recebidos a título de taxas, diárias ou similares;
X - preservar os documentos históricos;
XI - deliberar sobre as situações afetas e não previstas neste regimento.

CAPÍTULO V
DO APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Art. 10. Ao pessoal de apoio lotado no Centro Oficial de Treinamento ou a disposição deste, compete:

I - zelar pela utilização, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos;

II - atender, orientar e executar os serviços necessários para a realização das atividades da comunidade universitária interna;

III - vistoriar os equipamentos após serem utilizados, e relacionar os reparos, as reposições de materiais de consumo ou permanentes que se fizerem necessárias, observado a especificidade de cada equipamento ou material, e comunicando adequadamente à Direção da Faculdade de Educação Física para providências cabíveis;

IV - atuar como zeladores do Centro Oficial de Treinamento;

V - orientar a equipe responsável pela limpeza.

CAPÍTULO VI
DA SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO

Art. 11. A critério da Direção, e mediante exposição de motivos pelo interessado, poderá ser facultada a utilização do Centro Oficial de Treinamento por terceiros, na forma de autorização de uso de bem público, com ônus, desde que não implique em impedimento ou alteração danosa à programação interna da Instituição.

Art. 12. As solicitações para utilização do Centro Oficial de Treinamento serão analisadas e julgadas pela Direção, e decidas de forma fundamentada, após considerados os seguintes elementos:

I - características da atividade a ser realizada;

II - período solicitado.

Art. 13. Pela utilização dos espaços do Centro Oficial de Treinamento será cobrada de terceiros autorizados valores referentes a diárias, taxas ou similares, de acordo com a tabela de valores estabelecidos pelo Conselho Superior desta Universidade, e mediante contrato de autorização de uso de bem público firmado entre a Coordenação e a parte interessada na utilização.

Parágrafo único. Das unidades internas desta Universidade, promotoras ou realizadoras de atividades esportivas fica vedado a cobrança de valores a título de diárias.

CAPÍTULO VII
DA UTILIZAÇÃO

Art. 14. Fica expressamente proibida a utilização dos espaços deste Centro Oficial de Treinamento para utilização diversa das finalidades esportivas, didáticas ou científicas, salvo se no interesse da Administração e com prévia autorização da Reitoria.

Art. 15. Fica proibida a utilização de espaços internos ou externos do Centro Oficial de Treinamento para fins de alojamento.

Art. 16. Fica proibida a fixação de cartazes, faixas, propagandas, inscrições, escudos, emblemas ou similares nos espaços externos ou internos do prédio do Centro Oficial de Treinamento.

Parágrafo único. Ficam excetuados os materiais promocionais e de divulgação, referentes às atividades esportivas a serem realizados nos espaços do Centro Oficial de Treinamento, mediante prévia autorização da Direção da Faculdade de Educação Física.

Art. 17. Fica proibida a colocação de móveis e objetos, mesmo que de cunho decorativo, que impeçam ou dificultem a livre circulação do público, sem a prévia solicitação e aprovação pela coordenação.

Art. 18. Fica expressamente proibida a entrada ou permanência nas dependências do Centro Oficial de Treinamento de vendedores ambulantes ou congêneres.

Art. 19. Fica expressamente proibido fumar cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos, cigarros eletrônicos, narguilé ou similares em qualquer espaço ou dependência deste Centro Oficial de Treinamento.

Art. 20. Fica expressamente proibido o comércio e consumo de bebidas alcoólicas em qualquer espaço ou dependência deste Centro Oficial de Treinamento.

Art. 21. Fica expressamente proibido adentrar qualquer espaço ou dependência deste Centro Oficial de Treinamento andando de bicicleta, skate, patins ou similares.

Art. 22. Fica expressamente proibido utilizar no espaço ou dependência deste Centro Oficial de Treinamento caixas de som ou qualquer objeto que reproduzam músicas ou qualquer outra forma de comunicação artificial, com exceção dos equipamentos de comunicação utilizados para eventos autorizados.

Art. 23. Fica expressamente proibido adentrar qualquer espaço ou dependência deste Centro Oficial de Treinamento com animais de estimação.

Parágrafo único. Qualquer dano, defeito ou avaria nos equipamentos deve ser reportado imediatamente à Coordenação.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO

Art. 24. O atendimento de atletas federados deverá se dar mediante a solicitação por parte do Clube pleiteante a que pertence o atleta à Faculdade de Educação Física e para Federação de Atletismo de Mato Grosso, que será responsável por apresentar a relação nominal dos atletas, do número da CBAt e, dos respectivos dias e horários de uso dos mesmos.

Paragráfo único. No caso dos atletas paralímpicos, deve ser apresentada pelo clube a relação nominal dos atletas, do número da CPB e, dos respectivos dias de uso dos mesmos.

Art. 25. Somente está autorizada a utilização de sapatilha cujos pregos não ultrapassem 3mm.

Art. 26. Aos atletas paralímpicos:

I - somente serão permitidos treinamentos de atletas com classificação específica do CPB ou por um órgão por ele autorizado que o permita participar de provas do Atletismo;

II - somente serão permitidos treinamentos se o atleta paralímpico estiver devidamente cadastrado a um clube federado ao CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro) e pertencente ao Ranking Brasileiro de Atletismo Paralímpico de 2019;

III - para atletas paralímpicos estão autorizadas apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) para uso exclusivo em pista sintética;

IV - fica vedada a utilização de cadeiras de uso comum, diário, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros;

V - a utilização será permitida para Cadeirantes (CAD), classificados como T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54;

VI - é obrigatório o uso de capacete.

Art. 27. Não serão permitidos exercícios do tipo “arrasto” quando o atleta estiver usando sapatilhas ou cadeiras de rodas.

Art. 28. Não devem ser utilizados calçados com solado de couro e saltos para nenhum usuário da pista.

Paragráfo único. As cadeiras dos atletas paralímpicos não devem ter rodas de couro.

Art. 29. A utilização das raias ocorrerá de acordo com sistemática de rodízio ou não, adotada pela Faculdade de Educação Física.

Art. 30. Para o treinamento das provas de campo, o uso do mesmo será de acordo com a possibilidade de atendimento, considerando o espaço e sua respectiva manutenção.

Art. 31. Em caso de contingência ou de restrições orçamentárias definidas pela Administração Superior da Universidade Federal de Mato Grosso, não será permitida a utilização da iluminação artificial (luz elétrica) durante os treinamentos.

Art. 32. Os implementos e demais materiais para a realização dos treinos devem ser trazidos pelas equipes e respectivos atletas e usuários comuns.

Art. 33. Não serão permitidos uso de equipamentos estranhos às provas do Atletismo.

Art. 34. Durante os dias de aulas de graduação e pós-graduação a prioridade de atendimento será dos alunos da Universidade Federal de Mato Grosso e, caso não haja compatibilidade entre as aulas e os treinamentos dos atletas e utilização de usuários comuns, estes deverão adequar-se e utilizar outros horários.

Art. 35. Não será permitida a entrada e permanência de atleta desacompanhado do treinador.

Art. 36. Cabe aos usuários providenciar hidratação própria, desde que não haja a utilização de coolers, caixas de isopor e congêneres.

Art. 37. A Universidade Federal de Mato Grosso e Faculdade de Educação Física não se responsabilizam por eventuais acidentes decorrentes do treinamento ou do uso do espaço.

Art. 38. Para entrada e uso do espaço de atletas federados, o treinador deve se dirigir ao responsável pelo local para relacionar os atletas presentes no dia do treino.

Parágrafo único. Para evitar acidentes, o atleta cadeirante deve agendar horário para utilização com sua cadeira em que não haja ambulantes praticando treinamentos.

Art. 39. Na ocorrência de dano praticado contra o patrimônio do Centro Oficial de Treinamento, por qualquer usuário, será motivo de providências administrativas internas para apuração da culpa ou dolo, e atribuição de responsabilidade ao autor para reparação do dano.

Parágrafo único. Durante a vigência de autorização de uso, e auferido dano ao patrimônio, o autorizado será notificado a ressarcir o prejuízo ao Centro Oficial de Treinamento, sob pena de retenção do material ou equipamentos utilizados na atividade promovida e do espaço não ser mais concedido, até que o dano seja reparado.

Art. 40. Fica vedada a utilização das dependências do Centro Oficial de Treinamento para depósito ou guarda de quaisquer materiais ou equipamentos não pertencentes ao patrimônio do Centro Oficial de Treinamento.

Art. 41. O usuário que reservar o Centro Oficial de Treinamento deverá, ao final da reserva, entregar o espaço limpo, sem objetos que não pertencem a Faculdade de Educação Física, sob pena do espaço não ser mais concedido.

Art. 42. O horário de atendimento aos usuários será definido de acordo com a possibilidade de atendimento da Faculdade de Educação Física, sendo divulgado na entrada do Centro Oficial de Treinamento, bem como em diferentes redes de informação.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43. Os casos omissos não previstos neste regimento serão dirimidos pelo Direção da Faculdade de Educação Física.

Artigo 44. Os recursos decorrentes da aplicação deste Regimento deverão ser formulados de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, contados do conhecimento do ato a ser impugnado, ao Diretor da Faculdade de Educação Física para apreciação e deliberação.

Art. 45. Ficam revogados todos os Regimentos Internos do Centro Oficial de Treinamento da Universidade Federal de Mato Grosso anteriores a esse.

Art. 46. Esta Resolução entra em vigor em 12 de fevereiro de 2021.

EVANDO CARLOS MOREIRA
Presidente da Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso

REGIMENTO INTERNO DA SALA DE MUSCULAÇÃO, ESTÚDIO DE ARTICULADOS, ESTÚDIO DE PILATES E TATAME DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO/FEF-UFMT Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO 2021.

Estabelece o Regimento Interno da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, e tendo em vista a deliberação dos membros da Congregação, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DA SALA DE MUSCULAÇÃO, ESTÚDIO DE ARTICULADOS, ESTÚDIO DE PILATES E TATAME

Art. 1º O presente Regimento Interno, juntamente com os demais dispositivos normativos emanados dos Órgãos Superiores desta Instituição de Ensino Superior, são fontes de direito interno da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º A Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame integra o patrimônio científico e esportivo desta Instituição, e, está vinculado técnica e administrativamente à Faculdade de Educação Física.

Art. 3º Constituem o patrimônio da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame:

I - os bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos destinados pela Universidade Federal de Mato Grosso para a consecução de seus objetivos;
II - os bens e direitos adquiridos ou recebidos em doação, sendo a doação devidamente incorporada na forma da lei ao patrimônio da instituição.

Art. 4º Constituem receitas Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame os rendimentos do seu patrimônio, tais como diárias, taxas e outros.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º A finalidade principal e prioritária Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame é a de servir como espaço para exercício, divulgação, fomento, desenvolvimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão próprias da Instituição.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º O pessoal técnico e administrativo será lotado na Faculdade de Educação Física, e será composto por uma estrutura mínima que possibilite o seu funcionamento, e composta de:

I - um Coordenador;
II - um auxiliares em limpeza ou serviços gerais;
III - um funcionários de segurança patrimonial.

Art. 7º Os integrantes do quadro de limpeza ou serviços gerais e segurança patrimonial poderão ser disponibilizados pela Administração Superior através de empresas terceirizadas.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame será administrado por um Coordenador nomeado pela Direção da Faculdade de Educação Física, e pertencente ao quadro regular de técnicos-administrativos desta Instituição.

Art. 9º Compete ao Coordenador:

I - administrar segundo as diretrizes e atividades estabelecidas neste Regimento, e outras que lhe forem atribuídas pelas unidades a que está subordinado;
II - zelar e fazer com que zelem pela sua adequada utilização, consecução e manutenção;
III - manter sob seu controle hierárquico e funcional o pessoal técnico e de apoio que atuar nas dependências da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame;
IV - elaborar planos orçamentários semestrais e anual a serem encaminhados as unidades ao que está subordinado para conhecimento e aprovação;
V - receber mediante protocolo e registrar os pedidos de agendamento de pauta da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame;
VI - supervisionar as dependências da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame antes e após o término das atividades realizadas;
VII - comunicar à Direção da Faculdade de Educação Física qualquer tipo de dano praticado contra o patrimônio;
VIII - elaborar o planejamento anual de utilização do espaço até o último dia útil do primeiro mês do exercício vigente;
IX - encaminhar para divulgação e ciência dos interessados os agendamentos aceitos e lançados na pauta do exercício vigente;
X - firmar contratos de autorização de uso dos espaços com terceiros, primar pelo fiel cumprimento destes, e, emitir recibos dos valores recebidos a título de taxas, diárias ou similares;
XI - deliberar sobre as situações afetas e não previstas neste regimento;

CAPÍTULO V
DO APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Art. 10. Ao pessoal de apoio lotado Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame ou a disposição deste, compete:

I - zelar pela utilização, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos;

II - atender, orientar e executar os serviços necessários para a realização das atividades da comunidade universitária interna;

III - vistoriar os equipamentos após serem utilizados, e relacionar os reparos, as reposições de materiais de consumo ou permanentes que se fizerem necessárias, observado a especificidade de cada equipamento ou material, e comunicando adequadamente à Supervisão para providências cabíveis;

IV - atuar como zeladores da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame;

V - orientar a equipe responsável pela limpeza.

CAPÍTULO VI
DA SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO

Art. 11. A critério da Coordenação, e mediante exposição de motivos pelo interessado, poderá ser facultada a utilização Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame por terceiros, na forma de autorização de uso de bem público, com ônus, desde que não implique em impedimento ou alteração danosa à programação interna da Instituição.

Art. 12. As solicitações para utilização Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame serão analisadas e julgadas pela Coordenação, e decidida de forma fundamentada, após considerados os seguintes elementos:

I - características da atividade a ser realizada;

II - período solicitado.

Art. 13. Pela utilização dos espaços Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame será cobrada de terceiros autorizados valores referentes a diárias, taxas ou similares, de acordo com a tabela de valores estabelecidos pelo Conselho Superior desta Universidade, e mediante contrato de autorização de uso de bem público firmado entre a Supervisão e a parte interessada na utilização.

Parágrafo único. Das unidades internas desta Universidade, promotoras ou realizadoras de atividades esportivas fica vedada a cobrança de valores a título de diárias.

CAPÍTULO VII
DA UTILIZAÇÃO

Art. 14. Fica expressamente proibida a utilização dos espaços da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame para utilização diversa do exercício, divulgação, fomento, desenvolvimento dos projetos de pesquisa e extensão.

Art. 15. Fica proibida a utilização de espaços internos ou externos da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame para fins de alojamento.

Art. 16. Fica proibido a fixação de cartazes, faixas, propagandas, inscrições, escudos, emblemas ou similares nos espaços externos ou internos do prédio da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame.

Parágrafo único. Ficam excetuados os materiais promocionais e de divulgação, referentes as atividades a serem realizadas nos espaços do da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame, mediante prévia autorização da Supervisão.

Art. 17. Fica proibida a colocação de móveis e objetos, mesmo que de cunho decorativo, que impeçam ou dificultem a livre circulação do público.

Parágrafo único. A colocação de móveis ou objetos deverá ser previamente solicitada e aprovada pela Supervisão.

Art. 18. Fica expressamente proibido a entrada ou permanência nas dependências da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame de vendedores ambulantes ou congêneres.

Art. 19. Fica expressamente proibido fumar cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos ou similares em qualquer espaço ou dependência da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame.

Art. 20. Fica expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em qualquer espaço ou dependência da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame.

Art. 21. Fica expressamente proibido adentrar qualquer espaço ou dependência da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame com animais de estimação.

Parágrafo único. Qualquer dano, defeito ou avaria nos equipamentos devem ser reportados imediatamente à Coordenação.

Art. 22. Na ocorrência de dano praticado contra o patrimônio da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame, por qualquer usuário, será motivo de providências administrativas internas para apuração da culpa ou dolo, e atribuição de responsabilidade ao autor para reparação do dano.

Parágrafo único. Durante a vigência de autorização de uso, e auferido dano ao patrimônio, o autorizado será notificado a ressarcir da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame o prejuízo, sob pena de retenção do material ou equipamentos utilizados na atividade promovida e do espaço não ser mais concedido, até que o dano seja reparado.

Art. 23. Fica vedada a utilização das dependências da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame para depósito ou guarda de quaisquer materiais ou equipamentos não pertencentes ao patrimônio do Complexo de Quadras Poliesportivas.

Art. 24. O usuário que reservar a Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame deverá ao final da reserva entregar o espaço limpo, sem objetos que não pertencem a Faculdade de Educação Física, sob pena do espaço não ser mais concedido.

Art. 25. Ficam terminantemente proibidas:

I - a mudança da disposição dos equipamentos da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame, sem prévia autorização da Coordenação.

II - a retirada de qualquer equipamento, bem como a colocação de equipamentos na Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame sem a prévia autorização da Coordenação.

III - confecção e distribuição de cópias das chaves para pessoas não autorizadas pela Coordenação da na Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame.

IV - a troca de segredos da chave, fechadura ou cadeado da na Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame, sem conhecimento da Coordenação.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos omissos não previstos neste regimento serão dirimidos pelo Coordenador da na Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame em conjunto com a Direção da Faculdade de Educação Física.

Art. 27. Os recursos decorrentes da aplicação deste Regimento deverão ser formulados de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, contados do conhecimento do ato a ser impugnado, ao Diretor da Faculdade de Educação Física para apreciação e deliberação.

Art. 46. Ficam revogados todos os Regimentos Internos da Sala de Musculação, Estúdio de Articulados, Estúdio de Pilates e Tatame da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso anteriores a esse.

Art. 47. Esta Resolução entra em vigor em 12 de fevereiro de 2021.

EVANDO CARLOS MOREIRA
Presidente da Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso

REGULAMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT

CAPITULO I
DA CONSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 1º. O Presente Regulamento visa auxiliar o usuário na utilização dos Laboratórios de Informática desta Instituição, estabelecer, regras, procedimentos e responsabilidades para o uso, objetivando atingir um melhor aproveitamento e utilização deste espaço.

Art. 2º. Os Equipamentos dos laboratórios de Informática estão á disposição de toda a comunidade acadêmica da FEF, exclusivamente para fins de ensino, aprendizagem e pesquisa.

Art. 3º. O Laboratório de Informática, em sua área específica de atuação, tem como objetivos principais:

I - Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino dos cursos na FEF;

II - Dar apoio à formação avançada, no ensino de todas as áreas dos cursos ofertados pela FEF;

III - Disponibilizar ao Corpo Discente da FEF equipamentos de informática que possam auxiliar na realização de trabalhos acadêmicos;

IV - Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;

V - Auxiliar nas atividades de pesquisa, oferecendo o acesso a rede internacional de computadores;

VI - Beneficiar as atividades de extensão com os recursos da computação.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÀO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 4º. O Laboratório de Informática será administrada pela a Secretaria da Faculdade de Educação Física da UFMT.

§ 1º - Compete ao responsável pela administração do Laboratório:

a) Manter o Laboratório em condições de utilização;

b) Administrar o acesso dos usuários aos equipamentos;

c) Encaminhar os equipamentos para a manutenção via solicitação de sistema de suporte da UFMT;

d) Divulgar e controlar as diretrizes organizacionais e de uso do Laboratório para seus usuários;

e) Controlar o patrimônio do Laboratório;

f) Encaminhar os casos de indisciplina, insubordinação ou desrespeito às normas vigentes, cometidos pelos usuários para a Direção da Faculdade, para juntamente com esta proceder a aplicação das penalidades necessárias aos usuários, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento.

CAPÍTULO III
DA UTILIZAÇAO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 5º. O Laboratório de Informática da FEF é de uso exclusivo do corpo discente, técnicos e docente da unidade, compreendendo a Graduação, Pós-Graduação, a Pesquisa e a Extensão.

Art. 6º. Fica proibido o uso de qualquer um dos equipamentos do Laboratório para fins não didáticos ou não acadêmicos.

Art. 7º. O Laboratório de Informática estará disponível aos usuários de acordo com horário fixado na entrada do local ou através de reserva prévia conforme itens deste Regimento.

Art. 8º. Professores poderão fazer a reserva prévia do uso equipamentos ou do Laboratório. Todas as reservas deverão ser realizadas com antecedência mínima de dois dias úteis e estar documentadas através da secretaria da Faculdade.

CAPÍTULO IV
DOS DEVERES DOS USUÁRIOS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 9º. Cada usuário é responsável pelo equipamento no período em que estiver fazendo uso deste.

Art. 10º. São deveres dos usuários:

I - Submeter-se às normas instituídas para a utilização dos Laboratórios de Informática e ler estas informações, para não alegar posteriormente desconhecimento das regras de utilização;

II - Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências dos Laboratórios;

III - Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratórios;

IV - Trazer materiais de consumo, tais como formulários, papel, caneta, etc., uma vez que não haverá, sob hipótese alguma, empréstimo de qualquer tipo de material;

V - Responsabilizar-se pelas cópias de segurança de todos os seus documentos;

VI - Comunicar qualquer problema técnico nos equipamentos a secretaria da Faculdade;

VII - Ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff (nunca utilizar a opção “Bloquear Computador”);

VIII - Manipular o mouse e o teclado com o cuidado necessário;

IX - Ao término do uso, o computador deverá ser desligado e a cadeira colocada em seu devido lugar;

X - Manter sempre as portas fechadas (ar condicionado).

CAPÍTULO V
DAS PROIBIÇÃO AOS USUÁRIOS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 11º. Para um melhor funcionamento do Laboratório de Informática da FEF, os **usuários ficam proibidos** de realizar quaisquer dos itens abaixo relacionados:

I - Instalação softwares de qualquer natureza;

II - Mudanças nas configurações das estações de trabalho;

III - Troca de periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc.) ou equipamentos de lugar;

IV - Navegar em sites com conteúdo erótico e/ou pornográficos, hacker, proxys, bate-papo (Chat), ICQ, MSN, blogs em geral, comunidades virtuais (todas), jogos, charges, piadas/humor, novelas, esporte, tv, música, música on-line, mensagens, cartões e fazer download de qualquer tipo de software;

V - Uso de jogos;

VI - Consumo de bebidas e/ou alimentos, fumar (cigarros, cigarros eletrônicos, vape e similares);

VII - Retirada de material ou equipamento do Laboratório.

VIII - Uso de celulares ou qualquer aparelho sonoro (MP3/MP4 player, iPod, walkman, etc.) que possam perturbar o bom andamento das aulas;

IX - Alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los; e colocar as mãos nas telas dos monitores;

X - Abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratórios;

XI - Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras;

XII - Deixar arquivos pessoais gravados nos discos dos computadores. Os mesmos serão apagados a cada logout/logoff;

XIII - Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 11º. O não-cumprimento das regras estabelecidas, atos de indisciplina implica ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência, dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral, proibição da utilização do Laboratório até a suspensão das atividades escolares.

Art. 12º. Quando constatado equipamento com problemas por maus tratos, uso incorreto ou atos de violência, provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir a Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados.

Art. 13º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela administração do Laboratório, juntamente com a Diretoria da Faculdade de Educação Física.

Cuiabá, 1º de junho de 2022.

Tomires Campos Lopes
Diretor da Faculdade de Educação Física - UFMT

APÊNDICE E - REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Regimento Interno da FEF/UFMT foi aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 08, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A Faculdade de Educação Física (FEF) criada através das Resoluções do Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) de números 27 e 28 do ano de 1992, apresenta em sua estrutura:

§ 1º. O curso de Educação Física, criado em 30 de agosto de 1976, Resolução do Conselho Diretor 44, tendo sua estrutura aprovada em dezembro de 1976 pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, conforme portaria nº GR1068/76 tendo o reconhecimento do Ministério da Educação e Cultura em 9 de setembro de 1980 pela Portaria nº 478.

§ 2º. O curso foi estruturado para ser desenvolvido no Departamento de Educação Física subordinado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), conforme a Resolução CD nº. 44/76 e com a reforma administrativa ocorrida na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em 1992, extinguiu-se o CCBS e implantou-se a FEF.

§ 3º. A organização e o funcionamento da FEF serão regidos pela Legislação Federal pertinente, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFMT, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), por este Regimento Interno e pelas disposições normativas aprovadas pelos Órgãos Superiores competentes da UFMT.

§ 4º. A FEF tem em sua estrutura administrativa pedagógica os Cursos de Graduação: licenciatura e bacharelado em Educação Física e o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Física.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Artigo 2º - No planejamento, organização, supervisão, coordenação, acompanhamento, controle, execução e avaliação de suas atividades, a FEF observará, defenderá e submeter-se-á aos princípios e normas do Estatuto da UFMT e neste Regimento Interno.

Artigo 3º - A FEF, fundamentada no princípio da indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, tem como objetivos:

§ 1º Curso de Licenciatura em Educação Física:

I - Formar professores com competências, habilidades e conhecimentos necessários ao desenvolvimento de seu papel social no âmbito escolar, desempenhando o papel do professor de Educação Física no processo educativo e suas relações com o contexto social, político e econômico vigente, considerando a Educação Física como uma área de estudo, elemento educacional e campo profissional caracterizada pela análise, ensino e aplicação do conjunto de conhecimentos sobre o movimento humano intencional e consciente nas suas dimensões biológica, comportamental e sócio-cultural;

§ 2º Curso de Bacharelado em Educação Física:

I - Formar profissionais qualificados para a atuação profissional em sua área específica, ou seja, um profissional crítico, que seja capaz de desenvolver, avaliar e organizar atividades e programas de atividade física para os diferentes espaços de intervenção, exceto em aulas de Educação Física Escolar, mediante conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos, que promovam a melhoria da qualidade de vida de seus futuros alunos.

§ 3º Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física:

I - Formar profissionais aptos a desenvolverem pesquisas que gerem conhecimentos técnico-científicos aprofundados na área da Educação Física;

II - Contribuir para a produção de conhecimentos acadêmico-científicos que possam favorecer o desenvolvimento sustentável e melhoria das condições de vida da população local, por meio de pesquisas voltadas à realidade e cultura regional.

III - Qualificar recursos humanos para a docência na área da Educação Física, em nível superior, com vistas a atender a grande demanda do Estado de Mato Grosso, bem como outras regiões, que nos avizinham, sobremaneira, a Região Norte, o norte do estado de Mato Grosso do Sul e sudoeste do estado de Goiás.

IV - Estimular a expansão da pós-graduação em Educação Física e áreas afins que possam ter impacto para a nucleação de novos programas de mestrado e doutoramento em Mato Grosso e no Brasil;

V - Disseminar conhecimentos científicos ligados à área de Educação Física, por meio de eventos técnico-científicos, buscando intercâmbio entre estudantes, pesquisadores e profissionais da Educação Física e áreas afins.

§ 4º Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Física:

I - desenvolver a formação humanística, artística, técnica e científica em campos epistemológicos da Educação Física;

II - capacitar os graduados para o aperfeiçoamento em novos perfis profissionais na área da Educação Física;

III - promover o intercâmbio com a comunidade para a troca de experiências que possibilitem a integração e a promoção da construção do conhecimento científico nas diferentes áreas da Educação Física.

§ 4º – A proposição de novos cursos ou de reestruturação curricular, sejam eles de graduação, pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* devem adequar-se as normas externas e internas estabelecidas pela UFMT, deverão ainda, ser propostos pelos respectivos Colegiados, serem aprovados nos Colegiados Departamentais, posteriormente na Congregação da FEF e, somente depois encaminhados às instâncias de administração superior para apreciação e possível aprovação e implementação.

§ Único – Todos os cursos sejam eles de graduação, pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* deverão ser propostos pelos respectivos colegiados, serem aprovados nos Colegiados Departamentais, posteriormente na Congregação da FEF e, somente depois encaminhados às instâncias de administração superior para apreciação e possível aprovação e implementação.

CAPÍTULO III - DO FOMENTO AO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Artigo 4º - Na busca e na concretização de novos estágios de desenvolvimento institucional a FEF estimulará, valorizará e apoiará as iniciativas voltadas para:

I - Melhoria e renovação da ação pedagógica;

II - Crescimento da produção científica de excelente qualidade e socialmente relevante;

III - Humanização nas ações assistenciais;

IV - Fortalecimento de suas relações com a Sociedade;

V - Construção coletiva dos programas e ações institucionais;

VI - Desenvolvimento de mecanismos e ações que assegurem o debate e o exercício crítico permanentes;

VII - Realização de intercâmbio com entidades privadas, públicas municipais, estaduais, federal ou internacional, de natureza educacional, científica e assistencial;

VIII - Maior integração, interação e colaboração técnica, científica e didática com as demais Unidades Acadêmicas da UFMT.

IX - Simplificação e racionalização dos processos administrativos;

X - Apoio à realização de atividades culturais, esportivas e de lazer entre os segmentos que compõe a FEF e a UFMT.

CAPÍTULO IV - DA CARACTERIZAÇÃO

Artigo 5º - Este Regimento Interno será complementar ao Estatuto/UFMT, sendo o instrumento que irá regular e disciplinar o funcionamento da FEF, bem como harmonizar as ações, relações e interesses entre a Faculdade, o corpo docente, discente e técnico, bem como com a comunidade em geral.

§ 1º - Este Regimento tem caráter abrangente, envolvendo ações dos departamentos, coordenações de curso de graduação e pós-graduação e supervisão de desporto e recreação que compõem a FEF.

CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

Artigo 6º - Esta estrutura organizacional administrativa encontra-se constituída pelos seguintes órgãos:

I – Colegiados

a) Congregação da FEF;

b) Colegiados de Departamentos.

c) Colegiado de Ensino de Graduação - Licenciatura;

d) Colegiado de Ensino de Graduação - Bacharelado;

e) Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

II – Executivos

a) Diretoria;

b) Chefias de Departamentos.

c) Coordenação de Ensino de Graduação - Licenciatura;

d) Coordenação de Ensino de Graduação - Bacharelado;

e) Coordenação de Ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

f) Supervisão de Desporto e Recreação.
g) Núcleo de Aptidão Física, Informática, Metabolismo, Esporte e Saúde;
h) Núcleos de estudos e pesquisas a serem criados.

III – Assessoria permanente
a) Coordenação de Estágios;
b) Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso;
c) Comissões de Trabalho Permanentes e Temporárias;
d) Comissão Especial de Avaliação (Estágio Probatório e Progressão Funcional);
e) Comissão de Bolsa de Pós-Graduação;
f) Comissão de Credenciamento Docente para Pós-Graduação;
g) Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;
h) Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão;
i) Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa;

CAPÍTULO VI – DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEÇÃO I - DA CONGREGAÇÃO DA FEF

Artigo 7º – A Congregação é o órgão máximo deliberativo, normativo e recursal no âmbito da FEF em relação às matérias acadêmicas e administrativas.

Artigo 8º – A composição desta Congregação é a seguinte:
Membros Natos
I - Diretor da FEF;
II - Coordenador de Ensino de Graduação - Licenciatura;
III - Coordenador de Ensino de Graduação - Bacharelado;
IV - Chefe do Departamento de Educação Física;
V - Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentação;
VI - Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
VII – Um representante do Núcleo de Aptidão Física, Informática, Metabolismo, Esporte e Saúde;
VIII – Representante da Faculdade de Educação Física no CONSEPE;

Membros Não-Natos
IX - Um representante do corpo técnico-administrativo;
X – Um representante do corpo docente do Departamento de Educação Física;
XI – Um representante do corpo docente do Departamento de Teoria e Fundamentação;
XII - Um representante do corpo discente dos cursos de licenciatura em Educação Física, eleitos pelos seus pares;
XIII - Um representante do corpo discente dos cursos de bacharelado em Educação Física, eleitos pelos seus pares;
XIV - Um representante do corpo discente do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, eleitos pelos seus pares;

§ 1º - A Presidência da Congregação será exercida pelo Diretor da FEF, com direito a voz e a voto de minerva.

§ 2º - Durante os afastamentos ou impedimentos do Diretor da FEF, este será substituído por professor ou servidor administrativo indicado pelo próprio Diretor, desde que este seja membro da Congregação, obedecendo a Lei 8112/1990, bem como as orientações da UFMT que tratam de substituto eventual.

§ 3º - A representação dos membros da Congregação previsto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII se estabelecerá pelo prazo em que os mesmos ocuparem as respectivas funções.

§ 4º - A representação dos membros da Congregação previsto nos incisos IX, X e XI se estabelecerá pelo prazo de dois anos, a contar da indicação pelos respectivos pares, aprovação pela Congregação e Emissão de Decisão da Congregação.

§ 5º - A representação dos membros da Congregação previsto nos incisos XII se estabelecerá pelo prazo de um ano, a contar da indicação pelos respectivos pares, aprovação pela Congregação e Emissão de Decisão da Congregação.

Artigo 9º - As atribuições da Congregação são as seguintes:

I - Elaborar e/ou modificar o Regimento Interno da FEF e submetê-lo à apreciação e aprovação do CONSUNI;

II - Estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas da FEF e supervisionar a sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFMT e neste Regimento Interno;

III - Elaborar e aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FEF, em consonância com as disposições contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMT;

IV - Apreciar e aprovar o Plano de Gestão da Diretoria da FEF que deverá ser apresentado pelo Diretor nos primeiros trinta dias de seu mandato;

V - Discutir e aprovar o Orçamento da FEF, em consonância com as diretrizes orçamentárias da UFMT;

VI - Aprovar a criação ou extinção de Núcleos ou Comissões no âmbito da FEF, caso houver necessidade;

VII - Propor aos Conselhos de Administração Superior da UFMT a criação ou extinção de Departamentos, cursos de graduação e programas de pós-graduação, bem como alterações no currículo, regulamento ou número de vagas do Programa;

VIII - Aprovar as atividades de extensão a serem desenvolvidas na FEF;

IX – Homologar e encaminhar aos Conselhos de Administração Superior da UFMT a proposta de organização curricular do Curso de Graduação em Educação Física aprovadas pelo Colegiado do Curso;

X – Aprovar e encaminhar aos Conselhos de Administração Superior da UFMT a proposta de organização curricular dos Cursos de pós-graduação a serem desenvolvidas na FEF;

XI - Aprovar normas complementares relativas aos processos acadêmicos e administrativos da FEF;

XII – Constituir Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha do Diretor da FEF, homologar e encaminhar o respectivo resultado ao Reitor da Universidade, para efeito de nomeação do mesmo;

XIII - Constituir Comissões Especiais para exame e parecer de matérias que lhe foram submetidas, visando subsidiar na tomada de decisão;

XIV - Aprovar os pedidos de remoção ou redistribuição de docentes e de técnico-administrativos da ou para a FEF, de acordo com as normas vigentes;

XV - Deliberar e homologar o afastamento de docentes ou de técnico-administrativos para fins de aperfeiçoamento, com base em normas estabelecidas pela UFMT;

XVI - Examinar e decidir, no âmbito de sua competência, sobre os recursos interpostos contra decisões tomadas pelos demais órgãos que integram a estrutura organizacional da FEF;

XVII - Deliberar sobre lotação dos docentes e técnico-administrativos admitidos na FEF;

XVIII - Homologar os nomes das representações da FEF para qualquer órgão da UFMT;

XIX - Homologar os nomes das representações dos departamentos, supervisão de desporto e recreação e discentes para composição da Congregação;

XX - Aprovar implantação de assessorias permanentes para qualquer nível da FEF, conforme necessidade solicitada pelo respectivo nível;

XXI - Apreciar e aprovar Relatórios de órgãos da FEF, quando solicitado;

XXII - Aprovar normas de organização e funcionamento dos Colegiados da FEF;

XXIV - Deliberar sobre utilização do espaço físico disponível da FEF.

§ Único - Os membros titulares da Congregação não poderão nas suas ausências eventuais, indicar representante substituto, sendo sua representação única, indelegável e intransferível, exceto nos casos de observância da Lei 8112/1990, bem como as orientações da UFMT que tratam de substituto eventual.

Artigo 10 – Aos representantes referidos nos Incisos IX, X, XI, XII e XIII do Art. 8º, será permitida uma única recondução.

Artigo 11 - Perderá o mandato o membro não-nato que:

I - Deixar de pertencer à categoria ou órgão representado;

II - Sem justificativas, faltar à três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas;

III - Tiver sofrido penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida universitária.

§ 1º - Na hipótese de ocorrer desligamento de qualquer membro representante, pelas razões indicadas nos Incisos deste Artigo ou, ainda, por solicitação de qualquer membro da Congregação, deverá ser providenciado um substituto, que deverá ter seu nome escolhido e aprovado pela instância representativa para efeito de conclusão de mandato, observando-se, porém, em cada caso, as disposições contidas neste Regimento Interno.

§ 2º - Na hipótese de ocorrer vacância dos representantes pertencentes ao quadro de carreira da UFMT, o quorum da Congregação ficará automaticamente reduzido, devendo-se, no entanto, ser providenciada imediatamente a respectiva substituição.

Artigo 12 – A Congregação da FEF reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário definido na primeira reunião do ano e em caráter extraordinário, quando for convocado pelo Diretor da FEF ou por requerimento de pelo menos um terço de seus membros.

§ Único - As reuniões extraordinárias convocadas pelo Presidente ou por requerimento de um terço dos membros da Congregação da FEF deverão ter pauta específica, justificável pela gravidade ou urgência e serão realizadas em prazo máximo de três dias úteis computadas, após o protocolo do Requerimento.

Artigo 13 - A convocação das reuniões deverá ser processada via e-mail pelo Presidente ou Secretário da Congregação, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta a ser examinada.

§ 1º - Em caso de comprovada urgência, o prazo de convocação poderá ser dispensado, bem como a pauta poderá ser comunicada, verbalmente, cabendo, no entanto, ao Presidente da Congregação apresentar as justificativas no início da reunião.

§ 2º - Nas convocações realizadas a pauta deverá especificar a relação dos processos ou das matérias que serão discutidas, com a indicação dos respectivos relatores.

Artigo 14 - As reuniões da Congregação da FEF obedecerão à seguinte ordem de trabalho:

I – Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
II - Discussão e votação dos assuntos constantes na pauta;
III - Assuntos gerais;
IV – Informes.

Artigo 15 - O plenário da Congregação da FEF funcionará com a presença da maioria simples de seus membros;

§ Único - Somente poderão ser consideradas aprovadas aquelas decisões que forem tomadas nas reuniões com presença de maioria simples dos membros;

Artigo 16 - Para cada assunto constante na pauta de reuniões do dia, haverá uma fase de discussão e outra de votação.

§ 1º - Na fase de discussão, será concedida palavra aos membros, de acordo com a ordem de inscrição junto ao Secretário, cabendo ao Presidente o controle do tempo de 3 minutos para cada inscrito.

§ 2º - Para qualquer processo será concedido apenas um pedido de vista, ficando o mesmo obrigado a emitir parecer escrito no prazo máximo de cinco dias, devendo-se, no entanto, a matéria ser incluída na pauta da primeira reunião subsequente.

Artigo 17 - Após o encerramento da discussão, o Presidente da Congregação fará a leitura de todas as propostas apresentadas, visando o encaminhamento e definição das votações.

§ 1º - A votação de matérias será processada de forma aberta e devidamente aprovada pelo plenário.

§ 2º - Na hipótese de haver mais de uma proposta, estas deverão ser colocadas em votação por ordem de apresentação.

§ 3º - O Presidente da Congregação terá direito apenas ao voto de qualidade nos casos de empate.

Artigo 18 – As atividades da Congregação são consideradas de caráter relevante, o comparecimento às reuniões da Congregação é preferencial a qualquer atividade da FEF.

Artigo 19 - Questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos da reunião para arguir a inobservância de preceito regimental, cabendo ao Presidente resolvê-las ou delegar ao Plenário a decisão, exceto na etapa de votação.

Artigo 20 - De cada reunião da Congregação, lavrar-se-á ata que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo Presidente e pelo Secretário.

§ 1º - A ata de reunião será lavrada no computador, impressa e arquivada por ano, as folhas serão rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário.

§ 2º - A ata aprovada deverá conter, em caráter obrigatório, os dados e informações constantes da pauta, o resultado de suas votações, decisões e providências.

Artigo 21 - Além de aprovações, autorizações, homologações, despachos e comunicações de secretaria, as deliberações da Congregação, em matéria acadêmica e administrativa, adotarão a forma de Decisões ou Resoluções a serem emitidas pelo seu Presidente.

SEÇÃO II - DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Artigo 22 - Os Colegiados de Curso de Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, são órgãos planejadores e definidores das tarefas que lhes são peculiares conforme artigo 37 do Estatuto da UFMT, sendo a instância consultiva e deliberativa sobre políticas acadêmicas para fins de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito dos Cursos de Educação Física.

Artigo 23 – A composição do Colegiado é a seguinte:

I - O Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física, seu Presidente nato, com direito a voz e voto de minerva.

II – Dois representantes do Departamento de Educação Física.

III – Dois representantes do Departamento de Teoria e Fundamentação.

IV – Um aluno regularmente matriculado nos Cursos de Graduação de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, escolhidos entre seus pares.

§ 1º - Os representantes dos departamentos serão escolhidos entre os seus docentes efetivos pelo Colegiado de cada Departamento.

§ 2º - Os membros do Colegiado serão nomeados conforme normas vigentes.

Artigo 24 – As atribuições deste Colegiado são as seguintes:

I - Quanto ao curso

a) Organizá-lo;

b) Orientar, fiscalizar, coordenar e supervisionar didática e pedagogicamente os Cursos de Educação Física com vistas ao seu aprimoramento e atualização;

c) Avaliar o Curso em articulação com os objetivos e critérios de avaliação Institucional da UFMT, propondo quando necessárias ações integradoras com todos os Departamentos da FEF;

d) Criar condições e coordenar junto aos professores o planejamento e desenvolvimento didático-pedagógico das disciplinas, mediante as diretrizes do Curso e dos programas específicos, bem como a sua avaliação;

e) Coordenar a definição ou redefinição de critérios de avaliação da aprendizagem, observadas as normas vigentes na Universidade Federal de Mato Grosso;

f) Realizar o acompanhamento e orientação acadêmica dos alunos, inclusive o processo efetivo da matrícula, transferência e providências quanto aos afastamentos;

g) - Aprovar, supervisionar, acompanhar e avaliar o Programa de Monitoria, propondo, inclusive, critérios para a admissão de monitores;

h) Aprovar solicitação para realização de Estágio Docência no curso de graduação;

i) Elaborar e acompanhar o desenvolvimento de planos de estudos.

II - Quanto ao currículo

a) Fixar as disciplinas, definindo dias e horários de oferta;

b) Estabelecer os pré-requisitos, quando necessários;

c) Propor modificações de estrutura curricular.

III - Quanto aos programas e planos de ensino

a) Traçar as diretrizes gerais para o Curso;

b) Integrar os programas e planos elaborados pelos professores;

c) Sugerir alterações quando apresentadas ou mesmo quando estiverem em execução.

d) Coordenar a definição ou redefinição das diretrizes gerais dos programas das disciplinas que nortearão os respectivos planos de ensino;

e) Zelar pelo cumprimento do inciso 6º do Art. 24, seção I, Capítulo II e dos parágrafos 1º e 3º do Art.47 do Capítulo IV da LDB n.º 9.394 de 20/12/96 relativo à frequência às aulas e à execução dos Programas de Ensino;

f) Definir junto aos Departamentos a oferta de disciplina e a elaboração de plano de estudos para alunos em situações especiais;

g) Receber, dentro do prazo devido, os programas de disciplina e diários de classe, conforme datas estabelecidas no calendário acadêmico da UFMT;

h) Solicitar, via processo protocolizado, que os docentes se manifestem sobre o não cumprimento das tarefas indicadas na alínea anterior.

IV - Quanto ao Corpo Docente

a) Supervisionar suas atividades;

b) Representar os órgãos competentes em caso de infração disciplinar;

c) Apreciar recomendações dos Departamentos e requerimentos dos docentes sobre assuntos de interesse do curso.

V - Quanto ao Corpo Discente

a) Opinar sobre trancamento de matrícula;

b) Opinar sobre transferências;

c) Conhecer recursos dos alunos sobre matéria do curso, inclusive trabalhos escolares e promoção;

d) Representar ao órgão competente, no caso de infração disciplinar.

e) Deliberar sobre o aproveitamento de estudos dos alunos.

f) Decidir sobre recursos acadêmicos solicitados pelos alunos, conforme as normas e a legislação em vigor.

VI - Quanto às Unidades

a) Recomendar ao Diretor da Unidade as providências adequadas à melhor utilização do espaço, bem como do pessoal e do material;

b) Colaborar com os Órgãos Colegiados das Unidades.

VII - Quanto à Universidade:

a) Colaborar com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

b) Colaborar com os Órgãos Colegiados da Universidade e com a Reitoria.

c) Propor ao Conselho de Ensino e Pesquisa através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, alterações curriculares, após avaliação criteriosa, quando se fizer necessário, obedecendo ao item II deste artigo.

§ 1º. Em caso de urgência, poderá o Coordenador do Colegiado tomar decisões "*Ad referendum*" ao Colegiado do Curso de Educação Física que deverão ser homologadas ou não na reunião subsequente.

§ 2º. Todos os processos deverão ser distribuídos a relatores que os apresentarão na reunião subsequente.

§ 3º. Em caso de urgência a relatoria poderá ser assumida pelo Presidente do Colegiado.

Artigo 25 - O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos para o Coordenador de Ensino de Graduação e representantes docentes e de 1 (um) ano para o representante discente.

§ Único - A representação docente e discente poderá ser reconduzida por mais um período, a critério de seus pares.

Artigo 26 - Os membros do Colegiado que se ausentarem das reuniões ordinárias ou extraordinárias por três vezes consecutivas ou cinco alternadas dentro período de representação, sem a devida justificativa, serão destituídos de sua função por meio de decisão emitida pelo presidente do Colegiado, que terá a função de solicitar ao Departamento a escolha de novo representante, que ocupará a função até que período de tempo do mandato do representante desligado seja concluído.

§ Único - O membro do Colegiado que se ausentar sem a devida justificativa terá o seu nome encaminhado ao Chefe de Departamento para que este encaminhe ao setor responsável a informação de ausência do docente para efeitos de desconto em folha de pagamento.

SEÇÃO III - DO COLEGIADO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Artigo 27 - O Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação tem como finalidade precípua a orientação, a supervisão e a coordenação didática dos programas de pós-graduação, em consonância com as disposições estabelecidas pela legislação pertinente, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFMT, por este Regimento Interno e pelo seu Regimento Interno e pelos Conselhos Superiores competentes da UFMT.

§ 1º – Haverá um Colegiado para todos os Programas de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*".

§ 2º - Haverá um Colegiado para todos os Programas de Pós-Graduação "*Lato Sensu*", quando estes forem oferecidos, com seus respectivos Projetos de Curso, sendo regidos por este regimento, além das normas externas e internas estabelecidas pela UFMT.

SUBSEÇÃO I – DO COLEGIADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO "*STRICTO SENSU*"

Artigo 28 – A composição deste Colegiado é a seguinte:
I - Coordenador do Programa de Pós-Graduação;
II - Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação;
III - Um representante docente por linha de pesquisa;
IV - Um representante do corpo discente.

§ 1º - A Presidência do Colegiado será exercida pelo Coordenador do Programa e nas suas ausências, pelo Vice-Coordenador.

§ 2º - O coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação terão mandato de dois anos e os discentes de um ano somente, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

Artigo 29 – As atribuições deste Colegiado são as seguintes:
I - Propor alterações curriculares e submetê-las à apreciação da PROPG;
II - Aprovar Programas de estudos, Programas de disciplinas, créditos e critérios de avaliação;
III - Aprovar Planos e Relatórios de Estágio de Docência, conforme regem as normas internas da UFMT, bem como as específicas da Faculdade de Educação Física;
IV - Designar professores integrantes do quadro docente do Programa para proceder à seleção de novos candidatos;
V - Propor e aprovar quaisquer medidas julgadas úteis à execução do Programa de pós-graduação;
VII - Credenciar, descredenciar e re-credenciar professores e orientadores para o Programa, de acordo com os critérios estabelecidos pela própria comissão e divulgados publicamente;
VIII - Aprovar a indicação da banca para Exame de Qualificação e para Defesa de dissertação;
IX - Propor à PROPG a aprovação de normas e suas modificações;
X - Julgar recursos encaminhados;

XI - Decidir sobre o aproveitamento de créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reconhecidos pelo Órgão Federal competente.

XII - Fixar diretrizes dos programas das disciplinas, em consonância com as linhas de pesquisa;

XIII - Decidir sobre as questões referentes à matrícula, ao reingresso e ao reenquadramento, sobre as opções quanto à dispensa de disciplinas, às transferências e ao aproveitamento de créditos, sobre as representações e os recursos que lhe forem dirigidos, bem como decidir sobre o acesso de alunos especiais e às disciplinas isoladas;

XIV - Estabelecer critérios e constituir comissão avaliadora para a alocação de bolsas e o acompanhamento do trabalhos dos bolsistas;

XV - Analisar e aprovar o orçamento do Programa, bem como a sua prestação de contas;

XVI - Incentivar e acompanhar as linhas de pesquisa, a fim de fomentar a produtividade científica do corpo docente e discente;

XVII - Orientar e coordenar as atividades do PPGEF, podendo recomendar às áreas e às linhas de pesquisa a indicação ou substituição de docentes.

XVIII - Se reunir, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros.

XIX - Designar a comissão do processo de seleção de novos alunos.

Artigo 30 - O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos para o Coordenador de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e representantes docentes e de 1 (um) ano para o representante discente.

§ Único - A representação docente e discente poderá ser reconduzida por mais um período, a critério de seus pares.

Artigo 31 - Os membros do Colegiado que se ausentarem das reuniões ordinárias ou extraordinárias por três vezes consecutivas ou cinco alternadas dentro do período de representação, sem a devida justificativa, serão destituídos de sua função por meio de decisão emitida pelo presidente do Colegiado, que terá a função de escolher novo representante, que ocupará a função até que período de tempo do mandato do representante desligado seja concluído.

SUBSEÇÃO II – DO COLEGIADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO "*LATO SENSU*"

Artigo 32 - Os Programas de Pós Graduação "*Lato Sensu*", orientados pelos princípios básicos da educação permanente, tem por objetivos:

I - Especializar, aperfeiçoar ou atualizar graduados em nível superior;

II - Aprimorar o conhecimento para o melhor exercício da profissão;

III - Permitir o domínio científico ou técnico de uma área limitada do saber.

Artigo 33 - Observado o disposto na legislação vigente, no Estatuto, no Regimento Geral, no PDI e na política institucional da UFMT, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecerá as normas gerais para a organização, funcionamento, implementação, extinção, avaliação e alteração dos cursos de pós graduação "*lato sensu*".

§ 1° - Os programas de pós-graduação "*lato sensu*" conferem ao estudante concluinte o respectivo certificado, emitido pela PROPG.

§ 2º - Aos alunos que concluírem Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*", com observância da legislação pertinente, do Regimento Geral e das normas estabelecidas pelo Conselho competente da UFMT, bem como dos respectivos Programas, a FEF-UFMT expedirá os correspondentes Certificados devidamente assinados pelo Coordenador e pelo concluinte.

Artigo 34 - O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos para o Coordenador de Pós-Graduação *Lato Sensu* e representantes docentes e de 1 (um) ano para o representante discente.

§ Único - A representação docente e discente poderá ser reconduzida por mais um período, a critério de seus pares.

Artigo 35 - Os membros do Colegiado que se ausentarem das reuniões ordinárias ou extraordinárias por três vezes consecutivas ou cinco alternadas dentro período de representação, sem a devida justificativa serão destituídos de sua função por meio de decisão emitida pelo presidente do Colegiado, que terá a função de escolha de novo representante, que ocupará a função até que período de tempo do mandato do representante desligado seja concluído.

SEÇÃO IV - DO COLEGIADO DEPARTAMENTAL

Artigo 36 - O Colegiado Departamental é órgão que congregará professores dos respectivos Departamentos, coordenando suas funções e será a instância deliberativa e consultiva sobre políticas, estratégias e rotinas administrativas ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito de sua competência, conforme artigo 34 do Estatuto/UFMT.

Artigo 37 – A composição deste Colegiado Departamental é a seguinte:

I - Um Presidente, que será o respectivo Chefe do Departamento;

II - Todos os professores lotados no Departamento;

III - Um representante discente do curso de licenciatura em Educação Física;

IV - Um representante discente do curso de bacharelado em Educação Física;

Artigo 38 – As atribuições deste Colegiado Departamental são as seguintes:

I - Aprovar a oferta de disciplinas.

II - Aprovar a oferta de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão em relação às disciplinas que integram o Departamento;

III - Aprovar o Plano de Capacitação Docente;

IV - Aprovar o relatório da Comissão Especial de Avaliação Docente para fins de progressão na carreira;

V – Designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes;

VI - Aprovar o Parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes;

VII - Manifestar sobre aceitação de professor voluntário ou visitante em conformidade com a Resolução do CONSEPE;

VIII - Aprovar o afastamento de membro do corpo docente para fins de capacitação e/ou pós-graduação;

IX - Examinar, decidir, opinar e acompanhar os projetos de Pesquisa e Extensão desenvolvidos pelos professores do departamento.

§ Único - Em caso de urgência, poderá o Chefe de Departamento, na qualidade de Presidente, tomar decisões "*Ad referendum*" do Colegiado Departamental, que deverão ser homologadas pela Congregação da Faculdade de Educação Física, salvo os casos omissos no regimento e que não permitirem decisões "*Ad referendum*" em nenhuma instância administrativa.

Artigo 39 - O mandato dos membros do Colegiado Departamental é vitalício e de 1 (um) ano para o representante discentes, tendo início juntamente com o mandato do Chefe de Departamento.

§ Único - A representação discente poderá ser reconduzida por mais um período, a critério de seus pares.

Artigo 40 - Os membros do Colegiado Departamental que se ausentarem das reuniões ordinárias ou extraordinárias sem a devida justificativa terão seus nomes encaminhados ao setor responsável, apontando a ausência do docente para efeitos de desconto em folha de pagamento.

Artigo 41 - Nos afastamentos, impedimentos legais ou vacância temporária do cargo de Chefe de Departamento, a Chefia será exercida preferencialmente por um docente membro do Colegiado Departamental, indicado pelo Chefe, através de ato "*Ad referendum*", que deverá ser homologado pela Congregação da FEF, obedecendo a Lei 8112/1990, bem como as orientações da UFMT que tratam de substituto eventual.

§ Único – No caso de vacância definitiva o Diretor da FEF convocará eleições e nomeará um novo Chefe no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de vacância, pelo período que restar para completar dois anos de mandato.

CAPÍTULO VII - DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

SEÇÃO I - DA DIRETORIA DA FEF

Artigo 42 - A Diretoria é o órgão executivo superior de administração, planejamento, organização, supervisão, controle, coordenação, acompanhamento e avaliação de todas as atividades da FEF, tendo na direção um Diretor.

Artigo 43 – As competências do Diretor são as seguintes:

I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Geral da UFMT, este Regimento Interno, bem como as decisões da Congregação da FEF e da Administração Superior da UFMT;

II – Cumprir as medidas disciplinares cabíveis, com observância do Estatuto, do Regimento Geral, deste Regimento Interno e das disposições normativas pertinentes aprovadas pelos Conselhos Superiores da UFMT;

III - Representar a FEF junto à UFMT e à Comunidade de maneira geral;

IV - Coordenar, acompanhar, fiscalizar e superintender todas as atividades da FEF;

V - Submeter no primeiro trimestre de cada ano o Plano de Gestão à Congregação da FEF.

VI – Prestar conta semestralmente dos recursos próprios da FEF obtida através de convênio ou de rendas próprias à Congregação.

VII - Diagnosticar, de forma participativa, os problemas existentes e propor soluções à Congregação para equacionamento e melhoria do desempenho da FEF;

VIII - Convocar e presidir as reuniões da Congregação da FEF;

IX - Constituir Comissões Permanentes e Temporárias, no âmbito da FEF, visando assessorá-la na análise e decisão de matérias acadêmicas e administrativas;

X - Aprovar normas procedimentais relativas à administração da FEF;

XI - Desempenhar as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Estatuto da UFMT e FUFMT, pelo Regimento Geral, por este Regimento Interno e pelos órgãos de administração superior da UFMT;

XII - Autorizar a entrada e permanência de pessoas nas dependências da FEF fora dos horários de funcionamento normal;

XIII - Encaminhar relatórios de avaliação, Plano de Desenvolvimento Institucional da FEF para a administração superior da universidade;

XIV - Escolher e nomear o chefe da Supervisão de Desporto e Recreação;

XV - Zelar e administrar os espaços físicos da FEF.

§ Único - Em caso de urgência, poderá o Diretor, na qualidade de Presidente, tomar decisões "*Ad referendum*" da Congregação da Faculdade de Educação Física que deverão ser homologadas ou não na reunião subseqüente.

Artigo 44 – Nos casos de afastamento temporário do Diretor este deverá nomear seu substituto através de ato "*Ad-referendum*", dentre os membros com assento na Congregação, obedecendo a Lei 8112/1990, bem como as orientações da UFMT que tratam de substituto eventual.

Artigo 45 – No caso de vacância definitiva do Cargo de Diretor, o (s) Coordenador (es) de Ensino de Graduação deverá (ão) assumir o cargo e convocar, imediatamente, a Congregação para a escolha do novo Diretor, até a eleição e nomeação no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de vacância.

§ Único – No caso de não haver consenso acerca de qual Coordenador de Ensino de Graduação deverá assumir o cargo e convocar, imediatamente, a Congregação para a escolha do novo Diretor, aquele que ocupar a mais tempo a função de servidor público federal será escolhido.

SEÇÃO II - DAS COORDENAÇÕES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Artigo 46 – A Coordenação é um órgão de orientação, supervisão e de coordenação executiva dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, tendo na direção um docente coordenador.

Artigo 47 – As atribuições do Coordenador de Ensino são as seguintes:

I - Funções Políticas:

a) Realizar atividades complementares, mediante oferta de seminários, encontros, jornadas, palestras, dentre outras relacionadas com a área de conhecimento pertinente, dentre outras atividades inerentes ao curso;

b) Assumir uma atitude estimuladora, proativa, congregativa, participativa, articuladora;

c) Representar o curso interna e externamente;

d) O Coordenador deve ser um promotor permanente do desenvolvimento e do conhecimento do curso no âmbito da IES e na sociedade;

e) Manter articulação com empresas e organizações de toda natureza, públicas e privadas, que possam contribuir para o desenvolvimento do curso, para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos com os estágios, para o desenvolvimento e enriquecimento do próprio currículo do curso.

II - Funções Gerenciais:

a) Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso;

b) Acompanhar e supervisionar, juntamente com a direção e supervisão de desporto e recreação da Faculdade de Educação Física da UFMT das instalações físicas, laboratórios e equipamentos do Curso;

c) Ser o responsável pela indicação da aquisição de livros, materiais especiais e assinatura de periódicos necessários ao desenvolvimento do Curso;

d) Conhecer o movimento da biblioteca quanto aos empréstimos e às consultas, seja por parte dos professores, seja por parte dos funcionários vinculados ao curso, seja por parte dos alunos;

e) Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência docente;

f) Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência discente;

g) Ser responsável pelo processo decisório de seu Curso;

h) Supervisionar a remessa ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas e rendimento de estudos dos alunos;

i) Encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;

j) Deliberar sobre requerimentos de alunos relativos a assuntos de rotina administrativa;

k) Participar de estudos e análises para efeito de definição da força de trabalho docente e de sua respectiva lotação por Departamento e por Disciplina;

l) Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

m) Propor ao Colegiado de Curso o horário de aulas;

n) Coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução do Programa de Monitoria;

o) Propor a melhor utilização do espaço físico acadêmico destinado ao Curso de Graduação em Educação Física;

III - Funções Acadêmicas:

a) Conduzir a elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso.

b) Ser responsável pelo desenvolvimento atrativo das atividades escolares.

c) Ser responsável pela qualidade e pela regularidade das avaliações desenvolvidas no Curso.

d) Ser responsável, juntamente com os professores, pelos monitores das respectivas disciplinas.

e) Ser responsável pelo engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão universitária.

f) Ser responsável pelos estágios supervisionados e não-supervisionados. A realização, o acompanhamento e o recrutamento de novas oportunidades de estágio.

g) Acompanhar a vida dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;

IV - Funções Institucionais

a) Ser responsável pela condução, indicação e encaminhamento dos alunos de seu Curso no Exame Nacional de Cursos.

b) Ser responsável pelo acompanhamento dos egressos do Curso.

c) Ser responsável pelo reconhecimento de seu Curso e pela renovação periódica desse processo junto ao Ministério da Educação.

d) Articular-se com a Pró-Reitoria de Graduação para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do curso;

e) Propor à Congregação da FEF alterações no currículo, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais do curso;

f) Comunicar ao Diretor da FEF irregularidades cometidas por docentes e discentes do Curso;

g) Administrar e prestar contas dos patrimônios que estiverem sob sua responsabilidade;

h) Apoiar os Departamentos Acadêmicos no cumprimento de suas atribuições;

Desenvolver ações que possam contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia do processo ensino-aprendizagem;

Artigo 48 - Nos afastamentos, impedimentos legais ou vacância temporária do cargo de Coordenador de Curso, a coordenação será exercida preferencialmente por um docente membro do Colegiado de Curso, indicado pelo Coordenador, através de ato "*Ad referendum*", que deverá ser homologado pela Congregação da FEF, obedecendo a Lei 8112/1990, bem como as orientações da UFMT que tratam de substituto eventual.

§ Único – No caso de vacância definitiva o Diretor da FEF convocará eleições e nomeará um novo Coordenador no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de vacância, pelo período que restar para completar dois anos de mandato.

SEÇÃO III - DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Artigo 49 – Este órgão coordena as atividades pedagógicas e administrativas do(s) Programa(s) de Pós-Graduação, tendo na direção um coordenador, docente membro de um dos Programas.

Artigo 50 – As competências do Coordenador são as seguintes:

I - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Pós-Graduação;

II - Representar o colegiado junto à UFMT e à comunidade externa em geral;

III - Articular-se com a Diretoria da FEF e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do Programa;

IV - Elaborar o Relatório Anual de Atividades;

V - Encaminhar ao Colegiado de Pós-Graduação propostas de bancas examinadoras;

VI - Encaminhar ao colegiado de pós-graduação candidaturas de docentes externos à FEF para compor o corpo de orientadores;

VII - Distribuir bolsas de estudo aos alunos, com base nos critérios estabelecidos pela comissão de bolsas e aprovados pelo Colegiado de Pós-Graduação;

VIII - Supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre freqüência, conceitos e aproveitamento de estudos dos alunos;

IX - Encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a obter titulação;

X - Deliberar sobre requerimentos de alunos relativos a assuntos de rotina administrativa;

XI - Acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo para obtenção de título;

XII - Comunicar ao Diretor da FEF irregularidades cometidas por docentes e discentes do Programa;

XIII - Administrar e prestar contas dos recursos liberados por convênios, por entidades de fomento e pela própria UFMT;

XIV - Administrar e prestar contas dos fundos que lhe forem delegados;

XV - Propor ao Colegiado de Pós-Graduação, em consonância com as Unidades Acadêmicas envolvidas, o horário de aulas;

XVI - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de pós-graduação;

XVII - Preparar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o processo de credenciamento do Programa;

XVIII - Coordenar o processo de seleção dos candidatos;

XIX - Promover a divulgação dos processos de seleção ao Programa;

XX - Outras atribuições que vierem a ser definidas no Regulamento do Programa, bem como outras que forem delegadas pelo Colegiado do Programa e pela Congregação da FEF – UFMT.

Artigo 51 - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação deverá ser portador do título de doutor, obrigatoriamente do quadro docente permanente do programa ofertado pela FEF, campus UFMT/Cuiabá, sendo eleito pelo Colegiado dos Programas de Pós-Graduação e homologado pela Congregação da FEF.

§ Único - Na forma da lei e das disposições normativas internas, compete à administração superior a nomeação do Coordenador de Programas de Pós-Graduação, para exercício do mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Artigo 52 - Nos afastamentos, impedimentos ou vacância temporária do cargo de Coordenador de Programa de Pós-Graduação a coordenação será exercida pelo Vice-Coordenador, obedecendo a Lei 8112/1990, bem como as orientações da UFMT que tratam de substituto eventual.

§ Único – No caso de vacância definitiva o Diretor da FEF indicará à administração superior o nome do Vice-Coordenador para exercício do restante do mandato.

Artigo 53 - Nos afastamentos, impedimentos legais ou vacância temporária do cargo de Coordenador e de Vice-Coordenador de Curso, a coordenação será exercida preferencialmente por um docente membro do Colegiado de Curso, indicado pelo Coordenador, através de ato "*Ad referendum*", que deverá ser homologado pela Congregação da FEF.

§ Único – No caso de vacância definitiva do Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, o Diretor da FEF convocará eleições e nomeará um novo Coordenador no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de vacância, pelo período que restar para completar dois anos de mandato.

SEÇÃO IV - DAS CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS

Artigo 54 – O Departamento, conforme o Art. 8º. do Estatuto da UFMT é a unidade célula da estrutura acadêmica, dotado de autonomia administrativa e organizado por área de conhecimento, constituindo a unidade exclusiva de lotação de professores, tendo como objetivos principais, coordenar, planejar e executar, em seu âmbito, as atividades administrativas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

§ Único – Na FEF os Departamentos são os seguintes: Educação Física e Teoria e Fundamentação.

Artigo 55 – O Chefe de Departamento será eleito pelos membros do Colegiado de Departamento e pelos discentes, cabendo a Congregação homologar o resultado da eleição.

§ 1º – Caberá a administração superior a sua nomeação para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, em caso de não haver candidatos novas reconduções serão permitidas.

§ 2º - Nos afastamentos, impedimentos ou vacância temporária do cargo de Chefe de Departamento, a chefia será exercida por docente, membro do Colegiado, indicado pelo Chefe, obedecendo a Lei 8112/1990, bem como as orientações da UFMT que tratam de substituto eventual.

§ Único – No caso de vacância definitiva o Diretor da FEF convocará eleições e nomeará um novo Chefe no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de vacância, pelo período que restar para completar dois anos de mandato.

Artigo 56 – As competências da Chefia de Departamento são as seguintes:

I - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Departamento;

II - Representar o Departamento junto à UFMT e à comunidade externa em geral;

III - Articular-se com o Colegiado de Ensino de Graduação para o acompanhamento, execução e avaliação das atividades das disciplinas inerentes ao departamento;

IV - Propor ao Colegiado de Ensino de Graduação alterações do currículo, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso;

V - Elaborar o relatório anual das atividades;

VI - Promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;

VII - Supervisionar e responsabilizar-se pela remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre freqüência, nota ou aproveitamento de estudo dos alunos;

VIII - Emitir parecer sobre os requerimentos de alunos quando envolverem assuntos de rotina administrativa pertinentes ao departamento;

IX - Comunicar, ao diretor da FEF, irregularidades cometidas pelos professores do departamento;

X - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Departamento registrando obrigatoriamente em ata;

XI - Propor a Coordenação de Curso sugestões de horário de aulas;

XII - Administrar e fazer as respectivas prestações de conta dos fundos que por ventura lhe sejam delegados;

XIII – Exercer outras competências previstas no Regimento Interno da Unidade, elaborado em conformidade com as normas e regimentos hierárquicos superiores.

XIV – Indicar os Supervisores de Estágio Curricular, de Disciplinas e Laboratórios de Ensino de Graduação, escolhidos entre seus pares.

CAPÍTULO VIII - DAS ASSESSORIAS, COMISSÕES E COORDENAÇÕES DIVERSAS

Artigo 57 – A Assessoria e/ ou Comissão são órgãos permanentes ou temporários vinculado a um dos órgãos da FEF conforme organograma.

§ Único – Cada órgão assessor e/ ou comissão permanente será nomeado por meio de decisão da Direção da FEF e terá prazo para realização de seus trabalhos. Tão logo cumpram com suas atribuições, as mesmas serão dissolvidas.

Artigo 58 – Os órgãos assessores e/ ou comissões são os seguintes:

a) - Ligadas ao Colegiado de Curso: Coordenação de Estágio e Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso;

b) - Ligadas à Coordenação da Pós-Graduação: Comissão de Bolsa e Comissão de Credenciamento Docente;

c) - Ligadas à Congregação: Comissão de Trabalho Permanente ou Temporária e Núcleos de Estudos e Pesquisas a serem criados;

d) - Ligadas aos Departamentos: Comissões de Avaliação Funcional e de Estágio Probatório; Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão; Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

Artigo 59 – As Comissões Permanentes de Avaliação de Projetos de Extensão e de Projetos de Pesquisa terão autonomia para avaliar as propostas e os relatórios finais apresentados pelos docentes e apresentarão seus pareceres favorável, favorável com adequações ou não favorável e os submeterão a apreciação dos Colegiados Departamentais.

§ 1º - Somente após a elaboração dos pareceres é que os projetos de extensão e de pesquisa e os relatórios serão submetidos a apreciação dos Colegiados Departamentais.

§ 2º - Docentes que não apresentarem os relatórios finais de extensão e de pesquisa ou que não tiverem os respectivos relatórios aprovados, não poderão submeter novos projetos, sejam estes de pesquisa ou de extensão.

§ 3º - Somente serão aprovados relatórios finais de pesquisa que apresentarem pelo menos dois produtos de pesquisa em seu relatório, sendo um deles artigo publicado em periódico da área e outro produto de definição do autor do projeto, podendo ser resumo e/ ou artigo em anais de evento, patente, dentre outros.

Artigo 60 – As Coordenações de Estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso seguirão as normatizações declaradas nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, tendo os Colegiados de Curso autonomia para apoiar, analisar, julgar e emitir pareceres sobre os elementos que pertencem a estas coordenações, quando às mesmas não puderem mais intervir.

CAPÍTULO IX – DA SUPERVISÃO DE DESPORTO E RECREAÇÃO

Artigo 61 – A Supervisão de Desporto e Recreação é constituída por servidores técnicos administrativos, sendo composta por:

I – Seção de Desporto;
II – Seção de Recreação.

§ Único – Os Chefes da Seção de Desporto e da Seção de Recreação serão indicados pelo Supervisor de Desporto e Recreação e deverão ser servidores técnicos de nível superior e ter seus nomes homologados pela Congregação da FEF pelo período em que o Supervisor permanecer a frente do cargo, sendo necessária nova indicação dos chefes de seção em caso de substituição do supervisor.

Artigo 62 – Este órgão coordena as atividades esportivas de atendimento ao público interno e externo da UFMT, tendo como competências:

I – Planejar e oferecer atividades de extensão, especificamente, escolas de esportes para a comunidade interna e externa à UFMT, bem como integrando-as, com vistas a estimular o desenvolvimento físico, cognitivo e social, promover a inclusão social por meio do esporte e de atividades de lazer, proporcionar o esporte e o lazer de qualidade;
II – Promover reuniões pedagógicas com técnicos que desenvolvem ações esportivas e de extensão;
III - Proporcionar à comunidade interna e externa o acesso as mais diversas atividades físicas e esportivas e de lazer;
IV - Desenvolver e apoiar a realização de eventos esportivos e recreativos diversos;
V - Cumprir com as normas de funcionamento da escola de iniciação desportiva da FEF;
VI - Zelar e administrar os espaços físicos da FEF.

CAPÍTULO X – DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Artigo 63 – Os núcleos de estudos e pesquisas se caracterizam pela natureza indissociável de ensino, pesquisa e extensão, bem como pelo caráter multi e interdisciplinar, composto por pesquisadores, técnicos, alunos e profissionais de diferentes áreas, tendo como competências:

I – Desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão financiados ou não por órgãos de fomento, entidades públicas ou privadas;

II – Desenvolver e licenciar produtos, marcas, métodos e processos de inovação tecnológica.

§ 1º – Os Coordenadores dos Núcleos serão indicados pelos seus membros o deverão ter seus nomes homologados pela Congregação da FEF pelo período indicado pelos Núcleos.

§ 2º – A constituição de novos núcleos de estudos e pesquisas deverá respeitar os procedimentos internos da UFMT, bem como ser aprovado pelo Conselho Universitário.

CAPÍTULO XI – DAS REUNIÕES

Artigo 64 - As reuniões ordinárias da Congregação serão realizadas, preferencialmente, uma vez por mês.

Artigo 65 – As reuniões serão abertas pelo Presidente, com quorum mínimo de metade mais um dos seus componentes para deliberação pela maioria em plenário.

Artigo 66 – As reuniões extraordinárias serão agendadas e convocadas pelo Presidente da Congregação ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros, respeitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes às suas realizações, via e-mail pelo Presidente ou Secretário da Congregação.

Artigo 67 - Cada órgão administrativo será secretariado.

§ Único – Nas reuniões de Congregação, Colegiado de Cursos e Colegiados Departamentais, a (o) secretária (o) será responsável pela elaboração da redação da ata de cada reunião, devendo esta ser encaminhada posteriormente a todos os Membros do Colegiado, via e-mail e assinada na reunião subsequente para que seja registrada a devida aprovação.

Artigo 68 - Caberá ao Presidente dos órgãos administrativos decidir as questões de ordem.

§ 1º - As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos da reunião para arguir a inobservância de preceito regimental.

§ 2º - Suscitada a questão de ordem, sobre ela só poderá falar um membro do Colegiado, que contra-argumente as razões apresentadas pelo autor.

CAPÍTULO XII - DAS ELEIÇÕES

Artigo 69 - Observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto e Regimento Geral da UFMT e neste Regimento Interno, serão feitas eleições, no âmbito da FEF, para os seguintes cargos:

I. Diretor da FEF;
II. Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura;
III. Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado;
IV. Coordenador dos Programas de Pós-Graduação;
V. Chefia do Departamento de Educação Física;
VI. Chefia do Departamento de Teoria e Fundamentação.

§ 1 - As eleições para os cargos a que se referem os incisos I, II, III, V e VI, deverão ser convocadas pela Direção da FEF com no máximo 120 e no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato ou, nos casos de vacância, no prazo máximo de 60 (sessenta dias).

§ 2 - As eleições para os cargos a que se refere o inciso IV, deverão ser convocadas pelo colegiado do(s) Programa(s) de Pós-Graduação da FEF com no máximo 120 e no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato ou, nos casos de vacância, no prazo máximo de 60 (sessenta dias).

Artigo 70 - Compete a Congregação FEF constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de realizar a consulta eleitoral na comunidade da FEF, conforme legislação vigente, devendo observar também os seguintes critérios:

I - Registro prévio dos candidatos;
II - Realização da eleição no recinto da FEF;
III - Divulgação do processo eleitoral, em todas as dependências da FEF;
IV - Identificação do eleitor;
V - Garantia da autenticidade das cédulas;
VI - Garantia de sigilo de voto;
VII - Garantia de inviolabilidade das urnas;
VIII - Apuração pública de votos;

§ 1º - A Comissão de Consulta Eleitoral poderá constituir quantas mesas eleitorais que se fizerem necessárias para o melhor andamento dos trabalhos;

§ 2º - A Comissão de Consulta Eleitoral deverá ser composta por membros dos corpos docente, técnico-administrativo e discente, com igual número de representantes.

§ 3º - O prazo para apresentação e discussão das propostas de candidatos aos cargos eletivos será de até vinte dias antes das eleições, não sendo permitida abordagem de alunos, professores e técnicos, seja de candidatos ou dos seus apoiadores com vistas a divulgar propostas antes deste período. Em comprovada a apresentação de propostas antes do prazo estipulado pelo candidato ou apoiadores, o candidato será advertido pela comissão eleitoral, sendo passível de exclusão do pleito.

§ 4º - As normas para eleição de todos os cargos eletivos se dará a partir do disposto na Lei 9394/1996, Lei 9192/1995 e Lei 1916/1996, com peso de setenta por cento para docentes, quinze por cento para servidores técnicos e quinze por cento para alunos.

§ 5º - Será declarado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos, ou seja, 50% dos votos mais um voto.

Artigo 71 – O Diretor será eleito entre os docentes efetivos, deve possuir título de Doutor, integrar o quadro de lotação da FEF e a sua nomeação processada na forma da Lei 1916/1996, para um mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

§ Único – O Diretor da FEF será eleito através de consulta à comunidade acadêmica da FEF, docentes, discentes e servidores técnicos, na forma da Lei 1916/1996 e das disposições normativas internas, compete à administração superior a nomeação do Diretor da FEF, para exercício do mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

Artigo 72 - O Coordenador de Ensino de Graduação será escolhido entre os docentes efetivos e alunos, deve integrar o quadro de lotação da FEF e a sua nomeação processada na forma da lei, para um mandato de dois anos.

§ Único – O Coordenador de Ensino de Graduação será eleito através de consulta à comunidade acadêmica da FEF, docentes e discentes, na forma da lei e das disposições normativas internas, compete à administração superior a nomeação do Coordenador de Ensino de Graduação da FEF, para exercício do mandato de dois anos, permitida uma recondução e, em caso de não haver candidatos novas reconduções serão permitidas.

Artigo 73 - O Coordenador de Ensino de Pós-Graduação será escolhido entre os docentes efetivos e permanentes do Programa de Pós-Graduação e alunos, integrar o quadro de lotação da FEF e a sua nomeação processada na forma da lei, para um mandato de dois anos.

§ Único – O Coordenador e Vice-Coordenador de Pós-Graduação *Stricto Sensu* serão eleitos através de consulta aos professores credenciados e alunos de pós-graduação regulares, em eleição convocada pelo Colegiado do Curso ou Programa, na forma da lei e das disposições normativas internas, compete à administração superior a nomeação do Coordenador de Ensino de Pós-Graduação da FEF, para exercício do mandato de dois anos, permitida uma recondução e, em caso de não haver candidatos novas reconduções serão permitidas.

Artigo 74 – O Chefe de Departamento será escolhido entre os docentes efetivos do Departamento, integrar o quadro do respectivo departamento e ser lotado na FEF, sendo sua nomeação processada na forma da lei, para um mandato de dois anos.

§ 1^0 – O Chefe de Departamento será eleito através de consulta à comunidade acadêmica da FEF, docentes e discentes, na forma da lei e das disposições normativas internas, compete à administração superior a nomeação do Chefe de Departamento da FEF, para exercício do mandato de dois anos, permitida uma recondução e, em caso de não haver candidatos novas reconduções serão permitidas.

Artigo 75 – Em caso de inscrição de candidato único aos pleitos eleitorais mencionados neste Capítulo do Regimento, convocar-se-ão eleições e o candidato único deverá obter cinquenta por cento dos votos mais um para ser conduzido ao cargo pleiteado. Em não obtendo a quantidade mínima de votos, novo pleito deve ser realizado até que a quantidade mínima de votos seja obtida.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 76 - Para efeito de elaboração da proposta orçamentária da FEF, os Departamentos e Coordenações remeterão à Diretoria a previsão de suas necessidades, para o exercício subsequente, devidamente discriminadas e justificadas, segundo as diretrizes, normas, aprovação e liberação estabelecidas pela Universidade.

Artigo 77 - O orçamento destinado a aquisição de passagens aéreas e pagamento de diárias de professores e servidores técnicos da FEF será discutido em Congregação, sendo as normas gerais de solicitação encaminhadas aos servidores da unidade, com prazos para submissão, análise e aprovação ou reprovação das solicitações.

§ Único – Professores e servidores técnicos que não tenham apresentado prestação de contas de viagens realizadas, que estejam em atraso com entrega de relatórios de projetos e programas de extensão, projetos de pesquisa, diários de classe, programas de ensino, plano individual de atividades, dentre outras obrigações profissionais, terão as solicitações de passagens e diárias indeferidas até que as pendências sejam resolvidas.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Artigo 78 - A FEF estimulará e apoiará o corpo discente, na medida do possível, na realização de suas atividades culturais, artísticas e desportivas, por meio de contribuição com recursos humanos e materiais.

Artigo 79 – A Congregação da FEF poderá conceder homenagens aos professores e servidores técnicos aposentados.

Artigo 80 - Excluída a hipótese de exigência legal, só poderá ser elaborada proposta de modificação deste Regimento Interno por iniciativa do Diretor, dos Colegiados de Departamento, das Coordenações de Curso ou pela própria Congregação da FEF.

§ Único – A proposta de alteração deverá ser aprovada em Assembleia Geral da FEF, contando com docentes, discentes e técnicos, especialmente convocada para este fim, pelo voto de pelo menos, dois terços dos membros presentes.

Artigo 81 – Os casos omissos a este Regimento Interno serão resolvidos pela Congregação da FEF.

Artigo 82 – O presente Regimento Interno entrará em vigor nesta data.

APÊNDICE F – REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM APTIDÃO FÍSICA, INFORMÁTICA, METABOLISMO, ESPORTES E SAÚDE - NAFIMES

REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM APTIDÃO FÍSICA, INFORMÁTICA, METABOLISMO, ESPORTES E SAÚDE - NAFIMES

I - Identificação, vinculação e finalidade

Artigo 1º. O NÚCLEO DE ESTUDOS EM APTIDÃO FÍSICA, INFORMÁTICA, METABOLISMO, ESPORTES E SAÚDE (NAFIMES) é um órgão multidisciplinar composto por pesquisadores, professores, técnicos, alunos de graduação e pós-graduação, além de outros profissionais, atuando no desenvolvimento de estudos e aplicação de tecnologias nas áreas de Saúde e Esportes.

Artigo 2º. O NAFIMES está vinculado à Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), alocado no anexo superior do Ginásio de Esportes da Faculdade de Educação Física.

Artigo 3º. Ao NAFIMES compete desenvolver projetos de pesquisa, extensão e ensino, financiados por órgãos de fomento, entidades públicas e privadas; promover eventos relacionados aos objetivos do núcleo, e atender às demandas da comunidade na forma de consultoria ou capacitação nas áreas da Saúde e Esportes.

II – Composição

Artigo 4º. Podem ser membros do NAFIMES professores, estudantes, técnicos (administrativos, desportivos e afins), pesquisadores e membros da sociedade.

Artigo 5º. Os membros do NAFIMES se dividem em membros do Conselho Deliberativo e membros credenciados.

Artigo 6º. O credenciamento de novos membros pode ocorrer de duas formas:

I. Por interesse do candidato;

II. Por convite feito por um dos membros credenciados do Núcleo;

§1º.Em todos os casos, para efetivar a solicitação de credenciamento, o candidato deve preencher um formulário específico.

Artigo 7º. Todas as solicitações de credenciamento são analisadas pelo Conselho Deliberativo, que pode aprovar ou reprovar a solicitação, considerando os seguintes critérios:

III. Justificativa para credenciamento;

IV. Vínculo do candidato a projetos de pesquisa/extensão realizados pelo NAFIMES;

V. Relação da linha de pesquisa (se for o caso) com os objetivos do NAFIMES;

VI. Relação da produção acadêmica (se for o caso) do candidato com os objetivos do NAFIMES;

VII. Relação da área de atuação profissional do candidato com os objetivos do NAFIMES;

Artigo 8º. O processo de recredenciamento ocorre a cada 2 anos, após o processo eleitoral. Os membros interessados deverão solicitar o credenciamento durante o período determinado pelo Conselho Deliberativo.

§1º. Para efetivar a solicitação de recredenciamento, o candidato deve preencher um formulário específico.

Artigo 9º. Todas as solicitações de recredenciamento são analisadas pelo Conselho Deliberativo, que pode aprovar ou reprovar a solicitação, considerando os seguintes critérios:

I. Justificativa para recredenciamento;
II. Vínculo do candidato a projetos de pesquisa/extensão realizados pelo NAFIMES nos últimos 2 anos;
III. Relação da atual linha de pesquisa (se for o caso) com os objetivos do NAFIMES;
IV. Relação da produção acadêmica (se for o caso) nos últimos 2 anos com os objetivos do NAFIMES;
V. Relação da área de atuação profissional do candidato, nos últimos dois anos, com os objetivos do NAFIMES;

Artigo 10. O processo de descredenciamento deve ser analisado pelo Conselho Deliberativo e pode ocorrer sob três circunstâncias:

I. Solicitação formal de descredenciamento pelo próprio membro;
II. Não solicitação do recredenciamento ou não atendimento dos critérios para recredenciamento, e;
III. A critério do Conselho Deliberativo, com a devida justificativa e a qualquer momento.

III – Administração

Artigo 11. A composição administrativa do NAFIMES deve conter, no mínimo, os seguintes componentes:

I. Coordenador;
II. Supervisor Financeiro;
III. Membros do Conselho Deliberativo.

Artigo 12. Cabe ao Coordenador:

I. Implementar as decisões do Conselho Deliberativo no que diz respeito ao desenvolvimento do Plano de Trabalho Bienal do NAFIMES;
II. Representar o NAFIMES dentro e fora da Universidade;
III. Coordenar a elaboração dos Planos de Trabalho Bienais, dos Relatórios e das Prestações de Contas e encaminhá-los, para a análise e aprovação, ao Conselho Deliberativo e Congregação da FEF - UFMT.
IV. Presidir as reuniões do NAFIMES, podendo ser substituído em seus impedimentos e ausências pelo Supervisor Financeiro e, este, pelo membro mais antigo ou indicado pela câmara deliberativa;
V. Avaliar solicitações de utilização de equipamentos, materiais de consumo ou permanente e de espaços físicos pertencentes ao NAFIMES. A critério do coordenador, a solicitação pode ser submetida ao Conselho deliberativo do NAFIMES.

Artigo 13. Cabe ao Supervisor Financeiro supervisionar as atividades financeiras, assegurando o cumprimento das normas legais vigentes e adotadas pela UFMT para a captação de recursos por meio de contratos, convênios, termos de cooperações institucionais, projetos e correlatos.

Artigo 14. Cabe ao Conselho Deliberativo:

I. Supervisionar o cumprimento do Plano de Trabalho Bienal do NAFIMES;

II. Acompanhar as atividades administrativas e financeiras do NAFIMES, responsabilizando-se pela prestação de contas nos relatórios;

III. Decidir sobre a incorporação de novos projetos e as atividades relacionadas, bem como as possíveis alterações programáticas;

IV. Decidir sobre credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de membros do NAFIMES, conforme dispuser seu Regimento;

V. Responder perante a UFMT pelo desempenho de seus membros, encaminhando ao Comitê de Nucleação de Atividades Acadêmicas de acordo com sua atividade principal, bienalmente ou sempre que solicitado, relatórios de avaliação científica, administrativa e financeira aprovados pela Congregação da FEF – UFMT;

VI. Definir a Comissão de eleição, que será responsável pelo planejamento e execução do processo eleitoral.

Artigo 15. Os cargos de Coordenador e de Supervisor Financeiro serão ocupados por servidores ativos docentes ou técnico-administrativos, ambos eleitos pelos membros credenciados do Núcleo e com mandato de dois anos, admitindo-se reconduções.

§1º. Uma Comissão de Eleição será constituída pelo Conselho deliberativo, um mês antes do final do seu mandato.

§2º. A comissão não poderá ser composta por membros credenciados que estejam concorrendo no pleito.

§3º. Os candidatos aos cargos deverão formar chapas compostas por Coordenador e Supervisor Financeiro;

§4º. Membros credenciados a menos de seis meses não poderão votar no processo eleitoral;

§5º O exercício das atividades administrativas de Coordenador e de Supervisor Financeiro não será remunerado;

Artigo 16. Os demais membros do conselho deliberativo serão definidos em reunião ampliada, após fim das eleições para Coordenador e Supervisor Financeiro, por meio de candidatura e votação durante a reunião.

Artigo 17. O servidor docente ou técnico-administrativo vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso e designado para participar das atividades do NAFIMES permanecerá lotado em sua unidade de origem.

IV – Obrigações

Artigo 18. São obrigações do NAFIMES:

I. Elaborar, viabilizar, desenvolver, supervisionar a execução e prestar contas do Plano de Trabalho Bienal de atividades acadêmicas;

II. Encaminhar os Planos de Trabalho Bienais, os Relatórios e as Prestações de Contas para a análise e aprovação à Congregação da FEF – UFMT e, posteriormente, ao Comitê de Nucleação de Atividades Acadêmicas;

III. Assegurar o cumprimento das normas legais vigentes e adotadas pela UFMT para a captação de recursos financeiros;

IV. Primar pelo princípio da lisura e da democracia representativa nos processos de eleição, credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de membros;

V. Ter representante do Núcleo em atividades acadêmicas dentro e fora da Universidade;

VI. Possibilitar a publicização da forma de utilização dos recursos financeiros captados;

Artigo 19. São obrigações dos membros credenciados do NAFIMES:

I. Zelar pela manutenção e bom funcionamento do Núcleo;

II. Colaborar efetivamente com as atividades acadêmicas do Núcleo;

III. Desenvolver e/ou colaborar com projetos de pesquisa, extensão, ensino e/ou eventos relacionados aos objetivos do núcleo.

V – Recursos financeiros captados

Artigo 20. O NAFIMES, por meio dos seus membros credenciados e em consonância com as normas legais adotadas pela UFMT, poderá captar recursos financeiros em seu nome via contratos, convênios, termos de cooperação interinstitucionais, projetos de pesquisa, projetos de extensão e correlatos.

Artigo 21. Os contratos, convênios, termos de cooperação interinstitucionais, projetos de pesquisa, projetos de extensão e correlatos em nome do NAFIMES poderão ser elaborados e executados individualmente por um membro credenciado ou por um grupo de membros credenciados;

Artigo 22. Os recursos financeiros captados em nome do NAFIMES serão supervisionados pelo Supervisor Financeiro do núcleo.

Artigo 23. Os membros credenciados podem criar formas de captação de recursos em seu nome, sem a obrigatoriedade de vinculá-las ao NAFIMES.

VI – Da aquisição de materiais, equipamentos e obras

Artigo 24. Os recursos financeiros captados em nome do NAFIMES poderão ser utilizados para aquisição de matérias permanentes e de consumo, bem como para obras nas instalações do Núcleo.

Artigo 25. Toda a aquisição de material permanente e/ou obras nas dependências físicas do Núcleo, que faça uso de recursos do NAFIMES, deverão ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

Artigo 26. Toda a aquisição de materiais de consumo com valor igual ou inferior a R$500,00 (quinhentos reais), que faça uso de recursos do NAFIMES, deve ser aprovada pelo Supervisor Financeiro e pelo Coordenador. Aquisições de material de consumo com valor superior a R$500,00 (quinhentos reais), devem ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 27. O armazenamento provisório ou definitivo de novos materiais que ocupem espaço do Núcleo, adquiridos por qualquer membro credenciado e independentemente da fonte de recurso, deve ser solicitado ao coordenador. A critério do coordenador, a solicitação pode ser submetida ao Conselho deliberativo do NAFIMES.

Artigo 28. Cabe ao Coordenador gerir a elaboração da prestação de contas e encaminhá-las para a análise e aprovação, ao Conselho Deliberativo e Congregação da FEF - UFMT.

VI – Disposições finais

Artigo 29. O Conselho Deliberativo do NAFIMES poderá propor alterações neste regimento para atendimento de suas necessidades internas, desde que estejam em consonância com as diretrizes da Resolução CONSUNI-UFMT Nº 32, de 05 de maio de 2021.

Artigo 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do NAFIMES, podendo ser criadas decisões para as demandas adicionais, ouvidos os órgãos competentes da UFMT.

Artigo 31. Este regimento entrará em vigor após sua aprovação em reunião plenária e nas instâncias superiores da UFMT.

APÊNDICE G – PROTOCOLO DE SEGURANÇA DA AULA DE CAMPO

Em função da perspectiva diversa da natureza das ações pedagógicas e curriculares que podem compor o processo de ensino e aprendizagem do itinerário formativo do acadêmico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT, que podem ser caracterizar em parcerias para visita técnica para conhecimento in loco de múltiplas realidades de ensino e intervenção da Educação Física, que apresentam especificidades a serem compreendidas como condição para qualificação da futura atuação pedagógica e profissional do Professor de Educação Física. O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT assumirá como condição obrigatória para autorização de realização de aula de campo, o cumprimento das condições de regulamentação da matéria estabelecidas na Resolução CONSEPE n. 117, de 02 de outubro de 2014, devendo observar durante a sua vigência demais outras Notas Técnicas da UFMT ou retificação e revogação da Resolução CONSEPE n. 117, de 02 de outubro de 2014, compartilhando ao corpo docente as condições obrigatórias em vigência na época da realização da aula de campo, a serem cumpridas para oferecimento de aula campo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO DE PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE AULA DE CAMPO

CAPÍTULO I
DA CONCEITUAÇÃO DA AULA DE CAMPO E SUAS ESPECIFICIDADES

Artigo 1º – A aula de campo, nesta Resolução, designa o conjunto de atividades de ensino e aprendizagem, de natureza prática, cuja realização requeira trabalho efetivamente pedagógico fora dos limites do campus.

§ 1º – A visita técnica, no que couber, é considerada uma modalidade de aula de campo. § 2º – A aula de campo deve ser prevista no Plano de Ensino da disciplina e aprovada pelo Colegiado de Curso no início do semestre letivo e homologada pela Congregação da FEF/UFMT.

Artigo 2º – A realização da aula de campo e suas atividades serão aprovadas pelo Colegiado de Curso e homologada pela Congregação da FEF/UFMT, de acordo com o plano de ensino, tendo como critério de referência, a proposta do PPC e, especificamente, a ementa da disciplina ou conjunto de disciplinas a que a aula de campo atende.

Parágrafo Único – A aula de campo realizar-se-á, preferencialmente, no Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º – A aula de campo deve ser considerada como dia letivo e realizada no semestre letivo definido no Calendário Acadêmico.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 4º – A aula de campo tem como objetivos:

I.Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;

II. Criar condições para o desenvolvimento de competências específicas ao exercício profissional, em conformidade com a proposta pedagógica do curso;

III. Propor práticas de observação ou experimentação relacionadas aos objetivos de aprendizagem estabelecidos no plano de ensino dos múltiplos componentes curriculares;

IV. Propiciar condições para trabalho em equipe;

V. Oportunizar situações de estreita interação entre teoria e prática;

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO EM AULAS DE CAMPO

Artigo 6º – Poderão participar da aula de campo todos/as alunos/as regularmente matriculados/as no componente curricular que desenvolverá a aula de campo, o/a professor/a responsável pela disciplina/aula de campo, e caso existam, monitores/as e convidados/as, desde que autorizado/a previamente pelo Colegiado de Curso e homologado pela Congregação da FEF/UFMT, estes últimos sem ônus para UFMT.

Parágrafo único – Constituem convidados especiais: docentes, técnico-administrativos e discentes da UFMT ou de outras instituições do país ou do exterior, aprovados pelo Colegiado do Curso e homologados pela Congregação da FEF/UFMT.

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO E DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 7º – A Coordenação de Curso encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a solicitação de aula(s) de campo, mediante programação, em formulário específico, fornecido pela PROEG, atendendo os prazos estipulados.

Artigo 8º – O/A professor/a deverá elaborar documento com descrição da aula de campo a ser apreciado para autorização pelo Colegiado de Curso e homologado pela Congregação da FEF/UFMT, contendo no mínimo:

I.Especificação do componente curricular (nome, crédito e carga horária);

II. Justificativa sobre a importância da atividade para o ensino e aprendizagem da(s) disciplina(s);

III. Objetivos, Conteúdos e Metodologia destinados à aula de campo;

IV.Compatibilização da carga horária destinada à aula de campo, em relação à(s) disciplina(s) a que se refere, especificando a carga horária a ser registrada no(s) diário(s) de classe e conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) desenvolvidos na aula de campo;

V. Critérios para a avaliação da aprendizagem realizada na aula de campo;

IX. Especificação do local de realização e cronograma de execução das atividades;

X. Roteiro da viagem;

XI. Relação nominal dos alunos que, provavelmente, participarão da aula de campo;

CAPITULO V DA PROGRAMAÇÃO DA AULA DE CAMPO

Artigo 9º – O efetivo trabalho pedagógico de aula de campo terá a carga horária realizada atribuída a cada uma das disciplinas participantes da aula de campo.

§ 1º – A atribuição da carga horária realizada em aula de campo deve ser compatibilizada com a carga horária realizada em sala de aula, de modo a cumprir exatamente

a carga horária de cada disciplina, de acordo com o que prescreve a matriz curricular do curso.

§ 2º – A carga horária realizada em aula de campo obedecerá ao que estabelece o Plano de Ensino, o Projeto Pedagógico de Curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.

§ 3º – A programação do trabalho pedagógico efetivo, com exceção dos dias de viagem, deve ser de 8 (oito) horas de aula, em cada dia de aula de campo.

§ 4º – A programação do trabalho pedagógico efetivo, nos dias de viagem, não deve ultrapassar 6 (seis) horas de aula.

§ 5º – Aula de campo com duração de um dia, incluindo viagem de ida e retorno, não pode exceder a 6 (seis) horas de efetivo trabalho pedagógico.

Artigo 10 – A PROEG, levando em conta a disponibilidade orçamentária, a partir das demandas recebidas das Unidades Acadêmicas consolidará os dados e apresentará o planejamento para as aulas de campo em cada campus.

Parágrafo Único – A previsão apresentada deverá ser cumprida por docentes e discentes.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE DA DISCIPLINA

Artigo 11 – Compete ao docente da disciplina ou à equipe de docentes das disciplinas participantes da aula de campo:

I.Elaborar a programação para aula de campo e encaminhá-lo à Coordenação do curso no início do semestre para apreciação e autorização do Colegiado de Curso, homologação da Congregação da FEF/UFMT E encaminhamento à PROEG atentando-se aos prazos;

II. Responsabilizar-se pela organização prévia da viagem, inclusive dos instrumentos necessários;

III.Zelar pela segurança e pelo envolvimento dos participantes durante o trabalho;

IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos objetivos e atividades previstos no Plano de Ensino;

V. Informar, aos discentes, as atividades da aula de campo, com respectivos objetivos;

VI. Informar, aos discentes, os riscos inerentes às atividades de aula de campo e os cuidados a serem tomados pelo estudante;

VII. Não permitir, em hipótese alguma, a presença de participantes diversos dos estabelecidos no art. 6º;

VIII. Informar aos discentes que é expressamente proibido o porte ou a utilização de drogas e armas, sem a devido amparo legal, sob pena de responsabilização na forma da Lei;

IX. Propor, à Coordenação do Curso, cancelamento ou suspensão da aula de campo, se houver impedimento à sua realização na data e horário previstos;

X. Propor, à Coordenação do Curso, a reprogramação da aula de campo, segundo a disponibilidade orçamentária e do setor de transportes;

XI. Entrar em contato com o Setor de Transportes até 72 (setenta e duas) horas antes do início da viagem, para confirmação do transporte;

XII. Encaminhar à coordenação de curso a lista dos discentes para fins de auxílio de aula de campo (Anexo II), com antecedência mínima de 15 dias da data de início da aula de campo;

XIII. Entregar ao motorista, previamente ao embarque, a lista de pessoas que viajarão no veículo sob a responsabilidade do mesmo;

Parágrafo único – Quando a aula de campo envolver mais que uma disciplina, os docentes das mesmas indicarão, entre eles, um Coordenador da aula de campo, notificando a escolha na programação da aula de campo.

Artigo 12 – O docente que não comparecer no dia, horário e local destinados para a saída da aula de campo, com justificativa à PROEG, poderá reprogramá-la desde que haja disponibilidade de transporte e orçamento financeiro.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Artigo 13 – À Coordenação do Curso, após aprovação do Colegiado de Curso, compete submeter à Congregação o protocolo de segurança para aula de campo do curso.

Artigo 14 – Caberá à Coordenação de Curso:

I.Priorizar a realização de trabalho de campo interdisciplinar;

II. Verificar se a programação de aula de campo está de acordo com as normas contidas nesta Resolução, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e/ou Bacharelado;

III. Apresentar a programação de aula de campo à deliberação do Colegiado de Curso e Congregação da FEF/UFMT;

IV. Auxiliar o docente, o chefe de Departamento e o Diretor da Unidade para que os instrumentos necessários para a realização dos trabalhos de aula de campo estejam disponíveis;

V. Encaminhar à PROEG, no prazo previsto pelo calendário acadêmico, a programação de aula de campo;

VI. Encaminhar, à PROEG e conforme formulário fornecido pela mesma, solicitação de bolsa auxílio aula de campo, para o estudante, observando a aplicação de meia ou uma diária, conforme o cronograma de viagem;

VII. Solicitar à Direção da FEF/UFMT o pagamento de diárias para os servidores (docentes e técnico-administrativos) que participarem da aula de campo;

VIII. Comunicar à PROEG, mediante ofício protocolizado, as razões que justificaram o cancelamento da aula de campo, planejada e aprovada via processo SEI.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Artigo 15 – Compete ao discente:

I. Apresentar-se para a viagem portando documento pessoal, reconhecido nacionalmente, com foto; I

I. Apresentar-se trajado e calçado adequadamente para aula de campo;

III. Realizar as atividades propostas no plano de aula de campo, com especial cuidado em observar os cuidados recomendados pelo(s) docentes(s) para evitar os riscos inerentes às atividades;

IV. Cumprir os horários estabelecidos pelo docente, durante a realização da aula de campo, inclusive os de saída e chegada;

V. No percurso ou durante a aula é expressamente proibido o porte ou a utilização de drogas e armas, sem o devido amparo legal, sob pena de responsabilização na forma da Lei;

VI. Comunicar ao docente ou coordenador de curso qualquer irregularidade ocorrida no desenvolvimento da aula de campo.

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DA FEF/UFMT

Artigo 16 – Apresentar para apreciação da Congregação a programação de aula de campo ou homologar mediante ad referendum.

Artigo 17 – Providenciar o pagamento de diárias a docentes, técnicos e motoristas.

Parágrafo único – A diária deverá ser concedida em conformidade com o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

CAPÍTULO X DAS ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

Artigo 18 – Compete à PROEG:

I.Receber das coordenações, dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico, à programação de aula de campo;

II. Apreciar a programação, com base no parecer do Colegiado de Curso, nas demais normas acadêmicas da Universidade e na dotação de recursos para aula de campo, constante no orçamento da UFMT;

III. Divulgar a programação semestral de aulas de campo e encaminhá-la ao Setor de Transportes de cada Campus, para análise da viabilidade de atendimento da programação;

IV. Propor a reprogramação junto ao Setor de Transportes, no campus central, conforme solicitação da coordenação do curso, desde que haja viabilidade para execução da atividade prevista;

V. Articular-se junto às unidades competentes, no sentido de garantir os recursos necessários ao custeio da bolsa auxílio aula de campo;

VI. Receber da coordenação e encaminhar aos órgãos competentes a lista de alunos que receberam a bolsa auxílio;

VII.Articular-se junto à Administração Superior visando a realização de seguro de acidentes/vida aos participantes das atividades de aula de campo;

VIII. Realizar relatório semestral geral das atividades de aula de campo da UFMT e, encaminhá-lo aos setores competentes;

IX. Diligenciar para que seja disponibilizado, para aula de campo, kit de primeiros socorros incluindo soro antiofídico;

Parágrafo 1º – A PROEG mediante comunicação do Setor de Transporte, informará ao Colegiado de Curso o não comparecimento do docente às atividades previstas de aula de campo, devendo o colegiado tomar as providências cabíveis.

CAPÍTULO XI DAS ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES

Artigo 19 – Caberá ao Setor de Transportes:

I.Garantir a qualidade e a segurança dos transportes de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito para a realização da aula de campo;

II. Designar motorista e veículo para o trabalho previsto, considerando o número de participantes e as distâncias a serem percorridas, bem como a quantidade de materiais e equipamentos a serem transportados;

III. Elaborar o cronograma semestral de viagens de aula de campo e informá-lo à PROEG;

IV. Zelar pela observância do cronograma;

V. Providenciar a solicitação de diária(s) do motorista responsável pelo transporte, com antecedência, encaminhando a solicitação para a devida autorização da Direção da FEF/UFMT;

VI. Assegurar a manutenção técnica do veículo escalado para viagem;

VII.Disponibilizar o transporte para almoço e jantar dos discentes e docentes, durante o trabalho de aula de campo, nos horários acordados previamente entre o motorista e o docente coordenador da aula de campo;

VIII. Apresentar à PROEG o relatório de viagem, que deverá conter, dentre outras informações:

a) Período da aula de campo;

b) Justificativa fundamentada do cancelamento da aula de campo, quando a ocorrência for de responsabilidade do Setor de Transportes;

c) Destino/itinerário;

d) Demais ocorrências.

CAPÍTULO XII DAS ATRIBUIÇÕES DO MOTORISTA

Artigo 20 – Caberá ao motorista:

I.Conhecer o roteiro da viagem;

II. Receber, do docente coordenador da aula de campo, a lista de pessoas que viajarão no veículo sob sua responsabilidade;

III. Conferir, no momento do embarque, se o nome completo do viajante consta na lista de passageiros, entregue pelo/a docente coordenador/a;

IV. Zelar pela segurança dos/as passageiros/as, durante a viagem;

V. Não realizar a viagem sem a presença, no veículo, do/a docente coordenador/a da aula de campo;

VI. Estar consciente da flexibilidade dos horários que serão definidos pelo/a docente, considerando a dinâmica do trabalho;

VII. Permanecer no local de realização das atividades da aula de campo, ausentando-se apenas para o provimento de necessidades de urgência, com autorização do/a docente coordenador/a da aula de campo;

VIII. Fazer, à chefia imediata, relatório de viagem realizada sob sua responsabilidade;

Parágrafo único – Quando do retorno ao local de origem, os/as discentes e os/as docentes da UFMT deverão ser deixados no campus.

CAPÍTULO XIII DOS PROCEDIMENTOS E DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 21 – Durante a realização de todas as atividades da aula de campo dos cursos de graduação, deverá ser observado o disposto na legislação nacional vigente, nas regulamentações internas da UFMT e as estabelecidas nesta Resolução.

Artigo 22 – É vedado o uso de veículos próprios, do/da discente ou do/da docente, para qualquer tipo de aula de campo;

Artigo 23 – No embarque, o/a docente coordenador/a da aula de campo, entregará ao motorista, com cópia ao Setor de Transportes, a lista de passageiros/as, incluindo docentes e discentes, participantes da aula de campo, datada e assinada.

§ 1º – Discente ou docente participante cujo nome não constar da lista, não poderá embarcar;

§ 2º – Compete ao motorista a conferência da lista e o impedimento de embarque de pessoa não inclusa na mesma.

Artigo 24 – Os/As participantes da aula de campo, que praticarem ato incompatível com o disposto nesta Resolução e nas normas legais estabelecidas, responderão por seus atos nas instancias cabíveis.

Parágrafo Único – Caberá ao/à docente coordenador/a comunicar por meio de oficio, à Coordenação de Ensino de Graduação, a ocorrência de qualquer ato incompatível com a aula de campo, que deverá adotar as providências cabíveis.

Artigo 25 – O/A discente causador/a, direto ou indireto, de dano ao meio ambiente, à infraestrutura, a equipamentos ou a veículos da Universidade Federal de Mato Grosso ou da Instituição na qual se realiza a aula de campo será responsabilizado/a financeira – civil e criminalmente, se for o caso – pelo ocorrido e suas consequências.

Parágrafo Único – A responsabilidade referida no caput deste artigo será apurada através do processo administrativo.

Artigo 26 – A recepção indevida de bolsa auxílio aula de campo deverá ser devolvida mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pela Coordenação do curso que a requisitou.

§ 1º – A coordenação de curso informará a CAE/GRE, mediante processo, a lista dos alunos/as para os quais foi emitida GRU;

§ 2º – A CAE/GRE alimentará o SIGA com as informações a fim de obstar, ao/à aluno/a, a transferência ou colação de grau até que regularize a situação;

§ 3º – A Coordenação de curso informará à Supervisão da Aula de Campo da PROEG, mediante e-mail, a lista de alunos/as para os quais foi emitida GRU;

§ 4º – Após efetuar o recolhimento determinado pela GRU, o/a aluno/a deverá, mediante processo SEI, encaminhar comprovante do recolhimento à CAE/GRE, a qual alimentará o SIGA, de forma a restabelecer, ao/à aluno/a, a plenitude de fluxo na vida acadêmica.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27 – Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pelos Colegiados de Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e/ou Bacharelado, da Faculdade de Educação Física/UFMT.

APÊNDICE H – AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA /UFMT

O Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT adotará as Políticas Institucionais de Acessbilidade e Inclusão da UFMT, contribuindo com Ações de Políticas Afirmativas buscando auxílio na PRAE/UFMT, a fim de discutir estratégias pedagógicas incluentes, participando de Bolsas e Auxílios para atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, apoio à inclusão, ações em psicologia educacional para o desenvolvimento de habilidades acadêmicas básicas, entre outras possibilidades.

INTRODUÇÃO

A primeira referência de peso à inclusão na legislação é bastante antiga: a nossa Constituição de 1988. Lá estão descritos alguns dos deveres mais básicos do Estado. Mesmo assim a evolução ocorreu a passos lentos. As regras para atendimento prioritário, por exemplo, só foram definidas em 2000 (BOGAS, 2021).

Nesse sentido, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI ou Estatuto da Pessoa com Deficiência), que entrou em vigor em 2016, representa uma vitória para nossa legislação, pois trouxe vários avanços, garantindo que os direitos das pessoas com deficiência (PcD) sejam respeitados. Ela é uma adaptação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU à legislação brasileira, trata da acessibilidade e da inclusão em diferentes aspectos da sociedade. Nela temos um capítulo específico sobre o direito à educação (BOGAS, 2021).

A legislação brasileira referente à inclusão escolar de pessoas com deficiência é considerada, por muitos autores e pesquisadores da área, uma referência para qualquer país do mundo. No entanto, o direito previsto na legislação não garante a inclusão, permanência e sucesso dessas pessoas no ambiente acadêmico.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), comprometida com a construção e consolidação de uma Universidade como espaço inclusivo e de qualidade, que reconhece e valoriza as diversidades e as diferenças sociais, culturais, físicas e emocionais, busca compreender e atender às necessidades educacionais de seus servidores e discentes. A UFMT entende a educação como um direito de todos, em consonância com a declaração dos Direitos Humanos e a Declaração de Salamanca, constituindo ainda um processo de inclusão educacional numa perspectiva coletiva da comunidade acadêmica e reafirma a necessidade da construção de uma Universidade inclusiva que contenha em seu âmbito políticas, propostas e ações efetivas de inclusão e acessibilidade.

Assim, a busca pela constituição e efetivação de ações que possibilite o desenvolvimento de uma efetiva política institucional de inclusão e acessibilidade, tem implicado em reformar maneiras e modos de ver e agir, seja na gestão administrativa, na gestão de projetos acadêmicos e pedagógicos da Universidade, fundamentando-se na importância da atenção e respeito à diversidade, à diferença e na garantia do direito de todos à educação.

Desse modo, a UFMT tem desenvolvido e oportunizado ações e reflexões a fim de fundamentar a implementação de uma política institucional de educação acessível e inclusiva para sua comunidade acadêmica, portanto, abarca iniciativas voltadas a servidores e estudantes. Desse modo, a UFMT reconhece a importância do cumprimento da legislação brasileira sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência comprometendo-se com a implementação de políticas direcionadas à efetivação dos direitos humanos.

1. MARCO REGULATÓRIO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO BRASIL

Nas últimas décadas observou-se avanços no processo de democratização da sociedade brasileira, com importante papel dos movimentos sociais, em especial os de direitos humanos, que colocaram na agenda pública do país a construção de espaços e políticas sociais menos excludentes e de convívio com a diversidade.

O convívio com a diferença e o respeito à diversidade, passou, inclusive, a significar um estágio importante na evolução da sociabilidade humana, ainda que numa sociedade fortemente marcada por desigualdades. O fato é que um país passa a ser avaliado em razão de sua capacidade de convivência e tolerância com a diferença. E não apenas isso, passa a ser critério fundamental de seu estágio evolutivo o que um país desenvolve para garantir a convivência humana centrada no respeito e na tolerância à diversidade.

No caso brasileiro, vivendo a contramarcha das políticas neoliberais dos anos de 1980/1990, colaboram muito para a formação de uma agenda mais progressista e reivindicatória os movimentos específicos de luta por direitos humanos, a exemplo dos negros, dos indígenas, da população LGBT, das feministas, entre outros, marcados por uma trajetória histórica de discriminação e estigmatização nas relações sociais, porque também estavam atravessadas pela questão da origem de classe.

Assim, numa sociedade complexificada pelas desigualdades sociais, as políticas de inclusão expressam as demandas por ações capazes de inserir na vida social, política e econômica, uma pluralidade de sujeitos até então à margem dos direitos, marcados por classificações e hierarquizações em decorrência de suas diferenças.

Coloca-se no contexto desse processo todo o marco regulatório que passa a compor a agenda das políticas sociais brasileiras, um país que começa a se comprometer com os direitos sociais e humanos a partir da Constituição de 1988, ainda que marcado por intensas contradições históricas. Assim, a defesa dos direitos da pessoa com deficiência na legislação brasileira resulta de mobilização e lutas de vários segmentos que demandaram atuação coletiva e resposta social amparadas pela força da lei, na perspectiva do Estado de Direito.

Deve-se considerar que na Educação, particularmente no Ensino Superior, os anos de 1990 marcam um período de reformas e mudanças no sistema educacional. Os anos 2000 inauguraram as políticas de inclusão, particularmente a política de cotas que passa a ser implementada nacionalmente, embora algumas Universidades já experimentassem políticas de ações afirmativas antes da existência de uma lei federal. Mas a Lei nº 12.711/2012 que obrigou as universidades, institutos e centros federais a reservarem para candidatos negros e/ou oriundos de escola pública metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos é marco fundamental para ampliação do acesso e democratização das Universidades.

No que se refere especificamente à acessibilidade, componente das políticas de inclusão no âmbito educacional, as diretrizes político-normativas brasileiras apenas ganham força com os movimentos internacionais, como a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia (1990) e em Salamanca, Espanha (1994), a Conferência Mundial sobre Educação Superior, realizada em 1998 em Paris, a Declaração de Guatemala (2001) que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, são referências que passam a orientar a inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino.

A educação inclusiva recebe na atual Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDBEN/Lei nº 9.394/1996) um capítulo para a educação especial, definindo-a como modalidade de educação escolar a ser oferecida preferencialmente na rede de ensino regular, assegurando a oferta de currículos, métodos e recursos educativos específicos, assim como professores com formação especializada.

O Decreto nº 5.296/2004 estabeleceu normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e impulsionou o MEC/Secretaria Nacional de Educação Especial dando origem ao Programa Incluir no ensino superior, estratégia para garantir a acessibilidade universal aos espaços públicos, à instrução e ao conhecimento nesse nível de ensino.

O MEC/Sesu disciplinou pela primeira vez a educação especial no ensino superior em 2008, por meio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecendo sua efetivação por meio de por meio de ações de promoção do acesso, da permanência e da participação discente (BRASIL, 2008).

Como forma de efetivar a Política e, assim, garantir o acesso, a permanência e a conclusão, o planejamento e a organização de recursos e de serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais pedagógicos, são ações previstas e implementadas tanto nos processos seletivos como no desenvolvimento de todas as atividades de ensino e de extensão.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), Estatuto da Pessoa com Deficiência, é representativa do processo de luta pela cidadania desse segmento social, expresso na definição do conceito de pessoa com deficiência, como previsto no Artigo 2º: "[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Uma perspectiva conceitual em que a deficiência deixa de ser atributo dos sujeitos, mas decorrente das dificuldades que se originam na relação com barreiras.

Tal lei é imperativa quanto ao papel das Universidades brasileiras em assegurar aos estudantes com deficiência o atendimento educacional especializado nesse nível de ensino. Na UFMT sua aplicabilidade do ponto de vista da inserção no processo seletivo se efetivou em 2018.

2. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA UFMT

A UFMT partilha do pressuposto de que, em ambientes educacionais, inclusão e acessibilidade devem ser objetos de política e programas de trabalho organizados com a finalidade de contribuir com a redução da desigualdade. É dever da Universidade ser espaço institucional que proporcione ambiente e ambiência de aprendizagem seguros, includentes, com infraestrutura, com sistemas e com equipamentos adequados, e relações pedagógicas sensíveis às diferenças, tornando-a verdadeiramente democrática, portanto, na contramão dos processos sociais excludentes e da privatização do conhecimento.

Atender a demanda educacional inclusiva brasileira no ensino superior é um sério desafio que as Universidades têm enfrentado em âmbito nacional, tendo que cumprir a inserção. Sabe-se, contudo, que não basta apenas inserir esse público e continuar

desenvolvendo as práticas docentes olhando unicamente à generalidade. No momento em que se afirma que a educação é um direito de todos, é importante entender que isso depende da aceitação das diferenças e na valorização do indivíduo, autônoma dos fatores físicos e psíquicos. Com esse pressuposto, o termo inclusão contempla uma perspectiva em que todos tenham os mesmos direitos e deveres, de forma que se construa um universo que favoreça o crescimento, valorizando as diferenças e o potencial de todos.

É com essa perspectiva ampla, que a Universidade Federal de Mato Grosso vem desenvolvendo uma Política Institucional que se compromete em incluir mudanças em suas concepções administrativas e pedagógicas e repensar as práticas de ensino, visando entender as dificuldades de sua comunidade (servidores e alunos) em sua especificidade e diversidade.

Na Universidade Federal de Mato Grosso, a normativa que acompanha toda a movimentação nacional para tornar a Universidade mais democrática e inclusiva é expressa na Resolução nº 131, de 30/10/2017, aprovada pelo CONSEPE. Seu escopo é amplo e abarca as legislações das cotas, assim como as Políticas de Ações Afirmativas em desenvolvimento pela Universidade Federal de Mato Grosso, o Programa de Inclusão Indígena (PROIND) e o Programa de Inclusão Quilombola (PROINQ). A Resolução Consepe nº 82, de 12/09/2007, criou o Programa de Inclusão de Estudantes Indígenas, e a Resolução Consepe nº 101, de 26/09/2016, criou o Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas.

Diante desse contexto, a UFMT vem desenvolvendo diversas ações no âmbito administrativo e acadêmico. Dentre elas:

a. **Ações de capacitação**: objetivando conscientizar os servidores e a comunidade acadêmica sobre: 1) a importância de "derrubar" as barreiras pedagógicas e atitudinais; 2) a falta de informações básicas e necessárias que podem proporcionar dificuldade de atuação dos servidores para atender as pessoas com deficiência; 3) a necessidade de extinguir toda e qualquer forma de preconceitos, sempre buscando compreender as dificuldades dos docentes, dos intérpretes e dos servidores que tenham contato com alunos com deficiência, e, assim, atender aos seus direitos e às suas necessidades. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), tem contemplado as seguintes ações:

Ações Executadas	**Ações de Desenvolvimento**
Participação no Fórum Permanente do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFRJ.	Libras para Atendimento aos Surdos.

Visita Técnica ao Laboratório de Tecnologia Assistida da UFRJ.	1º Encontro de Formação de Tradutores Intérpretes de Libras da UFMT.
Adaptação das ações de desenvolvimento da UFMT para inclusão dos servidores PcD.	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT.
Participação no II Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica em Natal-RN.	Acessibilidade e Inclusão 2.
Constituição e implementação de programa de formação continuada da comunidade acadêmica, com eixos norteadores como inclusão, ações afirmativas e acessibilidade; voltando-se às especificidades do processo educacional de alunos com necessidades especiais.	Acessibilidade e Inclusão na UFMT.
	Inclusão: Acesso e Permanência do Surdo na UFMT.
	Língua Brasileira de Sinais na UFMT – Libras UFMT (Básico I).
	Língua Brasileira de Sinais na UFMT – Libras UFMT (Básico II).
	Curso de Libras – Revisão dos Módulos 01 e 02.
	Curso de Libras 03.
	Inclusão e Acessibilidade na UFMT: Por Uma Universidade Inclusiva.
	Inclusão e Acessibilidade: Quebrando Barreiras Atitudinais.
	Curso Inclusão e Acessibilidade na UFMT: "Língua Brasileira de Sinais – Libras".

	Encontro Nacional dos TILS das IFES.
	Estratégias Didáticas e Metodológicas para a Inclusão de Estudantes com Deficiência.

b.Ações de Políticas afirmativas: objetivando elaborar ações administrativas e acadêmicas que possibilitem a igualdade e, ao mesmo tempo, contribua para minimizar as diferentes formas de desigualdades presentes na comunidade acadêmica, sejam com ações de acolhimento, de acompanhamento ou de auxílio financeiro, várias unidades da UFMT se uniram e desenvolveram várias ações. Dentre elas:

- Mapeamento dos servidores e alunos PcD junto aos setores administrativos e acadêmicos;
- Mapeamento de trabalhos e publicações acadêmicas sobre a temática de inclusão e acessibilidade desenvolvida dentro da comunidade universitária;
- Elaboração do Manual sobre PcD da UFMT: "Como lidar com a pessoa com deficiência? Falar sobre inclusão e acessibilidade";
- Fomento à organização de espaços para aprendizagem cooperativa que coloca em pauta a participação, o trabalho em equipe, a valorização dos interesses, onde a comunidade acadêmica com diversos interesses e habilidades desenvolvam suas potencialidades;
- Estruturação dos processos seletivos para servidores da UFMT com aplicação da legislação pertinente à inclusão de PcD;
- Definição, estruturação e aprimoramento do sistema de ingresso para garantia de acesso às vagas de estudantes com deficiência e de ações afirmativas com criação de comissões específicas de trabalho durante a matrícula: Comissão de Heteroidentificação; Comissão de Elegibilidade e Inclusão; Comissão de Avaliação de Renda;
- Adoção de medidas que visem a ampliação da acessibilidade à comunicação da UFMT, como adequação do site institucional, materiais audiovisuais e eventos com tradutores-intérpretes de Libras, além de abertura de serviços de atendimento ao cidadão.

c. **Ações administrativas e acadêmicas**: objetiva preparar ações administrativas e acadêmicas, no âmbito operacional e estratégico com o envolvimento de toda cúpula administrativa da UFMT, a fim de auxiliar no acolhimento e no respeito da diversidade acadêmica, na elaboração de políticas institucionais que assegurem os direitos, o desenvolvimento, o acompanhamento e as adaptações didático-pedagógicas dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, das áreas de pesquisa e extensão da universidade, tendo como premissa o acesso universal da comunidade ao ambiente acadêmico com um ensino acessível e inclusivo. Dentre elas:

- Realização do 1º Fórum de Inclusão e Acessibilidade da UFMT;
- Criação da comissão para discutir e propor a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em substituição ao Núcleo de Inclusão e Educação Especial criado em 01/04/2009 de acordo com as atualizações legais, acadêmicas e contemplando a realidade das relações de trabalho e necessidades dos usuários (servidores e estudantes). O trabalho da comissão culminou com encaminhamento de minuta para o CONSUNI que, em 19 de maio de 2021, por meio da **Resolução CONSUNI nº 35**, aprovou a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e seu Regimento;
    - Reunião periódica com grupo PcD da UFMT;
    - Reuniões sistemáticas entre as Pró-Reitorias e Secretarias, a fim de elaborar propostas para as devidas modificações e adaptações necessárias para as ações de inclusão e acessibilidade;
    - Implementação da disciplina optativa de “Educação Especial e Acessível” para todos os cursos da UFMT;
    - Orientação e suporte aos coordenadores de cursos para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação a fim de realizar as devidas modificações para atender as normativas vigentes;
    - Informação e orientação à Coordenações de Cursos quando do ingresso de estudantes PcD;
    - Acompanhamento de estudantes PcD com destinação de bolsas para apoio à inclusão. O programa de Bolsa de Apoio à Inclusão foi extinto para dar vez à Monitoria Inclusiva a partir da Resolução CONSEPE nº 130, de 31 de maio de 2021, uma vez que está se caracteriza por ser mais abrangente do que o programa antecessor;

- Produção de indicadores da política de inclusão e acessibilidade com a finalidade de subsidiar o planejamento da Política, de projetos e de ações tendo como público: gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes.

3. PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), criada por meio da Resolução CD Nº 11, de 19/10/2012, é a unidade com competência técnico-administrativa de proposição, implementação e gestão das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso, destinadas a garantir que os discentes tenham condição de permanecer na instituição obtendo êxito na sua formação.

O instrumento que orienta a execução da política, indicando o público prioritário, as áreas de atuação e o orçamento que deve ser investido a partir das definições e autonomia das Universidades é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto Nº 7.234/2010.

Na UFMT, a Resolução Consepe nº 131, de 30/10/2017, estabelece, em seu Artigo 8º, a competência da PRAE em realizar o acompanhamento acadêmico e socioassistencial dos discentes, e avaliação das ações afirmativas na UFMT, por meio dos programas, dos projetos serviços e das instâncias instituídas para essa finalidade. Nesse aspecto, faz referência à Bolsa Apoio à Inclusão (Inciso I), assim como ao Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência do MEC (PBP MEC) (Inciso II) e reafirma a criação do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Ação Afirmativa da UFMT, nos termos da Resolução CONSEPE nº 98, de 13/11/2012, com a finalidade de elaborar relatórios anuais de avaliação das Ações Afirmativas na UFMT (no Inciso III), um comitê que deve ser criado e está em processo de proposição pelo Conselho de Políticas de Ações Afirmativas vinculado à PRAE.

A PRAE tem acompanhado junto com outras instâncias administrativas, particularmente a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Pró-Reitoria Administrativa e a Vice-Reitoria, o processo de normatização do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFMT, exigente de relação recíproca entre as unidades considerando que o Núcleo é instância destinada ao atendimento da comunidade acadêmica PcD, servidores e estudantes. Nesse sentido está em andamento a viabilização de decisões que efetivem a criação do NAI na UFMT, como

instalação de espaço físico com equipamentos, readequação de alocação dos intérpretes, entre outras medidas e/ou adequações necessárias para promover a acessibilidade e inclusão no âmbito da UFMT, conforme previsto no PDI institucional. Ressalta-se que o NAI, bem como seu regimento interno, foi aprovado por meio da Resolução CONSUNI nº 35, de 19 de maio de 2021, anteriormente citada.

De qualquer modo, salienta-se que além das condições infraestruturais da própria Universidade, as dificuldades de aprendizagem discente, neste caso de PcD, são, sobretudo, fenômenos institucionais, políticos e culturais, e estão relacionados tanto a fatores relativos à origem socioeconômica, como às vivências na instituição, portanto têm relação com as relações interpessoais e políticas pedagógicas que ocorrem em seu interior, razão pela qual o escopo das ações deve abarcar como inter-relacionar diversas unidades da instituição, administrativas e acadêmicas.

Do ponto de vista organizacional da PRAE, a equipe tem colocado em funcionamento uma base de apoio, possível por meio de programas implantados: Programa de Alimentação; Programa de Moradia; Acolhimento e Orientação Psicológica; e um conjunto de normativas que regulamentam a Política de Assistência Estudantil na Universidade, tendo instituído por meio de transferência monetária, na forma de auxílios e bolsas: o Auxílio Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Evento; Auxílio Material Pedagógico; Bolsa Apoio à Inclusão substituída pela Monitoria Inclusiva; e, mais recentemente, medidas de Inclusão Digital, inclusive para atendimento específico a PcD. Portanto, seguindo seu aprimoramento, tem sido pauta em sua agenda a atualização e/ou alteração do regramento da política de assistência estudantil na UFMT, de modo que seja capaz de ganhar mais efetividade diante das demandas estudantis.

No âmbito da PRAE, estão abrigados atualmente os seguintes Programas/Auxílios que se comprometem com a finalidade de garantir permanência dos estudantes para uma formação qualificada e inclusiva:

a. **Programa de Moradia:** inclui o Auxílio Moradia e vaga para a Casa do Estudante Universitário (CEU), tendo a UFMT duas moradias no campus Cuiabá;

b. **Programa de Alimentação Subsidiada:** contempla estudantes com isenção integral para acesso aos Restaurantes Universitários, assim como estudantes subsidiados parcialmente, que pagam valor estabelecido em Resolução com subsídio da UFMT;

c. **Auxílios para atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica:** Constituem um conjunto de auxílios voltado a estudantes em situação de vulnerabilidade, prioritariamente os que têm renda per capta familiar até um salário mínimo e

meio, em acordo com o regramento nacional, fonte orçamentária principal da política (Decreto nº 7234/2010/PNAES). Nesse rol estão: Auxílio Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Material Pedagógico; Auxílio Emergencial; Auxílio Evento; e, a partir de 2020, Auxílio Inclusão Digital e outras medidas de Apoio Financeiro para Aquisição-Locação de Equipamentos, com valor diferenciado para estudantes PcD; além de concessão de empréstimo de equipamentos (crhomebooks e notebooks);

d. **Monitoria Inclusiva:** Normatizada pela Resolução CONSEPE nº 130, de 31 de maio de 2021, a Monitoria Inclusiva caracteriza-se como as ações da/o estudante de graduação presencial com a finalidade de apoiar, desenvolver e acompanhar atividades junto a outros(as) estudantes de graduação presencial com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, indígenas, quilombolas ou outros discentes de programas de ação afirmativa, de maneira a contribuir com a inclusão, minimizando barreiras e colaborando com a permanência e êxito na formação desses discentes. A Monitoria Inclusiva substitui a Bolsa de Apoio à Inclusão em vigência desde a aprovação da Resolução CONSEPE nº 37/2010, revogada com a Resolução CONSEPE nº 130/2021 que institui a Monitoria Inclusiva aqui caracterizada.

Vinculado à PRAE está o Conselho de Políticas de Ações Afirmativas, uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e avaliativo, experiência colegiada que fortalece os processos de controle social. O Conselho está regulamentado por meio da Portaria PRAE nº 02, de 07/05/2014.

A Pró-Reitoria da PRAE, por meio da Gerência de Apoio à Inclusão (GAI) e com base em dados institucionais fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e pela Pró-Reitoria de Planejamento, realiza levantamentos sobre o quantitativo de estudantes PcD matriculados na UFMT, assim como mapeia informações sobre as necessidades estudantis para junto às outras instâncias articular respostas mais eficazes, monitorando a efetividade das ações. A GAI é atualmente lócus de apoio às unidades acadêmicas em matéria de acessibilidade e inclusão, dando suporte com orientação, emissão de Nota Técnica, entre outras ações de acompanhamento de estudantes PcD e de ações afirmativas junto às Coordenações de Cursos.

4. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UFMT

No período de 11 a 13 de setembro de 2017 foi realizado o I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT, organizado pela Gerência de Capacitação e Qualificação, vinculada à

Coordenação de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), por meio do Programa de Desenvolvimento e Formação de Gestores Administrativos e Acadêmicos.

Teve como objetivo sensibilizar e mobilizar os gestores e a comunidade acadêmica para a eliminação de barreiras atitudinais, informativas e arquitetônicas, entre outras dificuldades que impedem pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de desenvolver suas atividades administrativas e/ou acadêmicas.

Contou com a participação de, aproximadamente, 100 pessoas, entre docentes, técnico-administrativos e discentes da UFMT, além de pessoas externas e convidados de outras universidades. Dentre os encaminhamentos do "I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT", destaca-se a constituição de uma comissão para análise, planejamento e criação de um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, que derivou em uma ata de fundação em 2018 e, em 19 de maio de 2021, na aprovação do NAI e de seu regimento por meio da Resolução CONSUNI nº 35.

Esse Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, deverá exercer o papel de catalisador das ações, configurando-se como uma instância vinculada à Vice-Reitoria, conforme Resolução aprovada, com espaço físico, estrutura administrativa e profissionais responsáveis para articular as ações das diferentes instâncias administrativas e de gestão acadêmico-pedagógicas, buscando o desenvolvimento de uma política ampla capaz de agregar no seu interior os programas e ações voltados aos servidores e aos discentes da UFMT, incluindo pesquisa e extensão nessa área. Ou seja, deverá ser capaz de integrar e articular as atividades da instituição, assim como poderá integrar projetos e estudos, intercâmbio, cooperação técnico-científica, tendo um caráter multidisciplinar para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência. Por isso, seu compromisso em responder pela organização de ações institucionais, garantidoras da integração à vida acadêmica de estudantes com deficiência e oriundos de ações afirmativas, assim como de servidores, impactando positivamente sobre o acesso aos espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na UFMT, além de integrar e articular para a inclusão educacional e social.

Para instituir uma política, com a envergadura proposta e necessária ao tamanho do desafio, sabe-se que perseguir a inclusão social, econômica, digital, cultural ou educacional significa admitir que vivemos sob uma lógica intrinsecamente excludente, presente nos atuais modos de organização e produção social. Nesse contexto, é papel do Estado a busca para encontrar modos e meios de superação dos obstáculos persistentes, levando parte ainda

significativa da população ao não acesso aos bens e serviços produzidos, no caso específico: ao direito à educação.

Assim, trabalhar a unidade nas ações significa igualmente uma compreensão que, primeiro, é de responsabilidade e compromisso de todos; segundo, de que nenhuma ação individual será capaz de atingir metas amplas sem o necessário respaldo de um trabalho articulado e coletivamente referenciado, cujo propósito se assenta no reconhecimento e no respeito à diferença e na promoção dos direitos humanos. Com efeito, o respeito às diferenças e à identidade do outro requer assegurar ações diferenciadas na perspectiva da equidade, ou seja, é preciso ao reconhecer a diferença, agir sobre as condições diferenciadas que se apresentam e são propiciadoras de desigualdades, de modo a não reproduzir e/ou reafirmar no processo educacional exclusões históricas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/Secretaria de Educação Especial-Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

FERREIRA, J.R. Notas sobre a evolução dos serviços de educação especial no Brasil. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 1, n. 1, Piracicaba, p. 101-106, 1992.

_____. A nova LDB e as necessidades educacionais especiais. CADERNOS CEDES 46. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. Ano XIX, Campinas, SP: UNICAMP, p. 7-15, set 1998.

OLIVEIRA, M. M. B. C. Ampliando o Olhar sobre as Diferenças através de Práticas Educacionais Inclusivas. Brasília: SEED/MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/.../experiências educacionais inclusivas.pdf>Acesso em 08.12.2017.

APÊNDICE I – PARCERIAS E CONVÊNIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT, Licenciatura, buscará fortalecer as parcerias já existentes com as secretarias de Educação (municipal e estadual) ou unidades federais de ensino, e demais outras unidades de ensino formal, sejam da rede pública ou particular de ensino, com as quais são celebrados contratos de cooperação para realização de atividades dos estágios obrigatórios e não obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso, experiências pedagógicas que possibilitem aos múltiplos componentes curriculares da matriz curricular alicercear na formação do professor a importância da dimensão ação-reflexão-ação da revisão da prática pedagógica e implementar a vivência da prática como componente curricular prevista em disciplinas obrigatórias do itinerário formativo. Pode-se firmar ou renovar as parcerias institucionais consolidadas para desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa ou de ações dos Programas de Iniciação à Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, sob o acompanhamento de docente(s) coordenadores ou colaboradores partícipes das propostas de trabalho.

Desta forma, a Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Curso de Graduação em Educação Física, Licenciatura, renova o seu histórico compromisso ético, político, social e estratégico para formação qualificada de quadros docentes no estado de Mato Grosso, como engajamento ativo do corpo docente e discente em discussões sobre políticas públicas no campo da formação de professores em nível estadual e nacional, seja pela participação em debates promovidos pelos órgãos competentes, pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão com a socialização das práticas pedagógicas e produção do conhecimento resultantes das ações da graduação e pós-graduação, afim de contribuir com a qualificação do papel pedagógico e curricular da Educação Física Escolar na Educação Básica.

O Curso de Graduação em Educação Física FEF/UFMT Bacharelado, buscará parcerias de acordo com as diversas áreas de estágio curricular supervisionado, especificamente nos campos de Recreação e Lazer, Academias, Saúde e Esportes. Assim, haverá continuidade com as parcerias já existentes nos projetos de extensão e pesquisa ofertadas na UFMT, assim como outras instituições de ensino, que promoverem ações relacionadas aos campos supracitados. Além disso, existirá a possibilidade de parcerias com empresas privadas, tanto para os estágios obrigatórios como não obrigatórios, podendo ser parques aquáticos, hotéis e resorts, clubes, SPAS, hospitais, academias, escolas de dança,

clínicas, centros de reabilitação, centros comunitários, escolinhas esportivas, dentro outros, desde que estejam ligados à área do curso e que componha a presença de um supervisor formado em Educação Física.

Desta forma, a Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Curso de Graduação em Educação Física, Bacharelado, renova o seu histórico compromisso ético, político, social e estratégico para formação qualificada de profissionais no estado de Mato Grosso, com engajamento ativo do corpo docente e discente em discussões no campo da formação de profissionais em nível estadual e nacional com suas participações nos diferentes campos de atuação da área, pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão com a socialização das práticas profissionais e produção do conhecimento resultantes das ações da graduação e pós-graduação, afim de contribuir com a qualificação do papel pedagógico e curricular da Educação Física.

APÊNDICE J – REGULAMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Registramos que os Regulamentos de Autoavaliação dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, foram aprovados pelos NDEs/Comissão de Reestruturação Curricular em ata de 21/10/2019; Colegiados de Cursos em 16/12/2019 e pela Congregação da FEF/UFMT em 18/12/2019.

REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Colegiado Unificado do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto de Autoavaliação do Curso de Graduação em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE UFMT n. 67/2019, de 24 de junho de 2019 e n. 133/2019 de 30 de setembro de 2019, que aprovam as diretrizes institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do NDE - Núcleo Docente Estruturante, de Regulamento de Autovaliação do Curso de Graduação em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer parâmetros orientadores e definir um conjunto de atividades relacionadas ao processo de autoavaliação do Curso de Graduação em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

Art. 3º. O processo de autoavaliação do Curso de Graduação em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá será aplicado a todos os segmentos que constituem a comunidade acadêmica como acadêmicos, egressos, docentes, coordenador(a), chefias de departamento, diretor(a) e técnico(a)s-administrativo(a)s, conforme artigo 8º. da Resolução CONSEPE n. 67/2019 e tem objetivos como:

I. Promover a autoavaliação interna do Curso de Graduação em Educação Física em atendimento aos princípios e procedimentos da avaliação externa promovida pelo

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Comissão Própria de Avaliação da UFMT.

II. Elaborar análises sistemáticas e periódicas acerca da qualidade dos procedimentos acadêmicos relativos à formação dos acadêmicos, levando-se em consideração as diversas dimensões do processo pedagógico para embasar a tomada de decisões das instâncias acadêmico- administrativas pertinentes.

III. Planejar a gestão do curso considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme princípios de avaliativos do INEP/MEC.

Art. 4°. O processo de autoavaliação será conduzido pelo NDE, que se encarregará de:

I. Organizar, Coordenar e Realizar o processo de autoavaliação interna que compreende sua concepção, aplicação e elaboração dos relatórios, a serem avaliados e aprovados pelo Colegiado de Curso e homologados pela Congregação da Unidade Acadêmica.

II. Definir a metodologia e instrumentos de autoavaliação interna procedendo a revisão dos mesmos, quando necessário, para aprimoramento do processo e em atendimento às exigências da legislação vigente.

III. Elaborar relatório final do processo de autoavaliação elencando análises qualitativas e quantitativas sobre as dimensões e implicadores pedagógicos avaliativos, com apontamentos propositivos a fim de subsidiar a tomada de decisões pela Unidade Acadêmica com a intenção de promover a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

CAPÍTULO II
DA METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 5º. O processo de autoavaliação contemplará minimamente as análises das dimensões determinadas pela Resolução CONSEPE n. 67/2019, a saber:

I. Organização Didático-Pedagógica: estrutura e conteúdos curriculares, perfil do egresso, metodologia, estágios, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, apoio ao estudante, gestão do curso, uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades práticas, atividades extensionistas, avaliação da aprendizagem.

II. Corpo Docente: qualidade do ensino, aulas práticas, planejamento, relação teoria-prática, acompanhamento do estudante com dificuldade na aprendizagem, estímulo à produção científica tanto na perspectiva quantitativa quanto qualitativa, acessibilidade atitudinal e comunicacional, integração com a sociedade.

III. Infraestrutura: instalações da biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios (formação básica e específica), salas de aula, banheiros, acessibilidade física e digital.

Parágrafo Único: Poderão ser definidos e incorporados outras dimensões ou critérios avaliativos a pedido ou conforme recebimento de demanda interna ou externa, se o NDE e/ou Colegiado de Curso julgarem conjuntamente necessário ao processo de autoavaliação.

Art. 6º. Os instrumentos e períodos de autoavaliação serão definidos pelo NDE anualmente, que analisará e definirá as melhores condições e possibilidades de participação da comunidade acadêmica podendo decidir e aplicar concomitantemente os modelos de investigação de forma impressa ou virtual, adequando-os ao público participante a que se destinem, de forma contínua ou com períodos de tempo definidos.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º. O processo de sistematização dos dados oriundos da aplicação dos instrumentos de autoavaliação implicará em análises de cunho qualitativo e quantitativo, podendo ser organizados de forma estatística e descritiva na forma de relatório semestral contendo:

I. Introdução: descrição objetiva e geral do processo de autoavaliação e suas finalidades.
II. Contexto da Unidade Acadêmica: dados gerais sobre a unidade acadêmica.
III. Sujeitos participantes da autoavaliação: amostragem e perfil dos participantes.
IV. Resultados: descrição de abordagem quantitativa e qualitativa dos aspectos relevantes identificados.
V. Interpretação dos dados: aspectos relevantes dos resultados, pontos fortes e fracos que os dados evidenciarem.
VI. Reflexões propositivas: apontamentos sobre possibilidades de aperfeiçoamento do processo educativo e o desempenho dos estudantes, conforme previsto na Resolução CONSEPE n. 67/2019.
VII. Apêndices: Modelos de investigação de cada segmento da comunidade acadêmica

Parágrafo Único - A elaboração, apresentação e homologação do relatório do processo de autoavaliação deverá ocorrer em até 90 dias a contar do último dia de realização do processo de coleta de dados junto à comunidade acadêmica.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 8º. Compete ao NDE, no que tange ao processo de autoavaliação:

I. Articular-se ao Colegiado do Curso para tornar público as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação.
II. Elaborar o cronograma das ações de autoavaliação semestralmente.
III. Elaborar, revisar e aplicar os modelos de investigação de avaliação interna.
IV. Coletar os insumos e analisar resultados das ações de autoavaliação.
V. Gerar relatórios e divulgar resultados junto ao Colegiado do Curso.
VI. Encaminhar ao Colegiado de Curso o relatório final dos resultados do processo de autoavaliação que dependerá de aprovação do Colegiado de Curso e homologação da Congregação da FEF/UFMT para sua validação.

Art. 9º. Compete ao Colegiado de Curso, no que tange ao processo de autoavaliação:

I. Colaborar com o NDE para o desenvolvimento do processo de autoavaliação.
II. Analisar os relatórios semestrais encaminhados pelo NDE e encaminhá-los à Congregação da FEF/UFMT para homologação.

Art. 10º. Compete aos Professores e Técnicos da Unidade Acadêmica:

I. Tomar ciência dos resultados das avaliações relativas e empreender, quando necessário, as ações de melhorias sob a supervisão do Colegiado de Curso.
II. Colaborar com a liberação dos acadêmicos, se for necessário, para garantir a participação dos mesmos do processo de autoavaliação.

Art. 11. Compete aos Acadêmicos do Curso de Graduação em Educação Física:

I. Participar do processo de autoavaliação com responsabilidade e compromissso ético.
II. Responder os instrumentos de investigação disponibilizados.
III. Tomar ciência dos resultados da autoavaliação e colaborar para efetivação das possíveis modificações propostas, objetivando o processo de melhoria contínua da formação acadêmica.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos no presente Regulamento de Autoavaliação serão resolvidos pela ação conjunta do NDE e Colegiado de Curso, com homologação final da Congregação da FEF/UFMT.

Art. 13. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Colegiado de Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE UFMT n. 67/2019, de 24 de junho de 2019 e n. 133/2019 de 30 de setembro de 2019, que aprovam as diretrizes institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do NDE - Núcleo Docente Estruturante, de Regulamento de Autovaliação do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer parâmetros orientadores e definir um conjunto de atividades relacionadas ao processo de autoavaliação do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

Art. 3º. O processo de autoavaliação do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá será aplicado a todos os segmentos que constituem a comunidade acadêmica como acadêmicos, egressos, docentes, coordenador(a), chefias de departamento, diretor(a) e técnico(a)s-administrativo(a)s, conforme artigo 8º. da Resolução CONSEPE n. 67/2019 e tem objetivos como:

IV. Promover a autoavaliação interna do Curso de Bacharelado em Educação Física em atendimento aos princípios e procedimentos da avaliação externa promovida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Comissão Própria de Avaliação da UFMT.
V. Elaborar análises sistemáticas e periódicas acerca da qualidade dos procedimentos acadêmicos relativos à formação dos acadêmicos, levando-se em consideração as diversas dimensões do processo pedagógico para embasar a tomada de decisões das instâncias acadêmico- administrativas pertinentes.
VI. Planejar a gestão do curso considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme princípios de avaliativos do INEP/MEC.

Art. 4°. O processo de autoavaliação será conduzido pelo NDE, que se encarregará de:

IV. Organizar, Coordenar e Realizar o processo de autoavaliação interna que compreende sua concepção, aplicação e elaboração dos relatórios, a serem avaliados e aprovados pelo Colegiado de Curso e homologados pela Congregação da Unidade Acadêmica.

V. Definir a metodologia e instrumentos de autoavaliação interna procedendo a revisão dos mesmos, quando necessário, para aprimoramento do processo e em atendimento às exigências da legislação vigente.

VI. Elaborar relatório final do processo de autoavaliação elencando análises qualitativas e quantitativas sobre as dimensões e implicadores pedagógicos avaliativos, com apontamentos propositivos a fim de subsidiar a tomada de decisões pela Unidade Acadêmica com a intenção de promover a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

CAPÍTULO II
DA METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 5º. O processo de autoavaliação contemplará minimamente as análises das dimensões determinadas pela Resolução CONSEPE n. 67/2019, a saber:

IV. Organização Didático-Pedagógica: estrutura e conteúdos curriculares, perfil do egresso, metodologia, estágios, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, apoio ao estudante, gestão do curso, , uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades práticas, atividades extensionistas, avaliação da aprendizagem.

V. Corpo Docente: qualidade do ensino, aulas práticas, planejamento, relação teoria-prática, acompanhamento do estudante com dificuldade na aprendizagem, estímulo à produção científica tanto na perspectiva quantitativa quanto qualitativa, acessibilidade atitudinal e comunicacional, integração com a sociedade.

VI. Infraestrutura: instalações da biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios (formação básica e específica), salas de aula, banheiros, acessibilidade física e digital.

Parágrafo Único: Poderão ser definidos e incorporados outras dimensões ou critérios avaliativos a pedido ou conforme recebimento de demanda interna ou externa, se o NDE e/ou Colegiado de Curso julgarem conjuntamente necessário ao processo de autoavaliação.

Art. 6º. Os instrumentos e períodos de autoavaliação serão definidos pelo NDE anualmente, que analisará e definirá as melhores condições e possibilidades de participação da comunidade acadêmica podendo decidir e aplicar concomitantemente os modelos de investigação de forma impressa ou virtual, adequando-os ao público participante a que se destinem, de forma contínua ou com períodos de tempo definidos.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º. O processo de sistematização dos dados oriundos da aplicação dos instrumentos de autoavaliação implicará em análises de cunho qualitativo e quantitativo, podendo ser organizados de forma estatística e descritiva na forma de relatório semestral contendo:

VIII. Introdução: descrição objetiva e geral do processo de autoavaliação e suas finalidades.
IX. Contexto da Unidade Acadêmica: dados gerais sobre a unidade acadêmica.
X. Sujeitos participantes da autoavaliação: amostragem e perfil dos participantes.
XI. Resultados: descrição de abordagem quantitativa e qualitativa dos aspectos relevantes identificados.
XII. Interpretação dos dados: aspectos relevantes dos resultados, pontos fortes e fracos que os dados evidenciarem.
XIII. Reflexões propositivas: apontamentos sobre possibilidades de aperfeiçoamento do processo educativo e o desempenho dos estudantes, conforme previsto na Resolução CONSEPE n. 67/2019.
XIV. Apêndices: Modelos de investigação de cada segmento da comunidade acadêmica

Parágrafo Único - A elaboração, apresentação e homologação do relatório do processo de autoavaliação deverá ocorrer em até 90 dias a contar do último dia de realização do processo de coleta de dados junto à comunidade acadêmica.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 8º. Compete ao NDE, no que tange ao processo de autoavaliação:

VII. Articular-se ao Colegiado do Curso para tornar público as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação.
VIII. Elaborar o cronograma das ações de autoavaliação semestralmente.
IX. Elaborar, revisar e aplicar os modelos de investigação de avaliação interna.
X. Coletar os insumos e analisar resultados das ações de autoavaliação.
XI. Gerar relatórios e divulgar resultados junto ao Colegiado do Curso.
XII. Encaminhar ao Colegiado de Curso o relatório final dos resultados do processo de autoavaliação que dependerá de aprovação do Colegiado de Curso e homologação da Congregação da FEF/UFMT para sua validação.

Art. 9º. Compete ao Colegiado de Curso, no que tange ao processo de autoavaliação:
III. Colaborar com o NDE para o desenvolvimento do processo de autoavaliação.
IV. Analisar os relatórios semestrais encaminhados pelo NDE e encaminhá-los à Congregação da FEF/UFMT para homologação.

Art. 10º. Compete aos Professores e Técnicos da Unidade Acadêmica:

III. Tomar ciência dos resultados das avaliações relativas e empreender, quando necessário, as ações de melhorias sob a supervisão do Colegiado de Curso.
IV. Colaborar com a liberação dos acadêmicos, se for necessário, para garantir a participação dos mesmos do processo de autoavaliação.

Art. 11. Compete aos Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Educação Física:

IV. Participar do processo de autoavaliação com responsabilidade e compromissso ético.
V. Responder os instrumentos de investigação disponibilizados.

VI. Tomar ciência dos resultados da autoavaliação e colaborar para efetivação das possíveis modificações propostas, objetivando o processo de melhoria contínua da formação acadêmica.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos no presente Regulamento de Autoavaliação serão resolvidos pela ação conjunta do NDE e Colegiado de Curso, com homologação final da Congregação da FEF/UFMT.

Art. 13. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

APÊNDICE K – REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO INTERNO DE EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Artigo 1º - Regulamentar complementarmente o Aproveitamento Extraordinário de Estudos nos Cursos de Graduação Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 2º - O Extraordinário Aproveitamento nos Estudos é um instrumento de flexibilização da exação curricular, que permite aos alunos a dispensa de cursar um ou mais componentes curriculares (disciplinas) dentre os que compõem o currículo obrigatório dos Cursos de Graduação Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, haja vista o abreviamento do tempo de duração.

Artigo 3º. A abreviação da duração dos cursos de graduação poderá ser concedida ao aluno com extraordinário aproveitamento nos estudos, nos termos da Resolução Consepe n. 44/2010 UFMT;

Artigo 4º - Constitui objeto de análise para Extraordinário Aproveitamento nos Estudos nos Cursos de Graduação Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso.

I. A utilização de experiências vivenciadas pelo aluno fora da Instituição, anterior a matrícula nesta e no decorrer da duração do curso, que o tenham levado a apropriação de conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades;

II. A demonstração, por parte do aluno com elevado desempenho intelectual e/ou com altas habilidades, de profundo conhecimento de componente curricular do curso em que esteja matriculado.

Artigo 5º. O extraordinário aproveitamento nos estudos não será concedido a conteúdos que obrigatoriamente advêm de diplomas legais estabelecidos e/ou da experiência do dia-a-dia universitário, nos quais a prática e a vivência diária são consideradas fatores essenciais à formação global do aluno.

Artigo 6 º. Não será objeto de extraordinário aproveitamento nos estudos nos Cursos de Graduação Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso, componentes curriculares (disciplinas) e atividades de ensino, pesquisa e extensão que se configurem como Trabalhos de Cursos, Estágios Curriculares Obrigatórios e Atividades Complementares.

Artigo 7º. A utilização de experiências e a demonstração de elevado desempenho intelectual e/ou altas habilidades serão efetuadas por meio de provas de caráter teórico-prática

e/ou outros instrumentos específicos cabíveis de avaliação aplicados por Banca Examinadora Especial, conforme especificação contida na Resolução Consepe n. 44/2010.

Artigo 8. O direito à aplicação deste instrumento de flexibilização é destinado aos/às alunos/as que se encontram regularmente matriculados nos Cursos de Graduação Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso, condicionado ao atendimento das determinações de Elegibilidade contidas na Resolução Consepe n. 44/2010.

Artigo 9º. As Bancas Examinadoras Especiais serão compostas por, no mínimo, três professores, com reconhecida qualificação na área ou área afim, tendo como presidente o professor responsável pelo componente curricular em análise.

Artigo 10. Pode ser instituído até dois professores como suplentes dos quais, um do quadro docente que atende o curso, e um do quadro docente de cursos afins desta Instituição, mas com reconhecido conhecimento sobre o objeto em análise.

Artigo 11. O prazo para solicitação do extraordinário aproveitamento nos estudos deve obedecer as datas determinadas em Calendário Acadêmico da UFMT.

Artigo 12. É de competência da coordenação de curso dar encaminhamento e providências necessárias ao processo de verificação de extraordinário aproveitamento nos estudos, quando solicitado pelo/a aluno/a propondo data de realização das provas, observado os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e na Resolução Consepe n. 44/2010;

Artigo 13. É de competência do Colegiado de Curso de Ensino de Graduação analisar e apresentar parecer homologativo sobre a adequação e os critérios de avaliação da solicitação de extraordinário aproveitamento nos estudos, apoiando à Coordenação de Curso na definição dos membros da Banca Examinadora Especial e acompanhar demais trâmites referentes à solicitação.

Artigo 14. Será permitido ao aluno interessado submeter-se uma única vez ao Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos de cada disciplina.

Artigo 15. O aluno não poderá requerer submissão ao exame de que trata este Regulamento em disciplinas nas quais tiver sido reprovado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos no presente Regulamento de Aproveitamento Extraordinário de Estudos serão resolvidos pela ação conjunta do NDE e Colegiado de Curso, com homologação final da Congregação da FEF/UFMT.

Art. 17. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

APÊNDICE L – REGULAMENTO SOBRE INCLUSÃO E DO REGISTRO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO (AEC) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA E BACHARELADO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO SOBRE INCLUSÃO E DO REGISTRO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO (AEC) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA E BACHARELADO.

Art. 1º – Este regimento tem como objetivo regulamentar a inclusão e o registro das *Ações de Extensão para fins de Creditação* (AEC) no âmbito dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

CAPÍTULO I
DA OBRIGATORIEDADE

Art. 2º – A realização de AEC é obrigatória para todos/as os/as discentes dos Cursos de Graduação em educação Física, Licenciatura e Bacharelado, FEF/UFMT, na condição de integrante da equipe executora devendo obedecer às normas e finalidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso ao integrar a matriz curricular e devendo ser registradas em histórico escolar.

§ 1º A carga horária das AECs a ser creditada nos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, integradas à matriz curricular, correspondem ao mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso, conforme especificação abaixo prevista no PPC:

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**
Ginástica Geral	16 h
Tutoria I	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	16 h
Tutoria II	16 h
Tutoria III	16 h
Esportes de Marca: Natação	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	16 h
Pedagogia do Esporte II	16 h
Tutoria IV	16 h
Esportes de Invasão: Futebol e Futsal na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores Curriculares I	32 h
Dança e Ginástica na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores Curriculares II	32 h
Esportes de Invasão: Handebol na Educação Física Escolar	16 h
Estudos Integradores III	32 h
Estudos Integradores IV	32 h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	320 h

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**
Ginástica Geral	16 h
Tutoria I	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Rítimica	16 h
Tutoria II	16 h
Tutoria III	16 h
Esportes de Marca: Natação	16 h
Esportes Técnico-combinatórios: Ginástica Artística	16 h
Pedagogia do Esporte II	16 h
Tutoria IV	16 h
Esporte Coletivo I - Futebol e Futsal	16 h
Atividade Física para Terceira Idade	16 h
Seminário de Práticas Integradoras I (Projeto Pesquisa)	16 h
Seminário de Práticas Integradoras II (Fisio/Imuno/Genética)	32 h
Esporte Coletivo III – Handebol	16 h
Seminário de Práticas Integradoras III (Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Inclusão)	48 h
Seminário de Práticas Integradoras IV (Gestão e Marketing)	32 h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	320 h

CAPÍTULO II
DA COMPREENSÃO E DA CARACTERIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 3º – As AECs no âmbito dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, assume a compreensão e caracterização definida pelo Resolução CONSEPE n. 188, de 28 de outubro de 2021, como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, tecnológico e político que promove a interação transformadora entre as instituições de educação superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 4º – Serão consideradas AECs a ser creditada nos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, aquelas realizadas no âmbito do curso, ou no âmbito da UFMT e em outras instituições de ensino superior, desde que sob supervisão ou articulação de um docente da FEF/UFMT.

§ 1º Caso o discente queira participar de uma AEC que não está prevista no Projeto Pedagógico do seu Curso, seja na própria instituição ou outra, deverá solicitar autorização do Colegiado de Curso para que ela possa ser aproveitada, posteriormente.

§ 2º Caberá ao Colegiado de Curso analisar e aprovar os pedidos de solicitação para participação em AEC que não estejam contemplados no Projeto Pedagógico do Curso,

Art. 5º – A AECs a ser creditada nos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, podem ser realizadas sob a forma de Programas, Projetos, Cursos, Oficinas, Eventos ou Prestação de Serviço estando diretamente articuladas às disciplinas do PPC ou indiretamente articuladas às ações de pesquisa, extensão e ensino no âmbito da UFMT, admitindo-se ainda, a articulação e parceria com outras instituições de ensino superior.

Art. 6º – As AECs a ser creditada nos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, podem ser realizadas sob a forma de Programas, Projetos, Cursos, Oficinas, Eventos ou Prestação de Serviço, compreendidos na Resolução CONSEPE n. 188, de 28 de outubro de 2021, como:

§ 1º – Programas: Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino, de caráter institucional, realizado com o mesmo objetivo, sendo executado a médio e longo prazo;

§ 2º – Projetos: Ações processuais e contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado;

§ 3º – Cursos: Atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e critérios de avaliação definidos.

§ 4º – Oficinas: Atividade pedagógica de caráter prático que visa à troca de saberes numa perspectiva de interação dialógica. Uma atividade centrada na construção coletiva do conhecimento;

§ 5º – Eventos: Ação pontual que implica a apresentação pública, livre ou para clientela específica, de difusão de conhecimento, processo ou produtos culturais, artísticos, esportivos, científicos ou tecnológicos, desenvolvida e reconhecida pela instituição de ensino superior executora, em diferentes modalidades, como fóruns, congressos, seminários, simpósios, musicais, teatros e outros;

§ 6º – Prestação de Serviços: Atividades prestadas à comunidade interna e/ou externa, favorecendo o aprendizado prático dos estudantes, realizadas pela Instituição de Educação Superior ou contratadas por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) e se caracterizam por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resultam na posse de um bem.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 7º – A integralização curricular da AEC, dar-se-á pelo registro do componente AEC no histórico escolar do discente, conforme previsto na matriz curricular, constante do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT.

§ 1º - Toda AEC deve ser comprovada por meio de certificados registrados em instituição/órgão proponente da ação.

§ 2º - Os discentes deverão participar das AECs dentro do tempo de integralização previsto no projeto pedagógico.

CAPÍTULO V
DA FORMA, DO REGISTRO, DA DOCUMENTAÇÃO E DA ANÁLISE DAS AECs

Art. 8º – A integralização curricular da AECs, no âmbito dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, ocorrerá como parte integrante das disciplinas do curso, conforme previsão constante no ementário com a destinação de carga horária específica para seu cumprimento e dentro das possibilidades pedagógicas a serem construídas pelos componentes curriculares obedecendo a caracterização de AEC assumida no artigo 6º**,** desta norma.

Parágrafo único: As AECs realizadas como parte integrante de disciplinas do curso deverão estar previstas nos planos de ensinos, aprovados pelos Colegiados de Curso.

Art. 9º – Os/As docentes dos componentes curriculares com carga horária destinada à creditação das AECs devem elaborar proposta específica com o desenvolvimento e a conclusão devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados a ser apreciada pelos Colegiados de Curso.

Art. 10 – Para o registro das AECs, no histórico escolar do discente, adotar-se-á as orientações da Resolução CONSEPE N. 188, de 28 de outubro de 2021, de forma que, a Coordenação de Curso deverá encaminhar à Coordenação de Administração Escolar – CAE – a solicitação, via SEI, contendo:

I – O nome completo do discente, seu RGA, seu curso e campus, o ano de ingresso e a matriz curricular correspondente;

II – A carga horária total das AECs realizada ao longo do curso e que deve ser registrada no histórico escolar;

III – A descrição de todas as AECs realizadaS, a carga horária correspondente a cada uma delas, os planos de ensino e os certificados correspondentes;

IV– A análise detalhada das AECs realizada pelo discente, com parecer favorável, de um dos membros do Colegiado de Curso;

V– A aprovação do Colegiado de Curso do parecer, do inciso IV;

VI – A homologação da Congregação acerca da decisão do Colegiado.

Parágrafo único: A solicitação de registro das AECs deve ocorrer somente quando o discente tiver finalizado esse componente curricular tendo, portanto, cumprido a carga horária mínima estabelecida para a integralização do curso.

Art. 11 – Cabe aos Colegiados dos Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT, avaliar quais as ações de extensão atendem às diretrizes definidas no PPC e que se configuram, portanto, como AEC.

Parágrafo único: As Atividades de Extensão para fins de Creditação, avaliadas e aprovadas pelos Colegiados de Curso, deverão ter a carga horária total registrada no histórico escolar do estudante.

Art. 12 – Os casos omissos serão apreciados pelos Colegiados de Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da FEF/UFMT.

ANEXOS

ANEXO A – Termos de compromisso de provisão de docente

Processo SEI Nº 23108.034380/2020-35: Anatomia Humana (64)

Processo SEI Nº 23108.039685/2022-03: Organização e Funcionamento da Educação Brasileira – OFEB (64)

Processo SEI Nº 23108.979480/2018-78: Libras (64)

Processo SEI N. 23108.067437/2022-44: Estatística (64)

ANEXO B – Documentos importantes

Documentos importantes constam no Processo SEI nº 23108.058024/2019-73